UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
NÍVEL DOUTORADO

LUCAS PEREIRA CUNHA

ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA TELEVISÃO BRASILEIRA:

Tensionamentos e Ethicidades sobre infância, trabalho e arte.

São Leopoldo
2021

LUCAS PEREIRA CUNHA

ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA TELEVISÃO BRASILEIRA:

Tensionamentos e Ethicidades sobre infância, trabalho e arte.

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação, em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Área de concentração: Processos Midiáticos

Orientadora: Dra. Sonia Estela Montaño La Cruz

Coorientador: Dr. Joao Damasceno Martins Ladeira

São Leopoldo

2021

C972a Cunha, Lucas Pereira.
Atividade artística infantil na televisão brasileira : tensionamentos e ethicidades sobre infância, trabalho e arte / por Lucas Pereira Cunha. – 2021.
262 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, RS, 2021.
Orientadora: Dra. Sonia Estela Montaño La Cruz.
Coorientador: Dr. Joao Damasceno Martins Ladeira.

1. Atividade artística. 2. Trabalho infantil. 3. Televisão. 4. Persona televisiva. 5. Disputa de sentido. I. Título.

CDU: 654.1:7.071-053.2

Catalogação na Publicação (CIP):
Bibliotecário Alessandro Dietrich - CRB 10/2338

LUCAS PEREIRA CUNHA

ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA TELEVISÃO BRASILEIRA:

Tensionamentos e Ethicidades sobre infância, trabalho e arte.

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

BANCA EXAMINADORA

Alexandre Pimenta Batista Pereira – UNIVALE - Universidade do Vale do Rio Doce

Ariane Diniz Holzbach – UFF - Universidade Federal Fluminense

Cybeli Almeida Moraes – UNISINOS

Débora Thayane De Oliveira Lapa Gadret – UNISINOS

Sonia Estela Montaño La Cruz (Orientadora) – UNISINOS

Joao Damasceno Martins Ladeira (Coorientador) – Universidade Federal do Paraná

Este estudo é dedicado a todas as pessoas que se submetem ao processo sacrificante e regozijante do doutoramento e/ou do mestrado. Os experimentos e sensações vivenciados na jornada tornam o fim da trilha apenas um detalhe.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Àquele que as religiões jamais darão conta de esculpir ou representar.

À Amanda Alves, minha amada esposa; ao Carlos Eduardo Cunha e à Emanuelle Cunha, meus filhos, que formam a base afetiva geradora de vigor e coragem para seguir sempre avançando. A presença, carinho, força e compreensão de vocês foi fundamental para o sucesso desta caminhada.

Aos meus pais, Carlos Cunha e Ilza Cunha, responsáveis por quem eu sou e pelo apoio incondicional que sempre me ofertaram.

À minha irmã, Karla Cunha; ao meu cunhado, Leandro Mafra; e meus sobrinhos, Davi e Alice.

Aos meus sogros, Denise Alves e Afrânio Pereira; aos meus cunhados, Ricardo Pereira, Daniele Alves, Marcos Santos; e aos meus sobrinhos, Nicoly e Anthony.

Aos membros do Escritório Andrade Barbosa & Cunha, por todo apoio e compreensão dispensado, por todos os amigos e amigas com os quais tenho o prazer de conviver no meu dia a dia.

Ao meu tio e amigo, Paulo Cunha, pela força e companheirismo de toda vida.

Aos amigos e sócios, João Batista, Arthur Barbosa, Yago Abdala, Ywziff Abdala, pela compreensão da ausência e espírito de genuína solidariedade.

Aos caros amigos e companheiros de jornada, especialmente às figuras dos colegas Hálisson Lopes, Tiago Braga e Amaury Silva, que muito contribuíram para este estudo.

Aos meus orientadores, João Ladeira e Sonia Montaño, sem os quais certamente não seria possível concluir nossa pesquisa. Muito obrigado pela paciência, pela pronta disponibilidade, por todas as cobranças e "choque de realidade" quando necessário.

À FADIVALE, instituição em que tenho a honra de trabalhar. Agradeço imensamente o apoio que nos fora dispensado. Muito obrigado a todos os colegas e colaboradores da nossa FADIVALE, especialmente à amiga Fernanda Machado, e aos nossos diretores, Altino Machado e Alcyr Nascimento.

À UNISINOS e a todos os professores, funcionários e colegas do PPG em Ciências da Comunicação.

Aos meus avós, Iveta Paoli Cunha e Adir Martins Cunha – o vô Didi (*in memoriam*), Geralda Pena e Marcionílio Pereira (*in memoriam*), e à amiga, Sandra Coura (*in memoriam*).

RESUMO

Nesta pesquisa de tese envolvendo a atividade artística infantil na televisão onde se produz elaborações acerca da infância, da arte e do trabalho, objetivamos compreender, ou pelo menos esclarecer melhor, três questões centrais: como o Direito elabora seus construtos acerca da atividade exercida por crianças e adolescentes na televisão? Como a televisão constrói os elementos de infância, a partir de seus programas e telenovelas? Como os artistas mirins compreendem e reagem às elaborações produzidas acerca da atividade artística por eles exercida? As lógicas próprias e concebidas pelo campo jurídico destinadas à tevê, acabam por determinar modificações e adaptações, originando o surgimento de novas molduras de tevê. Para tanto, a metodologia das molduras e moldurações desenvolvidas por Kilpp (2003) e a arqueologia de Foucault (2017) nos serviram de esteio para a investigação dos nossos observáveis. Os *corpus* investigados, a partir do instrumental epistemológico fornecido pelas metodologias e direcionado pelos problemas de pesquisa, foram compostos pela sentença judicial que tratou da atuação dos menores na apresentação de programas infantis do SBT; por programas e telenovelas infantis e sua construção estética do infantil, exibidos pela emissora do Silvio Santos e pela Rede Globo e, por fim, a carreira de artistas mirins e seus posicionamentos a respeito da atividade artística por eles realizada. A realização de tal investigação nos permitirá uma visão mais esclarecida da tevê, suas *ethicidades*, com o estabelecimento de mundos próprios e territórios demarcados, em que a infância e atividade artística compõem tal pauta; possibilitará, também, a visão acerca dos constructos jurídicos e seus atravessamentos em outros campos, afetando a televisão e as crianças que realizam suas atividades na tevê; e, por fim, a capacidade de reação, manifestação e posicionamento dos artistas que se veem afetados pelas disputas de sentido produzidas acerca da atividade por eles desenvolvida.

Palavras-chave: Atividade Artística; Infantil; Televisão; *Persona* Televisiva; Disputa de sentido.

ABSTRACT

In this thesis research involving children's artistic activity on television, where elaborations about childhood, art and work are produced, we aim to understand or, at least, better clarify, three central questions: how law elaborates its constructs about children and teenagers activity performed on television? How does television build childhood elements from its programs and soap operas? How do child artists understand and react to elaborations produced about the artistic activity they exercise? Own and conceived by legal field destined to TV logics, end up determining changes and adaptations, giving rise to new TV frames emergence. Therefore, frames and framing methodology developed by Dr. Suzana Kilpp (2003) and Foucault's archeology (2017) served as a support for our observables investigation. The corpus investigated, from the epistemological instruments provided by the methodologies and directed by the research problems, were composed by the court ruling that dealt with minors role in SBT children's programs presentation; by children's programs and soap operas and their children's aesthetic construction, shown by Silvio Santos' broadcaster and by Rede Globo, and finally, child artists career and their positions regarding the artistic activity they perform. Conducting this investigation will allow us to have a more enlightened view of TV, its ethicities, with the establishment of their own worlds and demarcated territories, in which childhood and artistic activity make up such agenda; it will also enable the vision of legal constructs and their crossings in other fields, affecting television and children who carry out their activities on TV; and, finally, the capacity for reaction, manifestation and positioning of the artists who find themselves affected by the disputes of meaning produced by the activity they develop.

Keywords: Artistic Activity; Childish; Television; Television Persona; Dispute of Meaning.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo e Refluxo 81
Figura 2 – Molduras Indiretas 81
Figura 3 – Vila Sésamo, Xou da Xuxa e TV Colosso. 91
Figura 4 – A nave da Fantasia, Cometa Alegria e Dudalegria 91
Figura 5 – Bozo, Oradukapeta e Bom Dia & Cia. 91
Figura 6 – Yudi e Priscilla; Matheus e Ana Júlia e, Silvia Abravanel 92
Figura 7 – Programa Uni-Duni-Tê 94
Figura 8 – Capitão Furacão 95
Figura 9 – Vila Sésamo 96
Figura 10 – Shazan, Xerife e Cia 97
Figura 11 – Sítio do Picapau Amarelo 98
Figura 12 – Balão Mágico 99
Figura 13 – Xou da Xuxa 100
Figura 14 – Show do Mallandro 102
Figura 15 – TV Colosso 103
Figura 16 – Angel Mix 104
Figura 17 – TV Globinho 105
Figura 18 – O Sítio do Picapau Amarelo 106
Figura 19 – BOZO 108
Figura 20 – Show Maravilha e Oradukapeta 110
Figura 21 – Oradukapeta 112
Figura 22 – Show da Simony e Mariane 113
Figura 23 – Bom Dia & Cia 114
Figura 24 – Carrossel e Chiquititas 116
Figura 25 – Patrulha Salvadora e Carinha de Anjo. 118
Figura 26 – Ana Júlia e Matheus Ueta; Silvia Abravanel 120
Figura 27 – Bruna Marquezine e campanha publicitária 138
Figura 28 – Bruna Marquezine – “Gente Inocente” 139
Figura 29 – Bruna Marquezine – “Sítio do Picapau Amarelo” 140
Figura 30 – Bruna Marquezine – “Mulheres Apaixonadas” 141
Figura 31 – Bruna Marquezine – Especial de Natal 141
Figura 32 – Bruna Marquezine – Sítio do Picapau Amarelo 141
Figura 33 – Bruna Marquezine – “A diarista” 142
Figura 34 – Bruna Marquezine – “América” 142
Figura 35 – Bruna Marquezine – “Cobras & Lagartos” 143
Figura 36 – Bruna Marquezine – “Carga Pesada” 144
Figura 37 – Bruna Marquezine – “Desejo Proibido” 144
Figura 38 – Bruna Marquezine – “Negócio da China” 145
Figura 39 – Bruna Marquezine – “Araguaia” 145
Figura 40 – Bruna Marquezine – “Aquele Beijo” 146
Figura 41 – Bruna Marquezine – “Salve Jorge” 147
Figura 42 – Bruna Marquezine – “Em Família” 148
Figura 43 – Bruna Marquezine – “I Love Paraisópolis” 149
Figura 44 – Bruna Marquezine – “Nada Será como Antes” 149
Figura 45 – Bruna Marquezine – “Deus Salve o Rei” 150
Figura 46 – Bruna Marquezine – “Garotas Estúpidas” 152

Figura 47 – Bruna Marquezine – “Programa do Jô” 152
Figura 48 – Bruna Marquezine – “Seminário Jurídico” 152
Figura 49 – Bruna Marquezine – “Na cama com GIOH” 153
Figura 50 – Bruna Marquezine – “Lady Night” 153
Figura 51 – Yudi – “Programa Raul Gil” 166
Figura 52 – Yudi – “Código Fama” 167
Figura 53 – Yudi – “Bom Dia & Cia” 167
Figura 54 – Yudi – “Carrossel Animado” 168
Figura 55 – Yudi e Priscilla – “Domingo Animado” 169
Figura 56 – Yudi e Priscilla – “Cantando no SBT” 169
Figura 57– Priscilla e Yudi – “Dia no Parque” 170
Figura 58 – Yudi – “Sábado Animado” 170
Figura 59 – Yudi – “A Fazenda” 171
Figura 60 – Yudi – “Especial Bom Dia & Cia” 172
Figura 61 – Yudi – “Falo Memo” 172
Figura 62 – Yudi – “Dancing Brasil” 173
Figura 63 – Yudi – “Programa do Yudi” 173
Figura 64 – Yudi e Priscilla – “Programa da Tarde” 175
Figura 65 – Yudi – “Seminário Jurídico” 175
Figura 66 – Yudi – Canal Rede TV Entretenimento 176
Figura 67 – Yudi Canais Flow Podcast e PodPah 176
Figura 68 – Maisa – “Programa Raul Gil 188
Figura 69 – Maisa – “Sábado Animado” 188
Figura 70 – Maisa – “Programa Sílvio Santos” 189
Figura 71 – Maisa – “Bom Dia & Cia” 190
Figura 72 – Maisa – “Carrossel” 191
Figura 73 – Maisa – “Bom Dia & Cia” 191
Figura 74 – Maisa – “Carinha de Anjo” 192
Figura 75 – Maisa – “Programa Sílvio Santos” 194
Figura 76 – Maisa – “Tudo Por um Pop Star” 195
Figura 77 – Maisa – “Cinderela Pop” 195
Figura 78 – Maisa – “Programa da Maisa” 196
Figura 79 – Maisa – “Programa da Maisa” 197
Figura 80 – Maisa – “Ela disse, Ele Disse” 197
Figura 81 – Maisa – “Pai em Dobro” 199
Figura 82 – Jean Paulo – “Carrossel” 206
Figura 83 – Jean Paulo – “Bom Dia & Cia” 207
Figura 84 – Jean Paulo – “Patrulha Salvadora” 207
Figura 85 – Jean Paulo – “Troféu Imprensa” 208
Figura 86 – Jean Paulo 209
Figura 87 – Jean Paulo – Cenas dos filmes de “Carrossel” 210
Figura 88 – Jean Paulo – “Carinha de Anjo” 211
Figura 89 – Jean Paulo – “Hoje em Dia” 212
Figura 90 – Jean Paulo 212
Figura 91 – Matheus Ueta – “Mamíferos Parmalat" 222
Figura 92 – Matheus Ueta – “Carrossel” 223
Figura 93 – Matheus Ueta – “SBT 30 anos com você” 223
Figura 94 – Matheus Ueta – “Bom Dia & Cia” 224
Figura 95 – Matheus Ueta e Ana Júlia 224
Figura 96 – Matheus Ueta – “Bom Dia & Cia edição especial” 225

Figura 97 – Matheus Ueta – “Troféu Imprensa” 225
Figura 98 – Matheus Ueta – “O Pequeno Príncipe” 227
Figura 99 – Matheus Ueta – “Dancing Brasil Júnior” 228
Figura 100 – Matheus Ueta – “The Noite com Danilo Gentili” 231
Figura 101 – Matheus UetaFigura 101 – Matheus Ueta.....231

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: os tensionamentos entre os campos comunicacional e jurídico 19
2.1 Atividade artística: construtos de infância pelo campo jurídico 24
2.1.1 Trabalho: definições e compreensões no campo jurídico/social 28
2.1.2 Trabalho Infantil: manifestações no campo jurídico 31
2.1.3 Atividade artística sob a ótica do Direito 34
2.1.4 Competência legal para autorizar a atividade do menor na televisão 40
2.2 Personas televisivas: infância, trabalho e arte 42
2.3 A construção social, histórica e cultural da infância 59
3 PROBLEMATIZAÇÃO: o estado da arte 68
3.1 Observáveis e problema de pesquisa 70
4 METODOLOGIA 77
5 OS MUNDOS TELEVISIVOS E SEUS CONSTRUTOS 82
5.1 A televisão e a construção estética nos programas infantis 86
5.2 Programas infantis da Rede Globo e do SBT 93
5.3 Bom Dia & Cia: a construção da moldura indireta apresentador 119
5.4 A história da televisão no Brasil 129
6 ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA PERSPECTIVA DOS ARTISTAS MIRINS 135
6.1 Bruna Marquezine: a artista dotada de uma inexplicável vontade de se expressar 136
6.2 Yudi Tamashiro: o artista tem que ser livre para escolher 163
6.3 Maisa Silva: a menina que nasceu para o *show business* 186
6.4 Jean Paulo Campos: o artista e o empreendedor 203
6.5 Matheus Ueta: a tevê como preparação para a vida 220
6.6 Personas televisivas: rastros de infância, arte e trabalho 235
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 239
REFERÊNCIAS 246

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Playstation! Playstation! Playstation! Foram silenciados as crianças e os adolescentes que apresentavam o programa infantil do SBT, "*Bom Dia & Cia*". As compreensões oriundas do campo jurídico atravessaram diretamente a televisão e a formação da sua moldura apresentador. Os apresentadores mirins conduziam as competições via telefone, interagiam com o telespectador, normalmente outra criança assessorada por um familiar, e torciam para que o vencedor da disputa recebesse a premiação indicada pela roleta da sorte. O prêmio predileto das disputas era o console da Playstation, e os apresentadores já não mais estão na televisão à frente dos programas infantis.

Onde estão as crianças nos programas infantis veiculados pela televisão brasileira? Reformulando, onde estão os programas infantis da tevê nacional? Fato é que tanto as crianças quanto a programação televisiva destinada ao público infanto-juvenil estão desaparecendo das emissoras privadas de televisão aberta. Nessa modalidade, a emissora de Silvio Santos, o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), representa uma espécie de resistência a essa marcha, pois ainda mantém boa fatia de sua programação voltada aos infantes.

A atividade artística infantil e as representações acerca da arte, do trabalho e da infância materializadas na vida dos artistas mirins (personas televisivas) perpassam a televisão e suas peculiaridades, o direito e suas elaborações, bem como os diversos campos do conhecimento, o que é, no mínimo, instigante. Contudo, elaborar essa compreensão foi resultado do amadurecimento deste pesquisador acerca da temática, valendo assim o registro do percurso trilhado, o que me leva a retornar ao começo de minha jornada[1].

O meu interesse pela atividade artística exercida por crianças e adolescentes já vem de longa data. Como docente no campo do Direito, mais especificamente, lecionando direito material e processual do trabalho na graduação e pós-graduação *lato sensu* da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – FADIVALE, sempre enfrentei com meus alunos a questão do trabalho infantil.

Ao adentrar a temática do trabalho artístico infantil, os debates tomam uma proporção ainda mais acentuada. Não há consenso. Alguns teóricos manifestam-se favoráveis ao assunto, outros contrários, e ainda outros buscam alternativas como o meio termo. Tudo isso a partir de uma visada jurídica.

A temática, ainda que observada somente sob a lente do Direito, é capaz de produzir diálogos e debates dentro do próprio campo jurídico, com elaborações de ordem constitucional, civil e trabalhista que, por vezes, se complementam ou se contrastam. Logo, a pesquisa acerca do trabalho artístico infantil, ainda que associada aos construtos desse campo do conhecimento, é capaz de produzir um valioso estudo.

---

[1] Justifico a utilização da 1ª pessoa do singular nesse trecho da introdução, nas formas verbais e pronominais, por retratarem com clareza o meu percurso de crescimento e aprendizado trilhado no programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da UNISINOS.

No entanto, minha inquietação não se limitava às compreensões e elaborações produzidas no campo em que eu estava inserido, razão pela qual fui buscar em outra esfera do saber mais elementos que me permitisse a ampliação do olhar e melhor visão sobre o objeto da minha curiosidade inicial: o trabalho artístico exercido por crianças e adolescentes.

Considerando que a atividade artística infantil com a qual eu mais tinha contato e acesso ocorria a partir da televisão, objeto central de minhas percepções, ingressei no programa de doutoramento em Ciências da Comunicação da UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no intuito de compreender melhor a tevê e a forma pela qual este veículo de informação produz sentidos acerca das questões ligadas ao tema que me inquietava.

Dessa forma, as dificuldades, o desconforto ao me deparar com o que não era habitual, o aprendizado, os desafios, as percepções e tudo mais que adquiri neste processo foram imprescindíveis para a realização do presente estudo. Falar da tevê sem estudá-la, sem compreendê-la minimamente acarretaria o alijamento da análise e investigação as quais me propus realizar.

A partir dos estudos no campo comunicacional, em especial sobre a televisão e suas ethicidades, foi possível vislumbrar que a tevê também estabelece seus construtos a partir das definições de seus espaços. O território televisivo é constituído de suas molduras e moldurações que se apresentam por meio da emissora, do canal, das vinhetas, dos programas, da programação, dos apresentadores, ou seja, do modo como a tevê se permite ver e construir seu próprio mundo.

A infância e a atividade artística infantil, como objetos de construção do Direito, por meio de normas, julgados e doutrina, de igual modo, são elaboradas pela televisão, no que tange à participação de crianças e adolescente em sua ambiência, por meio de elementos tecnoculturais. Desse modo, compreendida a ideia das construções próprias de cada campo e os atravessamentos provocados a partir de tais concepções, avançamos mais um passo na busca pelas respostas ao objeto de nossa curiosidade: definimos os observáveis deste estudo.

Inicialmente, foram definidos dois *corpora* para estudo, sendo eles: a) o processo nº. 0001288-51.2015.5.02.0074, ajuizado perante a 74ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2ª Região, pela TVSBT, Canal 4 de São Paulo S.A; e, b) os programas infantis e as telenovelas infantis veiculados pela Rede Globo de Televisão e pelo SBT.

O primeiro *corpus* trata-se de uma ação movida pela emissora de Silvio Santos, perante a Justiça do Trabalho, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo (TRT 2ª Região). A emissora tem o intuito de conseguir autorização para participação dos menores, absolutamente incapazes, Matheus Ueta Lima e Ana Júlia Queiroz de Souza, nos programas "*Bom Dia & Cia*", "*Sábado Animado*" e "*Feriadão SBT*", todos do gênero infantil e veiculados pelo SBT. Este objeto nos permite analisar as ethicidades produzidas na esfera jurídica a partir de discussão envolvendo uma prática televisiva capaz de provocar tensionamentos e modificações na televisão.

O segundo *corpus* possibilita-nos a análise de como a infância e suas características são elaboradas no meio televisivo, são capazes de permear a sociedade e estabelecem conexão com o

telespectador, por questões ligadas à cultura, em que os sentidos são processados e produzidos. A escolha deste observável representou o primeiro recorte orientador de nossa visada, visto que poderíamos pesquisar a atividade artística na música, por exemplo, e estudar a polêmica situação dos funkeiros mirins[2], ou dos infantes youtubers[3] que vêm se destacando na internet e atraindo milhares de seguidores no YouTube.

A televisão e seus programas infantis, como recorte inicial para observação da atividade artística infantil, ainda demandaram uma segunda delimitação: a escolha das emissoras das quais seriam selecionados os programas. Dentre tantas possibilidades, definimos o SBT e a Rede Globo, a fim de realizarmos uma observação a partir de emissoras detentoras de padrões estéticos e organizações diferentes, para não dizer opostos.

Entretanto, quando se trata de programa infantil, a estética torna-se uma pauta importante para a televisão. A percepção do agradável, do belo, do lúdico, do espetáculo, do lazer, não deixa espaço para questões como trabalho, exploração, rotina, ou qualquer termo que possa questioná-la como meio apropriado para a atuação da criança ou do adolescente. Ainda assim, as diferenças técnicas e estéticas possuem padrões distintos nas emissoras objeto de nosso recorte.

Considerando tais distinções e o vasto material voltado ao público infanto-juvenil produzido por ambas as emissoras, acreditamos ser possível perceber as ethicidades[4] televisivas na construção do infantil em sua ambiência. Contudo, mais adiante, a partir do amadurecimento de nosso estudo e do observador, introduzimos o terceiro c*orpus* que se apresenta para a investigação da carreira artística e das manifestações realizadas em ambientes públicos por artistas que iniciaram suas carreiras na televisão ainda crianças.

Esse observável é de grande importância para o desenvolvimento do estudo, posto que a *persona* televisiva, diretamente envolvida pelas disputas de sentido originárias da tevê ou do Direito, é capaz de falar sobre suas percepções acerca da atividade que escolheu seguir, fazendo isso por meio de sua trajetória ou de manifestações orais e/ou escritas.

Fenômenos mirins que fizeram parte de nossa infância como Simony, a garotinha do "*Balão Mágico*"; a dupla Sandy e Júnior; Luciano Amaral (o Pedro do "*Castelo Rá-Tim-Bum*"); e os artistas mais recentes: Maisa Silva, Jean Paulo Campos, Larissa Manoela, Bruna Marquezine, dentre tantos cantores, comediantes e artistas mirins, nos despertaram o interesse de entender um pouco mais a participação de crianças no meio televisivo. Segundo a atriz Marquezine[5], no seminário, realizado em

---

[2] Indicamos os *funkeiros* mirins pelo fato de que estes, em virtude do gênero musical *funk*, despertam muita discussão social e jurídica, uma vez que as crianças dançam, cantam e compõem músicas do gênero.

[3] O objetivo aqui é estudar o trabalho artístico infantil na TV, por questão de recorte da nossa pesquisa. No entanto, paralelamente a isso, temos coletado algum material acerca dos *youtubers* que, acreditamos, renderá uma vasta pesquisa futura.

[4] *Ethicidade* televisiva é o termo desenvolvido pela Dr. Suzana Kilpp que designa o devir ético e estético pelo qual a televisão se faz compreender. (KILPP, 2003).

[5] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=2816s>. Acesso em: 10 abril 2021.

2015, por diversos tribunais[6] de São Paulo, ministério público e Organização Internacional do Trabalho (OIT) – agência no Brasil, esse universo infanto-juvenil é carregado de *glamour* e sacrifício.

Nesse universo artístico infantil, por onde inúmeras crianças e adolescentes passaram, estão passando e passarão, fez-se necessário também um recorte do terceiro e central *corpus* de nossa visada. Foram selecionados artistas, já jovens e adultos, que tiveram suas carreiras artísticas iniciadas ainda crianças, uma vez que eles passaram boa parte de sua vida na televisão.

Dessa forma, mantendo nosso recorte pelas duas emissoras definidas no segundo observável, optamos por uma artista global, a atriz Bruna Marquezine, e por quatro artistas da emissora de Silvio Santos, sendo eles: Yudi Tamashiro, Maisa Silva, Jean Paulo e Matheus Ueta. Todos os artistas do SBT selecionados tiveram passagem pelo programa "*Bom Dia & Cia*".

O nosso último *corpus* representa, assim, a 'argamassa' que nos possibilita interligar a infância, a arte e o trabalho às concepções e/ou construtos produzidos pelo campo jurídico (primeiro *corpus*) e pela televisão (segundo *corpus*). Com o exame dos *corpora,* em consonância com as teorias comunicacionais, jurídicas e sociais relacionadas à atividade artística infantil, **objetivamos** apresentar ao leitor desta pesquisa elaborações que envolvem a infância, a arte e o trabalho.

Para não perdermos de vista esse objetivo, três foram nossas **indagações centrais**: a) de que modo o Direito compreende a atividade realizada por crianças e adolescentes na televisão?; b) como a televisão constrói elementos de infância a partir de seus programas e telenovelas?; e, c) como os artistas mirins compreendem e manifestam-se acerca das elaborações realizadas sobre a atividade artística por eles exercida?

A partir dessas questões, buscamos a realização de um estudo transdisciplinar que aglutinou conhecimentos originários e formulados por campos distintos, associados ao empirismo da realidade vivenciada pelos artistas selecionados. Acreditamos que os instrumentos utilizados foram suporte necessário para o exame dos *corpora,* objetos de nossa observação na caminhada por respostas ou, minimamente, esclarecimentos à gênese da nossa inquietação. Assim, as ferramentas epistemológicas das quais nos apropriamos foram a arqueologia foucaultiana e as molduras e moldurações kilppiniana.

Com a primeira ferramenta, 'escavamos' as compreensões jurídicas presentes no processo judicial, oriundas dos construtos e elaborações daquele campo. Foram levantados também os programas e as telenovelas exibidos pela televisão que nos permitiu melhor percepção do universo infantil, bem como da tevê enquanto um organismo autônomo e produtor de sentidos próprios. Finalmente, com o mesmo instrumental, investigamos a trajetória artística e as manifestações das *personas* televisivas que compuseram nosso terceiro *corpus* de pesquisa.

---

[6] O seminário, realizado em 2015, foi uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho de Campinas – 15ª Região, Ministério Público do Trabalho de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo e Organização Internacional do Trabalho (OIT) – agência no Brasil.

A **metodologia** desenvolvida por Kilpp (2003) – as molduras e moldurações –, segunda 'ferramenta' utilizada para desenvolvimento desse estudo, permitiu-nos compreender melhor como a televisão se permite ser vista, a formação de seus territórios e as produções de sentidos dali decorrentes. A partir das molduras e moldurações são estabelecidas suas *ethicidades*, das quais os mundos (os mundos televisivos) se apresentam como se fossem o único possível (o mundo real).

A atividade artística infantil e as compreensões que dela decorrem também são retratadas pela televisão em sua programação, na qual a infância, a arte e o trabalho integram a sua pauta? Essa questão afeta uma de nossas indagações centrais. Desse modo, acreditamos que isso é mais bem elucidado com o uso da metodologia desenvolvida pela pesquisadora Killp (2003).

Vale destacar que o segundo ferramental epistemológico nos permitiu observar melhor os atravessamentos e as modificações de molduras de tevê, especialmente a moldura apresentador. Tal observação ocorreu a partir das compreensões oriundas do campo jurídico causadores de tensionamentos e reorganização da programação televisiva. Ademais, nunca é demais ressaltar que um dos *corpora* definidos para este estudo trata exatamente de pedido de autorização para apresentação de programa veiculado pelo SBT, emissora designada por Maria Celeste Mira, como o "*Circo Eletrônico*"[7].

Desse modo, "Atividade artística infantil na televisão: tensionamentos e *ethicidades* sobre infância, trabalho e arte" parece-nos, após nossa definição de pesquisa decorrente da exploração por esclarecimentos, o título mais adequado ao nosso estudo. Logo, a partir de tal direcionamento, considerando também os objetivos e problemas suscitados, dividimos este texto em sete capítulos, sendo o primeiro deles estas considerações iniciais.

O capítulo segundo tratará do que denominamos de fundamentação teórica, subdividindo-se em quatro tópicos centrais. O primeiro abordará teorias sobre a interface e os tensionamentos existentes entre os campos distintos do saber, principalmente os campos comunicacional e jurídico. No segundo tópico, que se subdivide em cinco partes, apresentaremos questões de ordem jurídica e social.

De início, apropriamo-nos das teorias de Bourdieu (2008) sobre o *campo*, o *habitus* e o *capital* onde disputas de sentidos são travadas e capazes de provocar atravessamentos intra e entrecampos. Em seguida, abordaremos os construtos jurídicos estabelecidos (ou em constante estabelecimento) sobre o trabalho em geral, o trabalho infantil *lato sensu*, a atividade artística realizada por crianças e adolescentes e, ainda, a competência legal para a autorização da realização de atividade artística por crianças e adolescentes.

Após a apresentação das teorias jurídicas, trataremos, no mesmo capítulo, das *personas* televisivas como elemento de conexão entre os campos científicos e as elaborações que se fazem sobre a infância, a arte e o trabalho. No último tópico do capítulo das fundamentações teóricas, estudaremos a construção social, histórica e cultural da infância, na busca de iluminar um pouco mais as questões que envolvem as elaborações sobre o infantil, a partir de um viés mais sociológico.

---

[7] Título do livro da autora Maria Celeste Mira, devidamente registrado no referencial bibliográfico. (MIRA, 1995).

No terceiro capítulo, trabalharemos a problematização, iniciando-se com a apresentação do estado da arte e indicações de pesquisas cujo objeto ou tema se aproxima do exposto neste estudo. Já no capítulo quatro, apresentaremos a metodologia e as ferramentas epistêmicas, que serão utilizadas para análise dos *corpora* de pesquisa selecionados.

A televisão, seus mundos e sua *ethicidade* serão tratados diretamente no quinto capítulo, que será subdividido em cinco partes. No tópico inicial, trataremos de teorias sobre a televisão e seu *ethos*; em seguida, observaremos os programas infantis veiculados pela tevê e seus padrões estéticos; posteriormente, serão apresentados os programas infantis da Rede Globo e do SBT. Realizadas tais análises nos três primeiros, passaremos ao quarto tópico, em que a modificação da moldura apresentador do programa infantil do SBT – "*Bom Dia & Cia*" – se origina por força das compreensões decorrentes de uma ação judicial movida pela emissora de Silvio Santos.

Finalmente, ainda nesse capítulo cinco, acreditamos que por este estudo se tratar de uma pesquisa realizada numa ambiência de interface, a fim de conhecer mais profundamente a televisão, apresentaremos, especialmente aos leitores não advindos da área da Comunicação, a história da televisão no Brasil.

No capítulo seis, denominado de "atividade artística infantil sob a perspectiva de artistas mirins", apresentaremos o estudo da carreira artística dos artistas selecionados e observados nesta pesquisa. Esse capítulo será composto por sete tópicos, sendo o primeiro formado pela manifestação introdutória acerca do artista mirim, sua carreira e suas manifestações a partir da temática que envolve a atividade artística infantil na televisão brasileira. Os cinco tópicos seguintes tratarão da análise individual de carreira e as manifestações das cinco *personas* televisivas observadas, sendo elas: *Bruna Marquezine*, *Yudi Tamashiro*, *Maisa Silva*, *Jean Paulo* e *Matheus Ueta*. Encerrando o referido capítulo, apresentaremos uma sucinta reflexão sobre os artistas de tevê investigados e os rastros de compreensão sobre infância, trabalho e arte por eles apresentados.

Derradeiramente, além das referências ao final desta tese, no sétimo e último capítulo, abordaremos nossas considerações finais que não pretendem, nem de longe, cimentar a discussão proposta sobre o assunto, razão pela qual não a denominaremos conclusão. De forma contrária, o que pretendemos com este estudo é tão somente iluminar de forma mais ampla e aprofundada o tema motivador de nossa curiosidade primitiva.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: os tensionamentos entre os campos comunicacional e jurídico

A ciência da comunicação, quando comparada às ciências sociais e jurídicas, por exemplo, é considerada uma ciência nova, incipiente. Na lição do professor Francisco Rüdiger, ao sustentar o pioneirismo da escola alemã, o estudo da comunicação como ciência detentora de seus próprios conceitos, campo e métodos, é datada do início do século XX. (BRAGA, 2011).

A comunicação, muito embora seja um campo em constante construção, é constituída por influências diversas, em que inúmeras de suas pesquisas ocorrem em áreas de interface, como comunicação e direito, comunicação e política, comunicação e sociologia. Desse modo, cabe ao pesquisador identificar, de acordo com Braga (2004), o aspecto comunicacional existente na interface experienciada na pesquisa. Ainda conforme o autor, ao lecionar sobre o que seria o campo da comunicação, podemos afirmar que "a Comunicação é uma encruzilhada pela qual muitos passam e poucos permanecem." (BRAGA, 2011, p. 63).

Quando os aspectos comunicacionais são buscados na relação interdisciplinar, temos a possibilidade de colher bons resultados que contribuam não somente para o campo da comunicação, mas para as ciências humanas e sociais de maneira geral. A esse respeito, em seu texto que trata da constituição do campo da comunicação, Braga (2011) assim instrui:

> Temos aí um âmbito relevante de estudos com potencialidade para produzir avanços do conhecimento sobre fenômenos comunicacionais. Temos também um espaço de desafios especiais para nossa área, pois o "outro lado da interface" – uma área de conhecimento mais estabelecida – fornece teorias e perspectivas necessárias, mas arrisca também absorver a atenção do pesquisador, por suas teorias e objetos mais tradicionalmente delineados. (BRAGA, 2011, p. 64).

Nessa mesma esteira, tratando da elasticidade dos temas comunicacionais e sua relação com outras áreas do conhecimento, Luhmann (2005) pondera, com o cuidado de se manter o foco da comunicação:

> Os temas servem por isso ao acoplamento estrutural dos meios de comunicação com outras áreas da sociedade, e, agindo assim, eles são tão elásticos e tão diversificáveis que os meios de comunicação, fazendo uso de seus temas, podem atingir cada parte da sociedade, ao passo que sistemas no ambiente intra-social dos meios de comunicação, como, por exemplo, a política, a ciência, o direito, geralmente têm muito trabalho em oferecer seus temas aos meios de comunicação e em conseguir receptividade apropriada do tema. (LUHMANN, 2005, p. 31).

Contudo, muito embora sejam profícuas as pesquisas transversais que envolvam temas com atravessamentos em comunicação e outros campos científicos, é preciso evitar o que Braga (2011) denomina de dispersão. Caso contrário,

> O trabalho de pesquisa em Comunicação é uma reconstrução permanente. Como "área nova" no espaço acadêmico, com menos de meio século de experiência brasileira, o campo solicita um constante cuidado no desenvolvimento de sua especificidade, na elaboração do rigor, na resistência ao impressionismo de senso comum, na criação de pontes entre suas múltiplas solicitações de modo a evitar a dispersão. (SILVEIRA; REYES, 2001, p. 9).

Em nosso estudo, a televisão é o meio comunicacional que pretendemos investigar. Mais notadamente, pretendemos averiguar como essa tevê se apresenta, ou se permite ver pelo telespectador e a sociedade de maneira geral, com o foco central na realização de atividades que envolve a participação de crianças e adolescentes. A partir do olhar para a tevê, analisando programas e atrações que envolvem a participação de menores, observaremos o processo de construção de *personas* públicas (artistas mirins), as disputas de sentidos por campos científicos e os caminhos trilhados pelos indivíduos afetados por tais construtos.

Na visão Luhmanniana, conceituam-se meios de comunicação "todas as instituições da sociedade que se servem de meios técnicos de reprodução para difusão da comunicação". (LUHMANN, 2005, p. 16). Ao estudar o tema da realidade dos meios de comunicação, como sociólogo, Niklas Luhmann (2005) aponta o fato de que a televisão, o rádio, o jornal ou qualquer outra organização que lida com a produção comunicacional dependem de suposições atinentes a expectativa do público, bem como a aceitabilidade do que se veicula.

Nessa mesma direção, apontam os estudos de Trigueiro (SILVEIRA; REYES, 2001, p. 126) que sinalizam que "a televisão é, antes de tudo, um negócio do mercado de entretenimento do mundo dos espetáculos, dependente da audiência e dos patrocinadores. A sociedade constrói a televisão que já é parte das suas atividades cotidianas". Ainda sobre o assunto, Luhmann (2005) ensina que os sistemas, sejam eles jurídico, social, político ou comunicacional, encontram-se num mesmo plano de análise. Evidente que cada sistema possui seu próprio *ethos*, com suas lógicas, elaborações, compreensões, formando, cada qual, o seu próprio código.

A esse respeito Luhmann instrui que

> A análise do sistema dos meios de comunicação por isso permanece no mesmo plano que a análise do sistema econômico, do sistema jurídico, do sistema político etc., da sociedade, e, independentemente de todas as distinções tem de considerar o que eles têm de comparável entre si. A demonstração de um código de função específico do sistema, que é usado no respectivo sistema como diferença condutora, é o primeiro passo nessa direção. (LUHMANN, 2005, p. 49).

Os meios de comunicação (a televisão como fonte central, no caso de nossa observação) criam suas próprias regras, estabelecendo suas seletividades. É evidente que a tevê está sempre atenta às repercussões e aos resultados decorrentes de suas medidas e estratégias adotadas, seja por iniciativa própria, seja por conta de questões externas. Isso não ocorre somente com a comunicação, aplica-se a todos os campos do conhecimento, inclusive o Direito, em que as compreensões e os regramentos advêm

de construtos próprios. De modo geral, nesse caso é aplicada a teoria de Bourdieu (2005), acerca do conceito de *habitus, campo* e *capital*, que será tratado posteriormente.

Entendemos que quando afetada por sistemas diversos, como o sistema jurídica, no caso desta pesquisa, modificações (adaptações) ocorrem e a televisão segue o seu fluxo. As afetações advindas de agentes externos às quais nos referimos, a título exemplificativo, podem ser percebidas com a grande redução da programação televisiva destinada ao público infantil. Para esse público, existem muitas vedações e/ou restrições de publicidade infantil. Com a impossibilidade de patrocínio de marcas e produtos destinados às crianças, houve, por questões econômicas, redução gradual de programas infantis na TV aberta. Desse modo, algumas emissoras chegaram a não mais possuir programação fixa destinada ao público infanto-juvenil.

Nesse caso, é perceptível a reação da tevê em decorrência de medidas originárias do campo jurídico, em virtude do endurecimento das regras que vedam ou restringem a publicidade realizada e destinada ao público infantil. Ainda é notório o efeito econômico disso, uma vez que a ausência de patrocínio de marcas voltadas para crianças e adolescentes afeta diretamente a programação infantil. Com isso, a televisão, na última década, foi levada a reformular sua matriz de programação.

Na ambiência da interdisciplinaridade, quando observamos o tema do trabalho infantil e as *ethicidades* televisivas, nos deparamos com as irritações e os tensionamentos provocados pelas diferentes lógicas dos sistemas jurídico e comunicacional. Dessa forma, nos apropriamos de uma terminologia utilizada pelo comunicólogo Fausto Neto (2015), a denominada "*zona de contatos*".

Ao utilizar o citado termo, Fausto Neto (2015) ensina:

> Emergem um novo objeto, a "zona de contatos" resultante de processos cujas dinâmicas e flutuações promovem o deslocamento dos campos dos media – sua organização, atores, narratividades, e leitores – fazendo-os aparecer, porém, no âmbito de bifurcações que geram estruturas. Estas a seu turno, desencadeiam processos, que vão promovendo formas de organização social e de novas práticas discursivas. (Fausto Neto, 2015, p. 251).

Ainda acerca dessas irritações sistêmicas, Luhmann (2005), ao tratar da questão da autorreferência e heterorreferência, destaca:

> O sistema pressupõe-se a si mesmo como irritação autoproduzida, sem ser atingível por meio de suas próprias operações, e então ocupa-se com a transformação de irritação em informação que ele produz para a sociedade (e para si mesmo na sociedade). Exatamente por isso que a realidade de um sistema é sempre correlata às próprias operações, sempre uma construção própria. (LUHMANN, 2005, p. 30).

É justamente esse os vestígios que pretendemos seguir para estudar a televisão e sua busca por um padrão de qualidade referencial da infância. Buscamos entender as irritações provocadas pela compreensão do campo jurídico que, de algum modo, provocam transformações, adaptações e reconfigurações no sistema comunicacional, *in casu*, a televisão.

Destacamos que, conforme já previamente exposto, a nossa visada está direcionada à comunicação, ou, mais claramente, à decisão judicial que altera a moldura apresentador, no caso concreto do programa matinal do SBT, "*Bom Dia & Cia*". Além do movimento adotado pela tevê, especialmente a emissora de Silvio Santos, observamos também as reações e os direcionamentos assumidos pelas *personas* televisivas que, de algum modo, também são afetadas pelos *construtos* dos quais são objetos.

É evidente que o movimento inverso existe e, talvez, com melhor percepção. Acreditamos que a comunicação se faz presente nos demais campos do conhecimento e, no que tange ao campo jurídico, é o que exerce os tensionamentos apresentados nesta pesquisa. Daí, a tecnocultura vem, especialmente na última década, ressignificando e transformando molduras, como a figura do magistrado, do advogado, do promotor de justiça e de instituições como os tribunais que, até muito pouco se subsumiam ao espaço da *eclésia*, hoje alcançam cada vez mais um expressivo número de pessoas.

No caso dos tribunais superiores, como Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dentre outros, passou-se a conhecer até mesmo o nome dos ministros que integram tais cortes superiores. Após o início das transmissões televisionadas de audiências e decisões publicizadas nas redes sociais sobre temas de elevado interesse social, como aborto, eutanásia, união matrimonial entre pessoas do mesmo sexo; e, especialmente, em decorrência da forte polarização político-ideológica e julgamento de políticos e indivíduos que atuam no poder público, com ampla cobertura midiática, as instituições jurídicas ganharam muita notoriedade.

Na obra "*O direito da sociedade*", Luhmann (2016) discorre sobre a afetação da comunicação no campo do Direito, que, embora denominada pelo autor como autopoiética, também se relaciona com outros sistemas sociais, senão vejamos:

> À medida que o sistema do direito se utiliza da linguagem para comunicar, ele está sempre a comunicar possibilidades de associação fora do sistema jurídico. A imprensa pode informar sobre novas leis e sentenças. Questões legais podem ser objeto de conversas do dia a dia. Se é verdade que o sistema do direito não pode falar com a sociedade como sistema, seus limites para com a comunidade são permeáveis. (LUHMANN, 2016, p. 74-75).

Tal qual outros campos científicos, o Direito também elabora seus próprios *construtos*, a partir de suas lógicas e compreensões, e não podemos perder essa perspectiva. A construção da infância e do que é bom para as crianças e adolescentes no campo do Direito é nada mais que *construtos* e significações que tal campo direciona ao tema, por meio de suas leis, dos seus julgados e de sua doutrina.

Salientamos que talvez o que seja uma grande diferença entre os *construtos* elaborados pelo campo jurídico e os demais campos do saber é o condicionamento da área. Isto é, normalmente, ao se consolidar uma elaboração na esfera do Direito, ela se torna impositiva às demais esferas, posto que, em geral, vem acompanhada de uma norma ou decisão judicial que condiciona outros campos científicos no tocante a posição adotada Direito.

A temática envolvendo a atividade artística infantil na tevê, considerando o movimento jurídico/comunicacional apresentado acima, interligado à ideia de *construtos* televisivos e às questões de ordem estética, a nosso ver, se mostra possível de ser discutido sob a perspectiva comunicacional. Nessa direção, cabe mais uma vez a lição de Luhmann (2005):

> E é exatamente com isso que se criam as condições para que ele possa se preocupar com tudo o que seja tematizável para a própria comunicação. Resulta disso uma competência universal para realizar sua própria função. Não há nenhum tema que, segundo sua natureza, não seja apropriado para o tratamento nos meios de comunicação. (Não se contesta o fato de que possa haver restrições jurídicas ou acertos políticos para não publicar ou ainda não publicar alguns fatos.) No controle de sua própria seletividade, os meios de comunicação são autônomos. Quanto maior o peso da seletividade dos meios de comunicação, tanto maior é o valor da atenção que eles conseguirão concentrar. (LUHMANN, 2005, p. 50).

Na perspectiva luhmanniana, nenhuma espécie de tema é impertinente ou inadequada aos meios de comunicação que, a seu modo, sempre tematizará todos os tipos de assuntos possíveis, como ocorre no caso da infância e da relação entre a televisão e seus artistas crianças e adolescentes.

Na emissora de Silvio Santos, o SBT, as narrativas sobre o infantil, o trabalho e a arte aparecem constantemente. Nos programas infantis, nas telenovelas infanto-juvenis, nas vinhetas, promos (promoção veiculada em rádio e TV) da emissora e nos programas de auditório destinados ao público adulto, como o "*Programa Silvio Santos"*, frequentemente os artistas mirins comparecem e são questionados pelo patrão se poderiam estar ali, já que são crianças e não deveriam "trabalhar".

Desse modo, o tema investigado nesta pesquisa é objeto de estudo tanto do campo da Comunicação, quanto do campo do Direito, contudo, o assunto não se restringe a esses dois sistemas científicos. Essa pesquisa é cabível, a partir da sociologia, da economia, da psicologia, da biologia, dentre outros tantos campos que observam, por diversificados ângulos, a questão da infância e suas relações.

Chartier (apud FREITAS, 2011) nos ensina valiosa lição acerca das representações do infantil, tema objeto de *construtos* diferentes por variados campos do conhecimento:

> [...] [investigar] as representações supõem-nas como estando sempre colocadas num ponto de concorrência e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção de mundo social, os valores que são os seus e o seu domínio. Ocupar-se dos conflitos de classificações ou de delimitações não é, portanto, afastar-se do social [...] muito pelo contrário, consiste em localizar os pontos de afrontamento tantos mais decisivos quanto menos imediatamente materiais. (CHARTIER apud FREITAS, 2011, p. 254)

Destacamos consequentemente, a partir desses múltiplos olhares sobre a infância, a atividade artística infantil, em que a representação da criança de algum modo também representa importante elemento para a formação da ciência que se propõe a estudá-la. Destacamos ainda, a partir desses

múltiplos olhares sobre a atividade artística exercida por crianças e adolescentes na tevê, que o Direito e a Comunicação se ocupam da elaboração de suas compreensões, a partir de suas *ethicidades*.

Essas elaborações podem ser percebidas na programação televisiva voltada para o público infantil ou na atuação de crianças em telenovelas, ainda que destinadas ao telespectador em geral. Elas emergem por meio da observação da decisão judicial que provoca atravessamentos na mídia tevê, capaz de gerar modificações em suas molduras; e, surgem ainda, na observação da trajetória e compreensões apresentadas por artistas que se tornaram *personas* televisivas e transitam, com certo grau de liberdade, por diversos espaços midiáticos.

Reforçamos aqui que o foco central desta investigação ocorre a partir do olhar comunicacional, a começar pelas irritações provocadas pelo campo jurídico, no tocante à atuação de crianças e adolescentes na televisão, quer seja na apresentação de programas infantis, quer seja na participação em telenovelas infantis. Mais precisamente, consideramos para o desenvolvimento do trabalho os empíricos observados: a) a trajetória de artistas, que iniciaram sua atividade na televisão ainda crianças e, cada qual, a seu modo, mantém uma relação com a televisão e apresentam suas compreensões sobre a sua carreira artística; b) a decisão judicial de 2015, que originou a mudança da moldura apresentador, com restrições e, posteriormente, vedação da apresentação do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", exibido todas as manhãs pelo emissora SBT, atingindo diretamente os menores Matheus Ueta e Ana Júlia; e, finalmente, c) a televisão com seus programas e constructos de infância.

Essa visada, contudo, não se limita à observação do programa infantil matinal exibido pela emissora de Silvio Santos há quase três décadas. Observamos também como o Direito e a Comunicação, cada um a seu modo, elaboram suas lógicas sobre o universo infantil, bem como as *personas,* objeto de tais *construtos,* se posicionam e se organizam a partir dessas elaborações. No caso da Comunicação, embora ao longo do texto são deixados pistas e indícios de outros meios e plataformas comunicacionais, insistimos que a TV, especialmente a aberta, é o nosso observável central, com foco na programação infantil e artistas mirins, do SBT e da Rede Globo.

Por fim, ressaltamos que nos concentramos neste estudo em apontar a visada advinda dos campos comunicacional e jurídico, suas convergências, divergências e irritações. Não ignoramos, contudo, que a temática da infância e as atividades realizadas por crianças e adolescentes em outros espaços como cinema, teatro, esportes, companhia de danças, plataformas *streaming* seja objeto de estudo de variados campos do saber.

2.1 Atividade artística: construtos de infância pelo campo jurídico

Incialmente justificamos a abordagem sob o viés jurídico no intuito de compreender como o Direito, por meio de seus *construtos* peculiares, chegou ao entendimento de que crianças não podem

apresentar um programa infantil sem tirar-lhes a possibilidade de continuarem atuando em telenovelas veiculadas pela televisão. Há ainda que ressaltar sobre isso, a atuação dessas crianças em outros espaços de comunicação, como teatro, cinema e canais independentes no *YouTube*, dentre outros.

Para tanto, é, a nosso ver, indispensável que o leitor possa compreender quais foram as razões e motivos que levaram o Poder Judiciário, aplicador das regras e institutos legais, a tomar a decisão de vedação da apresentação do programa "*Bom Dia & Cia*" pelos menores Matheus Ueta e Ana Júlia. Nunca demais reforçar que tais posições, sujeitas a modificações ao longo do tempo, não são mais que *construtos* de infância e trabalho produzidos pelo campo jurídico.

Antes, porém, de adentramos as questões envolvendo especificamente o entendimento jurídico-legal, sobre a autorização ou não para a atuação de menores na tevê, importante destacar questões elementares atinentes à formação do campo jurídico. Para tanto, apontamos especialmente as lições de Bourdieu (2005) e Luhmann (2005) para observar o campo do Direito e as compreensões por ele elaboradas.

O estudo sobre o trabalho infantil das marisqueiras, de Torres (2011), sobre o trabalho infantil na pesca e catação de mariscos, que utilizou os conceitos de *habitus*, c*ampo* e *capital* (BOURDIEU, 2005) para pensar seu empírico serve-nos de igual modo pertinente à referida noção para pensarmos a atividade/trabalho infantil na mídia, especificamente no caso da televisão, objeto de nossa visada. Cabe destacar que a atividade artística infantil se realiza por meio da análise de três elementos centrais: infância, trabalho e arte. Inegavelmente, a partir da associação desses elementos, variados posicionamentos emergem, não ocorrendo de modo diferente com o campo jurídico, ora analisado.

Bourdieu (2005) estabelece a ideia de *habitus* por força da pesquisa de campo que desenvolveu na Argélia, entre 1950 e 1960. O autor estudou a migração forçada de indivíduos advindos dos campos para as cidades, investigando o comportamento desses sujeitos perante a nova realidade, a partir daquilo que denominou de *habitus*. O conceito de *habitus,* segundo Bourdieu (2005 a*pud* Torres, 2011, p. 19), "surge como necessidade empírica de apreender as relações de afinidade entre o comportamento dos agentes e as estruturas e condicionamentos sociais."

Quanto ao trabalho infantil, Torres (2011) assim leciona:

> Através do *habitus* pode se conhecer como criança e adolescentes e os indivíduos que interagem com esses segmentos percebem, julgam e valorizam o trabalho conforme suas formas de agir, corporal e materialmente, engendradas pelas disposições adquiridas e socialmente construídas. Esse princípio de ação é composto pelo *ethos*, ou seja, os valores em estado prático, não consciente, constitutivos da moral cotidiana, interiorizada pelo corpo através da *hexis* corporal, que não é dada pela natureza, mas adquirida por uma crença pré-reflexiva constitutiva do mundo social. (TORRES, 2011, p. 20, grifo do autor).

O Direito, muito embora seja caracterizado por Luhmann (2016) como um sistema que goza de uma estrutura *autodeterminada* ou um *sistema autopoiético*, é, por outro lado, apresentado também como um subsistema da sociedade. Na elaboração de seus próprios *construtos*, o Direito leva em conta

a sociedade que regula, tendo em vista seu caráter constantemente dinâmico, ao tratar da regulação das relações sociais em variados âmbitos, de uma sociedade que, nas lições de Bauman (2001) e Eco (2016), é considerada líquida e em constante mutação, sem, contudo, abandonar a noção de estabilidade e segurança jurídica.

Nessa trilha, não é demais destacar a lição de Reale (1999), ao apontar o Direito como força cultural:

> O Direito, como força cultural que é, e, mais precisamente, como elemento de ordem e garantia dos valores culturais de uma comunidade, não pode ser só estabilidade – que é a estagnação da morte – nem só movimento e mudança, que é a falta de continuidade, o estilhaçamento, o desperdício da vida. [...] Esse imperativo de continuidade e coerência, já notável no mundo geral dos valores culturais, ainda mais se torna exponencial no caso particular do Direito, que, dentre todos os produtos históricos e os bens socialmente acumulados, é aquele que se destina, por excelência, à salvaguarda e à garantia dos valores realizados, assim como a realização ordenada de novos valores. (REALE, 1999, p. 292-294).

Ainda no que tange a questão do *habitus*, assim pondera Bourdieu:

> Os agentes sociais são dotados de *habitus*, inscritos nos corpos pelas experiências passadas: tais esquemas de percepção apreciação e ação permitem tanto operar atos de conhecimento prático, fundados no mapeamento e no reconhecimento de estímulos condicionais e convencionais a que os agentes estão dispostos a reagir, como também engendrar, sem posição explícita de afinidades nem cálculo racional de meios, estratégias adaptadas e incessantemente renovadas, situadas porém nos limites das constrições estruturais de que são o produto e que as definem. (BOURDIEU, 2007, p. 169, grifo do autor).

As considerações a respeito do *habitus* leva-nos à definição de *campo* que, de acordo com as teorias de Bourdieu (2007), ocorre a partir do que o autor denomina de "estruturalismo". São nesses espaços estruturais, quer sejam físicos, mentais ou sociais, que acontecem as disputas entre grupos ou classes com o intuito de modificar, subverter a hierarquia, tanto no plano simbólico, quanto em sua matriz cultural.

No ambiente do campo, desenvolve-se um sistema de juízos estabelecidos como verdades que, segundo Torres (2011, p. 25), "cada c*ampo* desenvolve uma *doxa*". Nesse espaço, todos os posicionamentos podem ser recepcionados como naturais, "mas é preciso entender que a interiorização destas posições não é fixa, senão mutável ao longo da vida" (TORRES, 2011, p. 25).

A ideia de *doxa* pode ser vislumbrada como o posicionamento acerca da autorização judicial para a apresentação de programas infantis na televisão emitida pelo Poder Judiciário. As autorizações judiciais sofreram modificações ao longo do tempo, quer seja pela transferência provisória da competência da justiça comum para a justiça do trabalho (situação vivenciada pelo Estado de São Paulo), quer seja pela ressignificação do que o judiciário compreende ou não como atividade artística.

Cada espaço formador do *campo* possui e desenvolve suas próprias lógicas, decorrentes de seu e*thos* e *construtos* peculiares. Isso não é diferente no campo jurídico ao tratar da questão do trabalho

infantil e da atividade artística com a participação de crianças e adolescentes. Nessa ambiência (o *campo*), busca-se, por meio de seus agentes, o estabelecimento de uma posição de preservação ou modificação das compreensões ligadas ao tema infância, trabalho, arte.

No caso do Direito, conforme Luhmann (2016, p. 73), "o sistema do direito é um sistema que pertence à sociedade e a realiza". Logo, considerando que a sociedade, conforme anteriormente sustentado, se modifica e demanda uma constante reestruturação de suas regras e posições, a denominada *doxa* está sempre sujeita a modificações por parte dos seus agentes.

A autorização para a apresentação do programa infantil, exibido pelo SBT, "*Bom Dia & Cia*", é um exemplo cristalino dessas disputas internas do campo. Durante longos anos, o que era admitido como normal passou, a partir da decisão proferida por um juiz ou tribunal, a modificar a compreensão sobre a realização de atividade artística, no tocante a apresentação de programas televisivos por crianças e adolescentes menores de 16 anos.

É evidente que a decisão tomada pelo juízo no caso concreto, em estudo nesta pesquisa, não representou instantaneamente uma modificação de entendimento de menores atuarem como apresentadores de programa infantil. Decisões pretéritas já sinalizavam uma tendência postural da justiça brasileira, especialmente da Justiça do Trabalho. É comum esse juízo adotar uma postura de maior proteção aos seus jurisdicionados (os empregados), principalmente sendo eles menores, o que exige a participação do Ministério Público do Trabalho no curso do processo. Não podemos ignorar que, quando da decisão que afetou diretamente o programa infantil do SBT, a competência da Justiça do Trabalho havia sido estabelecida por uma portaria conjunta elaborada por órgãos da Justiça Estadual[8], Justiça do Trabalho e a participação do Ministério Público Estadual, da qual trataremos mais adiante.

Fica-nos claro, no entanto, que essa disputa de sentidos não ocorre somente entre campos científicos distintos, mas também, com muita regularidade, dentro de um mesmo campo, especialmente o jurídico. O Direito é permeado por disciplinas cuja própria nomenclatura evidencia tais embates, como o direito empresarial e o direito do trabalho. Embora eles se aproximem quanto às técnicas de elaboração legislativa, se dispersam quanto ao objeto de sua regulação e proteção. De igual forma, podemos citar as disputas que acontecem no interior do direito constitucional e a colisão com as garantias fundamentais.

Retomando Bourdieu (2005), ressaltamos que além do *habitus* e do c*ampo*, surge o c*apital* que, segundo o autor, se divide em quatro variações elementares: o c*apital social*, o c*apital cultural*, o *capital econômico* e o c*apital simbólico* (Bourdieu, 2005 apud TORRES, 2011). Neste sentido, vale destacar a lição de Torres (2011):

---

[8] Nota do autor: Por se tratar de uma pesquisa de interface entre os campos comunicacional e jurídico, vale esclarecer ao leitor que as expressões Justiça Estadual ou Comum se referem aos órgãos do Poder Judiciário de um Estado da Federação (Poder Judiciário Estadual); Justiça do Trabalho ou Especializada diz respeito ao órgão do Poder Judiciário especializado em matéria trabalhista vinculado à União (Poder Judiciário Federal).

> Verifica-se que o conceito de capital em Bourdieu ganha representatividade diversificada daquela constitutiva na obra de Marx, fundada no materialismo histórico-dialético, especificamente O capital. Mas adensa, assim com Marx, a crítica aos clássicos da Ciência Política pela sociologia do conhecimento específico... Nessa mesma direção percebe-se que Bourdieu amplia o conceito de capital de forma que as trocas simbólicas presentes em diferentes campos do mundo social possuem certa interação com a economia, porquanto o capital se constitui em estrutura estruturante das práticas sociais. (TORRES, 2011, p. 28-29).

Quanto à atividade ou ao trabalho infantil exercido nos meios de comunicação, discutidos nesta pesquisa, ao associar os conceitos bourdieusianos (*habitus, campo* e *capital*) ao tema pesquisado, sob a ótica jurídica, torna-nos perceptível o embate e as disputas de sentidos em uma sociedade capitalista e sua formação cultural do que podemos definir como trabalho ou expressão artística.

De maneira análoga à pesquisa desenvolvida por Torres (2011) sobre o trabalho infantil das marisqueiras, os tensionamentos a partir de um observável definido ocorrem de maneira mais acentuada, quando se trata de atividade artística, de representações do mundo da moda ou de atividade desportiva realizada por crianças e adolescentes. Em sentido amplo, as definições dessas atividades "evidenciam que o trabalho infantil acha submerso no jogo das contradições do mundo capitalista e da cultura do trabalho". (TORRES, 2011, p. 30).

Desse modo, o Direito, como ciência social aplicada, estabelece suas próprias lógicas e *ethicidades,* na medida em que se encontra inserido "no mundo da cultura" e "no universo do saber humano". (REALE, 2002, p. 9). Presente, portanto, na sociedade em constante evolução, é um instrumento social, na medida em que é elaborado pela sociedade e para a sociedade. Os *construtos* por ele estabelecidos, dentre os quais a infância, o trabalho e a arte ocupam uma pauta importante, são temas dos quais nos ocuparemos no curso desta investigação.

Finalmente, ressaltamos que, muito embora outros tantos campos científicos também estejam inseridos no dito "mundo da cultura", o Direito possui como características a imposição, o direcionamento compulsório, o que o distingue, tornando-o peculiar.

2.1.1 Trabalho: definições e compreensões no campo jurídico/social

A noção de trabalho não é objeto de reflexão e definição exclusivamente do campo jurídico. Esse é um tema pesquisado por inúmeros campos do saber, como a sociologia, a psicologia e tantos outros que se propõem a estudar objetos a partir de olhares e metodologias próprios. Contudo, nesta pesquisa, com o intuito de que o leitor compreenda as razões jurídicas que se mostram com o empírico ou empíricos observados, apresentamos uma breve noção de trabalho e sua relevância para o campo jurídico.

Nesta visada, não seria razoável tratar a temática sem mencionar o relevante estudo de Karl Marx, realizado em sua obra "*O Capital*" e em tantos outros escritos que, ainda hoje, sedimentam as teorias sobre trabalho e expropriação da força de trabalho do assalariado.

De acordo com Marx (2004):

> Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2004, p. 36).

É evidente que inúmeras contribuições são utilizadas para construir o conceito de trabalho. Sena (2019) dedica-se a tratar a concepção do trabalho desde a Grécia clássica, passando por diversos pensadores como Adam Smith, Karl Marx, Hegel, Durkheim e Max Weber. Esses estudiosos, sem dúvida alguma, formam, no campo das ciências sociais e sociais aplicadas, a base para a conceituação daquilo que entendemos como trabalho.

De acordo com Marx e Engels (apud BACCEGA, 2008, p. 204), "o desenvolvimento do homem em torno do trabalho estabeleceu as condições para que se formasse o sentido da sociabilidade e desenvolvesse a sua capacidade de comunicação." Não é demasiado repisar que a conceituação de trabalho não é um *construto* particular do campo jurídico. Ademais, mesmo no campo do Direito, não é somente o Direito do Trabalho que se interessa pela definição do que seja trabalho. Olhares diferentes, como o do Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Previdenciário, Direitos Humanos, são lançados sobre a mesma temática, dentro do mesmo campo – o campo jurídico.

Entretanto, no que tange a decisão judicial que estabeleceu a proibição da apresentação do programa infantil "*Bom Dia & Cia*" pelos menores Ana Júlia e Matheus Ueta, temos um enfoque a partir da ótica do Direito do Trabalho. Por essa razão, apontaremos a seguir, a definição de Direito do Trabalho com base em autores que constroem, em regra, os posicionamentos adotados pelos julgadores, procuradores e advogados que atuam na esfera trabalhista.

Desse modo, vale destacar que os *construtos* e as elaborações do campo jurídico se estabelecem a partir de questões fáticas ocorridas na sociedade que demandam posicionamentos e estudos de pesquisadores (o que se denomina doutrina). Não necessariamente nessa ordem, a seguir, esses constructos e elaborações passam à apreciação do judiciário que emite reiteradas decisões sobre o fato ocorrido (o que se nomeia jurisprudência). Daí, eles podem ou não se tornarem uma regra ou lei (a legislação). São esses os elementos utilizados pelo Direito para a construção de suas compreensões sobre um fato social, como ocorreu com a atração infantil diária do SBT.

Retomando a discussão sobre a definição de trabalho, salientamos que, embora o Direito do Trabalho, em virtude de sua nomenclatura, insinue que cuida de questões atinentes a todo e qualquer

tipo de trabalho, tal inferência não é verdadeira. De acordo com o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, "considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário". (BRASIL, 2019a, p. 1).

A partir da construção do que venha a ser relação de emprego ou vínculo empregatício, a doutrina justrabalhista define Direito do Trabalho, ampliando sua abrangência para controle análogo a questões sociais do trabalho. Maurício Godinho Delgado, ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST, assim define o termo:

> O Direito Individual do Trabalho define-se como: complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam, no tocante às pessoas e matérias envolvidas, a relação empregatícia de trabalho, além de outras relações laborais normativamente especificadas. (DELGADO, 2007, p. 51).

Na definição de Delgado (2007), o que se denomina de Direito Individual do Trabalho é conceituado separadamente, posto que, segundo o autor, devemos compreender de forma distinta o direito coletivo do trabalho, não sendo este objeto de nossa visada. De igual forma, as definições apresentadas pelos doutrinadores da esfera trabalhista não se destoam muito, vejamos:

> O direito do trabalho pode ser definido como o conjunto de princípios e regras que regulam a prestação do trabalho subordinado, e excepcionalmente do trabalho autônomo, no âmbito das relações laborais individuais ou coletivas, bem como as consequências jurídicas delas emergentes. (MARTINEZ, 2015, p. 67).

> Direito do Trabalho é o conjunto de princípios, regras e instituições atinentes à relação de trabalho subordinado e situações análogas, visando assegurar melhores condições de trabalho e sociais ao trabalhador, de acordo com as medidas de proteção que lhes são destinadas. (MARTINS, 2014, p. 18).

Os autores aqui apontados, bem como a maioria dos doutrinadores e operadores do Direito do Trabalho, partem de uma noção abrangente do Direito do Trabalho que abarca as questões de caráter social, estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O trabalhador a quem o direito do trabalho se destina é uma figura técnica criada pela legislação. Ou seja, trata-se do indivíduo que, independentemente do sexo, do poder aquisitivo, da crença religiosa, da cor da pele ou qualquer outra forma insana de segregação, realiza para um terceiro uma determinada atividade, de forma direta (pessoal), com um certo fluxo previsível de repetição, subordinando-se às regras estabelecidas pelo tomador direto ou indireto da mão-de-obra. Tudo isso para obter pagamento em decorrência do serviço prestado.

Dessa forma, podemos afirmar que a figura técnica estabelecida pela legislação laboral pátria, enquanto trabalhador, é uma criação ou *construto* do mundo jurídico, criado pelo legislador. Esse método, em que figuras jurídicas são obra de criação legal, jurisprudencial ou até mesmo doutrinária, é muito comum no Direito. No caso do trabalhador ou da trabalhadora, a figura central a que se direciona os ditames justrabalhistas é o empregado ou a empregada.

Apresentada essa abrangência epistemológica das definições de trabalho e o alcance do Direito do Trabalho, podemos avançar para a questão do trabalho infantil que será tratada na próxima seção.

2.1.2 Trabalho Infantil: manifestações no campo jurídico

Realizadas as considerações preliminares do que entendemos como trabalho e o alcance da regulação pelo Direito do Trabalho, de forma bastante resumida, reforçamos, apenas como suporte para compreensão do tema central desta pesquisa, que nosso objetivo é a investigação da tevê, tendo como visada os atravessamentos provocados pelo campo do Direito, onde cada área do saber, estabelece seus próprios *construtos* acerca da atividade artística desenvolvida por menores de idade. Nesse sentido, outra questão importante a ser definida é a noção de trabalho infantil, a partir das compreensões do sistema jurídico.

A Constituição da República/88, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.453/43) e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) são as principais leis internas do Brasil que regulam o trabalho do menor e estabelecem regras no intuito de proteger e propiciar melhores condições de vida às crianças e aos adolescentes.

Além da legislação interna, o Brasil é signatário de convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT e da própria Organização das Nações Unidas – ONU. As principais regras internacionais incorporadas pelo Brasil sobre o trabalho infantil e a proteção do menor é a Convenção dos Direitos da Criança, promulgada através do Decreto nº 99.710/90; a Convenção nº 138 da OIT, que estabelece a idade mínima para admissão ao emprego, promulgada pelo Decreto nº 4.134/02; e, a Convenção nº 182 da OIT, sobre as proibições das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação (SÜSSEKIND, 2007).

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança já define em seu primeiro artigo que qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos será considerada criança. Dessa forma, a convenção possibilita que a maioridade possa ser adquirida antes dessa idade. (BRASIL, 2019b). No caso do Brasil, admite-se, na esfera cível, a maioridade a partir dos 16 anos, em caso de emancipação. A emancipação que tem por escopo antecipar a maioridade de um indivíduo, com 16 anos completos e ainda não completou os 18 anos, pode ocorrer de três formas distintas: a) por ato de voluntariedade de seus responsáveis legais, ou apenas um deles, na falta do outro; b) por ato de imposição legal, em caso do exercício de serviço público, por exemplo; e, c) por decisão judicial.

No caso dos artistas mirins, uma estratégia jurídica que pode ser utilizada, embora não seja possível aferir tais ocorrências neste estudo, é a emancipação dos artistas por seus responsáveis ao completarem a idade de 16 anos. Desse modo, eles poderiam exercer seus ofícios com maior liberdade, posto que, em tese, já não mais necessitariam de autorização judicial para atuarem.

A regra de definição da idade para considerar criança qualquer ser humano menor de 18 anos possui variadas repercussões no campo do Direito Pátrio. Na esfera penal, são geradas muitas polêmicas e demandas dessa ordem, bem como na área trabalhista, como fator limitador ao exercício de certas atividades laborais, como atividade insalubre, perigosa ou noturna, restrita, por força normativa, a pessoas maiores de 18 anos (BRASIL, 2019c).

A Convenção nº 182 da OIT, de igual modo, define em seu artigo segundo que criança é toda pessoa menor de 18 anos de idade (BRASIL, 2019d). Ainda no plano internacional, a Convenção nº 138 da OIT, embora não defina uma idade cronológica para ser criança, estabelece em seu terceiro artigo que a admissão em qualquer emprego não poderá ocorrer antes dos 15 anos. (SÜSSEKIND, 2007).

Internamente, a legislação nacional define criança e adolescente no artigo segundo do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90). O estatuto considera a pessoa com até 11 anos de idade criança e, a partir dos 12 anos até os 18 anos de idade, considera esse indivíduo adolescente. (BRASIL, 2019e). Desse modo, a respeito da legitimação da definição de criança e adolescente, posicionamento muito mais delineado a partir do século passado, destacamos a lição da pesquisadora portuguesa Cristina Ponte, em sua obra "*Crianças & Media: Pesquisa Internacional e Contexto Português do Século XIX à actualidade*":

> Para esta institucionalização da infância e a consolidação da diferença entre crianças e adultos, contribuíram três grandes eixos de mudança social: a dependência econômica, a disciplina e a padronização, asseguradas respectivamente pela eliminação do trabalho infantil e pelas regras de conduta impostas pela escola; e a definição dos limites da normalidade, realizada pelas novas ciências centradas nas crianças, a Pediatria e a Psicologia. (PONTE, 2012, p. 31).

Realizada a breve consideração a partir das lógicas próprias do campo jurídico, passaremos a traçar uma visão, também normativa, sobre o trabalho infantil. Salientamos ainda que permanecem as disputas e os dissensos internos no próprio campo, principalmente no que tange a maioridade penal, que é a capacidade civil/empresarial do indivíduo, dentre outras questões que envolvem a temática. Entretanto, para que possamos apresentar uma definição sobre o trabalho infantil em conformidade com os *construtos* do campo do Direito, precisamos compreender em quais situações se admite o labor, a partir de um recorte cronológico estabelecido pela legislação.

A Constituição da República de 1988 estabeleceu em seu artigo sétimo, inciso XXXIII, a vedação de qualquer forma de trabalho aos menores de 16 anos, ressalvando a possibilidade de trabalharem, a partir dos 14 anos como aprendizes. O mesmo dispositivo legal, proibiu a realização de trabalho insalubre, perigoso e noturno[9] aos menores de 18 anos (BRASIL, 2019c).

Essa matriz normativa, estabelecida pela principal regra legal do nosso país, a Constituição da República, está em consonância com os ditames previstos nas Convenções 138 e 182, da OIT. A

[9] Nota do autor: As atividades insalubres, perigosas e noturnas são consideradas prejudiciais à saúde, segurança e moral do menor, razão pela qual não são admitidas aos menores de 18 anos.

Convenção nº 182[10], da OIT, dispõe em seu artigo terceiro, sobre as piores formas de trabalho infantil, que devem ser objeto prioritário de erradicação por parte dos países signatários, como é o caso do Brasil.

Há uma grande preocupação legal e social ligada à exploração do trabalho infantil, especialmente no que tange a questão do que foi estabelecido como "*piores formas*" de trabalho infantil. Dentre essas formas cabem ressaltar o trabalho escravo ou análogo a este, a prostituição, a realização de atividades ilícitas e criminosas e, ainda, as atividades prejudiciais à saúde, segurança e moral das crianças.

Embora o texto constitucional apontado anteriormente impeça a realização de "qualquer" trabalho ao menor de 16 anos de idade, abre uma exceção para a realização da atividade de aprendizagem, que se trata de uma forma especial de emprego, regida pela CLT, a partir do artigo 428 e, ainda, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90). Nesse sentido, seguem as lições de Barros e Martinez:

> [...] considera de aprendizagem o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, por meio do qual o empregador "se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 24 anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação". O contrato de aprendizagem não poderá ser superior a dois anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência física [...] (BARROS, 2009, p. 316).

> O contrato de aprendizagem é um negócio jurídico de emprego de natureza especial tanto no âmbito substancial (por ter destinação exclusiva) quanto no domínio formal (por ter tempo determinado, forma escrita e sujeitos específicos). Diante disso, a invalidação de alguma das suas cláusulas estruturais afetará essencialmente a natureza excepcional do ajuste, fazendo surgir em seu lugar a contratação de emprego ordinária. (MARTINEZ, 2015, p. 749-750).

Assim, em tese, no que tange a possibilidade de realização de trabalho infantil, a única exceção prevista para os menores de 16 anos e maiores de 14 anos de idade é a relação de aprendizagem que tem por finalidade preparar o infante para ingresso no mercado de trabalho. Isso lhe permite desenvolver habilidades que podem ser adquiridas em curso profissionalizante, no qual deverá, de forma imprescindível, estar cursando.

---

[10] Convenção nº. 182/OIT – Art. 3º: Para efeitos da presente Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange:
a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;
c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,
d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. (SÜSSEKIND, 2007, p. 373).

Considerando as disposições legais sobre a idade permitida para a realização de atividade laboral por menores, podemos afirmar que, em regra geral, quando se refere a trabalho infantil, a expressão é utilizada para designar a realização de trabalho por crianças e adolescentes de forma indevida. Isto é, a expressão é usada em descordo com a legislação vigente, sendo, por isso, necessário ser combatida ou, até mesmo, eliminada.

Nesse sentido, cabe a lição de Veronese e Custódio:

> O conceito de trabalho infantil (precoce) é o que melhor expressa a proibição do trabalho infanto-juvenil entendido como todo trabalho realizado por criança ou adolescente com idades inferiores aos determinados pela legislação. Portanto, para uma compreensão do preciso conceito jurídico de trabalho infantil é indispensável uma análise dos limites e idade mínima para o trabalho estabelecidos no direito brasileiro. (VERONESE, 2007, p. 125-126).

Vale salientar que não é objeto desta pesquisa realizar qualquer espécie de julgamento acerca da admissibilidade ou inadmissibilidade do trabalho infantil, no campo jurídico ou em outros campos do conhecimento. Pretendemos aqui, neste recorte da pesquisa, tão somente informar ao leitor os posicionamentos advindos do campo jurídico sobre a realização de trabalho pela criança e pelo adolescente.

Os posicionamentos legais, contudo, não fecham as discussões sobre o tema trabalho infantil nem mesmo no campo do Direito. Relembrando Bourdieu (2005), essas questões passam pelo *habitus*, *campo* e *capital*, pois elas estão sempre em disputa de sentido, com atravessamentos pelas questões culturais que norteiam o tema. Assim, de certo modo, o que percebemos como base da formação da caracterização de trabalho infantil no campo jurídico é algo que avilta a figura da criança e do adolescente, roubando-lhes ou restringindo-lhes a oportunidade de gozo de uma infância considerada salutar.

2.1.3 Atividade artística sob a ótica do Direito

Realizadas as considerações iniciais a respeito da constituição, no campo jurídico, de trabalho e do objeto de atuação do Direito do Trabalho, bem como as compreensões de trabalho infantil, nesta seção, vamos tecer, na ótica do mesmo campo, considerações sobre atividade artística exercida por crianças no âmbito do teatro, do cinema, da tevê, ou seja, em manifestações de caráter artístico e cultural.

Salientamos que o propósito aqui é meramente informativo. Não pretendemos com este estudo emitir qualquer juízo de valor ou, até mesmo, estabelecer o que é artístico ou não artístico. As questões relacionadas ao artístico irão, evidentemente, aparecer adiante, quando apresentarmos o relato da

decisão que afastou os menores da apresentação do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", bem como na visão apresentada pelos artistas mirins diretamente relacionados com as compreensões sobre o tema.

Considerando que na legislação pátria, as convenções e recomendações internacionais estabelecem uma idade mínima para a realização de *"qualquer"* trabalho, não nos parece razoável ir ao teatro e verificar que uma criança menor de 14 anos esteja em cena. Do mesmo modo, essa percepção se dá em relação ao cinema, à televisão, às apresentações musicais, dentre tantos outros eventos de cunho artístico, incluindo a atuação dos pequenos na plataforma *streaming*, principalmente o *YouTube,* onde acontece o maior número de ocorrência do fato narrado.

O caminho jurídico para que tal problemática seja solucionada é o previsto na Convenção nº 138, da OIT, em seu artigo oitavo[11], que permite, através de uma autoridade competente (o Poder Judiciário), no caso do Brasil, a concessão de licenças para que crianças e adolescentes possam trabalhar em atividades de representação artística.

Cabe ressaltar que a referida Convenção nº 138, da OIT, foi devidamente ratificada pelo Brasil, por meio do Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, tornando-a parte integrante da legislação nacional (BRASIL, 2019f). Desse modo, algumas questões importantes são apresentadas pela convenção internacional quando se trata da participação de menores em representações artísticas:

a) o texto legal aponta uma espécie de autorização especial, de maneira individualizada, ou seja, cada caso deve ser tratado isoladamente pela autoridade que for competente para apreciar a questão;

b) o texto trata de uma excepcionalidade ao artigo segundo da convenção, que estabelece justamente o marco mínimo da idade para realização de qualquer trabalho. No artigo oitavo, o legislador reconhece as participações em representações artísticas com uma forma de *emprego* ou *trabalho*, mas, em razão de sua finalidade, lhe dá um tratamento especial;

c) o mesmo dispositivo, em seu segundo item, estabelece que a autorização de caráter excepcional ainda deve vir com regras limitando o tempo de jornada de trabalho, o prazo do contrato, as condições do contrato de trabalho, bem como outras regras que a autoridade competente entender serem pertinentes, sempre na busca do bem-estar e da proteção integral do menor.

No tocante ao que venha ser as apresentações de caráter artístico, vale destacar a lição de Martinez:

> Vê-se frequentemente a participação de crianças e de adolescentes nos teatros, nos palcos, nas passarelas da moda e, principalmente, nas redes de televisão. Isso instiga a discussão sobre a legitimação da sua atuação em face da vedação contida no art. 7º, XXXIII, da Constituição, no sentido de que é vedado qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para tentar

[11] Convenção nº. 138/OIT, Artigo 8º:
1. A autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, poderá, mediante licenças concedidas em casos individuais, permitir exceções para a proibição de emprego ou trabalho provida no Artigo 2º desta Convenção, para finalidades como a participação em representações artísticas.
2. Licenças dessa natureza limitarão o número de horas de duração do emprego ou trabalho e estabelecerão as condições em que é permitido. (SÜSSEKIND, 2007, p. 225).

> dar coerência à atuação desses infantes e adolescentes, que ainda não têm idade para trabalhar é indispensável aceitar o conceito de **atividade em sentido estrito** e reconhecer que ela não é juridicamente a mesma coisa que **trabalho**. (MARTINEZ, 2015, p. 747).

O autor sustenta que "*atividade em sentido estrito*" se dissocia da noção de trabalho em virtude do propósito (meta ou objetivo). Na relação de trabalho geral, seja ele subordinado (relação de emprego) ou não (autônomo), a sua destinação é prover as necessidades materiais próprias e familiares do trabalhador, sendo, neste caso, imprescindível a contraprestação monetária.

De forma contrária, "as a*tividades em sentido estrito"* não pressupõem como elemento primário a satisfação pecuniária, outros são os propósitos daqueles que realizam tais atividades. No caso das artes cênicas, o desejo de representar é o ponto central. Argumenta Martinez (2015, p. 747) que a atividade em sentido estrito possui "intentos diferenciados, não necessariamente satisfeitos por prestação pecuniária".

A nomenclatura adotada por Martinez (2015) é plausível na medida em que se confronta o texto constitucional previsto no artigo sétimo, XXXIII, com o texto do artigo oitavo, da Convenção nº 138, da OIT. Embora o segundo texto legal permita a exceção para a realização por crianças e adolescentes de representações artísticas, mediante autorização de autoridade competente, noutro plano, o primeiro dispositivo legal, hierarquicamente superior, anula a eficácia do segundo. No entanto, como podemos constatar, ao ligarmos nossos aparelhos de tevê, nos deparamos com crianças participando de telenovelas em inúmeros canais, atuando no cinema, desfilando nas passarelas. Por alguma razão, a regra para a autorização especial está sendo aplicada.

A autorização para que crianças e adolescentes possam participar de eventos artísticos está disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), em seu artigo 149[12]. Esse artigo é alvo de muita polêmica, posto que não possui uma redação clara, deixando grande abertura para diversos posicionamentos jurídicos.

---

[12] ECA - Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:
I - A entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:
a) estádio, ginásio e campo desportivo;
b) bailes ou promoções dançantes;
c) boate ou congêneres;
d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;
e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão.
II - A participação de criança e adolescente em:
a) espetáculos públicos e seus ensaios;
b) certames de beleza.
§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre outros fatores:
a) os princípios desta Lei;
b) as peculiaridades locais;
c) a existência de instalações adequadas;
d) o tipo de frequência habitual ao local;
e) a adequação do ambiente a eventual participação ou frequência de crianças e adolescentes;
f) a natureza do espetáculo.
§ 2º As medidas adotadas na conformidade deste artigo deverão ser fundamentadas, caso a caso, vedadas as determinações de caráter geral. (BRASIL, 2019e, p. 39)

O dispositivo legal prevê que a autoridade judiciária é competente para autorizar, bem como regulamentar, por meio de portaria, questões como a entrada de crianças e adolescentes, desacompanhadas de seus pais ou responsáveis legais, em estádios, bailes, boates, casas de jogos e estúdios cinematográficos, de teatros, de rádio e de televisão. A primeira parte do dispositivo não diz respeito à atuação, mas, tão somente ao acesso e permanência no ambiente. A segunda parte do artigo trata do alvará para participação, ou seja, atuação do menor em espetáculos públicos, ensaios desses espetáculos e, ainda, em concursos de beleza. (BRASIL, 2019e).

A redação do dispositivo legal acima transcrito é extremamente confusa no que tange a necessidade de autorização do menor para o exercício de atividades artísticas. É possível observar que o inciso "I" trata do acesso do infante ou do adolescente desacompanhado dos pais ou responsáveis em determinados locais, estabelecendo, neste caso, a obrigatoriedade de autorização judicial para tanto.

Desse modo, salientamos que se a criança ou o adolescente estiver acompanhado de seus pais, ou responsáveis, poderá acessar tais ambientes, como no caso da letra "e": os estúdios cinematográficos, de teatro, de rádio e os estúdios de tevê. Sobre tal situação, Cavalcante, autora da obra "*Trabalho Infantil Artístico*", pondera:

> A grande maioria de participações infantis em comerciais de televisão, shows musicais e desfile de moda simplesmente não possuem qualquer autorização judicial, porque os organizadores entendem (erroneamente) que a presença do responsável é suficiente para respeitar a legislação brasileira. (CAVALCANTE, 2011, p. 60).

A partir dos anos 90, ano em que surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, era muito comum, nos programas infantis, os apresentadores frisarem a presença dos pais ou responsáveis legais, ou, ainda, solicitarem a apresentação de boletim escolar para que a criança participasse de brincadeiras. Como exemplo registramos que, em um dos programas "*Oradukapeta*", o apresentador Sérgio Mallandro, antes de iniciar uma brincadeira com crianças da plateia, solicitava ao infante a apresentação da sua caderneta escolar[13]. O intuito era conferir a frequência e a nota do menor, para que a criança, após tal aferição, pudesse participar do quadro ou da competição.

Desse modo, era possível demonstrar publicamente que o programa, ou a própria tevê, estava colocando em primeiro plano os estudos das crianças integrantes de seu cenário. Isto é, após comprovado o seu bom desempenho escolar, as crianças poderiam participar do programa infantil veiculado pelo SBT.

Fato é que a autorização para atuação de crianças está ligada ao inciso II, do artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e não ao inciso I, que trata apenas do acesso ao e permanência da criança no local. Entretanto, as interpretações ficam tão abertas, que inúmeras decisões do Superior Tribunal de Justiça – STJ tiveram que pacificar o tema, mantendo a necessidade de alvará judicial para

---

[13] Programa "Oradukapeta" disponibilizado no canal do YouTube no SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lmov4IPBX3k>.

a atuação da criança e do adolescente, ainda que devidamente acompanhado de seus pais ou representante legal, mesmo que meramente para a composição do auditório, parte integrante de alguns programas infantis.

No estado do Rio de Janeiro, o juiz de direito, Siro Darlan, editou duas portarias ainda em vigor sobre o assunto: Portaria nº 7/2003 e Portaria nº 14/2004, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O magistrado, segundo Cavalcante (2011), proferiu uma decisão polêmica, quando ainda em atuação na 1ª Vara da Família e da Juventude do Rio de Janeiro. Ele proibiu a atuação de crianças e adolescentes na telenovela da Rede Globo "*Laços de Família*". De acordo com a autora, o magistrado Siro Darlan sustentou em sua decisão que soube de um bebê de um ano que teve de repetir 19 vezes uma cena de violência. "Como alguém pode permitir uma coisa dessas? É óbvio que essa criança sofreu um dano psicológico". (CAVALCANTE, 2011, p. 61).

Essa decisão não reflete, contudo, um posicionamento linear acerca das compreensões do judiciário como um todo no que diz respeito a atuação de menores em telenovelas ou outras atrações televisivas. A possibilidade de interpretações e entendimentos divergentes estabelece um cenário de instabilidade no ambiente artístico. Essa instabilidade é sentida e manifestada pelas *personas* televisivas diretamente afetadas.

A questão do exercício da atividade artística demanda atenção mais abrangente e adequada do campo jurídico. Conforme apontado, muitas arestas são deixadas, provocando a regulação por parte dos tribunais de cada Estado e grande insegurança jurídica sobre o assunto.

A inércia das casas legislativas e a reação do Poder Judiciário que acaba protagonizando a criação de padrões de conduta, a partir da denominação de *ativismo judicial*[14], em nada favorece formações de padrões mais sólidos e eficazes. Cuidados específicos devem ser destinados às crianças e aos adolescentes que queiram se inserir no mundo televisivo ou em outras ambiências de caráter artístico, cultural ou desportivo.

Outro embate que se levanta acerca da intervenção estatal nas questões de caráter artístico envolvendo menores de idade é saber até que ponto a família tem autonomia para tomada de decisões e, a partir de quais circunstâncias, o Estado deve intervir. Isso pode ser feito por meio de criação de regras, por intervenção do Poder Judiciário; provocado por meio do Ministério Público ou por meio de ações de caráter coletivo manejadas por quem de direito.

A problemática acerca do assunto não é peculiar ao Brasil. Em estudos realizados em Portugal, a respeito do trabalho artístico desenvolvido por crianças e adolescentes, as pesquisadoras Ana Melro e Catarina Tomás realizaram o acompanhamento de menores envolvidos tanto na atividade desportiva, quanto em atividade artística. Sobre as questões, as pesquisadoras afirmam que "importa dizer que seria

[14] Nota do autor: O ativismo judicial, grosso modo, é caracterizado nesse contexto pela adoção de medidas pelo Poder Judiciário que não lhe são próprias, como o estabelecimento de regras que seriam de competência do Poder Legislativo.

pertinente, melhorar as regras jurídicas e os novos códigos de proibição de trabalho para as crianças e jovens atores, manequins, jogadores, etc., [...]". (ARROYO; VIELLA; SILVA, 2015, p. 223).

Destacamos ainda na pesquisa realizada com os menores em Portugal as causas que, normalmente, levam os infantes a ingressarem nas carreiras artísticas e desportivas daquele país. Vejamos:

> São múltiplas as causas explicativas para o fenômeno do trabalho artístico, onde destacamos o incentivo familiar associado à própria vontade das crianças. Pode-se, efetivamente, começar a realizar uma atividade artística por influência de algum membro da família que já se encontra inserido na mesma área ou gostaria de ter realizado a mesma atividade enquanto criança, mas, na sua maioria, as crianças e jovens afirmam a vontade de trabalhar no meio artístico. (ARROYO; VIELLA; SILVA, 2015, p. 229).

Assim, no campo do Direito, não existe até o presente momento, um posicionamento jurídico consolidado, capaz de atender às demandas sociais (menores, família, instituições...), no que tange às disputas e tensões referentes à realização da atividade artística por crianças e adolescentes. A participação dos pequenos se sujeita, na forma da legislação nacional e internacional ratificada pelo Brasil, ao controle do Poder Judiciário. Ele é o agente responsável pela permissão ou não de atuação do menor de 16 anos em programas de tevê ou outros afins.

A questão fica ainda mais aberta quando se trata dos novos meios de comunicação. É cada vez maior o número de crianças e adolescentes que, em uma espécie de "*empreendedorismo*", constituem canais no *YouTube* ou outra plataforma de *streaming*, bem como em redes sociais, atraindo milhares de seguidores e, consequentemente, faturando valores financeiros elevados. Tudo isso acontece na intimidade de seus apartamentos, casas ou até mesmo estúdios particulares.

Sobre a característica empreendedora, vale salientar uma especificidade sobre a questão, visto que todos os artistas, objeto de nosso estudo, são dotados de tal espírito. Crianças e adolescentes, com habilidades múltiplas, interpretam, dançam, cantam, apresentam, escrevem e utilizam essas competências para a autopromoção. Não se acomodam, mesmo enfrentando vedações impostas por decisões judiciais e acabam encontrando novas formas de desenvolverem suas habilidades. Casos como o de Maisa Silva, Jean Paulo, Yudi Tamashiro, Matheus Ueta e Bruna Marquezine, *personas* observadas nesta investigação, reforçam a ideia de que os *construtos* sobre atividade artística demandam uma discussão social muito mais ampla que as travadas no campo do Direito.

Ressaltamos que embora não seja esse o objeto de nossa pesquisa, vale a reflexão para despertar o leitor sobre a imensidão desse espaço de discussão. O campo jurídico não será capaz de, isoladamente, esgotar o assunto, por meio de imposição legal ou decisões judiciais. Essas questões demandam análises mais profundas, posto que envolvem interesses individuais e coletivos, com abrangência social, econômica, psicológica.

Quanto ao estabelecimento do que seja a atividade artística infantil e sua permissividade, o Direito se vê atravessado pelo devir do ideal (platonismo) daquilo que deve ser estabelecido e garantido

pelo Estado e pela sociedade. O campo tem o intuito de propiciar uma infância 'boa' a toda criança e adolescente, visão esta que se tensiona a todo momento com a realidade empírica (aristotelismo). Na realidade, os infantes se veem inseridos na televisão, atuando em telenovelas, apresentando programas ou participando de atividades similares.

É esse tensionamento que provoca uma constante reelaboração do campo jurídico e dos demais campos afetados. Sobre isso, vale a lição do professor e pesquisador Alexandre Pereira:

> O platonismo, de um lado, destaca a importância da ideia; o ser, a despeito de sofrer mudanças em sua exterioridade, mantém-se inalterado na perfeição ideal. De outro lado, o aristotelismo, mensura a realidade do objeto na manifestação empírica; implica uma duplicação desnecessária entre o corpo e a ideia. (PEREIRA, 2010, p. 100).

Essa ideia de empirismo *versus* idealismo, objeto da análise do autor, fica evidenciada no estudo a partir da observação das narrativas dos artistas investigados e do processo judicial analisado. No estudo, pode-se constatar tensões, atravessamentos e acoplamentos relativos à atividade artística realizada por crianças e adolescentes na televisão (ou fora dela).

2.1.4 Competência legal para autorizar a atividade do menor na televisão

Realizadas as considerações acerca de algumas questões de cunho predominantemente jurídico ou jurídico/social, consideramos interessante apresentar outra questão de elevada disputa interna no campo jurídico, envolvendo a atividade artística infantil. Mais especificamente, discorreremos sobre a competência legal para a concessão do alvará de autorização, previsto no artigo 149, do ECA.

Mais uma vez é imperioso deixar claro que buscamos neste estudo apenas apontar as questões que, de algum modo, orientam as decisões judiciais a respeito da atividade infantil artística, especialmente, no tocante à decisão judicial que proibiu a apresentação do programa "*Bom Dia & Cia*", pelos menores Matheus Ueta e Ana Júlia. Dessa forma, relembramos que não é nosso objetivo emitir qualquer juízo de valor sobre as práticas adotadas pelos atores do sistema do Direito, embora tais posicionamentos possam emergir ao logo do texto.

As autorizações judiciais, por meio de concessão de alvará, já há muito tempo, eram objeto de pleito na Justiça Estadual, mais precisamente, no âmbito das Varas da Infância de Juventude das cidades onde o trabalho seria realizado. Essa questão envolve regras de competência e jurisdição, muito bem explicadas por Didier:

> A competência é exatamente o resultado de critérios para distribuir entre vários órgãos as atribuições relativas ao desempenho da jurisdição. A competência jurisdicional é o poder de exercer a jurisdição nos limites estabelecidos pela lei. É o âmbito dentro do qual o juiz pode exercer a jurisdição; é a medida da jurisdição, a "quantidade de

> jurisdição cujo exercício é atribuído a cada órgão ou grupo de órgãos". (DIDIER JR., 2016, p. 198).

No ano de 2014, por força de recomendação conjunta (Recomendação 01/2014[15]) realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Corregedoria Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público do Trabalho da Segunda Região e o Ministério Público do Trabalho da Décima Quinta Região, ficou determinado que a competência para a autorização do trabalho de crianças e adolescentes, até mesmo em atividade artística ou desportiva, era dos juízes do trabalho.

Com o surgimento da Recomendação Conjunta no Estado de São Paulo, onde é gravado o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", exibido pelo SBT, a competência para autorização da atuação do menor em tevê passou a ser da Justiça do Trabalho e não mais da Justiça Comum. Vale ressaltar que a alteração da competência teve relação direta com as modificações de posicionamento do Poder Judiciário, posto que o objeto a partir do olhar do magistrado trabalhista segue muito mais por questões ligadas à ideia de trabalho e relação de emprego. Não estamos tratando aqui de capacidade ou competência pessoal do juízo responsável por autorizar ou não o exercício da atividade artística. Tanto o magistrado estadual, quanto o juiz do trabalho bacharelaram-se no mesmo curso, e, por conta de trajetórias profissionais distintas, os olhares não seguem as mesmas lógicas.

O juízo estadual da vara da infância e juventude lida muito mais com questões relacionadas a abandono social, agressão familiar, delinquência juvenil que, em muitos casos, enxerga no exercício de uma atividade profissional, artística ou não, uma oportunidade para o menor jurisdicionado ter um "rumo na vida". Já o magistrado trabalhista, regra geral, observará a mesma oportunidade vista pelo seu par da justiça comum, como uma relação de submissão do infante às ordenanças e determinações do empregador (contratante) para o exercício da atividade artística.

Salientamos que essa é uma inferência deste pesquisador que profissionalmente transita por ambas as esferas judiciais e pela academia, por onde passam os julgadores. Desse modo, consideramos que a regra estabelecida no Estado de São Paulo em nada favoreceu a televisão. Em relação à citada recomendação, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT ajuizou, no STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5326, pleiteando que a competência para autorização do

---

[15] RECOMENDAÇÃO 01/2014: CONSIDERANDO as reiteradas dúvidas surgidas sobre a competência para apreciação dos pedidos de autorização para trabalho infanto-juvenil, inclusive artístico e desportivo, RESOLVEM: RECOMENDAR aos Juízes de Direito da Infância e da Juventude, aos Juízes do Trabalho da Segunda e da Décima Quinta Região e aos Membros do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho da Segunda e da Décima Quinta Região, que tomem como diretriz, para efeito de competência:
[...]
II - As causas que tenham como fulcro a autorização para trabalho de crianças e adolescentes, inclusive artístico e desportivo, e outras questões conexas derivadas dessas relações de trabalho, debatidas em ações individuais e coletivas, inserem-se no âmbito da competência dos Juízes do Trabalho, nos termos do art. 114, incisos I e IX, da Constituição da República. (SÃO PAULO, 2019, p. 1).

trabalho artístico infantil permanecesse com a Justiça Comum, cassando, assim, a eficácia da Recomendação Conjunta 01/2014.

O STF acolheu as alegações apresentas pela ABERT suspendendo a eficácia da Recomendação Conjunta 01/2014. Em decisão liminar tomada pelo Ministro Marco Aurélio, foi mantido tal entendimento, em decisão plenária pela maioria dos ministros componentes daquela Corte Suprema, no dia 27 de outubro de 2018. Nesse sentido, depois dessa disputa judicial, a questão da competência para liberação do alvará que autoriza a atuação da criança e do adolescente para a realização de qualquer atividade, permaneceu sob a competência do Poder Judiciário Estadual, por meio das varas da infância e juventude.

Mesmo após decisão de devolver à justiça estadual a competência de apreciar as questões de autorização da atividade artística infantil, a emissora de Silvio Santos, por decisão ou estratégia própria, seguiu mantendo a atual apresentadora Silvia Abravanel à frente do programa infantil "*Bom Dia & Cia*". Foi a apresentadora que conduziu o programa durante as batalhas judiciais. A emissora paulista que ainda investe em atrações voltadas para o público infanto-juvenil parece, por intuição deste pesquisador, ter deixado as questões de autorização judicial para participação de crianças e adolescentes em atividade artística somente para as gravações de suas telenovelas e o que disso decorre.

Realizadas essas considerações, ficam apontadas as questões referentes ao tema, objeto desta pesquisa, a partir de uma construção propriamente do campo jurídico. Nosso intuito é que o leitor se situe e compreenda o olhar empreendido nesta pesquisa, ao considerar o processo judicial que determina a vedação de apresentação, pelos mirins Ana Júlia e Matheus Ueta, do programa infantil exibido pelo SBT, como fruto da *autopoiese* do Direito (Luhmann, 2016), que, por sua vez, provoca efeitos e atravessamentos no campo comunicacional.

2.2 Personas televisivas: infância, trabalho e arte

O trabalho, a infância e a arte, temas que se vinculam em nossa investigação, são objetos de análise de cada campo do saber que com suas idiossincrasias desenvolvem aquilo que Luhmann (2016) denomina de *autopoiese*. Ou seja, esses temas elaboram suas definições que se desenvolvem dentro do campo e se inter-relacionam se complementando ou se tensionando.

O tema que envolve a atividade artística realizada por crianças e adolescentes na televisão, conforme decidimos recortar, demonstra bem a ideia de *construto* próprio quando observado a partir da ótica da Comunicação e do Direito. A grande questão é que os *construtos* jurídicos, além de estabelecerem as chamadas "zona de contatos" (FAUSTO NETO, 2015), impõem certo padrão de conduta, visto que normalmente suas elaborações são finalizadas por meio de um comando imperativo,

como é o caso das leis e das decisões judiciais transitadas em julgado (aquelas das quais não se pode recorrer).

Esse cenário de tensões e disputas pode ser vislumbrado na questão que envolve a autorização judicial para a apresentação da atração infantil do SBT e as elaborações realizadas sobre tal tema. No caso do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", o Poder Judiciário, embora tenha autorizado a retomada da participação dos menores naquele instante, quando os menores já estavam afastados aguardando a posição da justiça, emite decisão estabelecendo uma série de exigências que inviabilizaram a manutenção dos pequenos apresentadores na condução da atração infantil da emissora.

Foi estabelecido pelo juízo: a) horário para a realização das gravações; b) necessidade de intervalos de 15 minutos de hora em hora de trabalho; c) tempo limitado da autorização que deveria ser objeto de renovação anual; d) alimentação adequada dos pequenos com acompanhamento nutricional, dentre outras condições. Sobre a exigência acerca da alimentação, o artista Yudi Tamashiro considerou um exagero do Estado. Ao participar do seminário sobre atividade artística, o menor ponderou que nenhuma criança tem em sua casa a alimentação fiscalizada para saber se a comida é adequada ou não.

No que tange à televisão, que adiante será nosso objeto de maior reflexão, ressaltamos que ela se revela ao seu público por meio de suas molduras, moldurações e *ethicidades*, apresentando elementos de tecnocultura e se fazendo inteligível e alcançável por seus processos audiovisuais e suas audiovisualidades. Os canais, as emissoras, os programas, as classificações e/ou gêneros, todas molduras sólidas da tevê (KILPP, 2008), são o modo como a televisão se apresenta e se faz compreender pelo público.

No caso dos espaços de tevê destinados especificamente ao público infantil, essas molduras podem ser facilmente percebidas na abertura dos programas, na informação de classificação para seu público, nos horários de exibição dessa programação no fluxo televisivo, no cenário sempre muito ilustrado, no figurino composto por vestidos, cabelos com cachos, coques e maria-chiquinha, no caso das meninas.

O figurino, o cenário, o corte de cabelo, as brincadeiras e os jogos, tudo é pensado pela televisão para que o ambiente evidencie traços de infância. A apresentadora Priscilla Alcântara, que apresentou o programa "*Bom Dia & Cia*" entre os anos de 2005 e 2013, revelou em uma entrevista para o Canal Lucas Barros[16] que, após ter se desligado da atração infantil, passou a modificar o visual do seu cabelo com muita frequência, pois quando atuava como apresentadora, a emissora sempre se preocupou em manter a sua imagem de criança.

Outra situação que também evidencia os traços de infância construídos pela televisão em sua programação infantil pode ser observada na fala do artista Yudi Tamashiro, que apresentou o "*Bom Dia & Cia*" entre os anos de 2005 e 2012. Na data em que pediu para ser afastado do programa, o

[16] Entrevista concedida por Priscilla Alcantara no ano de 2019 para o Canal Lucas Barros no YouTube, no quadro "Fofocalizando". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=HX_VafL20oo.>. Acesso em: 11 fev 2011.

apresentador já estava com 20 anos de idade e era um adulto. No entanto, segundo o artista em diversas oportunidades, considerando seu figurino, a estética do programa e a linguagem utilizada, ele era visto como uma criança pelo público em geral.

Durante a participação no programa "*SuperPop*"[17], apresentado por Luciana Gimenez, na Rede TV, no dia 04 de novembro de 2019, Yudi Tamashiro externou que, após conversar com o 'patrão', sobre a decisão em deixar o programa infantil, foi exortado por Silvio Santos que pensasse bem na decisão que estava tomando, pois, embora internamente todos da produção o vissem como um adulto, não era essa a sua imagem construída externamente pela televisão, que ainda o caracterizava como uma criança.

Ainda que a Rede Globo seja vista como uma emissora que pensa na *ethicidade* estética de sua programação (KILPP, 2003), a emissora de Silvio Santos, no que tange aos programas infantis, especialmente àqueles veiculados no século XXI, estabelece padrões estéticos mais condizentes com as lógicas da infância, como se percebe no cenário do "*Bom Dia & Cia*" e suas telenovelas infantis.

Reforçando a questão de preocupação com a estética do infantil, a cantora e apresentadora Priscilla Alcântara também falou sobre o figurino e a caracterização como criança, em uma entrevista ao programa "*The Noite*", do SBT, no dia 29 de julho de 2014[18]. Ao ser questionada pelo apresentador Danilo Gentili se as pessoas não tinham a mania de dizer que ela havia crescido, Priscilla externou que as roupas que utilizava para apresentar o programa "*Bom Dia & Cia*" eram cuidadosamente preparadas para que ela parecesse mais criança.

Assistindo a vários programas atualmente (2020-2021) apresentados por Silvia Abravanel, percebemos que a preocupação estética com a caracterização da apresentadora, mesmo sendo ela adulta, ainda é algo perceptível como elemento de estética de infância do "*Bom Dia & Cia*" e demais atrações infantis da emissora de Silvio Santos.

O SBT, como já exposto neste estudo, é a emissora de tevê aberta de caráter totalmente privado que mais dedica tempo de programação ao público infantil. Nesse sentido, há uma grande preocupação da emissora em manter seus artistas mirins ou adultos, mais uma moldura de tevê, sempre com visual que comunique ao seu público elementos característicos de infância.

Reforçando a ideia de *ethicidade* estética do infantil no SBT, vale ressaltar o fato também narrado no programa "*SuperPop*", onde o já adulto Yudi Tamashiro esclarece uma discussão ocorrida em sua época de apresentação do programa infantil do SBT. Na ocasião, o então apresentador resolveu cortar seu cabelo por conta própria e foi advertido pela então diretora do programa Silvia Abravanel. O seu cabelo grande, segundo narrou o artista, fazia parte de seu figurino. Ele, no entanto, já estava cansado de manter o corte por tanto tempo.

---

[17] Entrevista concedida por Yudi Tamashiro no ano de 2019 para o *SuperPop* na RedeTV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=By8mVFqNXwA>. Acesso em: 12 fev. 2021.

[18] Entrevista concedida por Priscilla Alcantara para o programa *The Noite* com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=ROrPH6ybopw>. Acesso em: 15 fev. 2021.

A atividade artística infantil, objeto de nossa investigação, tem no elemento infância uma virtualidade (Deleuze, 1988) atualizada como audiovisual na televisão, no *streaming*, no cinema, por meio de programas infanto-juvenis, telenovelas, filmes, jogos e brincadeiras, desenhos animados, leituras, diversão, estudo. No caso da televisão, os programas do gênero infantil têm isso por meio de apresentadores, vinhetas de abertura, cenários, figurinos que vão desde a vestimenta até a arrumação do cabelo e uso de maquiagens. Quanto às novelas, a criança é sempre identificada em um determinado núcleo de atuação, com temáticas condizentes a sua faixa etária, levando-se sempre em conta caracterização, figurino e ambiência.

Seguindo nessa linha de produção de sentidos pela televisão, ressaltamos a discussão acerca do fato de que a tevê necessita se fazer compreender pelo seu público. Inserida na indústria cultural, a televisão cartografada por Kilpp (apud MONTAÑO, 2007, p. 58-59) apresenta quatro situações:

> A primeira inscreve a televisão dentro da indústria como produtora de mercadorias culturais (novelas, séries, programas, spots, jornalismo, formatos de programas [...]. Aqui, as regras do jogo seriam a compra, venda, importação e exportação de mercadorias, regras de produção. Uma segunda situação insere a TV na indústria da cultura numa posição estratégica como vitrinização das mercadorias produzidas pela indústria [...]. As regras do jogo seriam as do consumo. A situação terceira inscreve a televisão como uma indústria *sui generis*, uma espécie de usina de reciclagem de restos culturais, que seriam coletados na cultura mesma ou nos confins dos campos sociais (que podem ser também como restos) e transformados pela tevê em produtos culturais televisivos. Por último, a quarta situação, inscreve a televisão na indústria da cultura como produtora de mercadorias *sui generis*: molduras, moldurações e ethicidades televisivas. Neste caso não importaria o lugar de produção das mercadorias, pois a TV enuncia para elas, pelos modos como as molduras, sentidos éthicos originais. A TV torna-se o lugar de dissolução dos sentidos sólidos da modernidade. (KILPP apud MONTAÑO, 2007, p. 58-59).

Quando observada pela ótica da produção e do consumo, pensando no produto destinado à criança e aos adolescentes, podemos inferir que a programação identitária tem sofrido constante redução, principalmente pelas inúmeras restrições no âmbito publicitário que afastou os investidores. A constante redução de programas do gênero infantil vem acontecendo a partir da chegada da TV por assinatura e, principalmente, no século XXI, por conta das restrições que são impostas à tevê quanto a veiculação de publicidade direcionada à criança e ao adolescente. (HOLZBACH, 2019).

A emissora paulista de Silvio Santos, conforme já ressaltado, ainda permanece destinando boa parte de sua produção ao gênero infantil, especialmente os programas "*Bom Dia & Cia*" e "*Sábado Animado*", afetados pela decisão judicial apontada nesta pesquisa. Além disso, a emissora mantém telenovelas como "*Carrossel*", "*Chiquititas*", "*Patrulha Salvadora*", "*Cumplices de um Resgate*", "*Carinha de Anjo*" e, atualmente, "*As Aventuras de Poliana*".

No último informe anual sobre tevê aberta, em 2016, realizado pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE e publicado no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA, em

23/08/2017[19], enquanto o SBT dedicava 14,1% de sua programação ao gênero infantil, as emissoras Rede Globo, Band, Record e Rede TV destinavam 0%. Apenas as emissoras de caráter público/privado Rede Brasil e TV Cultura dedicavam 2,4% e 5,1%, respectivamente, à programação do gênero.

A manutenção de atrações voltadas ao público infantil pelo SBT, que desde a sua fundação sempre garantiu espaço na programação para crianças e adolescentes, possibilita uma análise a partir da reflexão apresentada por Montaño (2007). Segundo a autora, ao se tratar de produtos culturais como objeto de transformação da TV, podemos destacar a sala de aula como uma virtualidade que se repete frequentemente, tanto na elaboração de programas, como, principalmente, nas telenovelas infantis. Para retratar a infância e a adolescência, "lugar de criança é na escola", dizia o slogan de uma campanha da CUT – Central Única dos Trabalhadores, sobre erradicação do trabalho infantil no Brasil.

Além da sala de aula, no que tange aos artistas mirins, retornamos às questões ligadas a sua caracterização sempre com traços de infância que vão desde a maquiagem e o figurino, até elementos de linguagem e comunicação, com canções infantis, danças e brincadeiras. Ao produzir sentidos novos para elementos de infância como brincadeiras, jogos e aprendizado, a televisão cria sentido para o que se define por restos culturais (MONTAÑO, 2007), ressignificando tais sentidos em sua tela, ou seja, em sua imagem televisiva.

As pessoas envolvidas nesse processo de *construtos* de tevê, ou e*thicidades* televisivas (KILPP, 2003), no caso específico de nossa pesquisa os artistas mirins, são percebidos pelo público da maneira como a televisão os constrói e os caracteriza.

Sobre isso, ressaltamos mais uma lição de Kilpp (2005):

> A televisão participa da instituição imaginária de sociedades e culturas, sendo que ela o faz, principalmente, instaurando mundos televisivos, nos quais têm visibilidade pessoas, objetos, durações, fatos e acontecimentos que são as virtualidades aqui chamadas de *ethicidades* televisivas. Mesmo as emissoras, os canais, os gêneros, os programas, a programação e os panoramas televisivos são enunciados pela TV como *ethicidades* televisivas, constituindo-se, além disso, com importantes molduras e outras *ethicidades* (KILPP, 2005, p. 79, grifo do autor).

As molduras evidenciam a estética da infância, que é o virtual, devidamente atualizada no programa "*Bom Dia & Cia*", bem como nas telenovelas infantis produzidas pelo SBT. A classificação de conteúdo, o gênero do programa, a vinheta de abertura, o horário, a emissora, o canal, todos esses elementos se apresentam como molduras ou moldurações.

Nesta pesquisa, ressaltamos como elemento central a *persona* televisiva, gerada pela moldura apresentador/apresentadora, ator/atriz. Entendemos que esse elemento é essencial para nossa análise. É

[19] TV Aberta – Informe Anual2016, p. 23. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas%20Pereira%20Cunha/Downloads/informe_tvaberta_2016.pdf.>. Acesso em: 20 fev 2021.

a partir da criação dessas *personas* que podemos observar os tensionamentos acerca da infância, do trabalho e da arte, gerados pela própria tevê, ou advindos de fora para dentro da tevê.

Salientamos que embora a TV estruture suas construções sobre a infância como estética identitária de sua programação infantil ou, ainda, envolvendo a participação de crianças em suas produções culturais, ela não está livre ou imune às regras sociais advindas do mundo que lhe é externo. Em nossa investigação, as questões que envolvem autorização, vedação, condições e procedimentos para a participação de crianças e adolescentes nos produtos de produção televisiva, ainda que não retire da tevê sua *ethicidade*, causa-lhe afetações e amoldamento.

Desse modo, a discussão já não mais se limita aos *construtos* de infância produzidos pela televisão. A pauta é ampliada para discussões sobre o trabalho e a livre expressão artística. Sobre essa pauta, o campo jurídico acaba também estabelecendo *construtos* próprios, que ocorrem por meio de decisões judiciais e normas, as quais exigem mudanças e adequações de outros meios, como o artístico e cultural de modo geral, no qual a tevê está inclusa.

O campo jurídico, como já vimos, elabora por meio de legislações, jurisprudências e posicionamentos doutrinários suas concepções sobre trabalho, infância e arte, ao unir esses dois últimos na análise da existência ou não de atividade artística. É justamente essa relação entre trabalho, infância e arte que provocou atravessamentos, advindos do campo jurídico, capazes de modificar uma moldura televisiva já utilizada pela televisão, no caso os apresentares mirins do SBT, por um longo período.

Quanto ao trabalho, objeto de regulação pelo Direito do Trabalho, temos como elemento central a subordinação do operário que se sucumbe aos ditames e às condições do tomador de serviços. Essa sujeição é denominada de poder diretivo do empregador. A vontade, o desejo, a liberdade de criação, em regra, numa relação empregatícia, se integram ao capital que é o elemento expropriador da força física e produtiva do trabalhador que, em troca de uma paga preestabelecida e cíclica, realiza seu labor. Tudo isso ocorre nos moldes da legislação laboral[20], que dá vida à figura técnico-jurídica.

Conforme já visto, seguindo a inteligência do artigo terceiro da CLT, a caracterização de trabalho, a partir da formação de um vínculo empregatício, deve obedecer aos elementos caracterizadores previstos na norma. A ausência de tais pressupostos identitários do vínculo de emprego, como a falta de subordinação jurídica ou a contratação de uma pessoa jurídica, desde que não se manifestem fraudulentos, são capazes de desconfigurar uma relação empregatícia.

O objetivo final, no que tange ao interesse do trabalhador, quase sempre é resumido à recompensa financeira pela prestação dos serviços em uma relação propriamente de trabalho. Não há outros objetivos. Não se trata, quase nunca, de realização pessoal, busca de aperfeiçoamento, de autoconstrução intelectual ou social como fim, e em alguns casos, nem mesmo como meio.

Colocar a comida na mesa, pagar as contas, sobreviver é o que move a maioria dos trabalhadores que têm sua força de trabalho expropriada em favor de um terceiro. O tomador dos

---

[20] CLT. – Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

serviços obtém lucros em decorrência de tal comércio, pois o lucro é um dos elementos centrais para as imposições normativas e controle administrativo e judicial ligados às questões do trabalho. O capital é implacável, insaciável na busca de seus objetivos. Desse modo, o Estado, por meio de regras laborais, impõe restrições, condições e direitos mínimos a serem observados em uma relação própria de emprego.

A relação empregatícia, em geral, ocorre por um processo quase mecanizado que envolve comando e ação. De um lado, são estabelecidas diretrizes e ações produtivas pelo empregador e, de outro lado, cumprimento de tarefas pelo empregado que é um mero repetidor ou replicador das ordens postas. No caso do trabalho infantil, que designa a realização de labor por crianças e adolescentes, o Direito cria mecanismos de proteção muito mais rigorosos do que os destinados aos demais trabalhadores.

Na viciosa corrente de submissão e venda da capacidade laboral, objeto de tantas disputas, a partir do século XVIII, a compreensão de infância e trabalho sobre a qual fomos ensinados e conseguimos enxergar hodiernamente não era uma pauta dos tempos passados. Desse modo, não podemos esquecer nem ignorar o volume de exploração do trabalho infantil nos séculos pretéritos, ao observarmos o passado com lentes do presente.

Organismos internacionais e poderes constituídos internamente em cada Estado buscam proteger e minimizar os riscos à infância, com medidas para evitar que menores se submetam aos parâmetros e condições impostas aos indivíduos de maior idade. Entretanto, a criança enquanto trabalhadora, dentro dos limites da lei, é observada e percebida na mesma dimensão que os demais trabalhadores. Como já observado, elas são integradas aos ditames do tomador da mão de obra, com a finalidade de obter paga pelos serviços realizados.

Pensar a definição de emprego, enquanto realização de trabalho subordinado, pode até ser um elemento epistemológico adequado para o enquadramento generalizado das relações laborais existentes, todavia, não é possível estudá-la como se não houvesse exceções à regra. Observamos que o ponto central é a finalidade da atividade laboral. Qual a razão que levou o indivíduo à realização de um trabalho (ele, ela adulto ou criança)? A partir dessa posição central é possível estabelecer a base de análise: segue a regra geral da legislação vigente; ou, segue tratamento diferenciado, considerando cada situação fática em seu contexto social e cultural.

O professor e pesquisador Martinez (2015) apresenta pistas sobre a caracterização do trabalho, e exemplifica a circunstância com a noção de estágio, como uma "atividade em sentido estrito" (MARTINEZ, 2015, p. 747). Embora numa relação de estágio haja, evidentemente, pressupostos para a configuração de vínculo empregatício nos moldes celetistas que regula o vínculo de emprego, o estágio difere-se por sua finalidade central que é o aprendizado. Em um estágio, o objetivo não é o retorno financeiro ou a subsistência material. Segundo legislação própria, o estágio pode ocorrer na modalidade remunerada, sem contrapartida financeira, mas nunca sem aprendizado prático relacionado ao objeto da formação do estagiário.

Salientamos que sempre há aprendizado quando passamos a realizar atividades ou tarefas das quais não tínhamos conhecimento ou prática. No entanto, quanto à provocação do professor Martinez, o estágio mostra-se adequado para a demonstração de que, embora tenha ocorrido a ação de trabalhar, o objetivo central é divergente daquele que se vislumbra habitualmente em uma relação empregatícia geral. De igual modo, entendemos que a atividade artística merece uma análise distinta e particular, tal como ocorre nas relações de estágio. Não podemos observá-la da mesma forma que consideramos o contexto geral acerca do trabalho e da figura do trabalhador.

Partindo da premissa filosófica de concebermos o trabalho, numa visão ampla e generalista, como ato de transformação, pelo indivíduo, do ambiente em que está inserido, torna-se inequívoca a conclusão, sob a ótica de que qualquer ato modificador realizado pelo ser humano pode ser classificado como trabalho. Isso seria, a nosso ver, uma premissa aplicável a todas as formas de atividade, independentemente de sua finalidade.

O que está sob análise nesta pesquisa não é a capacidade transformadora ocorrida por meio da realização de uma ação humana, mas o trabalho como elemento de expropriação, subjugador da vontade do indivíduo vendedor de sua força de trabalho aos comandos de um capitalista. Nessa teia social, temos de um lado o trabalhador, com o propósito de obter recompensa financeira que lhe permita subsistir em uma sociedade de consumo; e, de outro lado, o dono do capital, que assumindo os riscos do compromisso financeiro firmado com o empregado, tem por fim a obtenção de lucros.

Não nos parece apropriado esse jogo social para pensar a atividade artística, seja ela infantil ou não. Embora presentes os elementos gerais identificadores de uma relação de trabalho, como pagamentos (salário), compromissos (subordinação), e caráter personalíssimo (pessoalidade), os propósitos do artista são diferentes do estabelecido na cadeia produtiva comum. Constatamos isso nos depoimentos dos artistas mirins, o que solidifica nossa compreensão acerca do tema que é de elevada complexidade.

A relação construída na atividade artística, a qual tivemos acesso a partir dos relatos analisados, transparece, a partir da esfera jurídica, muito mais uma questão de ordem empresarial do que meramente trabalhista. Com já ressaltado anteriormente, todos os artistas observados neste estudo possuem, de modo evidente, um perfil empreendedor, que objetiva vários projetos ligados às suas habilidades e competências artísticas.

Não é razoável construir conceitos e estabelecer regras com base apenas em uma relação geral de trabalho quando essa relação se refere à atividade artística. O poder público através de seus órgãos de controle e do Poder Judiciário precisam estabelecer novas estratégias que garantam cuidados e proteção aos menores, sem, contudo, lhes privar do direito de realizar a sua arte, seja na televisão ou em outra ambiência. A partir dos posicionamentos dos artistas mirins investigados, observamos que a atividade artística, embora seja um modo dos artistas desenvolverem suas habilidades, exige compromisso, dedicação, estudo, preparação, organização. Não se trata apenas de uma atividade de prazer e regozijo.

Como não existem vedações legais para o trabalho exercido por maiores de 18 anos, exceto no tocante a atividades ilícitas, como a comercialização de entorpecentes e a prostituição, por exemplo, a visada sobre a realização de atividade artística se concentra no infantil, outro ponto sensível na elaboração da presente investigação. A atividade artística, traduzida como trabalho no processo judicial, que envolve o programa infantil da emissora de Silvio Santos, é permitida pela legislação nacional e pelo ECA, apenas com autorização judicial. Vale ressaltar que, na própria sentença, o julgador do caso descarta a caracterização de realização de trabalho, considerando a atuação dos menores como atividade *artística leve*.

A partir de regras internas e externas, é possível constatar que a atividade artística é passível de ser realizada por crianças e adolescentes, uma vez que pode ser autorizada. Ao ligarmos uma tevê ou irmos a uma sessão de cinema, nos deparamos frequentemente com crianças em cena. Logo, se a atividade pode ser identificada como uma forma de expressão artística desenvolvida por uma criança, ela se torna permissível, dependendo da compreensão do julgador ou julgadores que a analisa.

Se por um lado é preciso compreender o que seja trabalho e a forma de pensá-lo, aqui tratado como atividade, por outro, temos outros dois pontos essenciais que precisam ser observados nesta pesquisa: infância e arte. A atividade artística infantil reúne os três elementos como eixos centrais deste estudo para que possamos compreender como tais elementos são apresentados e construídos particularmente em cada campo. Além disso, buscamos compreender como eles estabelecem atravessamentos e tensões, como ocorreu na decisão judicial que afastou os menores Matheus Ueta e Ana Julia, apresentadores (molduras de TV) do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", da emissora de Silvio Santos.

Partimos de um cenário em que a atuação de crianças e adolescentes ocorria tanto em programas de tevê, especialmente os infantis, como também em telenovelas, infantis ou não. Para uma nova compreensão de que apresentar programa deixa de ser arte, passando a ser meramente trabalho, torna-se juridicamente incompatível para menores de 14 anos.

Como será amplamente externado adiante, ao explorar os universos dos programas direcionados ao público infanto-juvenil, nas décadas de 80 e 90, pela televisão brasileira, nos deparamos com um cenário que sofre constantes mutações, especialmente a partir dos anos 2000, quando se tornaram ainda mais acentuadas as mudanças. Inúmeras produções científicas (artigos, dissertações e teses) discutiram o tema infância e trabalho infantil. A temática também foi objeto de seminários e palestras, e, inclusive, a própria televisão, em seus programas, frequentemente indagava os entrevistados como foi para eles crescerem na tevê. Todas essas manifestações e estudos, de certo modo e em certa medida, apresentaram a visada própria do meio de onde se constrói a pesquisa, o texto ou o discurso.

A pauta da infância e da arte torna-se elemento de apreciação judicial, atrelada às lógicas trabalhistas. No caso concreto que envolve nossa pesquisa, tais posições e associações tornam-se muito evidentes quando a Justiça do Trabalho, nascida sob a lógica da proteção do trabalhador em seu contexto geral, assume para si, ao menos no Estado de São Paulo, a competência de analisar se crianças ao

apresentarem um programa infantil estavam desempenhando um trabalho como outro qualquer ou realizando uma atividade artística.

A apreciação judicial, além de ter por escopo a regulação de trabalho, também assumiu o *munus* de estabelecer se o trabalho desempenhado por crianças e adolescentes se configurava arte. E assumiu com todas as implicações que a justiça especializada tem ao apreciar questões que envolvem vínculos de emprego e relações empregatícias. No núcleo de nossa pesquisa, foi isso que ocasionou a mudança da moldura apresentador, pois a justiça trabalhista entendeu que a apresentação de programas de tevê por infantes não se configura atividade artística[21]. Trata-se, contudo, de trabalho como outro qualquer. Por estar inserido no mesmo contexto, proibiu a atividade, posto que não é permitido o trabalho aos menores de 14 anos no Brasil.

A reação da televisão, seguindo os protocolos e ritos processuais estabelecidos pelo campo do Direito, provocou a corte superior brasileira, o Supremo Tribunal Federal, para que fosse declarada a incompetência da justiça trabalhista. Levou a discussão acerca da atividade artística e a autorização para menores ao Poder Judiciário Estadual, a quem sempre coube tal análise. O órgão, conhecido como justiça comum pelo campo jurídico, tem a competência material para analisar e julgar questões relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que suas lógicas e compreensões não seguem os rigores técnicos acerca do trabalho, como ocorre na Justiça do Trabalho.

É evidente que as condições do exercício da atividade artística são preestabelecidas pelo julgador, com exigências de diversas ordens. Entretanto, a vontade do menor e o cumprimento de determinadas condições são os fatores de maior relevância. Não é possível estabelecer o que é ou não artístico, partindo do pressuposto de trabalho inserido no contexto geral, capaz de estabelecer o vínculo empregatício. Se partirmos dessa premissa, por si só, crianças e adolescentes estariam, por necessidades materiais ou imposição de seus responsáveis legais, submetidas à realização de uma atividade que não queriam realizar.

A vontade de apresentar, interagir com o público, brincar, cantar, jogar, dançar, contracenar e desenvolver os talentos que possuem são marcas presentes em artistas e apresentadores, por nós observados. Citamos como exemplos o caso da atriz global Bruna Marquezine e dos artistas e apresentadores do SBT, Maisa Silva, Jean Paulo, Yudi Tamashiro e Matheus Ueta. O desejo de atuarem e se desenvolverem na carreira artística é tão intenso que, mesmo com variadas restrições judiciais, principalmente no caso do Matheus Ueta (que passou a jogos eletrônicos), todos permaneceram atuando em programações de tevê, teatros, filmes, novelas e canais criados na plataforma de *streaming* YouTube.

A decisão judicial, embora tenha afetado diretamente a moldura apresentador que identificava o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", não foi suficiente para interromper o ímpeto artístico e

[21] Nota do autor: Embora informado no corpo do texto, vale ressaltar que não tivemos acesso à última decisão que acabou por vedar a apresentação dos programas "*Bom Dia & Cia*" e "*Sábado Animado*" por crianças. Todavia, destacamos que o SBT já havia modificado a apresentação das atrações infantis a partir da primeira decisão relatada nesta pesquisa, posto que ela estabeleceu uma série de medidas que inviabilizaram a continuidade dos apresentadores mirins na apresentação.

empreendedor dos artistas analisados nesta pesquisa. No caso do ainda menor, Matheus Ueta, que além de ator, músico, dublador, escritor e apresentador, o menino tornou-se *gamer* profissional, atuando em campeonatos que envolvem pagamentos, renda, patrocínio e outros tantos elementos levados em conta para seu afastamento da televisão na condição de apresentador.

É evidente que não devemos desprezar questões ligadas ao bem-estar e cuidados destinados aos infantes. Verificamos em todas as autorizações de atuação a exigência de acompanhamento de representante (pessoa adulta responsável), disponibilização de nutricionista para fornecimento de alimentos condizentes com a fase biológica do menor, acompanhamento médico, assistência psicológica para o artista mirim e familiares, local adequado para realização de atividades escolares, monitoramento do desempenho escolar, dentre outras tantas exigências.

Tais preocupações e cuidados são observados pelos agentes autorizadores da atividade artística, que têm como objetivo central o bem-estar do menor que opta por seguir a carreira de artista. Manutenção dos estudos, com exigência de bom rendimento escolar; aplicação de parte dos valores recebidos para constituição de poupança, até mesmo pelo fato de que as crianças e os adolescentes vivem, normalmente, sob a dependência e controle de seus genitores, são questões de cuidado observadas no que tange à atividade artística desenvolvida por menores.

Respeitadas as regras que garantam ao artista mirim desenvolver sua arte de forma saudável e segura, encontramos uma investigação muito mais ampla a ser realizada. Partimos do pressuposto de que as crianças que se encontram nessa condição decidiram que queriam estar ali. Não se trata de uma busca por dinheiro, por bens materiais, embora tais benefícios surjam como consequência. Trata-se de uma construção pessoal, de desejo quase incontrolável de atuar, de interagir com as câmeras, com o público, de se expressar de alguma maneira. Desse modo, o espaço artístico no ambiente escolar torna-se pequeno e os teatros comunitários, insuficientes, conforme sustentado pela atriz Bruna Marquezine em seminário realizado pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, em 2015.

As crianças artistas reverberam aos quatro cantos o seu querer. Elas estão na tevê, no teatro, no cinema, porque estar naquele lugar é resultado de seu desejo, de suas necessidades pessoais. O que foge a isso, no caso de uma imposição familiar, por exemplo, pode ser facilmente identificado. O elemento central do trabalho que é a sua finalidade não pode ser aplicado no caso do desempenho de atividade artística, ela produzindo frutos financeiros ou não.

Se o resultado financeiro e a dependência das pessoas envolvidas no processo produtivo da tevê (cabo-*man*, cinegrafistas, diretores, roteiristas) fossem o argumento para a configuração da atividade artística como trabalho, a participação em corais de igreja, orquestras de bairro deveriam seguir a mesma metodologia. No entanto, mesmo havendo esforço do menor e dependência de terceiros, tais atividades continuam sendo vislumbradas como arte e caracterizados por atividade artística. O que dizer então das telenovelas que aglutinam tantas questões de ordem financeira, quanto a dependência de adultos que atuam nos bastidores.

Então, para que possamos compreender melhor a questão da infância e do trabalho como atividade artística, objeto de disputa no tocante à apresentação do programa infantil do SBT, temos que enfrentar o elemento que inter-relaciona e tensiona infância e trabalho/atividade: a arte. Se por um lado, a televisão estabelece suas construções sobre infância e estética do infantil, de outro lado, o Direito dispõe sobre o que é ou não a realização de trabalho. Nesse embate, o que definirá a possibilidade de atuação ou não do menor, para TV ou outras ambiências de cultura, é se o trabalho ou a atividade a ser desempenhada é ou não uma manifestação artística.

Desse modo, salientamos que se o campo jurídico define à sua maneira a infância, vedando a realização de qualquer forma de trabalho por menores de 14 anos de idade, a manifestação artística é a 'chave' para solucionar esse enigma. Ao mesmo tempo que as regras jurídicas são absolutamente implacáveis com qualquer espécie de labor infantil, há uma excepcionalidade admitida, mediante autorização judicial, para a realização de atividade de caráter artístico, por força da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sobre essa questão central, gravita toda a tensão provocada pela decisão judicial que vetou a apresentação do programa infantil "*Bom Dia & Cia*" por crianças, afastando os apresentadores Matheus Ueta e Ana Júlia. Contudo a justiça permitiu que os menores continuassem atuando como ator/atriz, como é o caso do Matheus Ueta, que seguiu gravando série, atuando em filmes, realizando dublagens e desenvolvendo outras atividades no meio artístico.

Reforçamos que se realizada uma mera análise dos elementos identificadores de uma relação de emprego tal qual estabelecida pela legislação trabalhista seria possível caracterizar tanto a apresentação de programa infantil, quanto a gravação de uma telenovela como trabalho. Ambas as atividades apresentam a subordinação, a não eventualidade do serviço prestado, a pessoalidade com a qual é desenvolvido, o fato de ser realizado por uma pessoa física e, também, a prestação pecuniária pelo serviço prestado.

Sobre esse ponto, o Direito resolveu desconsiderar ou reconsiderar, como meramente realização de trabalho, aquilo que a televisão sempre tratou como elemento de cultura e produção de arte, especificamente no que tange à apresentação de programação do gênero infantil. Essa significação passa por *ethicidades* que são próprias dos campos da Comunicação, *in casu*, a TV, bem como por *construtos* peculiares do campo jurídico, no caso em análise, a decisão judicial que modificou a moldura apresentador do programa infantil veiculado pelo SBT.

Ressaltamos que a discussão é densa e bastante ampla, visto que envolve três elementos essenciais, para sua melhor compreensão: a infância, o trabalho e a arte, já expostos nesta pesquisa. O trabalho, como já pontuamos, deve ser entendido de forma ampla, evitando a conceituação cíclica de operário comum. Nesse sentido, seguiremos a nomenclatura apresentada por Martinez (2015), que denomina o trabalho artístico como atividade artística, apenas com o intuito didático de não causar confusão entre o trabalho infantil (vedado pela Constituição da República) e o exercício da atividade de caráter artístico.

Retomando o programa infantil da emissora de Silvio Santos, afetado pela decisão judicial, podemos considerar que em um dado momento, aquilo que era lido como atividade artística pela esfera jurídica passou a ser considerado meramente trabalho. Desse modo, a atividade é legalmente impossível de acontecer pelo fato de inexistir exceções para a prática de labor infantil para menores de 14 anos de idade.

É importante relembrarmos então que, embora já tratado anteriormente, a mudança de competência que retirou da Justiça Comum e transferiu para a Justiça do Trabalho o poder de autorizar a realização de atividade artística, no mesmo período em que ocorreu a decisão que afetou o SBT, teve enorme peso para a mudança do posicionamento até então consolidado. No entanto, essa mudança de postura permaneceu, mesmo após ter sido determinado pelo STF o retorno da competência para a Justiça Comum.

Sobre essa discussão, vale retomar a arte como o elo de solução para o enigma infância e trabalho. A TV sempre evidenciou o artístico como seu produto, mesmo ele sendo um produto de massa. O artista de cinema, de televisão, de teatro, de circo é concebido como aquele ou aquela que produz ou faz arte. Esse fazer ou produzir inerente aos artistas nem sempre está relacionado a uma obra de arte ou uma criação; nesse caso, a arte pode ser configurada como o mero fato de representar, reproduzir e se comunicar.

Segundo Santoro (2010), Aristóteles denominava *tékhne*, como uma atividade sedimentada em um saber fazer inerente ao ser humano. Logo, na visão aristotélica, o saber fazer é o fator que orienta a produção daquele que possui uma determinada arte. A mera capacidade e talento para interagir com a câmera aos três anos de idade, como ocorreu com a apresentadora, escritora, *youtuber* e atriz, Maisa Silva, ao ter seu ingresso realizado no "*Programa do Raul Gil*", devia ser considerada arte na visão aristotélica, posto se tratar de um talento inerente ao artista.

No entanto, a discussão vai além da capacidade do saber fazer. Segundo Kant (apud FIGUEIREDO, 2010), o juízo estético ligado à produção artística depende mais de uma estética da recepção do que de sua própria produção. O julgamento sobre o que seja ou não arte não está diretamente relacionado ao artista, sendo o ator central dessa análise o Poder Judiciário que é o receptor. No caso em estudo tais lógicas fazem muito sentido quando partimos do pressuposto de que o Poder Judiciário é quem analisa e julga a produção realizada pela televisão como arte ou não.

Vale destacar, conforme a lição de Figueiredo (2010), os argumentos kantianos a respeito da arte:

> O primeiro desses argumentos afirma: como o principal problema de Estética de Kant é o juízo estético, o ponto de vista nela privilegiado é o do espectador, e não o do artista. Em outras palavras, trata-se de uma teoria do gosto ou, como diz Henry E. Allison, mais de uma "Estética da Recepção" do que de uma "Estética da Produção". (FIGUEIREDO, 2010, p. 59).

Henry E. Allison (apud FIGUEIREDO, 2010) também apresenta uma análise a partir da visão kantiana sobre a arte:

> Arte em geral pode ser definida como uma atividade intencional de seres humanos que visa a produção de certos objetos e requer um grau significativo de habilidade ou talento de alguma espécie. Correlativamente, os produtos dessa atividade são obras de arte. (FIGUEIREDO, 2010, p. 65).

Segundo os estudiosos, uma produção criativa e intencional, a partir de uma habilidade ou um talento, pode ser perfeitamente considerada como arte, sem, contudo, ter a necessidade de apresentar como resultado uma obra de arte ou um determinado objeto. No caso dos artistas mirins que se tornam *personas* televisivas, todos, que observamos, possuem habilidades e talentos que são manifestados tanto no ambiente da tevê, quanto em outras ambiências como cinema, teatro e internet.

Retomando a propositura de Kant (apud FIGUEIREDO, 2010), salientamos que arte passa pela lógica da estética da recepção e é absolutamente mutável de acordo com a visada do receptor e o contexto histórico-social que o nutre. Desse modo, destacamos mais uma lição da pesquisadora Figueiredo:

> As "artes agradáveis" são aquelas que podem deleitar a sociedade em uma mesa: narrar entretendo, conduzir os comensais a uma conversação franca e viva, dispô-la pelo chiste e o riso a um certo dom de jovialidade, no qual, como se diz, pode-se tagarelar a torto e a direito e ninguém quer ser responsável pelo que fala, porque está disposto somente para o entretenimento momentâneo e não para uma matéria sobre a qual deva demorar-se para refletir ou repetir.
>
> Se era o critério do conceito que permitia distinguir o bom do belo, a distinção agora entre o agradável e o belo se dá através da sensação. [...] O "agradável" está ligado a sensação imediata, por isso as artes agradáveis não dão o que pensar nem refletir, e "ninguém quer ser responsável pelo que fala". Kant inclui ainda, nessa categoria do "agradável", todos os jogos que "deixam o tempo passar imperceptivelmente". (FIGUEIREDO, 2010, p. 67).

Essas lógicas da estética da recepção acerca do que definimos ou não como arte podem ser compreendidas por meio dos agentes públicos responsáveis pelo julgamento de tais questões. Em uma matéria jornalística realizada pelo programa "*Câmera Record*", exibida em 13 de maio de 2015[22], sobre *Mcs e funkeiros* mirins, o desembargador de justiça, Antônio Carlos Malheiros, entrevistado na reportagem, externou que "**sem essas letras horrorosas**, um adolescente e uma criança podem ser artistas sim".

No sentido kantiano de receptividade, a apresentação de programa infantil passa, com a decisão judicial, a não ser recepcionado mais como uma atividade artística, ou seja, com arte. Por outro lado, a gravação de telenovelas, sejam elas de classificação infantil ou não, permanecem compreendidas

[22] Disponível em: <https://youtu.be/8atAdCGnTZk>. Acesso em: 02 de junho de 2018.

como arte, ao menos pelo campo jurídico. Desse modo, a atuação de crianças em tais atividades é mantida e permanece passível de autorização judicial.

Além de Aristóteles e Kant, outros pensadores, a seu modo, enfrentaram a questão das artes, a partir de um prisma estético, como Hegel, Schopenhauer, Nietzsche. No entanto, o filósofo Herbert Marcuse teve uma relação muito próxima e constante com a arte. De acordo com Kangussu (2010), podemos ressaltar que segundo Marcuse "a arte é considerada uma "segunda alienação", alienação de uma sociedade alienada, em virtude da qual ela se dissocia metodicamente daquela e cria o universo irreal, fantasioso, ilusório, em que realiza e expressa sua verdade" (MARCUSE apud KANGUSSU, 2010, p. 207, grifo do autor).

Essa criação libertadora a que se refere Marcuse (apud KANGUSSU, 2010), no que tange à arte, ainda permanece contemplada quando se trata da interpretação realizada por menores no cinema, em séries veiculadas pelo *streaming*, no teatro e na própria televisão. Entretanto, quanto à apresentação de programa de tevê, ainda que do gênero infantil, no qual se veicula desenhos animados e são realizados brincadeiras e jogos, é possível concluir, considerando a decisão judicial objeto de nossa visada, que a atividade exercida nesse caso não deve ser considerada artística.

Já no século XX, onde as novas tecnologias de produção cultural começam a ganhar proporção, como no caso do cinema, Adorno[23] (apud DUARTE, 2010), assim define a questão da arte em tempos de mudança cultural propiciada pela tecnologia:

> A fusão atual da cultura e do entretenimento não se realiza apenas com a depravação da cultura, mas igualmente com a espiritualização forçada da diversão. Neste sentido, a diversão realiza a purificação das paixões que Aristóteles já atribuía à tragédia (...). Assim, como ocorreu com o estilo, a indústria cultural desvenda a verdade sobre a catarse. (ADORNO apud DUARTE, 2010, p. 229-30).

Ainda citando Adorno, Duarte (2010) destaca:

> Mas adorno parece indicar um elemento comum a todas essas maneiras ao se referir à aproximação para com a tecnologia (que, como já se viu, na imanência da obra, ganha um sentido diferente daquela com fins econômicos): A desartificação da arte – não menos da correta quanto daquela que se vende barato – é imanente, de acordo com a tendência tecnológica da arte, impossível de ser interrompida com a inovação de uma interioridade pretensamente imediata e pura. (ADORNO apud DUARTE, 2010, p. 234)

Ao contextualizar o pensamento de Adorno (apud DUARTE, 2010) sobre "desartificação da arte", especialmente ao considerar o produto de massa ofertado pela televisão, ocorre, a nosso ver, um avanço no sentido de depreciação do produto artístico produzido no âmbito televisivo. Esse preconceito lançado sobre a televisão e seus conteúdos éticos e estéticos, abordado em capítulo próprio nesta

[23] Theodor Ludwig Wiesengrund-Adorni, nascido em Frankfurt (1903-1969), se apresentou como um dos críticos do que denominava de fusão da cultura com o entretenimento, a partir da tecnologia. Foi originário do pensamento da escola de Frankfurt.

pesquisa, passa pela reformulação estética da programação da tevê, encampada pela Rede Globo. Essa é uma estratégia utilizada para reconstrução da autoimagem da tevê como uma ambiência aprazível.

No caso da programação infantil, a preocupação com certos padrões de qualidade, beleza e elementos estéticos, de forma geral, não foi realizada somente pela emissora carioca. O SBT, principalmente no século presente, atentou-se para a necessidade de atingir padrões sociais aceitáveis de realização de arte, o que nos remete às lógicas kantianas da estética da receptividade. A atividade artística infantil na televisão, nesse caso, certamente encontraria variados pontos de vista, que envolvem elementos estéticos e olhares internos (do artista ou meio produtor) e externos (do receptor), sendo o Poder Judiciário um receptor.

Ressaltamos ainda o pensamento de Foucault (apud CASTELO BRANCO, 2010) para enriquecimento deste estudo. Ele aborda a arte como uma estética da existência:

> O que me surpreende é que em nossa sociedade a arte esteja relacionada apenas aos objetos e nunca aos indivíduos e à vida; e, também, que a arte esteja num domínio especializado, o dos experts que são artistas. Mas a vida de todo indivíduo não é uma obra de arte? Por que uma mesa ou uma casa são objetos de arte, mas não as nossas vidas? (FOUCAULT apud CASTELO BRANCO, 2010, p. 324).

Quando analisamos as falas concedidas pelos artistas mirins, quando menores ou já maiores de idade, percebemos que existe um ponto de vista distinto do construído pelos campos da Comunicação e do Direito e que não encontra receptividade. A lógica do próprio artista, do criador ou executor da arte representa a inversão da recepção kantiana, ou seja, uma expressão máxima da arte em Foucault ressalta a liberdade de agir como construção artística:

> Os novos movimentos literários, na medida em que estão voltados para a vida cotidiana, para a experimentação e criação de novos modos de vida, realizam uma atitude de modernidade. Foucault define como: Um modo de relação com a atualidade; uma escolha voluntária feita por alguns; enfim, uma maneira de pensar e de sentir, uma maneira também de agir e de se conduzir que, ao mesmo tempo, caracteriza um pertencimento e se apresenta como uma tarefa. (FOUCAULT apud CASTELO BRANCO, 2010, p. 326).

O desejo de reconhecimento, de aperfeiçoamento de seus talentos como parte de um processo de autoconstrução é o que move e impulsiona os artistas mirins, observados nesta pesquisa. Essa afirmação pode ser constada em entrevistas e livros produzidos por atores e atrizes mirins. Para análise de propósito e finalidade no exercício da atividade artística por crianças e adolescentes, acompanhamos depoimentos registrados em livros e entrevistas de alguns atores, atrizes e apresentadores que, a seu modo e com suas idiossincrasias, ressaltam sua própria visão e compreensão sobre a carreira.

O que é produzido sobre a atividade artística infantil advém de discursos e estudos externos, ou seja, de fora para dentro. No caso das *personas* televisivas mirins ou artistas de modo geral, existe um espaço público onde as crianças e adolescentes conseguem se manifestar, externar seus posicionamentos e visão sobre o seu ofício.

Retomando as questões referentes às representações e configurações do ideal de infância, vale o que afirma Marcos Freitas:

> Há nesse mercado de representações, um processo paralelo de construção das competências epistemológicas de cada uma das disciplinas. A criança muitas vezes está diluída em argumentos que empenham "provas" capazes de afirmar a autoridade intelectual daquele que a tem por objeto de estudo. É importante reconhecer, então, a pertinência da afirmação e da confirmação de um campo de estudo – o das representações da infância na construção das competências narrativas. Trata-se de um terreno conflituoso quanto fundamental para a história social da criança. (FREITAS, 2011, p. 262-263)

Ainda segue o autor:

> Quem fala em nome da criança? Sua educabilidade escolar vem à luz, por exemplo, pelas "mãos da pedagogia", mas uma pedagogia tomada de assalto no século XX pela psicologia, a qual tornou a ciência da educação, muitas vezes, um laboratório do comportamento. Com quais argumentos defende-se a criança no âmbito das leis? Frequentemente, o universo disciplinar do direito é "tomado de assalto", desde o fim do século XIX, pela medicina legal a qual tornou a criança, antes de tudo, "menor de idade". (FREITAS, 2011, p. 254)

Na mesma obra, Lajolo (2011) também destaca a questão do espaço de fala das crianças e adolescentes:

> Assim, por não falar, a infância não se fala e, não se falando, não ocupa a primeira pessoa nos discursos que dela se ocupam. E, por não ocupar esta primeira pessoa, isto é, por não dizer eu, por jamais assumir o lugar de sujeito do discurso, e, consequentemente, por consistir sempre um ele/ela nos discursos alheios, a infância é sempre definida de fora. (LAJOLO, 2011, p. 230).

O espaço de fala mais amplificado, no caso dos artistas mirins, permite que possamos observar e compreender melhor a forma de se expressarem, os seus propósitos, os riscos assumidos, tudo sempre pautado por uma formação sociofamiliar, a qual acaba orientando escolhas e justificativas dos menores. Para tanto, daremos ouvidos a esses artistas, em capítulo próprio neste trabalho, para falarem de suas percepções sobre a atividade que escolheram exercer. Serão recolhidas informações dos artistas mirins selecionados para este estudo, por meio de relatos em programas de entrevista, *talk-shows e* livros.

Por uma questão de delimitação, selecionamos principalmente crianças ligadas ao SBT e uma artista da Rede Globo, emissora que serviu de contraponto durante todo nosso estudo. A escolha pela emissora de Sílvio Santos considerou o fato de que a decisão judicial a afetou diretamente. Desse modo, ressaltamos que a manifestação das *personas* televisivas selecionadas, associadas aos *construtos* e elaborações originários do campo jurídico acerca da infância, da arte e do trabalho, capaz de provocar atravessamentos e tensões no campo da Comunicação, apresenta-se como elementos essenciais para a apreciação e análise da atividade infantil exercida por crianças e adolescentes na televisão.

2.3 A construção social, histórica e cultural da infância

Antes de adentrarmos o universo televisivo e seus *construtos*, serão abordadas algumas considerações sobre a construção social da consciência do infantil, caracterizando a criança e o adolescente como são concebidos na modernidade. Nesta seção, salientamos pertinente um breve estudo e alguns apontamentos acerca da infância e sua evolução ao longo do tempo.

A infância não se trata de um estágio biológico da vida, mas um *construto* histórico, cultural e social. A temática é objeto de debates e contrapontos entre diversas esferas do saber, como já evidenciado nesta pesquisa, no caso das compreensões e apropriações pelos campos comunicacional e jurídico.

Independente da luz lançada sobre o estudo da infância ou do infantil, advinda das ciências humanas, sociais, biológicas, ou qualquer outro campo do saber, as definições e demarcações do termo partem sempre de uma compreensão externa, ou seja, a visão do pesquisador ou pesquisadora que se propõe a estudar o tema. Na lição de Lajolo (2011), ao tratar de "seguimentos da humanidade", dentre eles a infância, os terceiros são quem define a infância em seus discursos.

Ainda sobre o assunto, afirma Lajolo (2011):

> Enquanto objeto de estudo, a infância é sempre um outro em relação àquele que a nomeia e a estuda. As palavras infante, infância e demais cognatos em sua origem latina e nas línguas daí derivadas, recobrem um campo semântico estreitamente ligado a ideia de ausência de fala. Essa noção de infância como qualidade ou estado do infante, isto é, d'aquele que não fala, constrói-se a partir dos prefixos e radicais linguísticos que compõe a palavra: in = prefixo que indica negação; fante = particípio presente do verbo latino fari, que significa falar, dizer. (LAJOLO, 2011, p. 229).

É evidente que as construções discursivas e pesquisas realizadas sobre a infância não podem ser desqualificadas ou invalidadas por se tratar de visadas e compreensões apresentadas pelo investigador externo. Contudo, é preciso compreendermos que se trata de construções elaboradas a partir de perspectivas e olhares advindos de inúmeros vieses. A multiplicidade de olhares advém de uma construção ao longo da história. Freitas (2011, p. 254-255) também esclarece que a temática "decorre da superposição de ciência sobre ciência, de campo epistemológico sobre campo epistemológico".

A infância, assim como inúmeros outros temas sociais, está diretamente associada à sociedade. No nosso caso, especialmente a sociedade ocidental, de algum modo, descreve e registra o seu desenvolvimento cultural, sua visão de mundo, seus avanços, seus comportamentos e outros tantos pontos que evidenciam suas mutações. Elias (2011), ao tratar do "*Processo Civilizador*", aponta uma noção, a partir de Kant, sobre a construção da moralidade, que possui estreita ligação com a elaboração do infantil ao longo do tempo:

> Parece que foi Kant quem primeiro expressou uma experiência e antítese específicas de uma sociedade em conceitos correlacionados. Em 1784, escreveu ele, nas Ideias sobre uma história universal, do ponto de vista de um cidadão do mundo: "Cultivados de um alto grau pela arte e pela ciência, somos civilizados a tal ponto que estamos sobrecarregados por todos os tipos de decoro e decência social..." "A ideia de moralidade", acrescentava, "é parte da cultura. A aplicação desta ideia, porém, que resulta apenas na analogia de moralidade no amor à honra e à decência visível, equivale apenas ao processo civilizador". (ELIAS, 2011, p. 27).

Essa moralidade, conforme o autor, é construída ao longo da história e das sociedades que se formaram nesse percurso. É através da investigação histórica que "aprendemos a entender melhor o contexto social de nossa própria vida quando nos aprofundamos no de pessoas pertencentes a uma outra sociedade." (ELIAS, 2011, p. 93) Em sua obra "*A sociedade de corte*", o autor defende que é possível ver com mais transparência questões atualmente pesquisadas, do que se detivéssemos nosso olhar apenas sobre a sociedade em que estamos inseridos.

Para esse mergulho histórico sobre a infância, conforme sugestionado por Elias (2011), nos valemos especialmente dos estudos realizados por outro pesquisador, Philippe Ariès. Historiador e medievalista francês, Ariès nos brinda com uma ampla pesquisa acerca da "*História social da criança e da família*", título de sua obra na tradução para o português.

Iniciando a jornada histórico-social sobre as mutações que os construtos sobre a infância sofreram ao longo do tempo, temos inicialmente a questão das idades e suas divisões cronológicas. Embora não fosse de grande relevância na idade média, tais divisões já podiam ser percebidas em alguns escritos que apenas empregavam uma divisão enunciativa, fragmentando os períodos da vida, segundo Ariès (1986, p. 33), em "infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e sanidade". As divisões categorizadas das idades dos indivíduos, em algum momento da história, passaram do âmbito das ciências para o saber popular, expressado e vivenciado na vida quotidiana.

Dos textos produzidos na idade média, podemos extrair a divisão de idade com estabelecimento de fases da vida, nas quais: a) a infância era caracterizada do nascimento aos sete anos de idade, até que os dentes não haviam formado completamente; b) o *enfant era* definido como aquele que não falava, uma vez que sua dentição inacabada e desordenada não lhes permitia pronunciar perfeitamente; c) a segunda idade era classificada, também sob o aspecto biológico, como *pueritia,* dos oito aos quatorze anos; d) a terceira idade, considerada a adolescência, iniciava aos quinze anos e durava até os vinte e oito anos, podendo ser estendida até os trinta e cinco anos; e) a quarta idade era a juventude, com duração até os quarenta e cinco ou cinquenta anos de idade; e, por derradeiro, f) a velhice. (ARIÈS, 1986).

Ressaltamos que a concepção de idade era puramente uma questão cronológica. De algum modo, a idade era afetada por fases biológicas da vida humana. Não havia naquele tempo uma preocupação moral ou social de que categorias de idade deveriam ser tratadas de forma diferenciada. Ariès (1986, p. 38) afirma que "é preciso ter em mente que toda essa terminologia que hoje nos parece

tão oca traduzia noções que na época eram científicas, e correspondia também a um sentimento popular e comum da vida."

Os estudos iconográficos, com a observação de crianças, demonstram que, a partir do século XIV, os capiteis e afrescos trouxeram marcas da infância que pouco se modificaram até o século XVIII. Esses traços evidenciam o estado de uma sociedade mais estática, muito diferente do dinamismo e mutações sociais geradas após a revolução industrial, no século XVIII, e, principalmente, suas fases, ocorridas nos séculos XX e XXI. Ao examinar tais imagens Àries Philippe ressalta:

> Primeiro, a idade dos brinquedos: as crianças brincam com um cavalo de pau, uma boneca, um pequeno moinho ou pássaros amarrados. Depois a idade da escola: os meninos aprendem a ler ou seguram um livro e um estojo; as meninas aprendem a fiar. Em seguida as idades do amor, ou dos esportes da corte e da cavalaria: festas, passeio de rapazes e moças, corte de amor, as bodas ou a caçada do mês de maio dos calendários. Em seguida, as idades da guerra e da cavalaria: um homem armado. Finalmente, as idades sedentárias, dos homens da lei, da ciência ou do estudo: velho sábio barbudo vestido segundo a moda antiga, diante de sua escrivaninha, perto da lareira. (ARIÈS, 1986, p. 39)

Essas obras já não descreviam a divisão de idades com base apenas na cronologia, mas também realçavam características sociais de cada período da vida. Ainda no século XVII, embora os hábitos do passado tenham se mantido nas classes mais desfavorecidas, a burguesia iniciou a construção de uma noção de infância que mais se aproximava dos tempos modernos. A infância foi associada a uma lógica de dependência.

Artisticamente, ao longo do tempo, a representação infantil passou por muitas transformações, e até o século XII, aproximadamente, quase não encontramos registros de representação de crianças. Salientamos que é possível a ausência de espaço para a infância nesses idos. As crianças normalmente eram representadas como adultos em escala de tamanho reduzida. A partir do século XIII, a iconografia infantil adotou traços mais condizentes com os da modernidade, no caso das sociedades ocidentais. Segundo Ariès (1986), surgiu o anjo com a feição de um adolescente.

Ariès (1986, p. 53) destaca que o "segundo tipo de criança seria o modelo e o ancestral de todas as crianças pequenas da história da arte: o menino Jesus, a Nossa Senhora menina, pois a infância aqui se ligava ao mistério da maternidade da Virgem e ao culto de Maria". Esse modelo ancestral foi mantido até o século XIV e foi expandido, a partir do século XV, principalmente, pela contribuição da arte italiana. No século XV, as crianças eram representadas por meio de fotografias, dificilmente descobertas, normalmente envoltas em cueiros ou com traje condizente com sua idade. Em contraponto ao retrato, também originado no século XV, as crianças passaram a ser representadas pela forma de meninos rechonchudos, quase sempre despidos: arte conhecida como *putto*.

Quanto aos retratos, as crianças normalmente eram pintadas em um núcleo familiar e, somente a partir do século XVII, surgiram numerosas obras de arte que retratava crianças individualmente. Desse modo, inclusive, encontramos os "retratos de família, muito mais antigos, tenderem a se organizar em

torno da criança, que se tornou o centro da composição". (ARIÈS, 1986, p. 65). Vale destacar que, além do olhar histórico sobre a constituição da infância e sua representação artística, as imagens do passado evidenciam o infantil através dos trajes destinados às crianças ao longo do tempo.

Assim como na representação artística, inicialmente o vestuário infantil em nada diferia das vestes adultas, após o infante deixar o uso das faixas de tecidos que o cobria, conhecidas como cueiro. A infância, quando observadas as vestimentas, era pouco caracterizada em contrassenso às demais fases da vida. A diferenciação das roupas de crianças encontra entornos mais acentuados no século XVII, quando, principalmente, as classes mais favorecidas passam a trajar suas crianças de acordo com a idade, diferenciando-as dos adultos.

Ariès (1986), ao retratar a questão das vestes relacionadas a sua própria infância, no século XX, assim o faz:

> Para nós, é difícil imaginar essa confusão, nós que durante tanto tempo usamos calças curtas, hoje sinal de vergonha de uma infância retardada. Na minha geração, os meninos deixavam as calças curtas no fim do 2º ano colegial, após uma certa pressão sobre pais recalcitrantes: meus pais, por exemplo, pediam-me paciência, citando o caso de um tio general que entrara para a academia militar de calças curtas! (ARIÈS, 1986, p. 69)

Assim, por volta do século XIX, a distinção do vestuário por idades torna-se muito mais extensiva e alcança, nessa fase histórica, praticamente toda a camada social, já impregnada por tal prática em seu quotidiano.

O traje, nesse sentido, deixa-nos muitas pistas sobre a construção do infantil ao longo do tempo. Inicialmente, não há distinção das vestes utilizadas por crianças, adolescentes e adultos. Depois, apenas os meninos passam a utilizar trajes que os diferiam das pessoas mais velhas, não havendo ainda distinção das meninas. Sobre isso, Ariès (1986) conclui que se nos restringirmos aos indícios deixados pela vestimenta, inferiremos que a infância é reduzida à figura masculina da criança.

Já por um viés mais social, a partir da divisão de classes, a caracterização do infantil por meio dos trajes entre os menos favorecidos financeiramente manteve os antigos costumes, se igualando à caracterização dos adultos não só no modo de vestir, mas também no modo de brincar, trabalhar e jogar. As brincadeiras e os jogos, de igual forma, servem de instrumentos sócio-históricos para a compreensão da significação de infância. Em seus estudos, Ariès (1986) observa principalmente os relatos da vida de Luís XIII, descritos por seu médico pessoal, que deixou anotações detalhadas de toda a vida do, então, futuro rei da França.

Os relatos evidenciam que o pequeno nobre brincava em sua primeira infância com cata-vento, pião e cavalo de pau. Após dezoito meses de vida, já lhe deram um violino, instrumento popular naquele tempo, e a criança desenvolveu a música, a dança e o canto, de grande relevância no século XVII. Já no sétimo aniversário do príncipe, conforme os relatos do médico, registrou Ariès:

> "Não deveis mais brincar com esses brinquedinhos (os brinquedos alemães), nem brincar de carreteiro: agora sois um menino grande, não sois mais criança". Ele começa a aprender a montar a cavalo, a atirar e a caçar. Joga jogos de azar: "Ele participou de uma rifa e ganhou uma turqueza". Tudo indica que a idade de sete anos marcava uma etapa de certa importância: era a idade geralmente fixada pela literatura moralista e pedagógica do século XVII para a criança entrar na escola ou começar a trabalhar. (ARIÈS, 1986, p. 87)

Essa rica descrição da infância de Luís XIII ressalta que muito do que foi construído no século XVII sobre a infância foi perpetuado, especialmente, até o século XIX. Em contrapartida, nas camadas populares, as crianças retratadas na iconografia *putti* também apareciam brincando com cata-vento, cavalos de pau, pássaros amarrados por cordas e, em menor frequência, com bonecas. Essas brincadeiras, geralmente, eram comuns às crianças com até quatro anos de idade. A partir do quinto ano de vida, elas já participavam, respeitadas suas limitações fisiológicas, das mesmas diversões e jogos realizados por adultos (ARIÈS, 1986).

Há que ressaltar que as brincadeiras, a música, os cantos, as representações cênicas e as danças promoviam a reunião de toda a sociedade. Nesse espaço, os jogos, as diversões e as brincadeiras ocupavam lugar de grande destaque nas *sociedades de corte*, alcunha trazida por Norbert Elias. Contudo, principalmente a partir do século XVIII, a visão de jogos passou a ter dois olhares controvertidos: o primeiro vinha da classe social mais volumosa e menos favorecida economicamente, que admitia e praticava os jogos sem qualquer espécie de ressalva; já o segundo, era representado por uma elite intelectual e abastada, que condenava basicamente toda e qualquer espécie de jogo.

Sobre a temática, Ariès (1986) foi bem direto e preciso ao classificar a polarização:

> A indiferença moral da maioria e a intolerância de uma elite educadora coexistiram durante muito tempo. Ao longo dos séculos XVII e XVIII, porém, estabeleceu-se um compromisso que anunciava a atitude moderna com relação aos jogos, fundamentalmente diferente da atitude antiga. Esse compromisso no interessa aqui porque é também um testemunho de um novo sentimento da infância: uma preocupação, antes desconhecida, de preservar sua moralidade e também de educá-la, proibindo-lhe os jogos então classificados como maus, e recomendando-lhes os jogos então reconhecidos como bons. (ARIÈS, 1986, 104)

Observamos que o rompimento histórico da participação de crianças em jogos com adultos demonstra não somente a disrupção do sentimento de infância, mas, de igual maneira, provoca os embates entre classes sociais. Até mesmo a ideia de inocência e despudor, envolvendo a infância, não era uma pauta observada ou considerada pelas sociedades antigas. Ao retratar a vida do pequeno príncipe da França, seu médico particular detalha a forma como a criança era tratada na realeza, onde gestos indecentes, brincadeiras malcriadas, a partir da concepção contemporânea, ocorriam de forma natural, sem qualquer repreensão ou espanto pelos que assistiam ou participavam das cenas. (ARIÈS, 1986).

Embora nas sociedades antigas a noção de infância não existisse na forma como a compreendemos hodiernamente, não podemos afirmar que inexistia afeição pela figura das crianças. O

que não era perceptível, e provavelmente não ocorria, é uma distinção consciente com uma elaborada cartilha moral e jurídica, dissociando a criança do adulto. Segundo Ariès (1986):

> O primeiro sentimento da infância – caracterizado pela "paparicação" surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: dos escolásticos ou dos homens da lei, raros até o século XVI, e de um maior número de moralistas no século XVII, preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes. Esses moralistas, haviam-se tornado sensíveis ao fenômeno outrora negligenciado da infância, mas recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar. (ARIÈS, 1986, p. 163-164)

O sentimento construído pelos ditos escolásticos e legisladores foi transferido aos seios familiares estabelecendo grande parte da pauta que debate infância na contemporaneidade. Por fim, a escola, no decorrer do século XV, fez com que a duração da infância, que era bem reduzida, passasse a ter maior durabilidade, como verificamos na maior parte das legislações que estabelecem objetivamente o período caracterizado por infância e adolescência.

A partir desse contexto histórico, podemos avançar para as conceituações de infância. Principalmente no decorrer do século XX, a consciência do infantil, ainda ditada por uma elite intelectual, dá início a parâmetros de significação e proteção da criança e do adolescente. Em uma visão bem típica do século XX sobre a definição de infância, especialmente sob a ótica da psicologia, Aurélio (apud LAJOLO, 2011) assim a conceitua:

> Período da vida que vai do nascimento à adolescência, extremamente dinâmico e rico, no qual o crescimento se faz, concomitantemente, em todos os domínios, e que, segundo os caracteres anatômicos, fisiológicos e psíquicos, se divide em três estágios: primeira infância, de zero a três anos; segunda infância, de três a sete anos; e terceira infância, de sete anos até a puberdade. (AURÉLIO apud LATOJO, 2011, p. 231)

O campo jurídico, apropriando-se especialmente dessas lógicas e compreensões sobre infância e adolescência, transformou em regra por meio de legislações estrangeiras, das quais o Brasil é signatário, bem como de normas nacionais, especialmente o ECA[24]. Sob esse prisma, desatacamos a definição apresentada por De Plácido e Silva:

> Derivado do latim *infantia* (incapacidade de falar) de *infans*, originalmente quer exprimir a situação de quem não fala ou de quem ainda não fala: *qui fari non potest*. Mas, na acepção jurídica, infância não assinala simplesmente o período em que não se pode falar, mas aquele que vai do nascimento à puberdade, ou seja, de acordo com o ECA, até 12 anos incompletos. Nesta circunstância, conforme já se acentuava entre os romanos, é a infância compreendida em dois períodos: a) o primeiro, aquele em que, em verdade, não pode o ente manifestar o seu pensamento por palavras, qui *fari non potest*, que vai até os sete anos; o segundo, denominado de infância maior (*infantia majores*), que se limita com a puberdade ou adolescência, distinguindo-se da

[24] Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069 de 1990.

> simples infância, porque na maior já as pessoas têm a faculdade de falar – *fari possunt.* (SILVA, 2001, p. 430)

As definições transcritas pelo autor evidenciam uma construção que vem sendo reformulada ao longo do tempo. Definir infância, contudo, não é uma tarefa fácil, especialmente quando a contrapomos à adolescência. A construção da pureza angelical da figura da criança, advinda de tempos remotos, não subsiste na imagem do adolescente. Ariès, ao enfrentar o tema infância e adolescência, afirma que:

> Embora um vocabulário da primeira infância tivesse surgido e se ampliado, subsistia a ambiguidade entre infância e a adolescência de um lado, e aquela categoria a que se dava o nome de juventude, do outro. Não se possuía a ideia do que hoje chamamos de adolescência, e essa ideia demoraria a se formar. (ARIÈS, 1986, p. 45)

A própria definição de infância nos tempos atuais, seguindo indícios deixados pela evolução histórico-social sobre a noção de criança e adolescente, nos conduz ao ideal de proteção e cuidado que era vislumbrado, a partir do século XIX, e acentuado nos séculos XX e XXI.

Nesse sentido, Leite (2011) afirma:

> No final do século XX, a infância tornou-se uma questão candente para o Estado e para as políticas não governamentais, para o planejamento econômico e sanitário, para legisladores, psicólogos, educadores e antropólogos, para a criminologia e para a comunicação de massa. Desde a nossa própria infância, quando se acreditava na inocência de diferentes graus de infância – relativos à vida e à camada econômica e social dos adultos circunstantes, que poderiam ser a família consanguínea ou não, ou a instituição de proteção ou repressão – , ela ganhou uma autonomia da família, substituindo-a parcial ou completamente pela faixa etária (a turma ou o bando), ao ser atraída da casa para a rua, por força da luta pela sobrevivência nas grandes cidades, do encontro com a marginalidade social e com a morte prematura por desnutrição ou pela violência. (LEITE, 2011, p.19)

Organismos internacionais têm como pauta a infância e a proteção de criança e adolescente como é o caso da ONU, que em suas cartilhas de direito do homem aborda a proteção da infância e a definição do ser criança e adolescente. Órgãos como a UNICEF[25] e, de forma indireta, a OIT, são regidos pela convenção dos direitos da criança; e, de igual modo, estabelecem critérios e parâmetros para a infância e adolescência no tocante a realização de atividades laborativas.

Além dos organismos internacionais, o Estado brasileiro, principalmente a partir do século XX, mais acentuadamente depois de 1950, passou a direcionar suas políticas públicas pensando na criança e no adolescente. Foram criadas medidas de proteção no âmbito familiar e escolar, opções públicas de lazer, espaços sociais de convivência e entretenimento, como parte de uma ambiência lúdica que servia como pano de fundo para grandes projetos de inserção educativa. Freitas (2011), ao estudar

---

[25] UNICEF é uma terminologia da língua inglesa que pode ser traduzida para a língua portuguesa como Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância.

a gestão exercida por Mario de Andrade em sua passagem pela secretaria do departamento de cultura da cidade de São Paulo, no ano de 1935, relata como isso foi projetado.

Quando discutimos infância nos tempos atuais, palavras de ordem como pureza, inocência, proteção, cuidado, termos oriundos de diversos campos epistemológicos, provocam no imaginário coletivo mudanças estruturais na forma de ver a infância. Nesse sentido, destacamos a lição de Freitas (2011) sobre a manifestação hodierna do infantil:

> Esta manifestação edênica da infância parece ter calado tão fundo no imaginário brasileiro (em função, talvez, da frequência com que compareceu a antologias e manuais escolares) que se transformou em clichê, conjunto empoeirado de metáforas, que acorre à boca de quem quer que se prepare para falar da infância. (FREITAS, 2011, p. 233).

Assim como ocorria nos tempos passados, no caso brasileiro, a grande massa composta pela camada social é classificada modernamente por "d" e "e". Embora as pessoas tenham noção das regras de higiene, cuidados, educação e tantas preocupações com a infância, tudo construído externamente por uma elite intelectual, na prática, essa camada social ainda mantém uma relação com crianças e adolescentes a mais próxima aos tempos remotos do que aos ideais de pureza e proteção atualmente defendidos.

Há que trazer ainda para esta discussão a velocidade das transformações sociais com o avanço da ciência e da tecnologia, a partir do século XX. No Brasil, além do rádio e do cinema, já presentes ao longo da primeira metade do século XX, a televisão teve seu início nos anos de 1950, crescendo de tal modo que se tornou um dos meios de comunicação de maior capilaridade no território nacional. Mas foi a partir do século XXI que a comunicação tomou proporções jamais vistas: a internet e as redes sociais ficaram mais populares; as plataformas de *streaming*, como *Netflix* e *YouTube*, mais acessíveis; e, principalmente, a interação do, então, telespectador passivo, com tímidos movimentos interativos, mais ativa.

Esses novos ambientes e cenários criados, além de estabelecer maior fluidez social, apropriação com base na sociedade líquida de Bauman (2001), também evidenciam crianças e adolescentes que atuam com muito mais protagonismo e pró-atividade. São inúmeros os canais particulares de crianças e adolescentes que lançam publicamente muito conteúdo que, antes, limitava-se à esfera do privado. Encontramos crianças que expõem sua vida cotidiana, g*amers* que ensinam, por interação *online*, avançar telas de jogos, meninas que ensinam maquiagem.

Há que considerar que tudo é promovido por crianças e adolescentes, em muitos casos, com a participação direta ou indireta de seus responsáveis legais, na privacidade de casa ou de estúdios de gravação adquiridos com os rendimentos da própria performance de seus canais. Desse modo, inferimos que tais transformações sociais se tornam fator importante para a acentuação das discussões acerca da infância e questões a ela relacionadas. Sobre isso, ressaltamos a reflexão de Freitas em seu estudo da infância em uma sociedade em transformação:

> A criança numa sociedade em permanente projeção para o futuro, destinada a vir-a-ser, facilmente tornou-se componente descritivo de um complexo social no qual o estar-em-formação da criança misturava-se a um estar-em-construção com o qual a "personalidade" do país tornava-se objeto de reflexão. (FREITAS, 2011, p. 252).

Ainda sobre as mutações sociais ou inconclusões, pondera o autor:

> A incompletude natural da criança é projetada como metáfora da nação inconclusa, e a "peculiaridade" da nação inconclusa é o recurso argumentativo com o qual a história social da infância torna-se depositária dos exemplos de um quotidiano no qual tudo é fratura, fragmento e dispersão. (FREITAS, 2011, p. 253).

É exatamente nesse contexto de "fraturas, fragmentos e dispersão" apontados por Freitas (2011) que ocorre a nossa investigação sobre a atividade artística infantil exercida na televisão brasileira, sob os olhares e *construtos* próprios dos campos comunicacional e jurídico.

3 PROBLEMATIZAÇÃO: o estado da arte

Ao escavar, na CAPES[26], pesquisas relacionadas à atividade artística infantil na TV, a programa infantil, trabalho infantil, encontramos variados trabalhos, incluindo alguns muito úteis como fonte para esta pesquisa. Entretanto, cumpre ressaltarmos que, embora exista um vasto número de estudos sobre a televisão, ainda são poucas as pesquisas produzidas sobre o gênero infantil na tevê. Desse modo, destacamos o grupo de pesquisa liderado pela pesquisadora Ariane Diniz Holzbach, da Universidade Federal Fluminense – UFF. Apresentamos, a seguir, aqueles trabalhos que, de algum modo, entendemos aproximarem um pouco mais do nosso objeto de pesquisa, seja pelo viés comunicacional ou pela ótica jurídico/social, quando trata a infância, a arte e o trabalho/atividade.

Inicialmente apresentamos a dissertação de mestrado "***Gênero na publicidade infantil:*** *estratégias de marketing e representações"*, de autoria de Julia Santos Rodrigues Dias (DIAS, 2016), do programa de mestrado em Mídia e Cotidiano, da Universidade Federal Fluminense. A pesquisadora investiga a publicidade infantil para verificar como são utilizados os gêneros masculino, feminino e como esses estereótipos aparecem nas campanhas publicitárias. Um dos observáveis de Dias (2016) é o mesmo analisado nesta pesquisa: o programa matinal do SBT, "*Bom Dia & Cia*". Entretanto, o olhar lançado sobre o programa foi a questão de gêneros.

Outro trabalho de grande relevância e relação com o objeto de nossa investigação é a tese da pesquisadora Renata Tomaz, realizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação (TOMAZ, 2017), com o título: ***O que você vai ser antes de crescer:*** *Youtubers, Infância e Celebridade*. O estudo apresenta uma investigação sobre crianças que se promovem a partir de canais do *YouTube* e alcançam algum destaque social em virtude da nova mídia. Os youtubers observados pela pesquisadora são os que possuem mais de dois milhões de inscritos em seus canais, tornando-se, na visão da autora "fenômenos midiáticos".

A pesquisa trata da temática da infância e a relação do assunto com a mídia. O estudo faz referência a uma forma de vinculação da infância hodierna: "os processos comunicacionais, por meio dos quais as crianças realizam novos modos de agenciamento". O trabalho dialoga

[26]Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 8 mar. 2021.

com a nossa pesquisa sobre a tevê e a infância, especialmente no que tange a essas significações e sentidos de infância no campo midiático.

Jovens Youtubers: *processos de autoria e aprendizagens contemporâneas* é uma dissertação do programa de mestrado em educação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi uma pesquisa realizada por Lucineia de Fátima Sena Batista que também trabalha com objetos e teorias comuns a nosso estudo, como a questão da infância e da mídia (BATISTA, 2014). Nesse caso, o foco é o campo educacional. A autora pesquisou o comportamento social, a partir da observação de *youtubers* que produzem seus próprios vídeos, utilizando instrumentos tecnológicos e socializam esta produção via rede (*YouTube*).

Embora não mencionado, a pesquisadora verifica elementos de tecnocultura que os infantes produtores de conteúdo utilizam ao distribuírem na rede o seu material. Ela observa tal movimento, a partir da educação. Também nesse estudo, encontramos elementos que se relacionam à nossa pesquisa em desenvolvimento, especialmente quanto à questão da infância, realização ou produção e elementos tecnoculturais.

Outro trabalho relevante para nossa temática foi a dissertação de mestrado "***Coral Infanto-Juvenil:*** *Projeto Social ou Trabalho?",* do programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PR), realizada pela pesquisadora Carla Caroline Dums Orasmus. (ORASMUS, 2015). A autora investiga a atividade realizada por crianças em um projeto social – o Coral. A pesquisa verifica o exercício efetivo de trabalho ou atividade artística por menores, no que tange às apresentações realizadas no coral observado. A dissertação trata a temática trabalho infantil e atividade artística, porém, há outros propósitos além da mera apresentação musical. É evidente a relação do estudo com a pesquisa aqui desenvolvida, por tratar de temas semelhantes com olhares diferentes.

A nova grande mídia: *uma análise de Bloggers, Youtubers, Instagrammers*, dissertação de mestrado, da Universidade Federal de São Carlos (SP), é de autoria de Giovana Milanetto (MILANETTO, 2016). A ligação deste estudo com o nosso não se encontra necessariamente nas questões da infância e juventude associadas às mídias. No entanto, a autora trabalha uma pesquisa sobre as novas mídias formadas a partir de plataformas sociais como o *YouTube* e o *Instagram*. A pesquisadora observa como ocorre a conversação em redes e a emergência dos novos comunicadores nesse contexto criado pelas novas mídias. Ressaltamos que novamente as questões tecnoculturais estão relacionadas à nossa pesquisa.

Finalmente, não com o intuito de afirmar que só existem essas pesquisas, foram seis estudos selecionados que, a nosso ver, apresentaram maior proximidade com o tema objeto da

nossa investigação. Desse modo, ressaltamos ainda o artigo científico "Tecendo a Memória do **Trabalho Infantil em Casas de Farinha em Vitória da Conquista – BA"**, de autoria de Pollyana Andrade Sousa Viana e João Diógenes Ferreira dos Santos (VIANA; SANTOS, 2012). Os autores abordam o trabalho infantil realizado em casas de farinha da cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, apresentando a forma como o trabalho/atividade é representado na memória dos trabalhadores, já adultos. A categoria de análise utilizada foi a memória, o que demonstra as construções mentais dessas pessoas que tiveram que trabalhar durante sua infância. A noção de memória, imaginário e questões ligadas ao trabalho infantil, associam-se à mesma vertente de pesquisa que desenvolvemos. Desse modo, entendemos que o trabalho não possui os mesmos objetos e visadas, mas investiga categorias que são comuns ao nosso.

Além das pesquisas indicadas nessa seção para composição do estado da arte, ressaltamos que há ainda mais de 20 outras pesquisas que não foram informadas neste texto para não o tornar repetitivo e demasiadamente extenso. No entanto, todos os demais trabalhos levantados foram objeto de nossa apreciação para a construção desta tese.

3.1 Observáveis e problema de pesquisa

Inicialmente, a trilha seguida para dar conta da investigação que propusemos realizar com este estudo estava muito densa e necessitava ser lapidada para melhor visualização do caminho, o que, de certa maneira, é comum a toda pesquisa para ser empreendida. Após a realização do seminário de tese, com as contribuições dos professores, dos próprios colegas da linha de pesquisa, e, ainda, das leituras complementares, o caminho ficou mais límpido, a densa mata, substituída, sem querer ser clichê, por algumas pedras que precisam ser removidas ou desbastadas.

Nesse momento, o problema de pesquisa ainda precisava ser mais bem elaborado e, cabe confessarmos que a tarefa de lapidação dessas "pedras no caminho" não foi nada fácil. A ausência de um problema bem definido traz dificuldades para o desenrolar da pesquisa. O pesquisador-observador, quando municiado de um problema já estabelecido, consegue definir melhor o seu olhar sobre o observável, na busca por respostas à questão previamente posta.

Ainda na elaboração do texto para o seminário de tese, o problema de pesquisa era: como a televisão reage aos tensionamentos provocados pela compreensão jurídica no tocante à

atividade artística exercida por crianças e adolescentes menores de dezesseis anos? A partir das leituras realizadas e, ainda, de uma melhor compreensão das metodologias que podiam ser aplicadas, reelaboramos a questão central de pesquisa, acreditando que ainda exista espaço para melhor formulação.

Na fase da qualificação, tínhamos avançado em relação ao problema de pesquisa, quando reavaliamos a problematização primária e a substituímos por uma nova indagação mais adequada ao objeto de nossa busca naquele momento. Desse modo, o problema central de nossa investigação alterou-se para: como os mundos televisivos constroem a ideia do infantil e do lúdico nos programas infantis quando tensionados pelas compreensões advindas do campo jurídico?

Fato é que a decisão judicial, fator externo e estranho à ambiência comunicacional, ao entrar em contato com esse lugar, provoca reações e modificações que precisam ser acatadas. Nesse sentido, no caso do processo judicial como observável desta pesquisa, o juiz/estado estabelece a alteração da moldura apresentador do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", levando em conta as lógicas e *construtos* produzidos pelo campo do Direito. A decisão do juiz faz com que o mundo televisivo cumpra tal determinação e, a seu modo, realize a modificação da moldura apresentador.

Entretanto, ao longo de nossos estudos, fomos percebendo que as modificações estruturais e alterações nos padrões de comportamento são estabelecidos não somente por decisões judiciais. Isso ocorre também por meio da legislação, como foi o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente que determinou novos discursos e condutas anteriormente não observados para os apresentadores, regras limitadoras da publicidade destinadas às crianças, bem como fatores socioeconômicos que levam a tevê a se reorganizar constantemente.

A investigação dos programas infantis veiculados pelas emissoras de tevê (Globo e SBT) e suas modificações ao longo do tempo nos fizeram perceber que, apesar das posições advindas de outros campos, inegavelmente produzem alterações por força de seu atravessamento e seguem com sua *autopoise* luhmanniana ou com sua *ethicidade* kilppiniana. A nova tevê tem sua própria maneira de ser e, conforme palavras de Eco (1987), muito pouco diz do mundo exterior, falando mais de si e do contato que estabelece com o público.

O chamado padrão Globo de qualidade ou ainda o rompimento com a imagem de "circo eletrônico" do SBT, especialmente, no que diz respeito à estética de seus programas e novelas infantis, representa, na verdade, uma tentativa de levar aos telespectadores o imaginário de um lugar salutar, propício para o convívio de crianças e adolescentes.

O próprio modo de se constituir da televisão e de uma emissora se diferenciar da outra levou-nos ao nosso recorte, a partir dessa dicotomia em que a Rede Globo e o SBT se apresentam, a fim de observar a estética do infantil construída pela emissora de Silvio Santos. Todavia, o simples olhar para tais *construtos* ou *ethicidades* representa somente um trecho da trilha que precisávamos percorrer. Assim, a partir das ponderações realizadas pelos pesquisadores integrantes da banca de qualificação, retornamos ao alicerce desta investigação para a reconfiguração de sua estrutura básica.

A reflexão que provocou a inquietude e desejo de investigar as questões suscitadas nesta tese foi o fato de o pesquisador ao ligar o seu aparelho de TV assistir frequentemente a crianças e adolescentes realizando algum tipo de atividade no ambiente televisivo. Dessa forma, a partir das compreensões produzidas pelo campo jurídico, nasceu a primeira indagação: essas crianças e esses adolescentes podem trabalhar na televisão? A resposta, contudo, parecia demasiadamente simples: 'sim', afinal elas estavam ali.

No decorrer da investigação e aprofundamento dos estudos, percebemos que o fato de crianças e adolescentes exercerem atividade artística na tevê ou em outra ambiência não se limita à produção de sentidos ou posicionamentos que emergem apenas da esfera jurídica. Salientamos que não é razoável que o Direito detenha a verdade (leis ou julgados) acerca de um tema que não se limita à análise de um sim (poder atuar) ou não (não poder atuar).

Em seguida, voltamos nosso olhar para o campo comunicacional, mais precisamente a televisão e seus *construtos* próprios. Entendemos que, se a atividade objeto de nossa investigação ocorre na televisão, nada mais razoável que compreender como esse meio comunicacional, já designado como integrante da velha mídia, se constrói e exterioriza as questões que envolvem a atividade realizada por crianças nessa ambiência.

Considerando o que Kilpp (2003) denomina de *ethicidade* televisiva, necessitávamos definir o que observar na televisão. A princípio, tínhamos a ideia de trabalhar a análise de imagens extraídas do programa "*Bom Dia & Cia*", para definir, a partir delas, elementos que retratavam o universo infantil e seus atuais e virtuais construídos no *mainstream*. Desse modo, faríamos um recorte ainda maior para definir o SBT e algumas de suas atrações como observáveis, excluindo as demais emissoras. Contudo, esse caminho ainda provocava certa inquietação a este pesquisador.

O que estamos pesquisando ultrapassa a ideia de *construto* de uma emissora de televisão. Essas questões afetam instituições e indivíduos que precisam se reorganizar e reconfigurar suas estruturas por conta de *construtos* que se tencionam e provocam movimentos e ajustes que não podem ser compreendidos, a nosso ver, a partir de uma visada muito restritiva.

Dessa forma, optamos manter duas emissoras (Globo e SBT) como fonte de nossa observação, no tocante à construção de elementos do infantil pela tevê.

Definido o campo jurídico como um campo científico que autoproduz e estabelece seus próprios *construtos* (*autopoiese*), e o campo comunicacional, mais especificamente a televisão, como um organismo com *ethicidades* particulares, foi necessário entender o que observar, para que o problema de pesquisa emergisse de modo mais claro. Enfocamos três elementos para análise e compreensão dos *construtos* elaborados: infância, trabalho e arte, sendo a associação entre trabalho e arte o que denominamos de atividade artística. Entretanto a observação das elaborações dos campos comunicacional e jurídico, a partir de suas peculiaridades, não parecia, isoladamente, ser suficiente para a melhor compreensão do nosso objeto. Daí, retornamos aos empíricos.

Após realizar várias leituras, assistir a infinitas horas de programas infantis ou não (com a participação de crianças e adolescentes), concluímos que nos faltava o que já havíamos observado no início de nosso estudo. Buscamos entender como essas crianças, atualmente jovens e adultos, diretamente afetadas pelos construtos elaborados, reagem ou se posicionam acerca da atividade artística? Tal indagação nos religa à teoria de Bourdieu (2005) acerca das disputas de sentido ocorridas no *campo*, em decorrência do *habitus* que se referem às experiências e forma de agir dos agentes afetados pelas compreensões que estabelecem.

Considerando que todas as definições e construções epistêmicas elaboradas sobre a infância são estabelecidas sem a possibilidade de diálogo com o público para o qual os estudos e elaborações são destinados, percebemos que, no caso dos artistas mirins, é possível observar o que essas crianças e adolescentes têm a dizer sobre o tema. As *personas* públicas televisivas possuem lugares de fala em diversos ambientes, como livros autorais, seminários e debates sobre o tema, entrevistas realizadas na televisão e outras mídias, onde elas acabam, à sua maneira, se posicionando sobre a atividade escolhida para exercer.

Assim, passamos à tarefa de selecionar os artistas que seriam investigados para este estudo. Nesse processo, optamos por priorizar artistas que atuaram no SBT, porque ela foi a emissora que diretamente teve que reconfigurar a moldura apresentador do programa "*Bom Dia & Cia*", em virtude da decisão judicial de afastamento dos menores que conduziam a atração, no ano de 2015. Além dessa questão, a escolha dos artistas mirins que passaram pelo SBT também ocorreu em decorrência do SBT ser a única emissora de canal aberto que ainda mantém atrações voltadas diretamente para o público infanto-juvenil.

Entre os artistas selecionados, ressaltamos que todos possuem, em comum, o fato de terem apresentado o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", seja em conjunto ou em períodos

distintos. Como a Rede Globo também foi um de nossos observáveis na construção do infantil em sua programação, selecionamos a atriz Bruna Marquezine que iniciou suas atividades artísticas na emissora carioca quando ainda era criança. A partir dessa escolha, enfocamos as manifestações e trajetórias dos artistas mirins, sem abandonar os observáveis iniciais (os construtos televisivos e jurídicos) e passamos à reformulação de nosso problema de pesquisa.

Considerando os empíricos para análise, a saber: a) a sentença judicial, como um *construto* do campo jurídico, que integra a própria história da tevê, por decidir questões que lhe são pertinentes; b) os programas infantis como *ethicidades* televisivas; e, c) a trajetória e os posicionamentos dos artistas mirins a respeito do caminho que optaram por trilhar, definimos nossa questão problema fragmentada em três indagações centrais, sendo elas:

a) Como o Direito elabora seus *construtos* acerca da atividade exercida por crianças e adolescentes na televisão?

b) Como a televisão constrói os elementos de infância a partir de seus programas e telenovelas?

c) Como os artistas mirins compreendem e reagem às compreensões produzidas acerca da atividade artística por eles exercida?

A partir das nossas indagações, pretendemos possibilitar ao leitor e demais pesquisadores interessados na temática uma visão mais ampla do que compreendemos como atividade exercida por crianças e adolescentes na televisão. Trata-se de uma questão social que envolve vida de pessoas, famílias, instituições e, ainda, limites e deveres do Estado em garantir aos menores melhores condições de vida, sem lhes tolher a liberdade.

Reforçamos que não é objetivo deste estudo julgar os posicionamentos e as construções apurados a partir dos problemas suscitados. O que pretendemos é demonstrar que as compreensões estabelecidas por um único campo não são suficientes para sustentar uma questão de tão elevada complexidade. Ressaltamos ainda que, embora os posicionamentos dos campos comunicacional e jurídico tenham sido matrizes de nossa investigação, não podemos desprezar o imaginário das pessoas (senso comum) que sempre considera como positivo e almejável a atuação de crianças em programas de tevê, telenovelas, filmes ou teatro.

Pelos relatos dos apresentadores e atores mirins em entrevistas, palestras, ou seus próprios livros, constatamos as dificuldades atravessadas, a necessidade árdua de preparação e as responsabilidades decorrentes da escolha realizada pelos infantes. Em contrapartida,

unanimemente, os artistas observados ressaltam que mesmo com os percalços da trajetória, optaram pelo caminho da arte, por ser esse o fator que lhes move.

Há que ressaltarmos que, em decorrência de nossas indagações, este trabalho suscite reflexões acerca de outros questionamentos que possam surgir como: quando o trabalho é arte? Quando a arte é trabalho? Não há trabalho na manifestação artística? Como a televisão se mostra com relação à infância e à atuação de crianças em seus programas e telenovelas? A forma como isso é externado pode ser caracterizada como uma *ethicidade* televisiva? O fato de ocorrem modificações estruturais no programa, suas molduras, como no caso dos apresentadores, em virtude da decisão judicial, caracterizam os tensionamentos entre o universo jurídico e o comunicacional?

As compreensões que emergem do campo jurídico acabam modificando o formato da emissora, provocando um exercício de construção e reconstrução, na medida em que a tevê continua se autoproduzindo e levando ao seu público elementos de infância que são assimilados e, normalmente, validados. Isso é bastante perceptível no caso da programação infantil do SBT.

Quando a aceitação não ocorre, como no caso da vedação judicial de apresentação do programa infantil do SBT, reações ocorrem não somente na ambiência televisiva, mas fora dela, como no caso dos menores que continuam suas carreiras em outros meios de comunicação. Conforme já ressaltado nas considerações iniciais, não é objeto de nossa pesquisa a questão dos *youtubers*. No entanto, a título de informação, grande parte dos menores vetados para apresentação de programas televisivos migram para a plataforma e criam seu próprio canal no *YouTube*.[27]

Entendemos que a temática é produtiva, atual e instigante, na medida em que lidamos com elementos de construção acerca do infantil que emergem de variados campos do saber. Esses elementos, conforme sustentado anteriormente, não dão voz ao principal interessado e centro das disputas de sentido que é a criança e o adolescente. Por questões de recorte, com o intuito de não nos perdermos num vasto mar de possibilidades, a análise do observável, *in casu*, o processo movido pelo SBT, nos remete, com o problema adequado, à atividade artística desenvolvida em uma ambiência televisiva. Sobre o tema, os campos da Comunicação, do

[27] Nota do autor: A grande maioria das crianças que não permanecem na televisão, seja por uma decisão judicial, como no caso do mirim Matheus Ueta, ou por perda de espaço na referida mídia (não renovação de contrato), acabam migrando para a plataforma do *YouTube*, criando o seu canal e atuando de maneira profissional, alguns com elevado faturamento. É bem verdade que, grosso modo, o *YouTube* ainda é uma espécie de faroeste dos tempos modernos, terra sem regulamentação sedimentada. Mas como regular o que pertence a esfera da intimidade? Garotos e garotas que falam do seu dia a dia, de maquiagem, *games* e outras distrações arrebanham milhares de seguidores que, no bagageiro, trazem "*likes*", inscrições e muito dinheiro.

Direito e, por fim, o social se posicionam com suas próprias compreensões e elaborações através dos posicionamentos dos artistas diretamente afetados por tais *construtos*.

4 METODOLOGIA

Esta seção tem o objetivo de relacionar as aulas ministradas na disciplina Pesquisa em Audiovisual, as questões referentes à tecnocultura audiovisual, bem como as diretrizes encontradas para o desenvolvimento desta investigação, descritas na nossa problemática. Além disso, este capítulo é importante para esclarecer o que na pesquisa se constitui procedimentos metodológicos e os tipos de metodologias mais adequados para alcançar os objetivos propostos.

A primeira metodologia empregada foi a arqueologia, muito bem desenvolvida por Michel Foucault, especialmente em sua obra "*A arqueologia do Saber*". A escavação dos programas televisivos veiculados pelas emissoras Globo e SBT, ao longo dos anos de existência das duas emissoras, faz-nos intuir que localizaremos *ethicidades* da TV, que se amolda e se redefine no tempo, sempre atenta aos movimentos que lhe são externos; contudo, sem perder o *ethos* próprio.

Acreditamos que a busca pelo passado, ainda que relativamente próximo, nos mostrará as transformações experienciadas pela televisão, no tocante à imagem, linguagem e discurso. O corte cronológico como uma abordagem incipiente do objeto, no caso em estudo os programas infantis veiculados pelas duas emissoras escolhidas, está associado às compreensões jurídicas da época em que essas atrações iam ao ar.

A escolha das duas emissoras é justificada pelo fato de ambas se encontrarem ativas, serem emissoras que possuem *construtos* próprios e, de certo modo, antagônicos e, além de apresentarem alta capilaridade no país. No, caso do SBT, o nosso principal *corpus*, o programa "*Bom Dia & Cia*", é veiculado por essa emissora. Além disso, entendemos que a Rede Globo, o SBT e a Rede RECORD são as consideradas as emissoras abertas de maior abrangência no país.

Por meio da investigação arqueológica, Foucault sustenta que "a positividade de um discurso, através do tempo e muito além das obras individuais, dos livros e dos textos (FOUCAULT, 2017, p. 154). A arqueologia como metodologia passa pelo que o autor denomina de história das ideias, à qual "se atribui a tarefa de penetrar as disciplinas existentes, tratá-las e reinterpretá-las. Constitui, pois – mais do que um domínio marginal –, um estilo de análise, um enfoque." (FOUCAULT, 2017, p. 167).

Conforme Kilpp e*t al.* (2015, p.13), no que se refere à análise de "Audiovisualidades" ou "devir audiovisual", Foucault "sempre ilumina o pensamento sobre as urgências do dispositivo contemporâneo e a arqueologia do saber". A identificação dos programas, formatos,

duração, linguagem, são questões que precisam ser apreciadas para percebermos como a televisão, no que diz respeito ao gênero infantil, fala de si própria, ao longo do tempo.

Ocorre ainda que falando de si, a tevê o faz como se estivesse falando do mundo exterior. Nesse sentido, novamente salientamos a lição de Kilpp (2015), que denomina os *construtos* televisivos de *ethicidade*.

> O conteúdo veiculado pelas mídias tem o sentido que elas (as mídias) atribuem às coisas que constroem e veiculam como se fossem coisas da vida – como se as representassem, como se não estivessem (elas, as mídias) ingerindo decisivamente sobre a comunicação face a face, como se não houvesse uma interface máquinica nessa comunicação, como se elas (as mídias) pudessem ser transparentes. (KILPP, 2015, p. 24).

Desse modo, entendemos que a metodologia arqueológica nos permitirá perceber como as elaborações nos programas infantis veiculados pela rede Globo e pelo SBT se manifestam ao longo do tempo, além de sustentar uma análise histórica da televisão. Com isso alcançaremos uma melhor compreensão estrutural desta mídia, tão presente na sociedade brasileira.

O estudo da história da televisão no Brasil, sob a perspectiva metodológica arqueológica também se justifica em virtude de a pesquisa empreendida ocorrer em uma ambiência de interface entre campos científicos distintos. Assim, o que se apresenta de forma muito natural para os leitores oriundos da Comunicação será muito útil para os pesquisadores originários de outros campos do conhecimento.

Ainda, sobre a arqueologia, afirma Ladeira (2015, p. 118):

> A arqueologia deixa de lado a ideia de fronteiras bem ordenadas, problematizando os processos que permitam sua formulação. Por um lado, as fronteiras que delimitam um objeto podem ser compreendidas apenas pela atenção à sua dimensão histórica. Porém, a arqueologia está atenta à questão da sucessão de visões sobre essa história, e não em termos do encadeamento possível de apreender a partir da explicação causal. (LADEIRA, 2015, p. 118).

Com base em todo o exposto sobre a arqueologia que considera os múltiplos olhares sobre a história e o decurso encadeado no tempo, acreditamos que a arqueologia se constitui uma ferramenta útil para a realização da pesquisa que pretendemos realizar. Será essa metodologia que nos mostrará as transformações experimentadas pela tevê, quanto a imagem, linguagem e discurso.

A segunda metodologia utilizada foi a metodologia das molduras e moldurações, desenvolvida pela Dra. Suzana Kilpp. Esse procedimento metodológico aplicável na análise do audiovisual não é de simples aplicação, porém, é adequada à análise da investigação que nos

propusemos realizar neste estudo. Sobre a aplicabilidade de sua metodologia, Kilpp (2015, p. 28-29) revela que "a metodologia das molduras é um conjunto de procedimento de análise de audiovisualidades que são articulados pela conjunção de referências teórico-metodológicas e que se orienta (e, às vezes, desorienta) pelo rigor de princípios éticos, estéticos e políticos". Essa metodologia nos permitirá uma análise das *ethicidades,* a partir da forma com a TV se mostra.

Conforme Kilpp (2008), a tevê oferta à sua maneira e em seu mundo particular seus sentidos identitários. Segundo a autora, a televisão dentro dela mesmo possui uma gramática que se articula em três eixos, sendo eles: a) eixo das *ethicidades*, que aborda as construções televisivas; b) eixo dos *imaginários*, que viabiliza a comunicação de sentidos; e, c) eixo das *molduras e moldurações*: que é explicado por Kilpp (2008), a seguir:

> O eixo das molduras e moldurações, entendendo-se as molduras como molduras e quase-molduras, a partir de seus corpos, suas bordas ou manchas, territórios de significação; e a molduração como um procedimento de ordem técnica e estética que realiza certas montagens no interior das molduras. Com as molduras e moldurações procede-se a oferta de sentidos. (KILPP, 2008, p. 13).

Por meio da análise das molduras e moldurações dos programas infantis e telenovelas veiculados pelas emissoras de televisão SBT e Globo, descobriremos os sentidos ofertados por essas emissoras ao longo do tempo, sempre relacionados à atividade infanto-juvenil. A partir dessas molduras, acreditamos ser possível identificar nos dois canais o modo próprio de criar sentidos e estabelecer suas *ethicidades*.

Ressaltamos que, sobre criar sentidos, enquanto no SBT impera a cultura do popular, na rede Globo impera um padrão estético, clássico, *clean*, evidenciando as características identitárias de cada emissora. Segundo Kilpp (2008, p. 15), é notável que "na TV Globo, até o grotesco parece clean", e isso faz parte de sua identidade, o denominado padrão Globo de qualidade.

Acreditamos que as molduras serão capazes de nos apontar os *construtos* com os quais a televisão trabalha para elaborar o infantil através de seus programas. Inúmeras são as molduras televisivas, a saber: o canal, a emissora, os programas, os gêneros, os promos, as vinhetas, os comerciais, o cenário. Neste trabalho usaremos especialmente a moldura do apresentador para as nossas análises.

Na tevê, uma das molduras de elevado destaque é a figura do apresentador que com seu *modus* peculiar garante imagem e sentidos ao programa. Sobre tal questão, Kilpp afirma:

> Apresentadores de TV são uma moldura importante dos programas que apresentam, participando decisivamente dos sentidos indentitários ali enunciados a um sem-número de ethicidades. [...] Idiossincráticos, eles habituam milhões de telespectadores a um rosto e voz, e a uma certa forma de adentrar nossas casas [...]. As idiossincrasias de cada apresentador ajudam a compreender os sentidos que as emissoras privilegiam nos brasileiros moldurados em cada programa. (KILPP, 2008, p. 83-84).

Considerando que as molduras próprias da tevê são produzidas em decorrência de suas *ethicidades* e, por isso, serem próprias, as modificações em tais estruturas (molduras), advindas de um campo diverso, podem ser compreendidas também como molduras, as quais chamaremos, no intuito de diferenciá-las, de *molduras indiretas*.

No caso da decisão judicial que proibiu a apresentação do programa "*Bom Dia & Cia*", pelos menores Matheus Ueta e Ana Júlia, a modificação da moldura apresentador não é própria ou em razão de estratégias ou *construtos* da televisão. Embora a escolha do apresentador substituto pertença à emissora, a substituição só ocorreu em virtude de uma força externa ao meio. Por isso, a decisão que provocou a alteração da moldura apresentador gerada no campo do Direito é estranha ao comunicacional (a televisão), daí, a nomenclatura sugerida ser *molduras indiretas*.

Outro exemplo de afetação advinda do campo jurídico, em forma de legislação, é apresentado pela pesquisadora Ariane Diniz Holzbach, em seu artigo "*Eles cresceram tão rápido: o Cartoon Network em diálogo com o desenho brasileiro Irmão do Jorel*. Em seu texto, a autora aborda a questão da motivação da abertura de espaço em tevê a cabo para desenhos nacionais, ponderando que:

> Por um lado, é evidente o papel da Lei da TV paga (Lei 12.485), que passou a obrigar canais de animação a preencherem ao menos 3,5 horas semanais do horário nobre com conteúdo nacional. Mas alguns canais ultrapassam espontaneamente esse número. O Cartoon Network dedicou 15% de sua grade aos desenhos brasileiros em 2015 (Sabino, 2017) e investe na produção brasileira desde 2004, sete anos antes de a Lei da TV paga entrar em vigor. (HOLZBACH, 2019, p. 213).

Com base na autora, entendemos que as modificações e estratégias de tevê não são geradas unicamente a partir de imposições advindas de uma legislação ou decisão judicial. Em inúmeros casos, esse é um fator importante a ser considerado. Contudo, é importante ressaltar também que, mesmo havendo interferências ou imposições de fatores externos à televisão, ela mantém suas *ethicidades* e *construtos*, uma vez que se reorganiza a partir de si, e, segundo Killp (2008), para si.

Não temos dúvida de que o campo jurídico também sofre afetações da tecnocultura (que é do campo comunicacional). Inclusive, entendemos que seja enfoque de inúmeras pesquisas

as modificações do campo jurídico em decorrência de fatores tecnológicos e tecnoculturais. Ressaltamos que essa temática já foi tratada ao abordarmos os tensionamentos entre os dois campos do conhecimento, a Comunicação e o Direito.

Na figura 1, a seguir, apontamos o fluxo e o refluxo, uma via de mão dupla, onde acreditamos que os campos da Comunicação e do Direito se afetam mutuamente, e, até certo ponto, naturalmente.

Figura 1 – Fluxo e Refluxo
Fonte: Elaborado pelo Autor

No entanto, no caso específico desta pesquisa, estamos observando as afetações partir de uma via de mão única. Isto é, entendemos que a decisão judicial realiza em forma de comando, logo, coercitiva, a modificação da moldura apresentador, no que tange aos programas infantis na televisão. A figura 2, a seguir, demonstrará o movimento de imposição de lógicas estabelecido pelo campo jurídico (decisão judicial e direta afetação ao campo comunicacional (programa infantil "*Bom Dia & Cia*).

Figura 2 – Molduras Indiretas
Fonte: Elaborado pelo Autor

Entendemos que a demonstração de forças externas, as quais chamamos de *molduras indiretas*, são verificadas com a utilização das metodologias propostas neste estudo. Tanto a arqueologia quanto a metodologia das molduras e moldurações serão capazes de demonstrar as tensões, atravessamentos e afetações decorrentes das disputas de sentido e formação de doxa pelos campos científicos aqui observados.

5 OS MUNDOS TELEVISIVOS E SEUS CONSTRUTOS

Estudar a tevê é extremamente instigante, rico e de variadas possibilidades angulares, que abarcam aspectos de ordem cultural, econômica, política e educacional. A televisão é um veículo comunicacional que possui capilaridade extremamente expressiva e faz parte da vida cotidiana das famílias e da sociedade de modo geral.

Há que registrar que mesmo com o grande avanço da internet e ampliação significativa do seu alcance nos últimos dez anos, a tevê, no caso brasileiro, ainda é hegemônica, conforme afirma Nantes[28] (2018). A televisão ou os fenômenos televisivos, de acordo com Silverstone (1994), a seu modo, relacionam-se com certo nível de realidade social. Sobre a televisão e a vida cotidiana, Silverstone destaca:

> La televisión nos acompãna cuando nos levantamos, tomamos el desayuno, bebemos un té o vamos a un bar. Nos reconforta cuando estamos solos. Nos ayuda a dormir. Nos brinda placer, nos aburre y a veces nos cuestiona. Nos dá la oportunidad de ser sociables y también solitarios. Hoy la televisión nos parece natural, aunque desde luego no siempre haya sido así y tuvimos que aprender a incorporar este medio a nuestra vida. (SILVERSTONE, 1994, p. 21)[29].

Não há como negar a presença da tevê, de fato, na vida cotidiana da sociedade. Ela é um mecanismo de abrangência fronteiriça entre o privado e o público. Para compreendê-la é preciso perceber a construção de suas próprias lógicas, por meio de suas emissoras (instituições). Segundo Jost (2007), é preciso utilizar-se da "tele-visão, o televisual como construção imaginária e tecnológica [...]". (JOST, 2007, p. 40).

O que Jost (2007) denomina de lógicas próprias, Kilpp (2003) designa como *ethicidades televisivas*, em que os *construtos* de tevê são articulados pelas molduras e moldurações e produz os sentidos próprios da televisão. Ou seja, o canal, a emissora, os promos, as vinhetas, os programas, os apresentadores, além de outras molduras e moldurações, produzem sentidos definidos e referentes ao espaço televisivo para seus telespectadores.

Todavia a televisão, mesmo hodiernamente, ainda sofre algum preconceito, especialmente pela academia que a enxerga com certa resistência. Para Machado (2014), essa

---

[28] A pesquisadora Joana d'Arc de Nantes (2018) afirma sobre a hegemonia da tevê em seu artigo "TV abertas segmentada? O caso da programação infantil no SBT."

[29] Tradução minha: "A televisão nos acompanha quando nos levantamos, tomamos nosso café da manhã, bebemos um chá ou vamos a um bar. Nos reconforta quando estamos sozinhos. Nos ajuda a dormir. Nos dá prazer, nos aborrece e às vezes nos questiona. Hoje a televisão nos parece natural, embora nem sempre tenha sido assim e tivemos que incorporar esse meio em nossas vidas."

resistência é denominada "*fenômeno da banalização*". De acordo com o pesquisador, "*o fenômeno da banalização*" é resultado de uma apropriação industrial da cultura e pode ser hoje estendido a toda e qualquer forma de produção intelectual do homem." (MACHADO, 2014, p. 9).

Mesmo ignorada ou preterida por alguns, não há dúvida de que a televisão faz, já há algum tempo, parte do dia a dia das pessoas. A partir da década de 1980, a televisão tornou-se cada dia mais presente na vida da sociedade. No caso do Brasil não foi diferente, milhares de telespectadores assistem diariamente às programações veiculadas pela tevê, especialmente os canais abertos. Ainda sobre essa visão restritiva que se tem sobre a televisão, afirma Machado:

> Percorro as estantes da biblioteca na Universidade de São Paulo onde estão dispostos os livros e as revistas que tratam de televisão e me surpreendo com o fato de que a grande maioria das publicações não cita um único programa nem examina uma única experiência de televisão. [...] Não há nada de errado nessas abordagens, a não ser o fato decisivo de que eles mobilizam todo um arsenal de recursos analíticos, mas deixam de lado o mais importante, que é o exame efetivo do que a televisão concretamente produziu nestes últimos 50 anos – os programas – e, sobretudo, o exame detalhado daquilo que, dentro da imensa massa indiferenciada de material audiovisual, se distinguiu, permaneceu e permanecerá como uma referência importante dentro da cultura de nosso tempo. (MACHADO, 2014, p. 16).

Machado (2014) aponta também a situação da rejeição da televisão, a partir das observações de Adorno (apud MACHADO, 2014) e McLuhan (apud MACHADO, 2014). Adorno (apud MACHADO, 2014) ilustra que ao examiná-la, sem, contudo, "sujar suas mãos", o fez por meio de amostragem, renunciando a uma observação sistemática e disparando ao final ataque implacável, sem, de fato, conhecê-la. Por outro lado, McLuhan (apud MACHADO, 2014), enxergando a televisão de maneira diferente de Adorno, que a tinha por má, entende o meio televisivo como bom e justifica seu ponto de vista por meio das condições das imagens geradas pela televisão.

Sobre as posições adornianas e mcluhaninas, assim destacou Machado (2014):

> Em resumo, para o grupo adorniano, a televisão é por natureza "má", mesmo que todos os trabalhos mostrados em suas telas fossem da melhor qualidade, enquanto para o grupo mcluhianiano a televisão é por natureza "boa", mesmo se só existisse porcaria em suas telas. Isso quer dizer que os adornianos atacam a televisão pelas mesmas razões que os mcluhianianos a defendem: por sua estrutura tecnológica ou mercadológica ou por seu modelo abstrato genérico, coincidindo ambos na defesa do postulado básico de que a televisão não é lugar para produtos "sérios", que merecem ser considerados em sua singularidade. Creio que já é tempo de pensar a televisão fora desse maniqueísmo do modelo ou da estrutura "boa" ou "má" em si." (MACHADO, 2014, p. 19).

Indícios dessa literatura que avalia a televisão uma espécie de desserviço ou de mal social podem ser percebidos em vários escritos, especialmente quando outros campos de conhecimento lançam olhares acerca da temática. Eurausquin, Matilla e Vázquez (1983) afirmam, sobre a teledependência televisiva, pelo olhar do campo da educação:

> O problema fundamental não reside na qualidade dos programas, nem no fato de estarem, ou não, adaptados pedagogicamente à mentalidade infantil. Insistimos em que o fato verdadeiramente negativo é, tirante a qualidade da programação, a atividade mesma de ver a televisão como uma atividade que exerce efeito exclusivista sobre o ócio das crianças. Uma situação assim inutiliza qualquer possível eficácia educativa do meio televisivo ao impor à criança uma relação de dependência similar à do vício do alcoolismo ou das drogas. (EURAUSQUIN; MATILLA; VÁZQUEZ, 1983, p. 124).

A partir de uma perspectiva psicopedagógica, os autores comparam a tevê, no que tange a programas de caráter infantil, a uma espécie de entorpecente, evidenciando uma posição extremamente negativista sobre esse meio comunicacional. Grande parte dessa discriminação advém do fato da tevê ser uma mídia de massa, razão pela qual sua produção e seu fluxo não agradarem boa parcela da classe intelectual que prefere a literatura, o teatro, considerados atos de cultura superior (SODRÉ, 1985).

Em contraponto às críticas, Kilpp (2008, p. 11) acentua que "existe na televisão de massa, a despeito das montanhas de críticas de que é vítima, uma grandeza e uma estética insuficientemente percebida". Apesar de toda crítica recebida, essa mídia de massa em pouco tempo alcançou a graça do povo, ampliando cada vez mais o número de telespectadores que fizeram dela um meio de tão elevada importância, tanto no cenário nacional, quanto internacional.

Ressaltamos que, embora a televisão seja uma mídia com tecnologia própria, que constrói suas próprias linguagens, exibe sua programação de acordo com as classificações e gêneros desenvolvidos, não podemos esquecer que ela está associada a uma construção social, da qual não é capaz de se desvincular, uma vez que sua existência depende da conexão com seu(s) público(s). Desse modo, afirmam Lima e Capparelli (2004):

> E ela, a televisão, junto com outras mídias, não são objetos flutuantes desgarrados da realidade. Ela não levita. Ela não paira sobre nossas cabeças. A televisão existe numa forma concreta, existem pessoas que tiram vantagem dela, que a fazem funcionar de um jeito ou outro num determinado entrecho histórico, com pessoas de carne e osso na frente da tela ou atrás das câmeras. Aliás, a indústria eletroeletrônica, que produz o aparelho receptor, tem também interesse nessa televisão, pois, sem ela, não teria para quem vender televisores no mercado. E lembremo-nos, finalmente, que a televisão tem uma dimensão simbólica e cultural, mas que esse espaço de

> subjetividade que lhe dá sentido conecta-se a uma realidade sensível. (LIMA; CAPPARELLI, 2004, p. 61-62).

A mídia tevê ao se construir, reconstruir, significar e ressignificar não escapa da disputa mercadológica e da ideia de produção, por isso é tensionada pela audiência, pela estética e por sua relação com o público e anunciantes. Ou seja, embora a tevê tenha o seu *modus operandi* próprio, suas *ethicidades* e *construtos* peculiares à sua natureza precisam torná-la alcançável, acessível e inteligível aos seus telespectadores, como em toda cultura de massa. Nesse aspecto, ressaltamos com base em Sodré (1985):

> O que aconteceria se um comunicador (a tevê, por exemplo) tentasse transmitir uma mensagem a um público amplo e heterogêneo (composto por diferentes classes sociais, níveis de instrução e faixas etárias) sem atentar, na sua formação, para o nível comum de entendimento? Certamente, a mensagem só seria decodificada ou aceita pela parte do público que conhecesse o código do comunicador, ou seja, que participasse da mesma estrutura cultural. (SODRÉ, 1985, p. 63).

Apropriando-nos das afirmações de Sodré (1985), ressaltamos que a televisão deve se inserir na cultura popular para que os códigos por ela emitidos possam ser compreendidos pelo seu público-alvo. Os programas de tevê, especialmente os de gênero infantil, retrataram bem essa aproximação com seu público, no intuito de se fazer entender. Inicialmente isso ocorreu por meio das adaptações da literatura infantil, como ocorrido com a obra de Monteiro Lobato, "*Sítio do Picapau Amarelo*". Essas obras levavam um mundo de aventura e fantasia para as crianças e suas famílias, nos anos 60 e 70 do século XX.

Em seguida, essa aproximação ocorreu como uma espécie de fórmula, especialmente nas décadas de 80 e 90, do século passado. Os programas infantis na maior parte das vezes contavam com a participação de plateias, brincadeiras e desenhos animados, sempre a fim de alcançar seu público-alvo e se comunicar com ele, no caso, as crianças e adolescentes.

Ainda na linha infanto-juvenil, a estética televisiva do século XXI passa por transformações, praticamente encerrando programas infantis de auditório. Nesse período, a interação das crianças ocorria por meio de participação via telefone em jogos e brincadeiras. Essa ainda era uma forma da televisão manter uma relação próxima e inteligível com seu telespectador, sendo o SBT a emissora que mais utilizava esse formato.

Sobre esse ponto, vale destacarmos o que afirma Martín-Barbero:

> Assim como a maior parte das pessoas vai ao cinema para ver um filme, ou seja, um filme policial ou de ficção científica ou de aventuras, do mesmo modo a dinâmica cultural da televisão atua pelos seus gêneros. A partir deles, ela ativa a competência

> cultural e a seu modo dá conta das diferenças sociais que a atravessam. (MARTÍN-BARBERO, 2015, p. 300).

Ainda sobre o mesmo ponto, ressaltamos os ensinamentos de Kilpp (2008):

> No intento de decodificação da imagem, o espectador usa campo semântico que foi capaz de construir, e que está estruturado sobre um saber prévio e compartilhado, fazendo relações e seleções para chegar aos sentidos. Por outras palavras, quando usa a cognição, o espectador ativa um conhecimento – que está estruturado sobre uma gama de informações, morfologias, sintaxes, bem como de valores, normas, regras, atos, papéis – capaz de decodificar o texto imagético e construir os seus sentidos e a sua significação. (KILPP, 2008, p. 46).

O ponto é que a televisão, a partir de suas inúmeras formas de molduras e moldurações, elabora as suas *ethicidades* sempre ligadas às questões da cultura para que possa, nessa direção, produzir seus sentidos. Segundo Kilpp (2008, p. 12), "o propriamente televisivo, ou a imagicidade televisual (a TV dentro da TV) institui-se ali através de uma lógica discursiva cuja gramática relaciona-se a três eixos articulados e articuladores". Os eixos mencionados por Kilpp (2010) são definidos pela autora como *eixo das ethicidades*, *eixo das molduras, moldurações e emolduramentos* e o *eixo dos imaginários*.

Esses sentidos nem sempre provêm de decisões ou estratégias internas da própria televisão e de seus agentes. Pensadores e operadores podem também sofrer interferências e atravessamentos de outros campos, como no caso da decisão judicial que determinou, de maneira impositiva, a mudança da moldura apresentador do programa "*Bom Dia & Cia*".

Todavia, essas arranhaduras provocadas por campos externos não tiram da tevê a preservação de seu e*thos* e suas lógicas peculiares. No caso das afetações por conta de compreensões e *construtos* elaborados pelo campo jurídico, a televisão, caso lhe seja imposto algo, reorganiza-se e elabora novas estratégias. Foi o que ocorreu na emissora de Silvio Santos em São Paulo, que optou pela escolha de um adulto, no caso, sua então diretora Silvia Abravanel, para a apresentação da atração infantil afetada pelas compreensões da esfera jurídica.

5.1 A televisão e a construção estética nos programas infantis

Nessa seção, pretendemos abordar a questão das *ethicidades* televisivas, tese sustentada por Kilpp (2010). Entendemos que a importância de abordar o tema está associada

ao fato de a TV, como meio de comunicação, criar e desenvolver seu próprio *ethos*, construindo seus próprios mundos, no que se refere ao objeto desta pesquisa. O desenvolvimento do lúdico, da diversão, da brincadeira, da fantasia, do entretenimento são características encontradas nos programas infantis, que caracterizam a infância e a arte.

A compreensão de *ethicidade*, molduração e emolduramento pode facilitar o entendimento do que pretendemos ao investigar os tensionamentos externos que provocam modificações na televisão. Segundo Kilpp (2003):

> As *ethicidades* designam subjetividades virtuais (as durações, *personas*, objetos fatos e acontecimentos que a televisão dá a ver como tais, mas que são, na verdade, construções televisivas), cujos sentidos identitários (éticos e estéticos) são agenciados num *mix* de molduras e moldurações de imagens, no qual, nas metrópoles comunicacionais, a televisão tem um papel importante.- Molduração remete ao procedimento de ordem técnica e estética que realizam certas montagens no interior das molduras, e – emolduramento passa a referir o agenciamento dos sentidos. (KILPP, 2003, p. 33).

A partir dessa definição, passaremos à análise do tema referente à qualidade dos produtos ofertados pela televisão. Conforme já tratado nesta pesquisa, a tevê sofre com a discriminação por boa parte da academia. Essa situação é também suscitada por Kilpp (2003) ao sustentar que intelectuais quando manifestam seu gosto ou não pela televisão o fazem mais por uma posição do que entendem ser politicamente correto do que propriamente pelo seu gosto pessoal.

Desse modo, destacando a questão do conteúdo veiculado pela tevê, ressaltamos Sodré (1985) que, ao trabalhar com uma abordagem da cultura popular, deixa clara sua posição quanto a mau gosto dos programas veiculados por esse meio de comunicação. O autor indaga sobre qual *ethos* se firma a TV nacional, respondendo, em seguida, que acredita ser sobre um tipo especial de grotesco. Adiante, sustenta ainda Sodré que o grotesco da televisão brasileira é um tipo muito especial, denominando-o de "grotesco escatológico", vejamos:

> Aqui, o ethos é de puro mau gosto. Por quê? Porque o valor estético de crítica e distanciamento é anulado por uma máscara construída com falsa ornanicidade contextual. O grotesco (em todos os seus significantes: o feito, o portador da aberração, o deformado, o marginal) é apresentado como signo no excepcional, como um fenômeno desligado da estrutura da nossa sociedade – é visto como signo do outro. (SODRÉ, 1985, p. 73).

Sodré (1985) se apropria com tantos outros autores de uma lógica sustentada por Bakhtin (2010) a respeito das culturas de massa. Segundo eles, a programação televisiva se rende a uma condição grotesca, sem qualidade ética e estética, o excepcional aparece na história

da TV como um fator que precisa ser superado e ajustado. A esse respeito, mencionamos Mira (1995):

> Autores diferentes como Pierre Bourdieu e Richard Hoggart ouviram a mesma expressão em pontos distantes daqui. Todos os produtores bem-relacionados com o mercado consumidor a utilizam. Talvez por isso não almejem mudanças. Ser um produtor popular significa, antes de mais nada, atender as demandas de público. Por esse motivo, explica Bourdieu: "há sempre esta suspeita em relação ao escritor de sucesso: seus livros tiveram sucesso porque ele foi ao encontro das demandas do mercado, subentendidas aqui as demandas mais baixas, mais fáceis, mais indignas de serem satisfeitas". Talvez por isso mesmo lhes seja negada qualquer importância. (MIRA, 1995, p. 98).

A autora apresenta a trajetória do apresentador e empresário Silvio Santos, aliada ao nascimento do SBT e à cultura do popular presente na emissora de São Paulo. De certa forma, na contramão do caminho adotado pela Rede Globo, o SBT apostou na cultura do popularesco, buscando a manutenção do contato permanente com seu público por meio de programas que utilizavam uma linguagem inteligível para seus telespectadores. Há que ressaltar que a Rede Globo já se destacava como a emissora número um do país, e buscava uma espécie de higienização de sua programação.

> Homero Salles, diretor de "TV Animal", explica: "Um programa delicioso que tem na TV Cultura, que é 'Enigma', ele tem pergunta que não dá pra Dona Maria, que é a cozinheira do SBT, assistir porque ele pergunta quem foi que sucedeu a Tutancâmon. No meu programa eu pergunto onde é que mora a minhoca, no céu, na terra ou no mar. A dona Maria fala: - Claro que é na terra. Mas continua assistindo ao meu programa. (MIRA, 1995, p. 99).

Destacamos que a TV produz o que podemos denominar de produtos de massa, com fabricação em escala industrial, conforme afirma Machado (2014). Daí verificamos a dificuldade de enxergar, especialmente pelos intelectuais, a qualidade da televisão. De acordo com Machado (2014), a expressão *Quality television* surge nos anos 80 em um contexto intelectual britânico. A partir daí, a expressão televisão de qualidade passa a ser uma bandeira levantada por inúmeras emissoras e, mais que isso, por outros setores que, de algum modo, controlam ou interferem na tevê.

Esse modelo de televisão, em que se prima pela qualidade ética e estética, é assim tratado por Machado:

> O objetivo não é criar um gueto de qualidade que possa existir isolado, no meio de um mar de mediocridade. Pelo contrário, o objetivo é fazer com que a ideia de qualidade possa contaminar tanto a produção quanto a recepção de televisão como um todo, a ponto de o adjunto e a discriminação se tornarem desnecessários. Ademais, a expressão *televisão de qualidade* nem sempre é utilizada no mesmo sentido por todos.

> Para alguns, ela pode estar servindo apenas de rótulo para designar uma televisão meramente pedagógica, segundo o modelo das televisões estatais oficialmente encarregadas da educação infanto-juvenil, enquanto para as forças mais conservadoras ela pode estar servindo também de bandeira para a defesa de valores moralistas na televisão. (MACHADO, 2014, p. 13).

Como já mencionado, a Rede Globo absorve todo o ideal de implementação de uma televisão dotada de padrão de qualidade, reorganizando o formato de sua programação. Personagens como Walter Clark, José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (o Boni) e Joe Wallach, implementaram uma série de modificações na emissora carioca, sempre buscando dissipar o grotesco e criar uma espécie de higienização da tevê. Dessa forma, conforme Ribeiro, Sacramento e Roxo:

> No entanto, a televisão em rede nacional não poderia mais ser dominada – segundo a orientação do Estado – por programas considerados grotescos e de *baixo nível*. Era preciso ter uma programação que formasse o cidadão segundo a doutrina de Segurança Nacional, baseado em valores ligados a um cristianismo conservador, tendo a família, a religião católica, a pátria, o trabalho, a moral e os bons costumes como pilares de conduta. Para isso, a televisão deveria "higienizar" toda a sua programação para que ela pudesse representar o Brasil para os brasileiros, como o "*Jornal Nacional*" começava a fazer. (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p. 116).

No caso da higienização promovida na televisão, pela busca de um padrão de qualidade, temos a direta interferência do Estado, que passou a exigir a suspensão de programas considerados grotescos e inadequados à sociedade. Não foi uma demanda social propriamente dita, partiu de decisões tomadas pela administração pública e por aqueles que ditavam as regras.

Com base nisso, ressaltamos que toda a questão do grotesco, do mau gosto, do popular, do "*clean*, do "*padrão de qualidade*, compõe os *construtos* de tevê e sua relação com a sociedade. A crítica acerca da televisão, especialmente no tocante a sua oferta de sentidos, passa muito pela reflexão acadêmica, ou da classe mais intelectualizada e do governo. Desse modo, destacamos que a tevê se constrói a partir de suas próprias *ethicidades*, estabelecendo e sedimentando seus próprios mundos, bem como levando em conta as mutações e necessidades sociais peculiares de cada época. A esse respeito, Duarte e Castro (2006) afirmam:

> A comunicação televisiva ocorre hoje intra e inter sociedades culturais, configurando-se como o meio pelo qual a humanidade se entrega a si mesma como espetáculo: os dispositivos institucionais e tecnológicos próprios da televisão são capazes de apresentar, a um número cada vez maior de telespectadores, os múltiplos aspectos da vida social, sendo responsáveis pelo surgimento de novas sensibilidades, éticas e estéticas. (DUARTE; CASTRO, 2006, p. 19).

Observamos que quando se trata do infantil construído pela tevê, ela precisa, ao estabelecer seus *construtos*, compreender os códigos culturais do grupo social para o qual os

programas são destinados. O lúdico, a diversão, os jogos, o lazer, a animação, a fantasia, a cultura, o pedagógico são construções criadas pela televisão, devidamente relidas e reprogramadas pelo telespectador por meio de seus códigos culturais. Sobre isso, Rosário (2009) afirma:

> É possível afirmar que a significação, na linguagem, estrutura-se sobre códigos culturais construídos, adaptados e convencionados não por uma ciência, mas por grupos sociais que os manejam conforme suas necessidades e sua visão de mundo. Esses códigos culturais configuram-se mais como um processo, uma vez que são constantemente atualizados, porém, quando agrupados sob um contexto, conseguem atender ao esquema básico da significação. (ROSÁRIO, 2009, p. 48)

Ainda sobre a questão do lúdico, a linguagem e estratégias adotadas pelos programas infantis na televisão aberta, destacamos:

> Nesse sentido, ao final dos anos 1990, viu instituído um modelo de programação infantil no Brasil que tinha os seguintes padrões: uma apresentação lúdica realizada em live action (que poderia ser comandada por homens, como Sérgio Mallandro, mulheres, como Xuxa, crianças, como em Disney Club, e, até pessoas fantasiadas de animais, como em TV Colosso) entrecortada por desenhos animados. (HOLZBACH; NANTES; FERREIRINHO, 2019, p. 10).

As linguagens construídas nos programas infantis veiculados pela televisão levam em conta suas molduras que se caracterizam pelo gênero, canal, horário, apresentadores(as), denominados por Kilpp (2008), como molduras mais sólidas. Além disso, ressaltamos também os avanços tecnológicos e os aspectos tecnoculturais como instrumentos de melhoria das imagens veiculadas pela televisão. Esse fator não pode ser ignorado quando comparadas as molduras e moldurações de programas de duas ou três décadas atrás, como os veiculados a partir, principalmente, do século XXI.

Ao observar, ao logo dos anos, os programas infantis exibidos pelas emissoras Rede Globo, SBT e a extinta Rede Manchete, podemos perceber os *construtos* de infância, a partir das *ethicidades*, molduras e moldurações próprias de tevê. As imagens dos programas infantis registrados a seguir, quase todos veiculados[30] pelas emissoras nos anos 80 e 90, trabalham com cores vivas, participação de crianças ou bonecos e o enfoque central na figura de um apresentador ou apresentadora, seja criança, adulto ou alguém fantasiado.

---

[30] Excetua dessa relação de programas apresentados pelas emissoras citadas nos anos 80 e 90 o programa "Vila Sésamo", que foi exibido na década anterior.

Figura 3 – Vila Sésamo, Xou da Xuxa e TV Colosso.
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

Figura 4 – A nave da Fantasia, Cometa Alegria e Dudalegria
Fonte: (REDEMANCHETE, 2019)

Figura 5 – Bozo, Oradukapeta e Bom Dia & Cia.
Fonte: (TVHISTORIA, 2019)

No caso da pesquisa que estamos desenvolvendo, modificações e alterações no formato da programação também são advindas do Estado, mais precisamente de *construtos* do Poder Judiciário. Na medida em que estabelece inúmeras restrições para a realização da atividade artística por menores no ambiente televisivo, o órgão modifica o formato dos programas que são veiculados, a rotina de gravações e outras instruções que são dirigidas às crianças e adolescentes no exercício de suas atividades.

O programa "*Bom Dia & Cia*", exibido pelo SBT, todas as manhãs, é um exemplo claro e evidente dessas modificações provocadas por fatores externos e alheios ao meio televisivo. Mais ainda, trata-se de uma modificação advinda de campo adverso ao da comunicação, o que causa mais irritações e readequações na atração mirim, objeto de nossa investigação.

O programa matinal do SBT já teve inúmeros apresentadores e, a partir de 2003, apostou na apresentação realizada por crianças, quando os menores Jéssica e Cauê passaram a conduzi-lo. Em seguida, estiveram à frente do matinal infantil Priscilla Alcântara, Yudi Tamashiro, Maisa Silva, Jean Paulo Campos e, por fim, a dupla Matheus Ueta e Ana Júlia, que foram forçados a interromper essa atividade de apresentação por decisão judicial.

A partir de 2015, o programa é conduzido por Silvia Abravanel, que já mantinha relação com a atração como diretora (SBT, 2017). Nas imagens, a seguir, identificamos a mudança na moldura apresentador ocorrida no programa ao longo do tempo. A ambiência do formato atual, onde a apresentadora Sílvia Abravanel aparece, é mais "c*lean"* e sem público, condizente com as novas tecnologias e possibilidades técnicas delas advindas. No entanto, o entretenimento, a estética de cores no cenário e o jogo representado pelas roletas azul (meninos) e a rosa (meninas), compõem a estrutura física dos programas infantis do SBT.

Yudi Tamashiro e Priscilla Alcântara Matheus Ueta e Ana Júlia Silvia Abravanel

Figura 6 – Yudi e Priscilla; Matheus e Ana Júlia e, Silvia Abravanel
Fonte: (OBESERVATÓRIO DA TELEVISÃO, 2019)

Salientamos que os tensionamentos entre as lógicas jurídica e comunicacional provocam, como já ressaltado anteriormente, as denominadas "zona de contatos". Elas podem ser consideradas como uma espécie de elemento modificador de molduras de TV, que chamamos de "*molduras indiretas*", posto que se originam por determinação de outro meio e causa modificação, forçada ou mediada, das construções próprias da televisão.

Não pretendemos com isso estabelecer um novo elemento ou modificação da metodologia desenvolvida por Kilpp (2003). O olhar metodológico elaborado pela pesquisadora, no entanto, permite-nos enxergar melhor as construções adotadas pela televisão na formação estética e ética de sua programação, especialmente a infantil, ainda que atravessada por outras lógicas e compreensões, como a decisão judicial, objeto de nossa pesquisa.

No processo observado nesta investigação, temos como *corpus* a decisão judicial que restringe a apresentação do programa "*Bom Dia & Cia*" pelos menores Matheus Ueta e Ana Júlia e passa a moldura apresentador para uma adulta, a então diretora do programa, Silvia

Abravanel. O programa infantil, todavia, mantém uma ambiência lúdica de diversão e demais elementos que formam seu *ethos*, resultando em sua própria essência ou subsistência.

Neste sentido, alcunhamos as modificações decorrentes de imposição produzida por outro campo de *molduras indiretas.* No caso desta pesquisa, o campo jurídico, independente da decisão judicial, gera modificação na moldura anterior adotada pelo SBT. Salientamos que, apesar das imposições, a televisão permanece se autoproduzindo e estabelecendo suas *ethicidades*.

Finalmente, considerando essa estreita e, algumas vezes, conflituosa relação entre os campos comunicacional e jurídico, destacamos que o objetivo central desta pesquisa não é definir qual campo científico tem razão. De forma contrária, almejamos compreender melhor como tais campos, a partir de seus *construtos*, lança luzes sobre a infância, o trabalho e a arte, atingindo diretamente crianças e adolescentes que estão inseridas nessa ambiência.

5.2 Programas infantis da Rede Globo e do SBT

Nesta seção serão apresentadas as atrações infantis exibidas ao longo da história da televisão, cartografando imagens dos principais programas infantis, exibidos na Rede Globo e no SBT. No caso da emissora de Silvio Santos, apresentaremos também um breve relato e imagens de telenovelas infantis por ela exibida.

A Rede Globo é a emissora mais antiga entre as duas analisadas nesta pesquisa, razão pela qual apontamos inicialmente os programas infantis que fizeram parte de sua grade de programação. Nesse caso, a fonte de consulta foi o site Memória Globo[31], que trata das memórias dos programas da emissora, em nosso caso, dos programas infantis. As imagens selecionadas nos evidenciam muito os *construtos* de infância que duram na televisão, como educação, brincadeiras, danças, jogos, atividades pedagógicas, vestuários, fantasias e outras tantas referências que nos remete ao infantil.

Conforme já sustentado no tópico sobre a construção da infância, observar as sociedades passadas nos esclarece sobre as compreensões atuais. A imagem a seguir é um exemplo da programação infantil da Rede Globo, exibida nas décadas de 60 e 70, do século XX.

[31] Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/infantojuvenis.htm>. Acesso em: 1 jan. 2019.

Figura 7 – Programa Uni-Duni-Tê
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O programa *Uni-Duni-Tê* (figura 7) estreou no dia 26 de abril de 1965, mesmo dia em que a Rede Globo foi inaugurada. A atração possuía caráter didático, sendo seu cenário uma reprodução da sala de aula daquele período. A atração global foi inspirada no programa infantil estadunidense *Romper Room*, da apresentadora Fernanda Barbosa Teixeira. O programa contava com brincadeiras, lições e até uma reza, considerando a predominância do catolicismo na sociedade brasileira naquela época.

Ressaltamos que a religiosidade, parte integrante da cultura ocidental, sempre teve uma ligação muito forte com a noção de infância, o que já observamos através da representação artística, nos séculos XV e XVI, por meio de iconografia angelical e as imagens do menino Jesus e Nossa Senhora menina.

Em conjunto com as questões religiosas (parte do senso comum), não podemos deixar de mencionar a pedagogia e a promoção do aprendizado em forma de brincadeiras consideradas didaticamente corretas. As imagens do programa *Uni-Duni-Tê* da Rede Globo exibem aulas de inglês com representação de desenhos, canções e brincadeiras em um ambiente de sala de aula, ou seja, em local propício para as crianças e adolescentes. Nesse caso, a sala de aula apresenta-se na televisão como uma virtualização da educação e do aprendizado. Na perspectiva bergsoniana, essa ambiência propicia o estabelecimento de *construtos* de infância em consonância com o sentimento social de família e bem-estar.

Essa questão foi bem elucidada por Montaño (2007), ao apropriar-se de Begson e Deleuze que afirmam "a duração, a vida, o movimento não são atuais, são virtualidades nas quais toda atualidade tem sua raiz. A duração é uma coexistência virtual". (BEGSON; DELEUZE apud MONTAÑO, 2007, p. 28).

A imagem, a seguir, servirá para contextualizar os mundos televisivos em estudo nesta pesquisa, tratando-se do programa "O Capitão Furacão", também da Rede Globo.

Figura 8 – Capitão Furacão
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O *Capitão Furacão* (figura 8) foi o primeiro programa infantil que gerou significativa audiência à Rede Globo, permanecendo no ar por volta de cinco anos. O personagem Capitão Furacão era rodeado de crianças na condução de seu barco. Na atração infantil, eram lidas as correspondências enviadas pelas crianças ao programa. Esse era o modo como o telespectador interagia com a tevê. Também eram contadas histórias e realizadas diversas brincadeiras com os pequenos que participavam das gravações. O programa ainda contava com a exibição de desenhos animados.

Outra forma de interação entre o público e o programa era a possibilidade de a criança se tornar um associado do programa. Para isso, era necessário o envio de foto pessoal e endereço para a Rede Globo para a criança receber uma carteirinha de "*grumete*", um dos marinheiros da embarcação do Capitão Furacão. A atração era apresentada por Pietro Mário (Capitão Furacão), que, posteriormente, contou com a companhia da atriz Elizangela, a sua assistente.

A literatura, os contos infantis e as brincadeiras com a participação de crianças que interagiam com o apresentador compunham as molduras e moldurações da bem-sucedida atração infantil da Rede Globo. No programa, que tinha uma audiência muito elevada, o apresentador mais parecia uma figura folclórica como o personagem Capitão Nemo, presente nas ficções de Júlio Verne. Participavam também remotamente do programa menores que enviavam cartas para serem lidas durante a exibição do programa infantil da emissora carioca.

É interessante destacar que nessa época não havia qualquer restrição de participação de crianças nas gravações dos programas televisivos. Eram inexistentes as regras jurídicas que tolhessem a interação dos menores, no entanto, ainda assim, o lúdico, as brincadeiras, as estórias, os jogos, as vestes, os personagens, as linguagens evidenciavam o infantil, presente nos programas do gênero, condizentes com o período de sua exibição. A imagem, a seguir, mostra o programa "Vila Sésamo" que contribui para o entendimento da comunicação do

universo infantil na televisão, com participação de personagens crianças, adolescentes, adultos e, ainda, bonecos, todos convivendo em uma vila identitária do Brasil dos anos de 1970.

Figura 9 – Vila Sésamo
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

A atração infantil "*Vila Sésamo*", também inspirada no programa norte-americano "*Sesame Street*", foi remodelada, em sua versão brasileira, para uma vila operária, com personagens característicos do Brasil. O programa foi ao ar no ano de 1972, quando a Rede Globo e a TV Cultura o exibiam simultaneamente, uma vez que a Rede Globo ainda não possuía estúdio para a gravação do infantil. A TV Cultura até os dias atuais[32] exibe o programa, readaptado e com o nome reduzido, "*Sésamo*", de segunda à quinta-feira, às 13h00 e às sextas-feiras, às 13h05.

Na Rede Globo, o programa ia ao ar todos os dias da semana, em duas edições diárias, pela manhã e à tarde. Os personagens eram: o Juca, uma espécie de faz-tudo; sua esposa Gabriela, uma figura da mãe e dona de casa; Ana Maria, uma professora extrovertida; e, seu namorado Antônio (Flávio Galvão), um caminhoneiro. Acerca do programa "*Vila Sésamo*", encontramos alguns escritos, mas vale ressaltar com base em Ribeiro, Sacramento e Roxo (2010, p. 123) que o programa "procurava ensinar crianças noções de higiene, de matemática, de português, de estudos sociais e de ciências [...]".

Ressaltamos que mais uma vez a educação é utilizada como pano de fundo, como uma fórmula pedagógica diferenciada, com brincadeiras e interação entre personagens crianças, adultos e bonecos. Em uma vila operária, todos conviviam, expondo na tela da tevê um quotidiano que conversava com a sociedade de forma geral. Mesmo como uma adaptação de programa originário da América do Norte, a criação de personagens nacionais que se

[32] Nota do autor: O mês de julho de 2021 foi utilizado como última data da consulta por este autor. A data é o marco para caracterização do que se denomina 'dias atuais', no presente texto.

identificavam com o telespectador brasileiro fez com que o programa tivesse uma grande aceitação e receptividade.

A "*Vila Sésamo*", assim como o "*El Chavo Del Ocho"*, ou simplesmente "*Chaves",* no Brasil, possuíam o personagem Gugu que morava em um barril localizado na Vila, o que nos remete ao filósofo Diógenes na Grécia antiga. Salientamos que essas apropriações não são realizadas ao acaso, mas funcionam como uma espécie de duração que se virtualiza no programa de tevê. Outro programa que compõe a nossa análise cartográfica é "Shazan, Xerife e Cia", conforme a imagem, a seguir.

Figura 10 – Shazan, Xerife e Cia
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O programa "*Shazan, Xerife e Cia"* tem sua gênese em virtude do sucesso que fizeram os personagens *Shazan*, interpretado pelo ator Paulo José, e Xerife, interpretado por Flávio Migliaccio, na telenovela "*O Primeiro Amor*", de Walter Negrão, exibida pela Rede Globo, em 1972. As aventuras dos personagens aconteciam em um veículo, constituído pela união entre um caminhão e uma bicicleta e denominado de '*camicleta*'. A atração infantil permaneceu no ar de 1972 a 1974.

Cabe ressaltar que o programa tem sua origem nos personagens de sucesso por causa do carisma e aceitação da dupla de atrapalhados que caiu na graça das crianças e demais telespectadores brasileiros. A partir daí, como uma espécie de *spin-off*, surgiu a atração infantil que narrava a aventura dos personagens que sobreviveram ao término da novela onde tiveram sua origem e permaneceram por mais de dois anos no cenário televisivo. A dupla ficou tão marcada que no ano de 1998 fez uma participação especial em outra novela global "*Era uma vez*", também escrita por Walther Negrão. A comicidade, inventividade e curiosidade, traços presentes na fase inicial da vida, marcaram o programa infantil e os seus personagens, que buscavam por meio de sua "*camicleta*" solucionar todo e qualquer tipo de mistério.

Seguindo a análise cartográfica, não poderíamos deixar de abordar a atração infanto-juvenil "Sítio do Picapau Amarelo" conforme imagem, a seguir.

Figura 11 – Sítio do Picapau Amarelo
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O "*Sítio do Picapau Amarelo*", baseado na obra do escritor brasileiro Monteiro Lobato, foi um dos programas de maior sucesso da Rede Globo, permanecendo no ar de 1977 a 1986. A atração começou a ser preparada com bastante antecedência. A primeira versão televisiva do infantil aconteceu na TV Tupi, em 1952, exibido também pela TV Cultura e pela TV Bandeirantes. No programa global, o caráter infantil e as aventuras vividas por seus personagens fizeram grande sucesso durante bastante tempo, levando em conta a longevidade de programas de tevê.

A literatura, nesse caso com adaptações da obra de Monteiro Lobato, sem dúvida é bastante positiva para a construção cultural em torno do infantil. Fantasias, aventuras, brincadeiras, descobertas, lições morais, respeito aos mais velhos, afeto e cumplicidade familiar eram temas, baseados na literatura nacional, constantemente abordados nas aventuras vividas pelos personagens. O programa, em formato de série, retrata as aventuras protagonizadas por crianças, uma boneca de pano, uma espiga de milho, animais falantes, seres pertencentes ao folclore nacional e personagens adultos. Todos sempre lutavam contra o mal, representado por um crocodilo fêmea, chamada de Cuca.

Nos anos 80 do século XX, a pequena cantora e apresentadora Simony, ladeada de importantes figuras da tevê brasileira, como o Cascatinha e o Fofão, conduziu o programa "Balão Mágico", nosso próximo observável, conforme imagem, a seguir.

Figura 12 – Balão Mágico
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O programa infantil "*Balão Mágico*" fez grande sucesso entre os anos 1983 e 1986. Exibia diariamente os desenhos animados que se destacaram e marcaram uma geração, como *Zé Colmeia, He-Man, Popeye, Os Flintstones*. Mike, Simony, Tob e Jairzinho eram os apresentadores do programa e as crianças que formaram o conjunto musical "*A Turma do Balão Mágico*". O programa contava também com sorteios e apresentações musicais para interação com o público.

Protagonizando a apresentação do programa infantil da Rede Globo, Simony, integrante do grupo musical "*A Turma do Balão Mágico*", dividiu o palco com o Fofão, boneco criado para interagir com a apresentadora mirim. O boneco por ter origem em um planeta chamado '*fofolândia*' falava uma língua que somente a apresentadora poderia traduzir. Como forma de concorrência com o programa do "*Bozo*", em exibição no SBT, pouco tempo depois do "*Balão Mágico*" ir ao ar, integraram sua apresentação os demais membros do grupo musical infantil "*A Turma do Balão Mágico*": Mike, Tob e Jairzinho.

A música: "*Tenho alma de artista, sou um gênio, sonhador e romântica...*", embalava a trilha sonora da atração infantil global, evidenciando a arte, ainda que desprovida de qualquer fator externo. Entretanto, entendemos que isso exprimia o sentimento artístico que envolvia a atividade realizada pelos apresentadores e integrantes do programa, que também contava com o palhaço cascatinha na condução da atração. A fantasia e as emoções circenses eram ressignificadas e apresentadas ao telespectador que, de algum modo, vivia, a partir de sua casa, a magia e os encantos do circo.

Seguindo a base de formatação do programa anteriormente cartografado, no ano de 1986, a Rede Globo lança o "Xou da Xuxa", um dos programas infantis de maior sucesso da televisão brasileira. A imagem, a seguir, mostra cenas do "Xou da Xuxa".

Figura 13 – Xou da Xuxa
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O "*Xou da Xuxa*" foi um dos programas infantis mais famosos da história da televisão no Brasil. Carismática, a loirinha Xuxa Meneghel apresentava seu programa de auditório, modelo que se popularizou, a partir da década de 80, para o gênero infantil. A Xuxa era auxiliada por suas paquitas, paquitos e outros personagens (assistentes de palco), além de ter a participação de várias crianças que compunham a sua plateia. A atração foi ao ar entre os anos de 1986 e 1992, com brincadeiras, desenhos, musicais, números circenses e lições de alimentação, higiene, preservação ambiental. O programa matinal tinha a participação de cerca de 200 crianças em cada gravação e exibia, de segunda à sábado, desenhos animados como *He-Man, She-Ra, Thundercats, Tartarugas Ninjas, Os Caça Fantasmas, Caverna do Dragão, Comandos em Ação, Meu Pequeno Pônei, Rambo.*

A música: "*Quem quer pão, quem quer pão, quem quer pão...*" cantada pela apresentadora era uma forma de exortação à alimentação, tida por saudável e comum à mesa dos brasileiros, ao menos daqueles que podiam ter um aparelho de tevê em casa. A promessa era de momentos de alegria, com um cenário que lembrava um parque de diversão, onde crianças brincavam em gangorra, gira-gira, escorregador. A apresentadora desembarcava de sua nave espacial, era recepcionada por centenas de crianças felizes, segurava seus pompons coloridos e cantava músicas que falavam de alegria, amor e brincadeiras.

Muitas pessoas nascidas na década de 1980 recordam-se de "*ilari, ilari, ilariê, oh-oh-oh; ilari, ilariê, oh-oh-oh; ilari, ilari, ilariê, oh-oh-oh; é a turma da Xuxa que vai dando o seu alô. Tá na hora, tá na hora. Tá na hora de brincar...*". A vida representada na atração infantil global conduzia o telespectador, as crianças em especial, a um ambiente onde reinavam a diversão, a brincadeira e a alegria.

O programa realizava a celebração dos aniversários tanto dos integrantes do programa e seus convidados, quanto de todas as crianças telespectadoras que assistindo ao "*Xou da Xuxa*"

e a apresentadora celebrava o momento com o famoso "*parabéns, parabéns, hoje é o seu dia, que dia mais feliz*". A participação do público ainda ocorria por meio de ligações telefônicas pelas quais a apresentadora interagia com as crianças e os adolescentes, chamados de '*baixinhos e baixinhas*' pela artista.

Assistindo a um programa exibido em 1989, no período de carnaval, a apresentadora convida o telespectador para ver os "seus baixinhos"[33] que formavam a sua plateia. Na sequência, ela justifica que as crianças estavam ali somente porque eram devidamente acompanhados por seus responsáveis, o que tornava possível, então, a presença dos "baixinhos" que compunham o cenário (também uma moldura da tevê). Assim, no intuito de mostrar a legalidade da participação dos menores, o cinegrafista apresenta a imagem dos adultos presentes, supostos responsáveis pelas crianças. Em um programa que exibia desenhos animados, apresentações musicais e muitas brincadeiras, essa justificativa da apresentadora, um ano após o surgimento da Constituição Federal, ainda vigente, permite-nos intuir que discussões sobre a presença de menores na televisão já era pauta de discussão social e jurídica naquele período.

Seguindo a perspectiva de Bérgson (apud MONTAÑO, 2007), temas atuais como diversão, quotidiano familiar, comemoração de aniversário eram objetos de virtualização pela televisão em forma de parque de diversão, canções e representações. Esses elementos ressignificavam o dia a dia do telespectador, alcançando não somente crianças e adolescentes, mas também seus pais e responsáveis que se enxergavam naquele espetáculo construído pela tevê.

Constatamos que a apresentadora, a partir do sucesso alcançado, recebeu nacionalmente o título de "rainha dos baixinhos" e atraía grande público para atividades realizadas em outras ambiências, como os filmes estrelados pela artista.

Em substituição ao Xou da Xuxa, seguindo a cartografia de programas infanto-juvenis exibidos pela Rede Globo, temos o "Show do Mallandro", centralizado na persona televisiva já conhecida do público infantil, o apresentador Sérgio Mallandro. A imagem, a seguir, mostra o "Show do Mallandro".

---

[33] Programa exibido no ano de 1989, podendo ser visto no canal do YouTube *XForever*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NLYTQYguKZM.>.

Figura 14 – Show do Mallandro
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O "*Show do Mallandro*" estreou no mês de abril de 1992 e finalizou no mesmo mês em 1993. O programa exibia desenhos animados, tinha brincadeiras, contava com a participação de crianças para compor a plateia, e convidados, que normalmente eram cantores e/ou atores. Além disso, o programa tinha a peculiaridade do apresentador Sérgio Mallandro, que já havia apresentado programas no SBT, como a "*ORADUKAPETA*". Na Rede Globo, a atração tornou-se mais *clean*, pois ele era uma espécie de "maluco beleza", uma apropriação que fazemos da canção de Raul Seixas.

Ainda assim, Sergio Mallandro, uma *persona* que transitava por outras telas, como as do cinema, sempre com *modus operandi* cômico e irreverente, não permaneceu muito tempo na Rede Globo. O programa conduzido por ele, substituto de Xuxa em seus períodos de férias, era voltado para o público infanto-juvenil e tinha a apresentação de calouros que representavam verdadeiras caricaturas dos personagens famosos que dublavam. Crianças e adolescentes compunham o cenário do "*Show do Mallandro*", tal como ocorria em outros programas da época.

O apresentador, normalmente vestido como um menino traquina, realizava brincadeiras, jogos e personificava a travessura e a alegria, como elementos caracterizadores da infância. Serginho Mallandro permanece atuando para o grande público que cresceu acompanhando a *persona televisiva,* principalmente em espaços destinados à comédia. A identidade e o modo extrovertido de se apresentar são marcas características do artista, e a forma como se revela perpassa a figura constituinte de uma moldura (apresentador) de programa de tevê.

O programa infantil global cartografado, a seguir, "TV Colosso", trouxe nos anos 90, do século XX, certas modificações de formato e estética.

Figura 15 – TV Colosso
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O programa infanto-juvenil "*TV Colosso*" (1993-1995) simulava uma emissora de televisão comandada por cachorros, que viviam o dia a dia dos bastidores da televisão e mantinham, no ar, seus programas. Os bonecos utilizados formavam um *cast* com 25 cachorros e 03 pulgas que eram personagens eletrônicos ou manipulados. O infantil era um misto de gravação de quadros dirigidos pelos personagens e exibição de desenhos animados. O personagem central do programa era uma cadela da raça *sheepdog,* chamada Priscila, que não se destacava sozinha; outros integrantes, como os personagens Gilmar e Capachão, que eram bonecos, faziam muito sucesso com o público infantil.

A atração global, que substituiu o "*Show do Mallandro*", trouxe proposta diferente daquelas que vinham sendo comumente praticadas por outros programas do gênero nas décadas de 1980 e 1990. Era uma espécie de sátira que a tevê produzia sobre si mesma, com uma linguagem infantil e discussões encenadas pelos bonecos de forma cômica. Chegou a contar com participação de auditório, mas somente em edições especiais da atração. O matinal infantil da Rede Globo era encerrado, normalmente no horário do almoço, por um cão vestido de *chef,* que com um sotaque francês gritava: "*Atencion, tá na horrra de matarr a fomê, tá na mêss pessoaaaaal*".

Novamente ressaltamos a comicidade como a marca predominante do programa infantil "*TV Colosso*". Nesse caso, o cômico está presente nas encenações e representações do próprio universo televisivo, por meio de paródias de programas de tevê da Rede Globo ou de outras emissoras. Era uma espécie de tevê dentro da tevê, fórmula já experimentada no ano de 1988 com o programa humorístico "*TV Pirata*", voltado para o público adulto, e repaginado em 2014 com outro humorístico da Rede Globo: "*Tá no ar: a TV na TV*".

Na segunda metade dos anos 90, do século XX, a Rede Globo retorna aos padrões mais comuns de programas infantis daquele período e lança o "Angel Mix". A imagem, a seguir, mostra cenas do "Angel Mix".

Figura 16 – Angel Mix
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O "*Angel Mix*" (1996 – 2000) foi um programa conduzido pela apresentadora Angélica que já havia passado pela extinta Rede Manchete e pelo SBT. Ele combinava um programa de auditório com a exibição de uma mininovela, estrelada pela própria apresentadora cuja primeira versão foi chamada de "*Caça Talentos*", e a segunda, denominada "*Flora Encantada*". Assim como os demais programas de auditório de gênero infanto-juvenil, o "*Angel Mix*" era composto por jogos, brincadeiras, com participação da plateia, exibição de desenhos, que já integravam praticamente todos os programas do gênero infantil exibidos pela Rede Globo, e atrações musicais.

Já iniciando a interação por meio de novas tecnologias viabilizadas pela internet, a apresentadora se comunicava com o telespectador de duas formas: por meio de cartas enviadas para um endereço tradicional de caixa postal; e, por meio de um endereço de e-mail para a própria apresentadora (angelica@redeglobo.com.br)[34].

Na atração infanto-juvenil foi retomada a fórmula mais comum dos programas infantis daquele período. As competições no estilo gincana, em que centenas de crianças eram distribuídas por cores e formavam equipes para compor o cenário de gravação do programa, ocorria uma espécie de virtualização das competições esportivas escolares projetadas no ambiente televisivo. Sempre com temática ligada ao universo infantil, o programa global gerou reportagens pelo Brasil e participação de crianças via internet, uma gênese das modificações interativas que estavam por vir.

A imagem cartografada, a seguir, refere-se ao derradeiro programa infantil com exibição diária produzido pela Rede Globo, o "TV Globinho".

[34] Programa exibido em 27 de agosto de 1998 que pode ser visualizado através do canal do YouTube Igor Vieira – Integra, no endereço: https://www.youtube.com/watch?v=P6WqZOIrdN4.

Figura 17 – TV Globinho
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

O programa "TV Globinho foi exibido entre os anos 2000 e 2015 e, antes mesmo de ter vida própria, já aparecia em forma de um quadro televisivo do programa comandado pela apresentadora Angélica, para anunciar os desenhos animados. A atração era apresentada por jovens talentos da Rede Globo, acontecia por meio de quadros pontuais, apenas para anunciar os desenhos animados. O infantil foi conduzido por um grupo de apresentadores com idade entre 8 e 12 anos, que atuavam como repórteres-mirins na emissora. Eles apresentavam os desenhos, participavam de quadros, esquetes cômicos, e contavam ainda com a participação de Angélica em alguns momentos.

O programa infantil exibiu desenhos e séries que se destacaram ao longo da primeira década do século XXI, como *Power Rangers*, *Digimon*, *Dragonball Z*, *Luluzinha*, *X-Men*, *Homem-Aranha*, *Caverna do Dragão* e *Bob Esponja*, sendo algumas dessas animações já conhecidas pelo telespectador em geral. Em razão de ser o último programa infantil na grade fixa diária de programação da Rede Globo, o seu encerramento, em 2012, mereceu destaque da pesquisadora de televisão Nantes (2018), em um artigo científico que tratava da programação infantil do SBT. A estudiosa apresentou em seu texto uma entrevista à Fátima Bernardes, apresentadora de programa de entretenimento nas manhãs da Globo. Segundo Nantes (2018):

> "Como a Fátima dorme sabendo que tirou a TV Globinho do ar", questionou a repórter Tati Martins, do canal do YouTube WebTV brasileira, durante o Press Award 2018, lendo a pergunta enviada por um inscrito.
>
> "Morro de pena do Bob Esponja, fico com um dó... Mas a aposentadoria chega para todo mundo, não é não?", respondeu Fátima Bernardes com tom descontraído. (NANTES, 2018, p. 1)

A ausência de auditório e um modelo de apresentação próximo ao que se fazia no "*Bom Dia & Cia*", do SBT, a "*TV Globinho*" estabeleceu sua apresentação por meio do revezamento de diferentes apresentadores durante a semana. Normalmente a condução do programa era feita por garotas de diferentes biotipos: morena, loira, asiática, negra, em dias alternados e, não

raramente, as meninas eram substituídas, por causa da admissão em outras atrações globais, como o seriado "*Malhação*", dramaturgia destinada ao público jovem e adolescente. Há que ressaltar que, embora o foco central da "*TV Globinho*" fosse a transmissão de desenhos animados, o roteiro da atração também abordava questões que envolviam cuidados pessoais, higiene, criatividade e comprometimento com os estudos.

Ainda durante a transmissão do infantil "TV Globinho", a Rede Globo lançou nova versão do "Sítio do PicaPau Amarelo, merecendo a referida atração infantil figurar no levantamento cartográfico realizado neste estudo. A imagem, a seguir, mostra cenas do *"Sítio do Picapau Amarelo"*.

Figura 18 – O Sítio do Picapau Amarelo
Fonte: (MEMÓRIAGLOBO, 2019)

Em 2001, reestreava na Rede Globo, a segunda versão do clássico de Monteiro Lobato, o "*Sítio do Picapau Amarelo*". O *cast* inicial era composto pela atriz Nicette Bruno (nome artístico), no papel de Dona Benta; Dhu Moraes (nome artístico), como Tia Nastácia; João Acaiabe, o Tio Barnabé; César Cardadeiro, o Pedrinho; Lara Rodrigues, a Narizinho; Isabelle Drummond, a boneca de pano Emília; Cândido Damm, o Visconde de Sabugosa; Izak Dahora, interpretando o Saci; Jacira Santos, como a Cuca; Zé Clayton, como o Burro Falante; e, Sidnei Beckencamp, como o Quindim. Além desses atores, o programa tinha a participação especial de Ary Fontoura, interpretando o Coronel Teodorico.

Nas versões mais atualizadas da minissérie infantil, a Emília foi representada por uma adolescente e, na última, por uma criança, que dividia o protagonismo com outras duas, intérpretes dos personagens Narizinho e Pedrinho. Registramos que, nesse período, a Rede Globo teve outros programas voltados para o público infantil ou infanto-juvenil, como "*Os Trapalhões*". Porém, apontamos nesta pesquisa apenas aqueles programas que possuíam alguma semelhança, segundo os seguintes critérios: envolvimento de crianças na composição de seus quadros, presença marcante da moldura apresentador, construção de temas e figurino.

Entendemos que esses elementos indicam questões de infância e classificação do infantil ou infanto-juvenil.

Encerrando as considerações e descrições sobre os programas destinados às crianças e adolescentes, apresentados pela Rede Globo de Televisão, passamos a registrar, em sequência, as atrações da emissora de Silvio Santos, caracterizadas pelo mesmo gênero: programa infantil e infanto-juvenil, destinados a telespectadores que normalmente variam entre três e 15 anos.

O SBT sempre investiu fortemente na programação infantil. Ela é a única TV aberta, excetuando a TV Cultura e TV Brasil (mantidas por recursos públicos), que conserva uma programação específica do gênero infantil em sua matriz de programação diária. Em 2021, período de encerramento desta pesquisa. Antes de adentrarmos no universo infantil dos programas do SBT, ressaltamos que nem todas as atrações e novelas infantis descritas a seguir terá exibição de imagens, como feito com os programas globais, pois não localizamos um acervo iconográfico da emissora que nos permitisse a utilização de fotos dos programas.

Observamos ainda que as imagens dos programas do gênero infantil do SBT, utilizadas nesta descrição, foram coletadas no Almanaque 35 Anos, da emissora paulista (SBT, 2017). Para nossa surpresa, o almanaque tem um erro de registro referente ao período de exibição da telenovela "*Carrossel*", o que foi devidamente corrigido nesta pesquisa. A partir de consultas em sites especializados em tevê, validamos as datas apontadas, não somente nesta seção do texto, como também no capítulo que trata das trajetórias e posicionamentos das *personas* televisivas ou artistas mirins originários e formados pela televisão. É evidente que imagens e outras informações apresentadas aqui tiveram fontes diferentes, especialmente pelo fato de que não conseguimos dados mais padronizados sobre a emissora paulista, como conseguimos sobre a emissora carioca.

O "*Bozo*" é o programa infantil mais antigo do SBT, desde 1981[35], ano de fundação da emissora, ainda chamada de TVS. O programa de caráter circense foi comandado por oito profissionais diferentes, dentre eles o já falecido ator, apresentador e eterno jurado de programa de calouros Pedro de Lara. A atração infantil era inicialmente exibida em dois períodos de 30 minutos, com apresentações de comédia e números de circo. O palhaço Bozo, embora o programa tenha saído do ar, em agosto de 1982, continuou sendo uma atração na emissora, com

[35] Nota do autor: Vale destacar que o personagem Bozo foi criado nos Estado Unidos da América, no ano de 1946, para uma coletânea de discos, que no Brasil havia sido gravada em 1954. Como personagem de tevê, os direitos foram adquiridos por Silvio Santos, que lançou a apresentação da atração infantil em 1980, através da TVS, no Rio de Janeiro (canal 11) e da TV Record, para o estado de São Paulo. A data registrada no texto refere-se ao início da atração no SBT. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bozo>.

aparições em diversos programas, como "*Desenho do Sorteio*" e "*Sessão Desenho*". A imagem, a seguir, demonstra como acontecia o programa.

Figura 19 – BOZO
Fonte: (INFANTV, 2019)

Em 1984, o palhaço Bozo volta às telas com um programa de seis horas diárias. A atração possuía cenas de palco, novo cenário formado com arquibancadas, uma bancada para jurados e quadros interativos, em que os telespectadores participavam de jogos. Durante sua permanência nas telas, o personagem Bozo também foi interpretado por Arlindo Barreto e Luís Ricardo que o interpretou por mais tempo.

No ano de 1986, o infantil passou a ser exibido em dois horários, das 08h às 14h e das 16h às 18h, com oito horas diárias de apresentação. A edição da tarde saiu do ar somente em 06 de abril de 1987, e o infantil permaneceu no turno matutino até o ano de 1991, quando deixou de ser exibido por diversos motivos, inclusive questões que envolviam a licença de uso do personagem Bozo, cujos direitos pertenciam a uma empresa estadunidense. Após alguns anos fora do ar, em dezembro de 2012, o personagem Bozo voltou às telas, apresentando o já tradicional programa infantil "*Bom Dia & Cia*". O palhaço fazia parceria com a apresentadora Priscilla Alcântara, que já vinha apresentando a atração desde 2005, em companhia de *Yudi Tamashiro*.

Em fevereiro de 2013, o "*Programa do Bozo*" retorna para a grade de programação da emissora paulista com novo nome, cenário mais contemporâneo, luzes de LED, abertura em qualidade audiovisual HD-3D e bonecos do palhaço no fundo do palco. Essa versão do infantil traz de volta os amigos do Bozo para o elenco. Porém, o programa teve curtíssima duração e deixou de ser televisionado no mês maio do mesmo ano, sob o argumento de que havia se tornado inviável, já que, por alteração da legislação, a participação de crianças em ação de merchandising foi vedada (SBT, 2017). Essas ações justificavam financeiramente a manutenção da atração no ar.

O endurecimento das regras, as resoluções e medidas tomadas pelo Conselho Nacional dos Diretos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), quanto à publicidade infantil, especialmente as limitações impostas pela recomendação do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, em seu art. 37[36], seção 11, foram os fatores de redução dos investimentos em programas do gênero infantil no Brasil. Conforme a pesquisadora Inês Silvia Vitorino Sampaio, sobre a publicidade e a infância, em Veet Vivarta (2009), ao apontar o Projeto de Lei nº. 5.921/01, arquivado na Câmara de Deputados Federais, o movimento social em torno da vedação da publicidade infantil vive grande descontentamento.

> Visto em uma perspectiva sócio-histórica, o projeto sinaliza a insatisfação crescente diante do processo de comercialização da infância, de incentivo precoce ao consumo e suas implicações. Nas últimas décadas, pais, educadores, pediatras, psicólogos e pesquisadores têm apresentado suas preocupações com a promoção do consumismo junto ao público infantil e adolescente. (VEET VIVARTA, 2009, p. 17-18)

De fato, como podemos perceber ao transitar pelas emissoras de canal aberto no cenário televisivo brasileiro, especialmente após os anos de 2013/2014, é possível observar que os argumentos referentes às restrições impostas à publicidade infantil são plausíveis. Há claros indícios de que as vedações ou exigências tenham contribuído para a drástica redução da exibição de programação do gênero infantil, conforme já exposto anteriormente.

Após expormos a existência de outros fatores capazes de produzir reformulações da tevê, retornamos ao programa infantil do SBT e seus *construtos* de infância. O "*Bozo*" ou sua nova versão, "*Programa do Bozo*", trouxe em seu formato o circo para a televisão. A figura central do palhaço, personagem circense de grande relevância para o público infantil, foi uma fórmula repetida por diversas vezes na tevê. O representante mais atual desse personagem foi a dupla Patati-Patatá, que também apresentou programas infantis veiculados pelo SBT, e teve uma versão em desenho animado, mais uma apropriação ou virtualização televisiva do ícone circense.

---

[36] **Art. 37** – No anúncio dirigido à criança e ao jovem: **a.** dar-se-á sempre atenção especial às características psicológicas da audiência-alvo; **b.** respeitar-se-á especialmente a ingenuidade e a credulidade, a inexperiência e o sentimento de lealdade dos menores; **c.** não se ofenderá moralmente o menor; **d.** não se admitirá que o anúncio torne implícita uma inferioridade do menor, caso este não consuma o produto oferecido; **e.** não se permitirá que a influência do menor, estimulada pelo anúncio, leve-o a constranger seus responsáveis ou importunar terceiros, ou o arraste a uma posição socialmente condenável; **f.** o uso de menores em anúncio obedecerá sempre aos cuidados especiais que evitem distorções psicológicas nos modelos e impeçam a promoção de comportamentos socialmente condenáveis; **g.** qualquer situação publicitária que envolva a presença de menores deve ter a segurança como primeira preocupação e as boas maneiras como segunda preocupação.

Outros programas destinados às crianças e adolescentes, apresentados pela emissora de Silvio Santos, foram o "*Show Maravilha*" e a "*OradoKapeta*". O *"Show Maravilha",* atração infantil protagonizada pela apresentadora e cantora Mara Maravilha. Nos anos 80, do século XX, a emissora inovou ao trazer como moldura central a figura de uma apresentadora morena, diferentemente das duas loiras que apresentavam os programas infantis no mesmo período (Xuxa, na Rede Globo; e, Angélica, na extinta Rede Manchete). Nos primeiros quatro anos, a atração era exibida no turno vespertino, em substituição à segunda parte do programa "*Bozo*". O *"Show Maravilha*" já alcançou sucesso de público desde o seu início, dobrando a audiência do horário na emissora de Silvio Santos. A imagem, a seguir, mostra cenas dos programas "*Show Maravilha*" e "*Oradokapeta*", descrito em seguida nesta seção:

Figura 20 – Show Maravilha e Oradukapeta
Fonte: (VALE, 2019a), (VALE, 2019b).

O *"Show Maravilha",* como programa de auditório, exibiu em rede nacional estreias de várias atrações musicais baianas, dentre elas, a cantora Daniela Mercury e a banda Asa de Águia. Em 1990, devido ao sucesso exponencial, o programa infantil apresentado por Mara Maravilha passou a ser gravado no Teatro Sílvio Santos, em São Paulo e, em 1991, o seu horário de transmissão foi modificado para o turno matutino, passando a concorrer diretamente com o infantil global "*Xou da Xuxa*". Foi nessa fase que surgiram os "Marotos" e as "Maravilhas", dançarinos e assistentes de palco, que, inclusive, tiveram discos gravados devido ao sucesso alcançado. Em 1992, o programa expandiu seu público-alvo, buscando a audiência dos adolescentes, o que levou a atração matinal do SBT a superar a audiência do "*Programa da Angélica*", na Rede Manchete e incomodar muito o "*Xou da Xuxa*", na Rede Globo.

O "*Show Maravilha*" foi o programa que trouxe o primeiro palco em 360 graus no SBT, com uma abertura inédita em desenho animado. Também foram criados quadros de reportagens e momentos sobre educação ambiental. Administrativamente a atração evoluiu de patamar na emissora, pois deixou de pertencer ao núcleo exclusivo de programação infantil e

passou a pertencer à superintendência artística, como parte do núcleo de programas especiais do SBT, ao lado dos programas "*Hebe*", "*TJ Brasil*", "*Jô Soares Onze e Meia*" e o "*Programa Silvio Santos*". O último programa "*Show Maravilha*" foi exibido no ano 1994, período em que o "*Bom Dia & Cia*" já estava no ar. (SBT, 2017).

De igual modo, utilizando-se do formato dos programas infantis das décadas de 80 e 90, do século XX, a "*Oradukapeta*" foi um programa infantil protagonizado pelo apresentador, comediante, ator e cantor Sérgio Mallandro. Apesar do nome, que mais remetia ao título de um filme *trash*, era uma atração infantil voltada para crianças, com apresentações de esportes radicais, em um estúdio composto por fliperamas e uma estética de esportes. As Malandrinhas, os bonecos Capetinha, Anjinha e Mallandrinho, eram os assistentes de palco do apresentador e também parte integrante da atração.

O programa "*Oradukapeta*" possuía inúmeros quadros, incluindo uma sátira da "*Porta da Esperança*" (programa apresentado por Silvio Santos) com o nome de "*A Porta dos Desesperados*". No quadro, as crianças convidadas a participar da brincadeira tinham que descobrir em qual porta estavam escondidos os brinquedos. Muitas crianças se assustavam e saiam chorando da brincadeira, pois, em vez de encontrar prêmios, ao abrir a porta errada, elas se deparavam com figuras fantasiadas de gorila ou monstros.

A atração principal era o próprio apresentador, que participava de muitos quadros de humor, vestindo-se de boxeador, jogador de futebol, dentre outros personagens. Durante o período que ficou no ar (1987 a 1990), a "*Oradukapeta*" teve grande expressividade de audiência, superando, inclusive, em algumas oportunidades, o "*Xou da Xuxa*", exibido pela Rede Globo. Posteriormente, Sérgio Mallandro passou a integrar o programa da Rede Globo, substituindo a apresentadora titular em seus períodos de férias, conforme registramos anteriormente.

A abertura do programa era constituída pela figura do apresentador dançando e, ao término, a vinheta destacava o nome da atração infantil "*Oradukapeta*". Importante ressaltarmos que a letra "a", ao final do nome da atração, tinha a 'perna' puxada em forma da cauda da figura mitológica do demônio, tal como é observada na iconografia ocidental e na cultura cristã. Na imagem, a seguir, é possível observar esse traço:

Figura 21 – Oradukapeta
Fonte: (ORADUKAPETA, 2020)

Essa associação remetia à ideia de travessura e traquinagem ligada à figura das crianças, embora também provocasse o desconforto dos mais religiosos e conservadores. Por essa razão, a atuação do apresentador Sérgio Mallandro, na Rede Globo, não aconteceu de forma tão popularesca, ou grotesca, nos termos de Sodré (1985). Há que ressaltarmos que a caricatura criada em torno da personagem de Sérgio Mallandro sempre esteve associada à comicidade e irreverência. O apresentador iniciava o programa, acompanhado de sua plateia e assistentes de palco cantando: "*conheci, um capeta em forma de guri, conheci, um capeta em forma de guri*".

Além de a "*OradoKapeta*", apresentamos o *"Show da Simony"* e "*Mariane*", outros programas destinados às crianças e adolescentes, apresentados no SBT. O "*Show da Simony*", esteve no ar de 15/05/1989 a 21/04/1990, liderado pela cantora Simony, que, como já mencionado nesta pesquisa, desde a sua infância integrava o conjunto musical "*Balão Mágico*". A atração manteve o formato do antigo programa por ela apresentado (*Dó, ré, mi, fá, sol, lá Simony*), voltado para as questões de preservação do meio ambiente, com cenário composto por florestas de neon, cavernas, casas de madeira em árvores, crianças fantasiadas de gnomos e duendes, uma representação do mundo de fantasias contidas na literatura ocidental. A imagem, a seguir, mostra o cenário do programa da Simony e do programa "Mariane":

SHOW DA SIMONY - 1989/90

MARIANE - 1990/91

Figura 22 – Show da Simony e Mariane
Fonte: (TBTSBT, 2019), (VALE, 2019c).

Já consagrada no meio artístico, como artista mirim, além de ter sido apresentadora do programa "*Turma do Balão Mágico*", na Rede Globo, ainda com 13 anos de idade iniciou o seu programa na emissora paulista. Já adolescente, ela conduzia a atração que seguia a fórmula dos demais programas do gênero exibidos na década de 90, do século passado. Observamos que no caso dos programas infantis da época o que se alternava era, normalmente, a figura central do(a) apresentador(a) e a estética do programa. Brincadeiras, jogos, disputas, lições sobre meio ambiente, desenhos animados, sempre com muita música, danças e cores eram mantidos na atração.

Na imagem anterior, segunda foto, temos o programa "*Mariane*", que foi a atração conquistada pela também cantora Mariane, devido ao seu sucesso em "*Dó Ré Mi Fá Sol Lá Si*". A apresentadora conquistou atenção da criançada e espaço entre as apresentadoras já consagradas, como Xuxa e Mara Maravilha. Com a ajuda dos "Bambinos" e "Bambinas", seus assistentes de palco, Mariane realizava competições de colégios no decorrer da semana, além de cantar, ensinar passos de dança e apresentar musicais. O programa mantinha, como os demais do gênero infantil, o *design* do cenário com elementos da natureza, conforme seu programa anterior. Aos sábados, a atração tinha apresentações musicais. O programa ficou no ar de 26/05/1990 a 07/09/1991.

Ainda como uma das atrações do gênero infantil exibida pelo SBT, apresentamos o "Bom Dia e Cia", conforme as imagens, a seguir. O "*Bom Dia & Cia*", que esteve no ar de 02/08/1993 a 18/04/1997, em sua primeira fase, retornou às telas no dia 21/09/1998, mantendo-se em exibição até os dias de hoje (período de conclusão desta pesquisa).

Figura 23 – Bom Dia & Cia
Fonte: (INFANTV, 2019)

A primeira fase do programa na emissora teve início com a apresentadora Eliana, passando ao público uma ideia de programa educativo. Ela apresentava às crianças lições de música, brincadeiras, língua inglesa e até ensinamentos sobre a invenção de certos objetos. Além da apresentadora Eliana, a atração infantil do SBT tinha a participação dos personagens *Fritz* e *Melocoton*. Inicialmente o público-alvo do programa era crianças de até 4 anos de idade. O programa teve uma pausa entre 1997 e 1998 e foi substituído por outra atração infantil que levava o nome da apresentadora, elemento central de composição. Foi chamado de "*Eliana e Companhia*".

Em setembro de 1998, o infantil "*Bom Dia & Cia*" voltou às telas do SBT, com a apresentação de Jacky Petkovic, com um novo cenário e, inicialmente, os mesmos personagens. No ano 2000, o programa passa a contar com a participação (co-apresentação) de uma criança, Michele Giudice. Foi a estreia de uma criança como apresentadora do programa, que arrastou a uma série de apresentadores mirins em sua sequência. Em 2003, Jéssica e Cauê se tornaram os apresentadores da atração infantil e ali permaneceram até 2005. Nessa época, o programa foi assumido pelos apresentadores Priscilla Alcântara, vencedora de uma competição de música realizada na mesma emissora; Yudi Tamashiro, também participante da mesma competição; e, a professora de dança, Ítala Matiuzzo, que permaneceu por menor período.

No ano de 2007, o programa infantil que, até então, era gravado passou a ser exibido ao vivo, com participação dos telespectadores por telefone e competição entre os participantes que ligavam para interagir. O "*Bom Dia & Cia*" tinha as famosas roletas usadas nas dinâmicas em que os vencedores concorriam aos prêmios ali dispostos, como console *Playstation*, que destacou a figura dos apresentadores que torciam para os telespectadores gritando "*playstation, playstation, playstation*". O jogo e os sorteios foram tão marcantes no programa infantil que seus apresentadores ainda são recebidos nos locais onde vão ao som do nome do console que era o prêmio preferido das crianças. Entre os anos de 2008/2009, foi a vez da menor Maisa

Silva integrar o quadro de apresentadores do "*Bom Dia & Cia*". A pequena já fazia parte do rol de artistas contratados pelo SBT, desde o ano de 2007, quando ainda tinha cinco anos de idade, para apresentar programas infantis como "*Sábado Animado*" e "*Feriadão SBT*".

Maisa Silva iniciou a apresentação da atração infantil diária dividindo espaço com outros apresentadores já pertencentes ao programa, e no ano de 2011, teve a ajuda dos palhaços Patati e Patatá. Nessa fase, considerando os avanços tecnológicos que abriram espaços para novas formas de interação do público, o programa infantil também contava com a participação dos telespectadores por Web Can. Com o intuito de se dedicar à telenovela "*Carrossel*", Maisa deixou a atração em 2012.

Em 2012, o palhaço Bozo participou do programa durante o período em que Priscilla Alcântara estava sozinha à frente da atração, uma vez que Yudi Tamashiro, seu parceiro de apresentação, afastou-se do "*Bom Dia e Cia*", no final de 2012. No ano de 2013, o programa infantil assumiu um modo rotativo de apresentações com o elenco da telenovela infantil "*Carrossel*". Matheus Ueta (Kokimoto), Ana Vitória (Marcelina), Jean Paulo (Cirilo) e a própria Maisa (Valéria), todos recém-saídos da trama infanto-juvenil do SBT, além de outros apresentadores da emissora participavam do sistema de rodízio. Em maio do mesmo ano, Bozo voltou a comandar o programa com os palhaços Patati e Patatá, e, em julho, o programa já foi reassumido por Matheus Ueta e Ana Vitória.

Em maio de 2014, a infante Ana Vitória deixou o programa, retornando a menor Ana Júlia, em companhia de Matheus Ueta, que já vinha conduzindo a atração matinal da emissora de Silvio Santos desde o ano anterior. Entretanto, em 2015, por força de decisão judicial que vedou a apresentação do programa por crianças, a então diretora, Silvia Abravanel, tornou-se também a apresentadora da atração. Conforme registrado pelo SBT (2017), a nova apresentadora conseguiu liderar a audiência em seu horário, já no seu primeiro dia como apresentadora.

Destacamos que o programa infantil "*Bom Dia & Cia*" passou por várias modificações em sua moldura apresentador, entretanto, a que podemos afirmar ter sido objeto de interferência externa foi somente a última delas. A saída dos menores Ana Julia e Matheus Ueta e a entrada em cena de sua atual apresentadora Silvia Abravanel ocorreu expressamente por uma decisão judicial. Desse modo, ressaltamos que o matinal infantil mais longevo da tevê brasileira será objeto de análise particular nesta pesquisa tanto no tocante à afetação pelas restrições impostas pelo Poder Judiciário, quanto no que tange à análise de trajetória e manifestações dos artistas que atuaram diretamente na sua apresentação.

Ressaltamos também que os posicionamentos e *construtos* produzidos pelos campos comunicacional e jurídico não serão objeto de questionamentos ou críticas suscitadas nesta investigação, embora a posição deste autor transpareça em um ou noutro ponto da análise. Nossa busca central neste estudo é demonstrar que cada campo científico produz de maneira própria as suas compreensões acerca da temática que envolve a atividade artística exercida por crianças e adolescentes na televisão, podendo os *construtos* se convergirem ou se divergirem, acoplando-se ou tensionando-se. Por fim, a partir de tais apontamentos, apresentaremos os posicionamentos registrados pelos indivíduos diretamente afetados pelas construções que foram elaboradas pelos campos científicos em destaque.

Ainda sobre os programas infantis exibidos pelo SBT, apresentamos "Carrossel" e "Chiquititas", conforme a imagem a seguir:

Figura 24 – Carrossel e Chiquititas
Fonte: (ARAÚJO, 2019, p. 1), (SANTANA, 2019).

"*Carrossel*", novela infantil que teve sua origem na Argentina, foi posteriormente lançada pela Televisa, emissora de televisão do México, com versão, inclusive, transmitida pelo SBT, nos anos 90. A telenovela infantil foi reproduzida em versão brasileira, mais contemporânea, pela emissora de Silvio Santos. Sua transmissão em rede nacional teve início em 21/05/2012, e seu último capítulo foi ao ar no dia 26/07/2013. Considerada um dos maiores sucessos de público do SBT, teve seu roteiro escrito por Íris Abravanel, esposa do '*patrão'*, em coautoria com outros autores brasileiros. Sua audiência foi tão grande que gerou diversos produtos, além de seu álbum musical ter vendido mais de quinhentas mil cópias.

"*Carrossel*" fez tanto sucesso que resultou ainda em dois filmes, que também foram sucesso de bilheteria no cinema nacional; e, parte de seu elenco estreou, em 2014, uma espécie de *spin off* da novela "*Patrulha Salvadora*", uma série, que era exibida aos sábados e permaneceu no ar até janeiro do ano seguinte. Por fim, a telenovela foi reexibida pelo SBT no ano de 2015 e sua reprise permaneceu no ar até o ano de 2016.

Na outra foto da imagem anterior, temos a telenovela "*Chiquititas*" que esteve no ar por dois períodos: de 28/07/1997 a 18/01/2001 e de 15/07/2013 a 14/08/2015. A primeira versão da atração infanto-juvenil foi fruto de uma parceria entre o canal de tevê argentino Telefé e a emissora de Silvio Santos, a partir da criação da autora argentina, Cris Morena. "*Chiquititas*" foi a novela que mais tempo ficou no ar, em seu primeiro período. Contou com um elenco cheio de crianças, servindo de patamar para vários artistas hoje consagrados na televisão, como Fernanda Souza; Bruno Gagliasso; Débora Falabella; Renata Del Bianco. No primeiro período, a novela foi gravada nos estúdios da Rede Telefé, na Argentina.

Na sua segunda fase, o roteiro da telenovela foi modificado por Íris Abravanel, que já estava engajada na roteirização e criação de projetos de telenovelas infantis da emissora da família e tinha a colaboração de outros escritores, que seguiam a base do texto original. Sua produção, nessa etapa, foi totalmente realizada pelo SBT. "*Chiquititas*" consolidou o horário para novelas infantis, já que veio ao ar logo depois da telenovela "*Carrossel*". Assim como na primeira fase, a telenovela infanto-juvenil "*Chiquititas*" também teve grande sucesso de audiência, com a participação de vários adolescentes e crianças. A atração tinha um roteiro no qual a trama gravitava em torno de menores órfãos e do orfanato que os acolheram. A partir desse núcleo central, as demais interações eram construídas na novela.

Tanto em "*Carrossel*" quanto em "*Chiquititas*" percebemos a estética do infantil representada pela sala de aula. Em "Carrossel", as crianças uniformizadas vivenciam experiências que se comunicavam e interagiam com o público que frequenta escola e experimenta o que era retratado na telenovela. No caso de "*Chiquititas*", o orfanato e a inter-relação entre as crianças que vivenciavam o dia a dia do lugar envolviam temas contemporâneos relevantes, como bullying, racismo e discriminação. Esses assuntos retratam as dificuldades e problemas vivenciados por crianças e adolescentes no seu cotidiano.

Já entre os últimos programas infantis exibidos pelo SBT, aqui escavados, apresentamos "Patrulha Salvadora" e "Carinha de Anjo", conforme a imagem, a seguir:

PATRULHA SALVADORA - 2014/15

CARINHA DE ANJO - 2016/18

Figura 25 – Patrulha Salvadora e Carinha de Anjo.
Fonte: (LIMA, 2019)

"*Patrulha Salvadora*", considerado um s*pin off* de "*Carrossel*", foi uma criação de Íris Abravanel, inspirada e baseada nos personagens da telenovela que havia alcançado enorme sucesso na emissora. O enredo, próprio do universo infantil, narrou a saga de super-heróis mirins, protagonizados por personagens que compuseram o c*asting* de "*Carrossel*". Com seus superpoderes, as crianças, em conjunto, combatiam o crime e os monstros que representavam, normalmente, questões quotidianas vivenciadas por crianças e adolescentes em seu dia a dia. A séria foi exibida a partir de 11 de janeiro, de 2014 e teve seu último episódio transmitido, no dia 14 de janeiro, de 2015, sempre aos sábados.

Na foto à direita da imagem, observamos a telenovela "*Carinha de Anjo*", mais uma novela destinada ao público infanto-juvenil, produzida pelo SBT. A história foi baseada na telenovela mexicana "*Carita de Àngel"*, que, por sua vez, teve, como base original, a obra batizada de *Papá Corazón,* do autor argentino, Abel Santa Cruz. A versão exibida pelo SBT, a partir de 2016, foi escrita por Leonor Correa e supervisionada por Íris Abravanel. Como personagem central, a trama infantil contou com a atriz mirim Lorena Queiroz, que na época tinha cinco anos de idade. A pequena atriz representou a protagonista Dulce Maria, uma menina que, por causa da morte da mãe e consequente depressão do pai, foi parar em um orfanato.

O elenco da novela foi constituído por: a atriz Maisa Silva (14 anos), já bem conhecida no meio artístico, que interpretava a personagem Juju Almeida. Ela era uma adolescente urbana que possuía estreita relação com as redes sociais. Desse modo, acabou se envolvendo com Zeca, personagem interpretado por Jean Paulo Campos (o Cirilo), um garoto do interior que tinha o sonho de se tornar cantor sertanejo. A telenovela "*Carinha de Anjo*" foi ao ar em 21/11/2016 e extinta em 06/06/2018.

Há que ressaltarmos que o SBT completará 40 anos em 2021, ano de conclusão desta pesquisa, e, ao logo de sua história, exibiu inúmeras outras atrações infantis que não foram contempladas neste trabalho. Contudo, a partir do levantamento realizado dessas atrações do gênero infantil e o destaque e relevância de cada uma para os estudos sobre a tevê e os programas infantis, elas serão registradas a seguir.

Embora não sejam apresentadas imagens, destacamos a telenovela infantil "*Cumplices de um Resgate*" com transmissão entre agosto de 2015 e outubro de 2016 pela emissora de Sílvio Santos. A dramaturgia reconfigurada pelo SBT, também fruto de adaptação de obra estrangeira, contou a história de duas meninas idênticas fisicamente, porém, advindas de realidades de vida totalmente opostas. Uma das meninas era rica e sofria com a ausência da

mãe; e, a outra, pobre e enfrentava problemas na escola, mas, era muito querida e amada pela mãe e pela avó. A protagonista foi interpretada pela estrela mirim do SBT, Larissa Manoela (a Maria Joaquina, de "*Carrossel*"), que também cantava na trilha sonora da telenovela infantil.

Julgamos interessantes para a história dos infantis na tevê brasileira os programas "Sábado Animado", veiculado aos sábados, desde o ano de 1995 e em exibição na emissora até os dias atuais; "*Domingo Animado*", veiculado entre os anos de 2007 e 2010; e, "*Feriadão Animado*", exibido entre os anos de 2011 e 2014, com edições especiais transmitidas até o ano de 2016. Todos esses programas seguiram o mesmo formato da atração infantil diária "*Bom Dia & Cia*".

Finalmente, porém sem esgotar o acervo da emissora paulista, o programa infantil "*Disney Club",* um grande sucesso do SBT, foi protagonizado, inicialmente, por uma criança e dois adolescentes, respectivamente, Guelé, Juca e Macarrão. Em seguida, a atração contou com a participação da também adolescente Malu. O programa acontecia em torno da TV C.R.U.J., iniciais de "*Comité Revolucionário Ultrajovem*", que invadia o sinal da tevê para apresentar desenhos aos seus seguidores, além de reivindicar seus direitos como ultrajovens. O programa esteve no ar de 28/04/1997 a 19/01/2001 e a finalidade essencial da atração era a apresentação de desenhos animados da Disney. Chegou a ter um especial gravado diretamente dos parques da franquia em Orlando – EUA.

Salientamos que não apresentamos nesta pesquisa todas as telenovelas e programas infantis produzidos e/ou veiculados pelo SBT, especialmente pelo fato de não se tratar este estudo de uma biografia da emissora fundada por Sílvio Santos. A nossa intenção foi apenas comprovar e reforçar que a emissora, na contramão da direção adotada por outras emissoras privadas e abertas, investiu e manteve em sua grade de programação produtos (programas, séries, novelas) destinados ao telespectador mirim e adolescente. Além disso, apresentamos, é claro, as *ethicidades* e *os construtos* de infância produzidos pelas emissoras observadas.

Percebemos também que os programas infantis, sejam eles do SBT, da Rede Globo, ou até mesmo da extinta Rede Manchete, embora possuam características próprias condizentes com o perfil da emissora na qual estavam vinculados, todos, sem exceção, se apropriam de elementos infantis facilmente identificáveis por todo seu público, tornando-os compreensíveis, aceitáveis e, até mesmo, desejáveis pela sociedade de modo geral.

5.3 Bom Dia & Cia: a construção da moldura indireta apresentador

Considerando que o programa infantil do SBT e a decisão judicial sobre a participação de crianças em sua apresentação fazem parte dos materiais empíricos, objetos de nossa observação, destacamos, nesta seção, duas imagens do programa "*Bom Dia & Cia*", a seguir (figura 26). Na foto da esquerda na imagem, estão presentes os dois apresentadores que foram atingidos pela decisão judicial: Ana Júlia e Matheus Ueta; e, na foto da direita na imagem, observamos a apresentadora, até então diretora, Silvia Abravanel.

ANA JÚLIA E MATHEUS UETA

SILVIA ABRAVANEL

Figura 26 – Ana Júlia e Matheus Ueta; Silvia Abravanel
Fonte: (CRIANÇAS, 2019)

Observamos, inicialmente, que a imagem é de sites distintos do SBT, pois a emissora não possui acervo ou inventário na internet de seus programas, como ocorre com a Rede Globo (memórias globo) e, até mesmo, com a extinta Rede Manchete (redemanchet.net). Salientamos que há registro de canais no *YouTube* que acabaram sendo úteis para o acesso a alguns programas e *personas* da emissora de Silvio Santos. Para o objetivo proposto neste estudo, entendemos que as imagens já nos apontam algumas questões importantes, como o cenário com cores vivas, que chamam a atenção do olhar das crianças.

No quadro em que aparecem os dois atores mirins, a própria condição de criança deles também nos remete à questão do infantil. Já no quadro em que a apresentadora é adulta, temos vários elementos de infância como a borboleta, as telas com imagens de personagens, a amarração do cabelo da apresentadora (tipo menininha). Entretanto, a moldura central indiscutivelmente visível nas duas imagens são os apresentadores que, de repente, passou por uma alteração.

Ressaltamos que não encontramos disponíveis os vídeos do último programa apresentado pelos mirins Ana Júlia e Matheus Ueta, bem como o primeiro vídeo do programa apresentado após a saída das crianças. Destacamos com isso a grande dificuldade enfrentada para o desenvolvimento desta pesquisa no que tange ao acesso de informações, tanto referente

aos programas do SBT, quanto referente ao Poder Judiciário trabalhista. Em nenhum momento, ambas as fontes de informações nos possibilitaram acesso (diretamente ou por meio do seu jurídico) a melhores informações, além daquelas que conseguimos amealhar por esforço próprio.

Os programas a que assistimos, dos quais coletamos as imagens apresentadas nesta pesquisa, estão disponibilizados em canais do *YouTube*, no canal da própria emissora paulista que reúne memórias de seus programas, ou, ainda, nos canais dos artistas mirins, que atuaram nas atrações exibidas pelo SBT. A emissora de Sílvio Santos, como já ressaltamos diversas vezes, sempre manteve em sua programação atrações destinadas ao público infantil, para alcançar crianças desde o seu primeiro ano de vida.

O programa "*Bom Dia & Cia*", transmitido desde 1993, permanece no ar há 28 anos e passou por diversas reformulações de cenário, apresentador, designers das logomarcas, desenhos animados, vinhetas. Além dessas modificações estéticas, uma surge por conta de discussões realizadas em processos judiciais que envolve a participação de crianças e adolescentes atuando como apresentadores. Um desses processos foi o selecionado para compor o nosso observável, uma vez que ele faz parte da história da televisão por ter, diretamente, contribuído para a modificação da moldura apresentador na atração diária matinal do SBT.

Obtivemos acesso ao material em análise nesta pesquisa em uma viagem, no mês de setembro de 2017, a cidade de São Paulo, onde, no arquivo geral do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT/SP), fora providenciada a cópia integral dos autos, por este pesquisador. Trata-se de ação movida pela TVSBT, perante a Justiça do Trabalho, vinculada ao TRT 2ª Região, com o intuito de obter autorização para participação dos menores, absolutamente incapazes, Matheus Ueta Lima e Ana Júlia Queiroz de Souza, nos programas "*Bom Dia & Cia*", "*Sábado Animado*" e "*Feriadão SBT*", todos do gênero infantil e exibidos pela emissora de Silvio Santos.

No dia 25 de junho, de 2015, foi distribuída uma ação para uma das Varas do Trabalho de São Paulo, do TRT 2ª Região, pela TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S. A.[37], razão social do SBT, que é o nome de fantasia da emissora paulista. Todos os programas a serem apresentados pelos mirins, quando do ajuizamento da ação, eram exibidos ao vivo e dirigidos pela Srª Sílvia Abravanel e transmitidos no turno matutino, da seguinte forma (Brasil, 2015h, p. 4):

[37] Nota do autor: Em termos jurídicos a razão social é o nome pelo qual uma sociedade empresária é registrada, como se fosse, por analogia, o seu nome de batismo. Já o nome de fantasia, que pode ser o mesmo nome adotado na razão social é, também por analogia, uma espécie de apelido da sociedade empresária.

> ✓ BOM DIA E COMPANHIA – apresentação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h45, com tempo de arte de 2h30.
> ✓ SÁBADO ANIMADO – apresentação das 7h às 12h45, com tempo de arte de 2h30.
> ✓ FERIADÃO SBT – apresentação das 9h às 12h45, com tempo de arte de 2h30. (BRASIL, 2015H, p. 4).

Além dos horários de apresentação dos programas ao vivo, julgamos importante apresentar outros elementos pertinentes para a concessão da autorização pretendida. Conforme o processo, a emissora requerente esclareceu em sua petição que todos os programas possuem autoclassificação indicativa LIVRE e que os programas se destinam ao entretenimento, não ocorrendo qualquer tipo de exposição que submeta as crianças a riscos de ordem física ou psíquica. Além disso, a requerente esclarece ainda que as filmagens sempre ocorreriam no turno matutino e que durante as gravações é servida alimentação adequada aos menores e demais participantes das filmagens.

Salientamos que, ainda segundo o processo, no período das gravações nos estúdios do SBT há supervisão de seguranças, bombeiros, pediatra, além da equipe técnica de gravação. Por fim, é importante ressaltarmos que os menores sempre são acompanhados por pelo menos um de seus genitores ou responsável durante as gravações dos programas. O autor, ao final, deu à causa o valor de 25.000,00[38] (vinte e cinco mil reais), meramente para efeito de rito processual, ou seja, a forma como o processo ia tramitar perante a Justiça do Trabalho, onde havia sido apresentado.

Com o intuito de que a ação proposta fosse processada, bem como demonstrar as razões de seu pedido ao Poder Judiciário, o autor instruiu a petição inicial com as documentações necessárias ao prosseguimento da ação. Após realizada a distribuição do processo, com a petição inicial e os documentos a ela juntados, os autos foram conclusos para a apreciação do Juiz do Trabalho. No caso em tela, o julgador Flávio Bretas Soares proferiu uma decisão interlocutória.[39] O juízo em sua decisão determina que a parte autora apresente no processo a comprovação de frequência e rendimento escolar no ano letivo de 2015 do menor Matheus Ueta Lima.

Ato contínuo, o magistrado determina que sejam readequados os horários dos menores, ponderando que o *tempo de arte* é de apenas 2h30min diárias, mas que as crianças permaneciam à disposição do SBT por um período maior. O juiz considera ainda que os menores tinham que

---

[38] Nota do autor: Como a pesquisa se dá em uma ambiência de interface, cumpre esclarecer que a informação do valor da causa é requisito obrigatório em petições iniciais, sendo esta a forma que se tem para acessar ao Poder Judiciário.

[39] Nota do autor: A decisão interlocutória é aquela que não decide o mérito do processo, ou seja, não colocando fim à atuação daquele juízo.

obedecer à rotina escolar, o que consumia basicamente todo o tempo, em uma jornada inadequada. Portanto, como condição da autorização a ser concedida naquele momento, o programa deveria deixar de ser exibido ao vivo (mudança de moldura) e passasse a ser gravado[40].

Desse modo, no primeiro momento, conforme se verifica na decisão apontada no rodapé, o Juiz do Trabalho determina que o horário de "trabalho" dos menores seja readequado pelo SBT, requerente da ação. O magistrado chega a ponderar em sua decisão que, se necessário, os programas deverão ter seus formatos modificados, deixando de ser exibidos ao vivo para serem gravados, a fim de manter uma rotina menos penosa aos menores.

O juízo condicionou a apresentação de um documento faltante às adequações por parte da emissora requerente, no que tange aos horários de "trabalho", para que ele pudesse apreciar, de forma definitiva, o pedido de alvará autorizando o trabalho das crianças. Julgamos importante destacar que na decisão o juízo utiliza o termo trabalho entre aspas, uma vez que, a única forma de justificar o trabalho para menor de 14 anos no Brasil é considerando que não há realização de trabalho propriamente dito, denominando-o de atividade artística.

Finalmente, realizado o esclarecimento, o juízo determinou que, após o cumprimento das exigências dispostas em sua decisão, fosse intimado o Ministério Público do Trabalho (MPT) para ciência. O motivo de cientificar o órgão é o fato de haver menor envolvido no processo, devendo isso ser submetido ao MPT para parecer. De forma destacada, o Juiz do Trabalho determinou que não fosse realizado qualquer labor pelos menores até que fossem cumpridas as exigências constantes da decisão interlocutória, provocando, naquele momento, o imediato afastamento dos pequenos que já vinham conduzindo a atração infantil da emissora de Sílvio Santos.

Em resposta à decisão interlocutória proferida pelo juiz, o autor se manifestou realizando a juntada dos documentos pendentes do menor Matheus Ueta Lima, atendendo, assim, à ordem judicial. Quanto à readequação do horário de trabalho, o SBT ponderou que boa

---

[40] O presente alvará tem como objeto duas crianças; Ana Julia Queiroz, de 9 anos, e Matheus Ueta Lima, 11 anos. A atuação dos menores ocorrerá de segunda a sexta-feira, e feriados, das 09h00 às 12h45, e das 07h00 às 12h45 aos sábados. É bem verdade que o tempo de arte é de apenas 2 horas e 30 minutos. Mas o fato é que os menores ficam à disposição do requerente, impedindo que desenvolvam atividades inerentes à sua idade, como estudar, brincar e ter outras atividades como prática de esportes. Veja que partindo do parâmetro sugerido, pode ser estabelecido uma rotina diária assim estipulada: acordar por volta das 07h00 e ir "trabalhar"; sair do "trabalho" e correr para a escola; sair da escola correndo por volta das 18h00 e ir para casa; dormir por volta de 22h00. Ou seja, as crianças mal dispõem de tempo hábil para estudar, assim atendido a realização de atividades escolares e estudo propriamente dito, e não somente a frequência à escola. Portanto, a parte requerente deve readequar os horários declinados na petição inicial, ainda que para isso se faça necessário a gravação do programa, e não a realização ao vivo. Cumprido, ao Ministério Público do Trabalho para ciência. Vedada a participação dos menores em qualquer produção até o cumprimento das exigências. (BRASIL, 2015h, p.143-144).

parte dos programas consiste na exibição de desenhos animados, o tempo de gravação é reduzido, e a previsão de jornada indicada pelo juízo em sua decisão não é real. O requerente esclareceu ainda que os horários de trabalho dos menores não eram compatíveis com o tempo de duração diária do programa, e que, embora a atração fosse exibida, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h45, as crianças permaneciam na emissora até 11h15, uma vez que a parte de encerramento da atração já era pré-gravada.[41]

Realizadas as explicações e dadas as justificativas acima transcritas, sem, contudo, providenciar, na forma da decisão interlocutória, qualquer readequação dos horários apontados na petição inicial, o SBT (parte autora) finaliza sua manifestação, pedindo ao juiz que reconsidere seu despacho, no que diz respeito à proibição da participação dos menores Ana Julia e Matheus Ueta em qualquer produção da emissora até o cumprimento das exigências.

Após a manifestação da parte autora, o processo foi imediatamente encaminhado para emissão de parecer do Procurador do Trabalho. Em seu parecer, o Procurador Marcelo dos Santos Amaral, incialmente, faz um resumo da petição de ingresso, bem como indica os documentos abordados nos autos pela parte autora. Na sequência, ele realiza síntese da decisão interlocutória tomada pelo Juízo e da petição de esclarecimento preparada pela parte autora, o SBT. Em seguida, passa a tecer suas considerações. Primeiramente, suscita o regramento previsto na Convenção nº. 138, da OIT, da qual o Brasil é signatário. Na referida norma, há a possibilidade de labor aos menores de 16 anos, desde que em representações de caráter artístico.

Além disso, o Procurador do MPT evoca o "*Primeiro Encontro Nacional sobre o Trabalho Infantil*", organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizado em 2012, na Cidade de São Paulo. O encontro teve a participação do Poder Judiciário Trabalhista, da Justiça Estadual, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Estadual, de auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego e de Defensores Públicos.

No encontro foram definidas diretrizes e parâmetros mínimos de proteção ao trabalho artístico de crianças e adolescentes. Tais pontos foram registrados pelo MPT, em seu parecer[42],

---

[41] O programa "BOM DIA E COMPANHIA" é apresentado diariamente, de segunda a sexta-feira, ao vivo, das 9 às 12:45hs. No entanto, as crianças, permanecem na emissora apenas até às 11:15hs, tendo em vista eu o bloco de encerramento é pré-gravado; O programa "SÁBADO ANIMADO" é apresentado aos sábados, ao vivo, das 7 às 12:45hs. Das 7 às 9hs são exibidos apenas desenhos, sendo que a participação das crianças também está limitada ao período de 9 às 11:15hs; O programa "FERIADÃO SBT": o programa é apresentado eventualmente, ao vivo, das 9 às 12:45hs. No entanto, as crianças permanecem na emissora apenas até 11:15hs, tendo em vista que o bloco de encerramento é pré-gravado; (BRASIL, 2015h, p. 145-146).

[42] I. O trabalho artístico, nele compreendida toda e qualquer manifestação artística apreendida economicamente por outrem, é PROIBIDO para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. II. Admite-se, no entanto, a possibilidade de exercício de trabalho artístico, para menores de 16 anos, na hipótese do art. 8º, item I, da Convenção n. 138 da OIT, desde que presentes

à justiça, no caso em tela. O documento aponta a vedação ao trabalho do menor de 16 anos, com a admissão excepcional em atividade de cunho artístico, por força da Convenção nª 138, da OIT. Ainda assim, o documento prevê que deve ser considerado o interesse dos menores, verificando se a representação exige realmente a participação de menor de 16 anos, se é propiciado ao menor realmente o desenvolvimento artístico, bem como a certificação de que não ocorra prejuízos psicopedagógicos às crianças e adolescentes.

Realizada a apresentação dos parâmetros acima apresentados, o Procurador admite a possibilidade de realização de trabalho por menores de 16 anos, reforçando que isso deve ocorrer por meio de rigorosa observação. O MPT observa ainda que existe diferença remuneratória que deve ser ajustada nos contratos do menores Matheus Ueta e Ana Júlia, sendo que a menor receberia valores inferiores aos valores de Matheus. Nesse sentido, o Parquet requer que o juízo determine o ajuste salarial ou, intime o SBT para justificar a diferença de remuneração dos menores.

A partir daí, o Ministério Público do Trabalho solicitou que fossem reformulados os contratos de trabalho dos menores envolvidos, nos quais deveria constar uma série de restrições e adequações de ordem financeira, tempo de jornada de trabalho, exigência de manutenção de frequência e bom aproveitamento escolar, dentre outras citadas em nota nesta pesquisa[43]. Após

os seguintes requisitos: Excepcionalidade; Situações individuais específicas; Ato de autoridade competente (autoridade judiciária – Justiça do Trabalho); Existência de uma licença ou alvará individual; O labor deve envolver manifestação artística; A licença ou alvará deverá definir em que atividades poderá haver labor e quais as condições especiais de trabalho. III. Em razão dos princípios da proteção integral e prioridade absoluta, são condições especiais a serem observadas em qualquer alvará judicial que autorize o exercício de trabalho artístico para menores de 16 anos, sob pena de invalidade: a) Imprescindibilidade de contratação, de modo que aquela específica obra artística não possa, objetivamente, ser representada por maior de 16 anos; b) Observância do princípio do interesse superior da criança e do adolescente, de modo que o trabalho artístico propicie, de fato, o desenvolvimento de suas potencialidades artísticas; c) Prévia autorização de seus representantes legais e concessão de alvará judicial, para cada novo trabalho realizado; d) Impossibilidade de trabalho em caso de prejuízos ao desenvolvimento biopsicossocial da criança ou do adolescente, devidamente aferido em laudo médico psicológico; e) Matrícula, frequência e bom aproveitamento escolares, além de reforço escolar, em caso de mau desempenho; f) Compatibilidade entre horário escolar e atividade de trabalho, resguardados os direitos de repouso, lazer e alimentação, dentre outros; g) Assistência médica, odontológica e psicológica; h) Proibição de labor a menores de 18 anos em locais e serviços perigosos, noturnos, insalubres, penosos, prejudiciais à moralidade e em lugares e horários que inviabilizem ou dificultem a frequência à escola; i) Depósito, em caderneta de poupança, de percentual mínimo incidente sobre a remuneração devida; j) Jornada e carga horária semanal máximas de trabalho, com intervalos de descanso e alimentação compatíveis com o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente; k) Acompanhamento do responsável legal do artista, ou quem o represente, durante a prestação do serviço; l) Garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários quando presentes, na relação de trabalho, os requisitos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. (BRASIL, 2015h, p.150-153).

[43] pelo que consta dos autos, os menores Matheus e Ana Júlia desenvolvem as mesmas atividades (apresentação de programas infantis), não se justificando, portanto, a diferença remuneratória indicada nos contratos juntados (f. 109 e 135), cumprindo ao requerente prestar os devidos esclarecimentos e/ou proceder aos ajustes contratuais correspondentes; - os contratos de trabalho deverão indicar, expressamente, a jornada de trabalho dos menores, ou seja, das 9 às 11h15min, de segunda a sábado, tal como consta da petição empresarial de f. 145/146, porquanto não há garantia alguma de que esta jornada será observada se não constar dos contratos de trabalho, cumprindo assinalar que o requerente não esclareceu, suficientemente, em quais dias é apresentado o programa "FERIADÃO SBT", com se infere da petição de f.145/146, que menciona, apenas que esse programa é apresentado

os requerimentos despachados, o Ministério Público opinou pela concessão da autorização pretendida, com a ressalva de que as diretrizes apontadas e as correções solicitadas fossem atendidas. Por derradeiro, o MPT solicitou ao juiz que o informasse por intimação a decisão que seria proferida por aquele juízo do trabalho

Em sua decisão, o juízo da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, do TRT da 2ª Região, Juízo Auxiliar da Infância de Juventude de São Paulo – Capital, inicialmente, em uma síntese bem apertada, apresenta um resumo do processo, desde a distribuição da ação até a manifestação do MPT. Em sequência, ele fez suas considerações sobre o tema, tendo em vista que a parte autora considerou a incompetência do Juízo do Trabalho para apreciação da matéria ora discutida.

O magistrado sustentou em sua decisão que a Justiça do Trabalho é competente para apreciação do pedido da parte autora pelos seguintes motivos: a) com base na Emenda Constitucional nº 45/2004, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho; b) em decorrência do I Encontro Nacional sobre Trabalho Infantil, organizado pelo CNMP e pelo CNJ, restou reconhecida a competência da Justiça do Trabalho para apreciar pedidos de autorização para trabalho de crianças e adolescentes, nascendo assim o Juízo Auxiliar da Infância e Juventude.

Ressaltamos que o citado Encontro Nacional sobre o Trabalho Infantil serviu, dentre outros assuntos tratados, para se concluir que a Justiça Estadual não gozava de condições para uma análise mais profunda a respeito da relação de trabalho, como dispunha a Justiça do Trabalho. Conforme já explanado, essa questão foi combatida e superada, ficando estabelecida, pelo STF, no ano de 2018, a competência da Justiça Estadual para esses casos (ADI 5326).

---

eventualmente;- os contratos de trabalho deverão estipular, expressamente, a absoluta impossibilidade de prorrogação de jornada de trabalho indicada no item precedente, pois, do contrário, a frequência à escola, o desenvolvimento de outras atividades lúdicas e recreacionais, a par do próprio convívio familiar, restarão prejudicados;- com a formalização dos contratos de trabalho, aplicar-se-ão, automaticamente, as disposições contidas na CLT relativamente à vigência e prorrogação dos contratos a termo, mesmo porque não se afigura nem um pouco razoável a cláusula dos contratos de participação em programas de televisão juntados aos autos e que dispõem que, "verbis", "...Antes do término do prazo estabelecido no "caput", se a PRODUTORA ainda tiver necessidade de contar com os serviços do ARTÍSTA, fica facultado à PRODUTORA, mediante aviso à ARTÍSTA, com antecedência de 05 (cinco) dias do vencimento do presente contrato, prorrogar o presente contrato por até 180 (cento e oitenta) dias." (f. 112 e 138);- as questões relativas ao uso da imagem, cessão de direitos sobre a imagem, licenciamento e merchandising de produtos e outras questões acessórias aos contratos de trabalho, deverá observar as disposições legais que as regem, inclusive a Resolução número 163/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -, que trata da abusividade do direcionamento da publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente, observando-se, ainda, os princípios contratuais em geral, a exemplo da boa-fé objetiva, não onerosidade excessiva, bilateralidade, etc., pelo que haverá necessidade de autorização prévia dos artistas para cada ato específico que diga respeito ao uso de imagem, cessão de direitos sobre a imagem, licenciamento e merchandising de produtos e demais aspectos correlatos. (BRASIL, 2015h, p.153-154).

O juízo também aponta os aspectos legais da concessão de autorização para o trabalho artístico aos menores de 16 anos, indicando o ECA, bem como a Convenção nº 138, da OIT. O magistrado assim justifica a competência daquela especializada para a apreciação do pedido em tela, vejamos:

> A principal intenção de deslocamento da competência dos pedidos de autorizaçãopara o trabalho artístico infantil foi assegurar a proteção da criança sob a dimensão do trabalho, mas sem excluir do âmbito da jurisdição, reitero, o principal objeto do sistema de proteção: assegurar a integridade física, moral, emocional da criança. (BRASIL, 2015h, p. 157).

Posto isto, o Juízo confirmou e manteve a competência da Justiça do Trabalho para apreciação do pedido da parte autora.[44] Ele sustentou que foram apresentados pela parte requerente todos os documentos necessários, definidos pelo Provimento GP/CR nº. 07/2014 e, ainda, os programas indicados se destinam ao público infantil e possuem conteúdo lúdico e leve. Ainda sobre o assunto, ele pondera que o trabalho desenvolvido pelos menores possui natureza *artística leve*, não expondo-os a riscos pessoais, físicos, psíquicos, e não havendo, portanto, óbice à concessão do alvará de autorização.

Em seguida, o Juízo manifesta-se sobre o posicionamento do MPT, argumentando que, ao contrário do sustentado na petição, não há que se falar em relação de emprego, com os requisitos do art. 3º, da CLT. Segundo ele, o caso trata-se de trabalho artístico, que, embora apresente traços de uma relação de emprego, é mais leve e não pode ser equiparado a uma relação de emprego formal. Desse modo, realizadas todas as ponderações, o magistrado parte para o dispositivo, ou seja, o local da sentença onde se sacramenta a decisão.

A sentença aponta a PROCEDÊNCIA dos pedidos de autorização de trabalho artísticos dos menores, mas estabelece os requisitos já mencionados anteriormente nesse trabalho.

Ressaltamos que o juízo trabalhista, embora tenha acatado inicialmente a pretensão do SBT de manter os menores Ana Júlia e Matheus Ueta à frente dos programas infantis, estabeleceu inúmeras condições de trabalho, buscando, na visão do Direito e do próprio agente julgador, o que seria mais adequado aos infantes, enquanto estivessem atuando. Essa atitude foi o mesmo que negar o pedido, a partir de condicionantes que inviabilizaram os processos lógicos de gravação.

---

[44] Essa questão da competência da Justiça do Trabalho já foi decidida no STF, em 2018, por meio da Ação Direita de Inconstitucionalidade ADI nº. 5326, interposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e de Televisão (Abert), em que houve uma liminar concedida pelo Ministro Marco Aurélio, reconhecendo a competência da Justiça Comum para a concessão das autorizações, sendo mantida essa decisão pela corte. (BRASIL, 2019g, p. 1).

Desse modo, feitas todas as considerações acerca do julgamento do pedido formulado pelo SBT[45], o juízo julgou procedente o pedido por meio de sentença com força de alvará. No entanto, as exigências que a acompanharam inviabilizaram a manutenção dos menores à frente do programa. Desse modo, o juízo, finalmente, fixa as custas processuais em R$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor da causa e a parte autora junta o comprovante de recolhimento dessas custas processuais. Em seguida, o processo é finalizado.

Salientamos que após esse processo, a autorização já não foi mais concedida. No entanto, a negativa não faz parte do processo físico, em análise nesta pesquisa. A negativa foi emitida posteriormente, contudo, o processo permaneceu em segredo de justiça. Ressaltamos novamente que, por diversas vezes, tanto pessoalmente, quanto por meio de ligações telefônicas e e-mails, tentamos ter acesso a outros documentos do processo, sem êxito na empreitada. De certo modo, inexiste apoio ou incentivo à pesquisa realizada em nosso país por parte das entidades públicas ou particulares das quais buscamos informação no decorrer deste estudo.

Acreditamos que o processo ao qual tivemos acesso se apresenta como suficiente à nossa investigação pelos dados apresentados. O Poder Judiciário, ao tratar das questões ligadas à apresentação de atrações infantis do SBT, aborda questões ligadas à competência da Justiça do Trabalho; a temática entre trabalho e atividade artística, evidenciando diferenças estruturais entre tais institutos; adentra o campo da arte, ao que nomeia de *arte leve*; discorre sobre infância e proteção à figura da criança e do adolescente; trata da liberdade de manifestação artística, em conjunto com a busca de proteção do menor. O órgão apresenta tudo isso em um processo de

---

[45] 1. Data, Horário e Local: A participação ao vivo e eventuais gravações dos programas de televisão supramencionados ocorrerão a partir da data da publicação da presente autorização até 14 de Outubro de 2016, no horário das 9h às 11h15, nos estúdios localizados na sede da emissora SBT, na Avenida das Comunicações, 4, Vila Jaguaré, Osasco/SP. A participação dos menores em quaisquer outros horários deverão ser objeto de gravação, conforme assegurado pela requerente às fls. 145/146 dos autos. É assegurada ampla liberdade dos genitores no acompanhamento das gravações.2. Intervalos: A empresa contratante deve assegurar aos menores a pausa de 15 (quinze) minutos por hora trabalhada, para a ida ao banheiro, alimentação adequada, sem importar acréscimo no tempo final de trabalho.3. Prazos: A autorização tem validade para o período estabelecido no item 1 do tópico anterior, vedada qualquer prorrogação sem o consentimento deste Juízo, findo o qual perderá sua eficácia.4. Demais obrigações: A requerente deverá juntar mensalmente o comprovante de frequência e rendimento escolar referente aos próximos bimestres até o prazo final do presente alvará assinalado no item 1 supra. A requerente também deverá comprovar os depósitos das remunerações mensalmente até o 30º dia do mês subsequente ao vencimento da obrigação na conta exclusivamente poupança de titularidade dos menores, vedado qualquer desconto e pagamento por outra via, nos valores líquidos informados na cláusula sétima dos contratos acostados aos autos. Ainda, fica assegurado o período de 10 (dez) dias de folga para cada um dos menores, alternativamente, nos meses de Janeiro e Julho, a contar de janeiro de 2016. Fica vedada qualquer exposição da parte íntima, produção de cenas com conotação sexual ou que possam expor a constrangimentos, exploração indevida da imagem dos menores, sofrimento em cena, exaustiva repetição, uso violento da memória emotiva ou outros trabalhos degradantes. O descumprimento de qualquer dos requisitos importará proibição imediata do trabalho e multa diária a ser fixada conforme a gravidade da falta, sem prejuízo dos ofícios aos órgãos fiscalizadores. A permissão de trabalho artístico infantil não desobriga o empregador de cumprir integralmente os preceitos legais atinentes aos direitos trabalhistas e previdenciários das crianças, inclusive no que pertine à remuneração. (BRASIL, 2015h, p. 157-158).

jurisdição voluntária que lutava meramente pela autorização judicial para que duas crianças seguissem na apresentação de um programa infantil.

Ao final, a sentença produzida na esfera judicial (campo jurídico) foi capaz de produzir atravessamentos na moldura televisiva apresentador (campo comunicacional) e, mais ainda, estabeleceu afetações às *personas* televisivas diretamente atingidas pela decisão, provocando reações e posicionamentos dos indivíduos, dos quais trataremos mais adiante.

5.4 A história da televisão no Brasil

Considerando que a nossa pesquisa não se limita apenas à Comunicação, buscamos, neste trabalho, estabelecer inter-relações e interfaces com o campo do Direito. O estudo da história da televisão brasileira, embora pareça extremamente comum aos comunicólogos, para outros pesquisadores e curiosos no assunto, intuímos se tratar de informação essencial para que conheçam um pouco sobre a televisão e a construção de suas características no Brasil.

O levantamento de questões históricas acerca da formação da tevê configura-se como objeto desta pesquisa, na medida em que, a partir do conhecimento de sua origem, constituição, mutações, percebemos com maior facilidade a construção de seu *ethos*. Por meio de sua história, nesse caso, a brasileira, passamos a compreender como o meio de comunicação que se tornou tão popular e acessível foi se construindo ao longo dos anos em nosso país, estabelecendo modos próprios, e, ao mesmo tempo, mantendo-se em plena relação com a sociedade e os milhares de telespectadores.

Sobre a importância dessa análise histórica, Ribeiro, Sacramento e Roxo afirmam que:

> No nosso entender, não é possível uma história que não seja elaborada para mostrar como os processos televisivos e sociais se constituem específica e mutuamente a ponto de não existir, senão de modo simplificadamente convencionado, televisão e sociedade como dois campos distintos. A televisão na sociedade e a sociedade na televisão não existem como meros reflexos de um no outro, mas como balizas dinâmicas, intercambiáveis, negociáveis e em disputas. É essa dialética que não se pode perder. (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p. 8).

No Brasil, a televisão começa a se formar a partir da década de 1950, quando surgiram as primeiras emissoras, como a TV Tupi, a TV Paulista, a TV Record e a TV Rio, que estabeleceram, assim, a gênese de formação de um público televisivo em nosso país. Sobre esse marco inicial da televisão no Brasil, Daniel Filho narra, sob sua ótica, o que fora a inauguração

da tevê brasileira, que ocorreu no dia 18 de setembro de 1950, com o nascimento da TV Tupi, no Estado de São Paulo:

> Chamou-se Show na taba, com música, humorismo, dança e quadro de dramaturgia, e foi apresentado por Homero Silva. O hino composto para a ocasião, "Hino da Televisão", seria cantado por Hebe Camargo (que preferiu namorar), e acabou interpretado por Lolita Rodrigues com a participação de todo *cast* artístico das Rádios Associadas. O show teve a direção de Demirval Costa Lima e Cassiano Gabus Mendes. (FILHO, 2001, p. 15).

Em sua narrativa, Filho (2001) relata a passagem que identifica bem a gênese da TV, registrando que um dos diretores, Cassiano Gabus Mendes, ao finalizar o primeiro programa não fazia ideia do que apresentar no dia seguinte. Esse período foi de grande dificuldade quanto às questões de ordem técnica e acessibilidade, posto que era imperceptível o número de pessoas que tinham acesso a esse novo meio de comunicação que surgia no cenário nacional (GOULART, *at al.*, 2010).

Ressaltamos aqui, sobre esse prisma, a lição de Lima e Capparelli (2004):

> Essa televisão não era elitista apenas em termos econômicos. Ainda sem a publicidade, que abate custos e gera lucros, ela procurava programas de produção não muito cara, mesmo que dirigidos ao público mais sofisticado – que podia pagar pelos receptores. Os programas iniciais eram teleteatro, através de adaptações de Shakespeare, Dostoievski e Tchecov, além de balé e música clássica (Ortriz, 1989:47, Jambeiro, 2001:52). (LIMA; CAPPARELLI, 2004, p. 67).

Nos anos de 1960, a televisão segue rumo à popularização, para elevar seu número de telespectadores e incluir os da classe popular. Para isso, há a adequação dos programas com o intuito de fidelizar seu novo público. Na década de 60, surgiram, então, as emissoras TV Bandeirantes, TV Excelsior e a Rede Globo.

Em 1965, ano em que a Rede Globo iniciou suas atividades, Wallach (2011), em sua autobiografia, narra sobre um Brasil formado por uma espécie de guetos isolados, não somente de um Estado para outro, mas dentro do próprio Estado, como era o caso da Bahia, segundo o autor. O país tinha uma regionalidade acentuada, com cerca de 30% da população sem alfabetização. Nesse contexto, a televisão, sem dúvida alguma, representa um marco importante de aproximação cultural brasileira, formando um senso de pertença nacional.

Sobre o tema, ensina Canclini (2010):

> Ser cidadão não tem a ver apenas com os direitos reconhecidos pelos aparelhos estatais para os que nasceram em um território, mas também com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento, e fazem que se sintam diferentes os que

> possuem uma mesma língua, forma semelhantes de organização e de satisfação das necessidades. (CANCLINI, 2010, p. 35).

Nos anos 60, o público televisivo começa a ser reconfigurado e a família torna o telespectador central da televisão. O aparelho de tevê passa a ter centralidade na casa daqueles que podiam adquirir a tecnologia e a televisão inicia o processo de fazer parte da rotina familiar das pessoas. (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXA, 2010). Ainda na década de 1960, a tevê começa a traçar seus próprios caminhos, dissociando-se um pouco mais das mídias pretéritas como o rádio e o cinema. Nesse momento, ela abre novas perspectivas de desenvolvimento e elaboração de seus construtos, tornando-se, de acordo com López e Leotta (1997, p. 83) "*um miembro más de la familia*".

Já na década de 1970, a televisão inicia um processo de modernização, aprimorando a sua centralidade. A tevê passa por um processo de atualização mercadológica e se destaca, nesse novo cenário, a Rede Globo pelo conjunto de inovações trazidas. Desse modo, as questões de estética entram para a pauta da televisão, como uma reação à ideia do grotesco que inúmeras literaturas consideravam a respeito da tevê. Pistas dessas questões podem ser evidenciadas em Wallach (2011), ao abrir a porta de sua sala e saudar seus companheiros de trabalho dizendo: "bom dia, como estão hoje os mosqueteiros? E éramos mosqueteiros mesmo. Os três lutando para impor normas, padrões e qualidade." (OLIVEIRA SOBRINHO, 2011, p. 177).

A programação da Rede Globo, na década de 70, já contava com atrações infantis, como "*Globinho*", "*SHAZAN, XERIFE & CIA*" e "*Sítio do Picapau Amarelo*", na primeira versão global (1977). Nos anos de 1980, a televisão analisa novas maneiras de sua popularização, década que ficou marcada pelo surgimento da TV Manchete (já extinta) e do SBT. Nesse período ocorreu também a extinção da TV Tupi, que durante anos dominou o mercado televisivo nacional.

Ressaltamos que no cenário em que a Rede Globo já despontava para a vanguarda do meio televisivo, o SBT surge com uma proposta bem diferenciada das tendências. A emissora retoma o popularesco, a cultura dos jogos, o lúdico, tudo sob o comando de um empresário bem-sucedido e um apresentador já consagrado na própria televisão, Silvio Santos (MIRA, 1995). O posicionamento da recém-fundada emissora de São Paulo é justificado pelo fato de seu fundador, proprietário e idealizador já fazer televisão há algum tempo. Sua história inicia com os meios de comunicação, antes mesmo da constituição da televisão, mas tornando-a seu palco de maior expressividade.

O SBT entra no cenário televisivo como uma emissora do povo. As questões até então caracterizadas pela conotação do grotesco passam a ser ressignificadas pela emissora de Silvio

Santos como "brega" (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010). Embora as pautas de modernização fossem cada vez mais exigidas pelos meios televisivos, o SBT traz ao mercado uma demanda de aproximação popular, seguindo, de certa maneira, na contramão da direção trilhada pela emissora da família Marinho. Sobre isso, a lição abaixo elucida:

> Se, por um lado, o SBT foi obrigado a se modernizar, por outro, as demais emissoras, em particular a Rede Globo, tiveram que se popularizar para não perder a faixa de público que estava migrando para o SBT. Em outras palavras, se o SBT teve que se preocupar com o perfil de sua audiência, a Rede Globo precisava encontrar uma solução para a considerável perda quantitativa que estava sofrendo com a concorrência do SBT: de dez a vinte pontos de Ibope, conforme o local e o horário. (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p. 169).

Nos anos 80, os canais de televisão investiram fortemente em programações do gênero infantil. Destacamos na Rede Globo, o "*Xou da Xuxa*", que foi ao ar em 1986; no SBT, o "*Show da Marvilha*", que estreou em 1987; na extinta Rede Manchete, "*A Nave da Fantasia*" (1986), apresentado inicialmente por Xuxa, depois por Angélica e, em seguida, por Simony. O programa da Rede Manchete trouxe renovação para o meio ao exibir seriados japoneses como "*Jaspion*", "*Changeman*" e "*Flashman*". Desse modo, cabe a lição de Holzbach (2018):

> [...] na década de 1980, uma fórmula reproduzida em várias emissoras se consolidou: os programas infantis de auditório eles eram comandados por crianças e/ou adultos que se encarregavam de "apresentar" os desenhos, além de organizar brincadeiras e competições para entreter uma plateia repleta de crianças. A Globo, por exemplo, explorou exaustivamente esse tipo de conteúdo com programas como A Turma do Balão Mágico (1982-1986) e, sobretudo, o Xou da Xuxa (1986 a 1992). (Holzbach, 2018, p. 8).

A década de 1990 é marcada pela TV em divergência. É possível constatar enormes modificações no cenário televisivo nacional, a partir do modelo democrático neoliberal que se estabeleceu no país. Nessa fase, ocorre uma multiplicidade de ofertas para os consumidores de produtos audiovisuais, há a ampliação de canais de TV aberta, a entrada dos sistemas de TV por assinatura e a popularização do videocassete e do videogame. (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010).

No ano de 1993, estreia no SBT, o programa infantil *Bom Dia & Cia*, com Eliana como a primeira apresentadora. Ela já havia apresentado outra atração infantil, a "*Festolândia*", no ano de 1991, na mesma emissora (SBT, 2017). O programa matinal, "*Bom Dia & Cia",* passou por inúmeras reformulações estéticas, com a troca de apresentadores e formatos de interação ao longo de todos esses anos, saindo da programação do SBT nos anos de 1997 e 1998, quando foi substituído pelo também programa infantil "*Eliana & Cia*".

A disputa por esse mercado infantil era bem acentuada entre as emissoras Globo, SBT e a extinta Rede Manchete, sem contar a entrada da TV por assinatura no mercado, em especial o canal *Cartoon Network Brasil* (1991), destinado ao mesmo público infanto-juvenil. Holzbach (2018, p .9), ao mencionar a TV por assinatura em nosso país, afirma que "o fluxo dos desenhos sofreu um processo de reconfiguração, considerando que a entrada dos canais transnacionais dedicados à programação infantil movimentou esse mercado".

Com a chegada do século XXI, a TV passa por novas transformações tanto ao formato dos programas, por causa dos *reality shows*, quanto à evolução digital, a partir da ascensão da internet. A respeito das modificações que chegaram com o novo século, Canclini, em tom de crítica, afirma:

> Poderíamos dizer que no momento em que estamos a ponto de sair do século XX as sociedades se reorganizam para fazer-nos consumidores do século XXI e, como cidadãos, levar-nos de volta para o século XVIII. A distribuição, global dos bens e da informação permite que o consumo dos países centrais e periféricos se aproximem: compramos em supermercado análogos os produtos transnacionais, vemos na televisão os últimos filmes de Spielberg ou Wim Wenders, as Olimpíadas de Barcelona, a queda de um presidente da Ásia ou da América Latina filmada ao vivo e os destroços do último bombardeio sérvio. Nos países latino-americanos transmitem-se em média mais de 500 mil horas anuais de televisão, enquanto na Europa latina são apenas 11 mil; na Colômbia, no Panamá, no Peru e na Venezuela há mais de um aparelho de videocassete para cada três residências com televisão, proporção maior que a da Bélgica (26,3%) ou da Itália (16,9%). Somos subdesenvolvidos na produção endógena para os meios eletrônicos mais não para o consumo. (CANCLINI, 2010, p. 41).

Dessa forma, no que diz respeito às novas ambiências e atração do público infantil no atual milênio, Holzbach, Nantes e Ferreirinho (2019) assim ponderam:

> Além de motivar uma miríade de reflexões em torno do YouTube como uma nova plataforma audiovisual *mainstream* (LOBATO, 2016; MAY, 2010), o importante lugar que Luccas Neto (e outros youtubers) ocupa na indústria cultural brasileira, questiona sobretudo o protagonismo da televisão aberta contemporânea especialmente no que concerne ao público infantil. (Holzbach; Nantes; Ferreirinho, 2019, p. 2).

Observamos que hodiernamente a televisão vem se adequando aos novos tempos. O telespectador tem migrado gradativamente para o *streaming* – "espaços mais flexíveis de veiculação audiovisual" (HOLZBACH, 2018, p. 1) e provocado modificações constantes nesse meio que, ainda assim continua a fazer parte da vida nacional. A TV por assinatura, o crescimento do *streaming* (tecnologia que tem grande adesão do público infantil que pode escolher o quê e quando assistir), além da redução significativa de atrações destinadas a esse público, principalmente pela tevê aberta, são fatores que, certamente, provocaram alterações no cenário televisivo nacional, no tocante a sua relação e interação com crianças e adolescente.

Nantes (2018), a partir de análises estatísticas de audiência da televisão aberta, através de informes anuais, disponibilizados até o ano de 2016, pela *Agência Nacional de Cinema (ANCINE)*, esclarece os índices em percentuais de programas ou atrações destinadas ao telespectador infantil nas emissoras Rede Globo, Band, Rede Record e Rede TV. Nesse período, a pesquisadora relata que o "*TV Globinho*", derradeiro programa do gênero infantil exibido pela Rede Globo como uma atração fixa diária em sua grade de programação, encerrou em 2012, ao ser substituído pelo programa "*Encontro com Fátima Barnardes*". No entanto, o "*TV Globinho"* ainda permaneceu em exibição somente aos sábados pela manhã, até o ano de 2015, quando a emissora encerrou totalmente suas atrações destinadas às crianças e substituiu o programa infantil pelo programa "*É de casa*".

Sobre tais eliminações da programação infantil nas redes de televisão aberta, leciona Nantes:

> Ao observar o quadro atual de programas infantil na grade das outras principais emissoras da TV aberta no Brasil, nota-se, em sua maioria, pouco ou nenhum horário destinado para as crianças. Atualmente, a Band, não apresenta nenhuma programação fixa que possa ser associada ao universo infantil. No que se refere a Rede Record, a programação infantil é transmitida nas manhãs de domingo, através do "Record Kids", com cerca de duas horas de exibição de episódios do desenho Pica-Pau. Enquanto a emissora Rede TV não apresenta nenhuma atração para esse nicho de audiência. (NANTES, 2018, p. 10).

Nesse sentido, a emissora de Silvio Santos, na contramão das demais emissoras de tevê aberta em nosso país, com exceção das emissoras públicas (TV Cultura, por exemplo), foi a única que intensificou seus investimentos em programação fixa destinada ao público mirim. Ressaltamos novamente que o SBT manteve em sua programação o matinal "*Bom Dia & Cia*", "*Sábado Animado*", "*Domingo Animado*", "*Feriadão SBT*", e as telenovelas como "*Carrossel*", "*Chiquititas*", "*Patrulha Salvadora*", "*Carinha de Anjo*" e a atual "*As aventuras de Poliana*". Desse modo, a emissora de Sílvio Santos é a única emissora de televisão nacional que continua a produzir dramaturgia infantil.

6 ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA PERSPECTIVA DOS ARTISTAS MIRINS

Realizadas as considerações sobre *construtos* de infância, trabalho e arte do campo jurídico e social, bem como apresentadas as *ethicidades* televisivas acerca do infantil na construção de programas e telenovelas pelas emissoras Rede Globo e SBT, passaremos a analisar, neste capítulo, o reflexo de tais elaborações, a partir da trajetória artística e do posicionamento de *personas* televisivas que tiveram sua carreira artística iniciada ainda quando crianças.

As análises realizadas nesta pesquisa nos permitirão compreender um pouco melhor como as crianças e os adolescentes, diretamente afetados pelas elaborações construídas a seu respeito, se posicionam e, de algum modo, reagem a tais *construtos*, enfatizando aquilo que Bourdieu (2005) definiu por *habitus*, ou seja, infantes percebem, interagem com e jugam a atividade por eles exercida. Destacamos que as falas e posições apresentadas pelos artistas observados nesta investigação são posicionamentos pessoais dessas *personas* que conseguem articular e elaborar ideias próprias sobre as questões que envolvem a atividade por eles exercidas: a atividade artística infantil.

Ressaltamos que questões sobre o que se pode e não se pode fazer; as imposições e restrições aplicadas por agentes públicos; as responsabilidades e deveres decorrentes da atividade escolhida; a liberdade de escolha e o desejo em atuar/apresentar surgem no exame de carreira e nas falas dos artistas selecionados para o nosso estudo. Fama, estudo, trabalho, compromisso, infância, liberdade, são temáticas que emergem quando escavadas as manifestações realizadas pelas *personas* televisivas por nós observadas.

Nesse processo de busca por uma melhor compreensão dessa relação entre os artistas mirins e a televisão (servindo para outros espaços midiáticos), inúmeras eram as possibilidades de artistas brasileiros que tiveram sua carreira iniciada nos primeiros anos de vida. No entanto, não teríamos condições de analisar todos os que atuaram e atuam na televisão. Desse modo, optamos por *personas* televisivas que atuaram ou atuam nas emissoras SBT e Rede Globo. Ressaltamos que este recorte pelas duas emissoras foi utilizado na presente investigação desde o seu início, razão pela qual mantivemos os mesmos personagens.

Outros critérios importantes que levamos em conta na hora da escolha dos artistas foram: a) se eles desenvolveram alguma atividade na televisão, seja atuando em telenovelas ou séries de tevê, seja apresentando programas; b) se em razão da faixa etária, os artistas nasceram entre 1992 e 2004, pois assim, a atuação deles na tevê aconteceu e acontece

contemporaneamente; c) se o espaço de fala dos artistas mirins se inter-relacionam e complementam.

Entre os artistas da Rede Globo, que neste trabalho serviu de contraponto aos do SBT no curso desta investigação, e atendendo aos requisitos de seleção apresentados, escolhemos a artista Bruna Marquezine. A atriz iniciou sua carreira ainda criança, circulou por variados espaços midiáticos, mas foi na televisão (na Globo), que ela desenvolveu sua carreira artística. Ela tem uma vasta lista de atuação em telenovelas e participação em programas veiculados pela emissora carioca. Somando-se ao extenso currículo profissional que, certamente, corroborou para a escolha da artista, a atriz externou por diversas vezes seu posicionamento sobre sua carreira, bem como o fato de ter iniciado suas atividades ainda criança.

Os demais artistas foram escolhidos por terem apresentado o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", do SBT. Yudi Tamashiro, o mais velho deles, foi o que de modo linear mais tempo permaneceu apresentando atrações infantis na emissora de Sílvio Santos. Os demais: Maisa Silva, Jean Paulo e Matheus Ueta, além de terem atuado como apresentadores de programas infantis do SBT, também atuaram em dramaturgias destinadas ao público infanto-juvenil, como as telenovelas "*Carrossel*", "*Carinha de Anjo*" e a série "*Patrulha Salvadora*". Todas as atrações foram resultado de adaptações realizadas pela emissora paulista.

Ressaltamos ainda que, assim como a personagem global, os artistas do SBT observados neste estudo, registraram seus posicionamentos e compreensões sobre o trabalho infantil em diversos espaços de fala, motivo que também justifica a escolha para a composição do nosso *corpus*. Cabe ressaltar, antes de qualquer exposição dos artistas que não é intuito desta pesquisa insurgir-nos contra os posicionamentos de cada *persona* aqui analisada, muito menos justificar ou apoiar as suas ideias. O que pretendemos é somente uma reflexão sobre a ideia de *habitus* (BOURDIEU, 2007) e os constantes tensionamentos oriundos do espaço de permanente disputa de sentidos sobre o que venha a ser atividade artística infantil, a partir da relação entre infância, trabalho e arte, na perspectiva das personagens televisivas diretamente afetadas por tais elaborações.

6.1 Bruna Marquezine: a artista dotada de uma inexplicável vontade de se expressar

Selecionamos a atriz global Bruna Marquezine por uma série de fatores, justificados pelo fato de a artista atuar desde os cinco anos de idade, ter participado de inúmeras novelas e

outras atrações na Rede Globo, atuar no cinema e, fundamentalmente, ter participado de um seminário acerca da atividade artística infantil. Bruna, em 2015, foi uma das integrantes do evento realizado por iniciativa do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em parceria com outros órgãos estaduais e federais.

Conforme demonstramos no curso desta pesquisa, a Rede Globo serviu de contraponto ao SBT para que pudéssemos compreender melhor as diferenças estéticas que permeiam os dois canais de televisão. Desse modo, todas as informações apresentadas são resultado de longas horas de entrevistas de Marquezine a programas de TV, canais do *YouTube* e site de memória da Rede Globo, onde são arquivadas as telenovelas. Além disso, no caso da atriz global e do apresentador Yudi Tamashiro, do SBT, coletamos importantes depoimentos prestados em painel no seminário "Trabalho artístico infantil: entre o sonho e a realidade", realizado em 2015.

De igual modo, assistimos a inúmeras cenas com a participação de Bruna, quando coletamos imagens da atriz em atuação em novelas, programas e outras atividades. Com isso é importante compreender que os levantamentos, narrativas e descrições acerca da atriz não se trata de um texto biográfico e muito menos de uma justificativa para sua atuação. O que pretendemos aqui é apresentar uma visada que ultrapassa os *construtos* televisivos e jurídicos, a partir das falas públicas e atuações da *persona* televisiva em estudo, uma vez que ela se posiciona, tem voz e espaço de fala.

Não é também nosso intento, neste trabalho, que o leitor concorde ou discorde da verbalização realizada pelos artistas analisados. Entretanto, temos a expectativa de que haja a compreensão de que no processo de disputa de sentidos que se tensionam, os artistas, 'objeto' central de tais tensões, têm algo a dizer. Desse modo, para não apresentarmos um relato enfadonho e técnico, salientamos que as informações sobre a atriz Bruna Marquezine são aquelas colhidas em suas próprias falas, excetuando dados como data de nascimento (se confirmaram nas entrevistas da atriz), que foram pesquisados na enciclopédia livre Wikipédia[46], disponível na internet.

Bruna Maia Reis, nome de registro civil da atriz da Rede Globo, adotou o nome artístico Bruna Marquezine por orientação da sua primeira agência e com a ajuda de sua mãe, desde o início da carreira. O sobrenome Marquezine não surgiu da imaginação da garotinha recém-selecionada pela agência para um trabalho. Há um laço familiar com o nome. Ele é de sua avó paterna e não foi transmitido para a Bruna na ocasião do seu registro. A atriz herdou o "Maia" da linhagem materna e o "Reis" da linhagem paterna, como é comum às pessoas no

---

[46] Dados gerais sobre a atriz Bruna Marquezine. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bruna_Marquezine>.

nosso país. Embora a atriz já tenha falado do assunto em várias entrevistas, a informação apresentada nesta pesquisa tem como base uma entrevista concedida à Giovanna Ewbank[47], no canal do *YouTube* "*GIOH*", em que Bruna explica mais detalhadamente a origem de seu nome artístico, relacionando-o à figura de sua avó paterna,

Nascida no estado do Rio de Janeiro, na cidade de Duque de Caxias, em 04 de agosto de 1995, Bruna Marquezine iniciou suas atividades artísticas ainda criança. Quando tinha cinco anos de idade, ela participou de uma campanha publicitária promovida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em que interpretava uma menina que relatava a rotina familiar e sua relação com o pai que cometera suicídio.

Posteriormente, quando a atriz atinge alguma fama, a campanha passou a circular nas redes sociais e muitas pessoas acreditaram que o pai de Bruna havia realmente cometido suicídio. Na sua entrevista à Giovanna Ewbank, a atriz brinca com essa confusão das pessoas, ao relatar à entrevistada que sua mãe passou a gostar mais dela quando ficou sabendo de sua "triste história". Ainda com cinco anos, Bruna foi escalada como substituta de um garoto com idade inferior à dela para gravar a campanha publicitária sobre o combate ao suicídio. No dia das gravações, a atriz conta em algumas entrevistas sobre a substituição.

Figura 27 – Bruna Marquezine e campanha publicitária
Fonte: (PROGRAMA do Jô, 2014)

O comercial, de acordo com a atriz em entrevista ao apresentador Jô Soares, no dia 19 de setembro de 2014, foi vitrine para inúmeras oportunidades. Para chegar à campanha publicitária que lhe propiciou oportunidades em outros comerciais e, mais adiante, sua inserção na Rede Globo, Bruna Marquezine relata o início de tudo a partir de um desfile de uma prima mais velha. Após assistir à apresentação da prima, Bruna pediu à mãe que a matriculasse em um curso de modelo, pois havia gostado imensamente do que a prima fazia. O bom desempenho da atriz no curso resultou uma bolsa para ingressar em uma agência de talentos.

[47] Giovanna Ewbank Baldacconi Gagliasso – modelo, atriz, apresentadora e youtuber.

Através da agência de talentos, Bruna Marquezine teve a chance de gravar a campanha publicitária que lhe deu projeção nacional. Segundo a atriz, o diretor da campanha contra o suicídio chegou a chamar seus pais, advertindo-os da importância de considerar a possibilidade de a menor seguir atuando. De acordo com ele, era muito evidente que a menina gostava do que estava fazendo e tinha desejo de atuar e gravar. Na entrevista para o Canal "*GIOH*", a atriz relata sobre o diálogo entre o diretor e sua mãe:

> "Você gosta da ideia de sua filha está gravando? – A mãe respondeu: olha, ela me parece muito feliz. Então investe porque ela gosta. É fácil identificar quando a criança sente à vontade e gosta e quer estar ali. – Ele foi a primeira pessoa que a incentivou." (EWBANK, 2018).[48]

Em seguida, a pequena atriz começou um curso de artes com Cininha de Paula[49], com o intuito de desenvolver suas habilidades corporais, pois possuía boa expressão facial. Nessa época, Cininha de Paula passou a atuar como diretora do programa infantil "*Gente Inocente*", exibido pela Rede Globo, entre os anos 2000 e 2002. O programa era destinado ao público infantil, exibido aos domingos, no horário das 12h30, com a apresentação do ator, apresentador, dublador e diretor Márcio Garcia. O programa tinha a participação de crianças que se apresentavam dançando, cantando, encenando e entrevistando os convidados.

Com a entrada de Cininha de Paula na direção do infantil global, surgiu a oportunidade de que Bruna Marquezine, com apenas seis anos de idade, integrasse o elenco do programa. Desse modo, iniciou sua relação com a emissora de Roberto Marinho. Nas imagens a seguir, obtidas no site da Globo Play, observamos alguns frames de participação da pequena atriz, atuando como co-entrevistadora no programa infantil "*Gente Inocente*".

Figura 28 – Bruna Marquezine – "Gente Inocente"
Fonte: (BRUNA MARQUEZINE NO GENTE INOCENTE, 2014)

[48] Entrevista realizada no dia 30/01/2018, no Canal GHIO, do YouTube, apresentado por Giovanna Ewbank. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tE6ihdp2Tv4&t=9s>. Acesso em: 18 fev. 2021.
[49] Maria Lupicinia Viana de Paula Gigliotti, conhecida artisticamente como Cininha de Paula.

Ressaltamos que além do programa dominical, a pequena atriz gravou participações especiais, em 2002, ainda aos seis anos de idade, em episódios do "*Sítio do Picapau Amarelo*" – em "*As caçadas do Barão de Munchausen*", série televisiva infantil adaptada da obra do escritor Monteiro Lobato. Marquezine contracenou com outras crianças do elenco da série (imagem a seguir), ao interpretar o papel de uma anjinha que havia se ferido. A participação especial ocorreu em um tempo em que a Rede Globo ainda dedicava parte de sua programação, de forma direta, ao público infantil.

Figura 29 – Bruna Marquezine – "Sítio do Picapau Amarelo"
Fonte: (SÍTIO DO PICAPAU AMARELO, 2020)

A partir da visibilidade propiciada pela atuação da atriz em produções da emissora carioca, de capilaridade e alcance expressivos no cenário nacional e internacional, a mãe de Bruna, que nesse momento já havia assumido a responsabilidade de cuidar e acompanhar a carreira da filha, passou a encaminhar os vídeos gravados nas produções de novelas para outras seleções. Um desses materiais chegou até o autor Manoel Carlos e o diretor Ricardo Waddington, no período de seleção do elenco da telenovela "*Mulheres Apaixonadas*".

Desse modo, aos sete anos de idade, Bruna Marquezine fora escolhida para atuar na novela global e interpretar a Salete, sua primeira personagem da série de outras que viriam em sequência na carreira da menor. A trama global estreou em 2003 e a personagem de Marquezine atuou no mesmo núcleo dos atores Vanessa Gerbelli, que interpretou sua mãe Fernanda, e Tony Ramos, seu pai Téo na trama. A imagem, a seguir, demonstra a participação de Bruna na novela "Mulheres Apaixonadas".

Figura 30 – Bruna Marquezine – "Mulheres Apaixonadas"
Fonte: (SALETE..., 2020)

Ainda no fim de 2003, considerando o grande sucesso de sua atuação na novela "*Mulheres Apaixonadas*", Bruna Marquezine, já com 8 anos, foi convidada para gravar o especial de Natal da Xuxa, "*Siga Aquela Estrela*". Na atração, a atriz interpretou a personagem Bruninha. O especial de Natal (imagem a seguir), destinado ao público infantil, também contou com a participação do, também menor, Brunno Abrahão.

Figura 31 – Bruna Marquezine – Especial de Natal
Fonte: (XUXA, 2019)

Novamente, em forma de participação especial, a pequena Bruna interpretou a selvagem Jajale, na série infantil "*O Sítio do Picapau Amarelo*", nos episódios de "*A menina da selva*". Jajale era uma garotinha da cidade que se chamava Marina, se perdera na selva e recebera um nome indígena. A imagem a seguir demonstra essa participação de Bruna na série.

Figura 32 – Bruna Marquezine – Sítio do Picapau Amarelo
Fonte: (SÍTIO..., 2019)

Ainda aos 8 anos, Bruna gravou vários episódios de "*A Menina da Selva*", primeira história da quarta temporada do "*Sítio do Picapau Amarelo*", todos exibidos no período de um mês em 2004. No mesmo ano, antes de iniciar sua próxima telenovela, no ano seguinte, Marquezine participou de um episódio da série "*A diarista*", protagonizada por Cláudia Rodrigues. A imagem, a seguir, retrata cenas da série.

Figura 33 – Bruna Marquezine – "A diarista"
Fonte: (A DIARISTA..., 2019)

A atriz mirim interpreta Bruninha, filha de uma das patroas que disputavam os serviços de uma diarista (Cláudia Rodrigues). A participação da menor ocorreu em único episódio que foi ao ar em 22 de junho de 2004. No ano de 2005, já com 9 anos, a pequena artista iniciou uma nova novela global, "*América*", telenovela de grande sucesso, da autora Glória Perez. As imagens, a seguir, mostram cenas da novela com a participação de Bruna.

Figura 34 – Bruna Marquezine – "América"
Fonte: (AMÉRICA, 2021)

Em *"América",* Marquezine, que havia realizado sua primeira novela em 2003, consolida a segunda novela das nove em sua carreira, interpretando uma personagem mais atuante. Através de Maria Flor e de Jatobá, encenado por Marcos Frota, Glória Perez trata a temática, com ambos cegos, da inclusão social dos deficientes visuais, com o objetivo de ressaltar a capacidade de maior independência e inserção social desse público.

Maria Flor, ou simplesmente, FLÔ, nasceu cega, em uma família do subúrbio que não sabia lidar com sua deficiência. Ela encontra em Jatobá amparo e esperança de uma vida mais independente. A menina deficiente visual também mantém, na trama, uma amizade com o garoto Farinha (Antônio Carlos – o Mussunzinho), experimentando laços fraternos para além de seu lar.

Em decorrência de suas atuações na novela "*América*", considerando a questão social abordada por seus personagens, Marcos Frota, Bruna Marquezine e a autora Glória Perez

receberam a Medalha Tiradentes, a mais alta condecoração da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Em 2006, ano seguinte ao da novela "*América*", já com 10 anos, Bruna ingressa em mais uma telenovela global, "*Cobras & Lagartos*", exibida no horário das 19h. A personagem foi a Lurdinha, nome também recebido em outra novela da Globo. No caso de "*Cobras & Lagartos*", Lurdinha era uma menina bem inteligente, que contracenava em um núcleo cômico da obra de João Emanuel Carneiro Silva, dirigida por Wolf Maia. A imagem a seguir mostra a participação de Bruna em "Cobras e Lagartos".

Figura 35 – Bruna Marquezine – "Cobras & Lagartos"
Fonte: (LURDINHA..., 2019)

Lurdinha, a menina de blusa verde e óculos nas fotos, é a filha caçula de Eva (Eliane Giardini) e Serafim (Otávio Augusto), irmã de Jonas (Gustavo Falcão), Kika (Christiana Kalache) e Madalena (Nanda Costa). A caçula é a mascote da família e, inegavelmente, a mais inteligente da casa, o que não era muito difícil, no caso de sua família na trama. A menina, sempre atenta a tudo, encontrava formas de desvendar os segredos de seus pais e irmãos, com o intuito de se beneficiar com as informações obtidas. Essa é a primeira novela em que uma personagem interpretada pela atriz mirim vive um namoro. Lurdinha namora o, igualmente cômico, seu vizinho Geleia, personagem interpretado por Rafael Ciani.

No ano de 2007, antes de começar as gravações de sua próxima novela, Marquezine participou do episódio "*Marcas Profundas*", da série global "*Carga Pesada*". Ela interpreta a personagem Aline, garotinha que vivenciava as agressões físicas e verbais que seu pai Jonas (Tarcísio Filho), um caminhoneiro, impingia a sua mãe Delma (Gisele Fróes) e a sua irmã mais velha (Sthefany Brito). A imagem, a seguir, demonstra cenas do episódio *"Marcas Profundas"*.

Figura 36 – Bruna Marquezine – "Carga Pesada"
Fonte: (BRUNA..., 2006)

Em 2007, seguindo uma jornada quase ininterrupta de atuação a partir da primeira telenovela, já com 12 anos de idade, a atriz mirim da emissora carioca iniciou as gravações de mais uma novela, "*Desejo Proibido*". Estreante em uma novela das seis, Bruna Marquezine interpretou Maria Augusta, a filha mais nova do delegado Trajano (Cássio Gabus Mendes). Seu personagem (imagem, a seguir) passou por uma fase de transição entre as traquinagens e brincadeiras próprias da infância e as mudanças advindas com a adolescência.

Figura 37 – Bruna Marquezine – "Desejo Proibido"
Fonte: (BRUNA..., 2006)

Maria Augusta dava muito trabalho ao pai, que a criava sem auxílio materno e não sabia como lidar com questões peculiares ao feminino. A mocinha tinha que encontrar referência em suas irmãs mais velhas, Guilhermina (Camila Rodrigues) e Teresa (Fernanda Paes Leme).

Em 2008, a artista mirim encena sua segunda novela das seis: "*Negócio da China*". A obra de Miguel Falabella conta a história de um roubo realizado na China e utiliza muitos elementos da cultura oriental, especialmente as artes marciais. Marquezine, agora com 13 anos, interpreta a personagem Flor de Lys, uma adolescente apaixonada pela arte marcial chinesa o *kung fu*, bem como pela cultura oriental de modo geral. A imagem, a seguir, mostra cenas da novela "Negócio da China" com a participação da atriz.

Figura 38 – Bruna Marquezine – "Negócio da China"
Fonte: (NEGÓCIO..., 2011)

Flor de Lys, a primeira protagonista interpretada por Marquezine em uma telenovela, contracenava com Maralanis (Leona Cavalli), sua mãe, amiga e confidente na trama. A personagem mantinha uma amizade muito forte com Théo (Eike Duarte), filho de Lívia (Grazi Massafera) e Heitor (Fabio Assunção). A protagonista da trama, integrada ao núcleo que buscava a fortuna, objeto do roubo na china, vive seu primeiro beijo como atriz, contracenando com Liu, personagem chinês interpretado pelo ator Jui Huang.

No ano de 2010, já uma veterana em novela das 18h, uma vez que realiza seguidamente sua terceira participação em telenovelas desse horário na Rede Globo, Bruna Marquezine interpreta aos 14 anos a personagem Terezinha, na trama de Walther Negrão, "*Araguaia*". A imagem mostra a participação da atriz na novela "Araguaia".

Figura 39 – Bruna Marquezine – "Araguaia"
Fonte: (MÚSICA..., 2011)

Terezinha era uma menina órfã que auxiliava o Padre Emílio, interpretado pelo consagrado ator Otávio Augusto e morava em um sítio comandado pela Igreja Católica. Por ser a garota mais velha entre as demais crianças e adolescentes que habitavam o sítio, Terezinha assumia a responsabilidade de auxiliar o padre responsável, que, durante a trama, adota os ocupantes do local, estabelecendo formalmente uma nova família.

Em 2011, retornando ao horário das 19h, em mais uma telenovela escrita por Miguel Falabella, "*Aquele Beijo*", Marquezine interpreta a personagem Belezinha, par romântico de Agenor (Fiuk). Na trama de Falabella (imagem, a seguir), definida pelo autor como comédia

romântica, a atriz global já tinha 16 anos de idade e, portanto, mais liberdade de atuação, pois sob a ótica jurídica, a atriz não possuía mais as mesmas restrições legais de antes dessa faixa etária.

Figura 40 – Bruna Marquezine – "Aquele Beijo"
Fonte: (BRUNA..., 2011)

Em "Aquele Beijo", além de viver uma tumultuada relação afetiva, Belezinha sofre forte pressão de sua mãe 'Íntima' (Elizangela Vergueiro) para se tornar uma miss de sucesso. Desse modo, a personagem interpretada por Bruna Marquezine chora em inúmeras cenas da trama, ora pelas cobranças que lhe eram impostas pelos pais, ora por questões do relacionamento afetivo. Inclusive nos frames de cenas selecionados (imagem anterior), a jovem atriz, já com 11 anos de carreira e 16 anos de idade, aparece chorando. Marquezine, ao falar, em inúmeras entrevistas, da facilidade que possui para chorar em cena, afirma que o faz com muita naturalidade, desde quando iniciou sua carreira artística.

Sobre isso, apresentamos o posicionamento da atriz em duas ocasiões. Indagada pelo apresentador de *talk show* "*Jô Soares*"[50] sobre a facilidade de derramar lágrimas, Bruna relata que isso ocorre consigo de forma natural, capaz de tocar diretamente o telespectador. Além disso, em sua entrevista ao Canal da "*GIOH*" (2018), Marquezine revela que os diretores das novelas em que atuou perceberam logo que a atriz conseguia chorar ao som de músicas lentas. Ela assume, no entanto, que não possui uma técnica específica para isso, é uma habilidade que surge naturalmente no desenrolar da cena.

Em 2012, Marquezine retornou ao horário das nove em "*Salve Jorge*", para viver a personagem Lurdinha que, segundo a atriz, foi o papel que mais relutou em aceitar. O motivo do conflito vivido pela jovem atriz, com 17 anos na época, foi o fato de a personagem representar uma espécie de transição na carreira de Bruna Marquezine. A personagem anteriormente vivida pela artista (Belezinha) possuía um estereótipo já conhecido pelo público, ou seja, uma 'moça de família' que sofre por questões familiares e amorosas.

---

[50] Entrevista realizada no dia 19/09/2014, obtido na plataforma da Globo Play – Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3642025/>.

Já a Lurdinha, de acordo com Marquezine[51], era uma '*periguete*', dada a forma de vestir com roupas muito curtas e sensuais, e o seu linguajar muito coloquial e informal. Esse estereótipo gerou uma angústia pessoal na atriz da emissora carioca, que ficou temerosa do telespectador associar a intérprete à personagem que estava prestes a representar. A imagem, a seguir, mostra cenas da novela "Salve Jorge", com a participação da atriz.

Figura 41 – Bruna Marquezine – "Salve Jorge"
Fonte: (LURDINHA..., 2019)

Em uma entrevista concedida à Camila Coutinho, do programa DeCarona, no dia 12 de março de 2014, Bruna Marquezine relata que aceitou o papel para atuar em mais uma trama da autora Glória Perez, pois considerou seu papel de atriz. Nessa condição, ela deve estar preparada para viver e experimentar papéis de todo tipo. Ao falar dos desafios pessoais e profissionais de interpretar sua segunda personagem Lurdinha, Bruna ressalta que "é isso que nos motiva. Nós precisamos aprender a separar isso, por mais que o público ou a mídia te rotule. Foi um choque no início, trabalhar com um figurino diferente". (BRUNA..., 2014, p. 1).

Ressaltamos que nesse período, a atriz global, em sua vida privada, vivia um relacionamento afetivo com Neymar Jr., jogador de futebol e sua vida pessoal foi amplamente difundida na mídia. Essa exposição gerou certa apreensão, pois até então sua vida particular não era motivo de grande interesse e exposição. Marquezine ressalta também à entrevistadora Camila Coutinho que nesse período emergiram inúmeras notícias falsas a seu respeito, sendo muitas *fake News,* consideradas pela atriz como "coisas que se publicam para vender".

Sobre essa grande exposição vivida a partir dos 17 anos de idade, Bruna destaca o seguinte em sua entrevista:

> Mulher então, a gente se importa sim com o que falam da gente, com o que pensam da gente [...], não adiante virar e falar: ah eu não me importo, eu não estou nem aí se saiu isso, saiu aquilo, a gente se importa, afeta a gente de alguma maneira. Só que precisamos escolher de que maneira vai afetar. Eu vou me privar de fazer as coisas, de fazer um papel por que vão falar que é ousado demais? Eu vou me privar de estar com um cara que eu quero porque vão falar que é errado? Eu vou me privar de sair

[51] Entrevista realizada no dia 12/03/2014, no programa "DeCarona no YouTube, apresentado por Camila Coutinho. Canal Garotas Estúpidas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WVZU1dJPQhI>.

> com as minhas amigas, de fazer isso, de estar com as pessoas que eu amo, por que vão falar isso e isso e isso? Aí eu vou virar uma pessoa que não realizou sonho nenhum. (BRUNA..., 2014, p. 1)[52]

Apesar de todas as adversidades experimentadas pela jovem atriz nesse período de sua vida, Marquezine optou por interpretar a personagem Lurdinha, uma adolescente que não media suas palavras e vivia em pé de guerra com seu padrasto. "Salve Jorge" foi a terceira novela do horário das nove da carreira da atriz.

Logo em sequência, sem perder o ritmo, Marquezine faz sua quarta novela das nove, "*Em Família*", exibida pela Rede Globo, no ano de 2014, quando tinha 18 anos. Na telenovela, mais uma criação de Manoel Carlos, Bruna Marquezine interpreta duas personagens. Em uma fase da trama, ela vivenciou Helena (personagem marcante na dramaturgia do autor), e, em outra fase, mais longa, vivenciou a personagem Luíza, uma das protagonistas, dividindo muitas cenas com a atriz Julia Lemmertz, que interpretava sua mãe, também Helena. A imagem, a seguir, retrata a participação da atriz na novela de Manoel Carlos.

Figura 42 – Bruna Marquezine – "Em Família"
Fonte: (A HISTÓRIA..., 2018)

É interessante ressaltarmos que foi em uma telenovela do mesmo autor que Bruna Marquezine iniciou sua carreira como atriz na teledramaturgia brasileira, ao interpretar a personagem Salete, no ano de 2003, na novela "*Mulheres Apaixonadas*".

No ano de 2015, com 19 anos de idade e 14 anos de carreira artística, Marquezine protagoniza mais uma telenovela global, intitulada "*I Love Paraisópolis*", exibida no horário das sete horas. Na história dos autores Alcides Nogueira e Mário Teixeira, Mari, a personagem interpretada por Marquezine, é uma garota que trabalha muito desde os 13 anos de idade para ajudar Eva (Soraya Ravenle), sua mãe adotiva. A imagem, a seguir, mostra Bruna Marquezine em cenas de "*I Love Paraisópolis"*.

---

[52] Entrevista realizada no dia 12/03/2014, no programa "DeCarona no YouTube, apresentado por Camila Coutinho Canal Garotas Estúpidas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WVZU1dJPQhI>.

Figura 43 – Bruna Marquezine – "I Love Paraisópolis"
Fonte: (GREGO..., 2018)

Paraisópolis era uma comunidade onde Mari (Marquezine) foi criada e mantinha um relacionamento amoroso com Grego (Caio Castro), uma espécie de chefe do tráfico local. A personagem segue caminhos diferentes de Grego, sempre focada no trabalho e nos estudos e com o firme desejo de melhorar a condição de vida de seus pais adotivos. Após sua participação em "*I Love Paraisópolis*", Marquezine retorna às telas da Rede Globo para viver mais uma protagonista, dessa vez em uma série intitulada "*Nada Será como Antes*", de Guel Arraes, Jorge Furtado e João Falcão. A imagem, a seguir, mostra a atriz em cenas de *"Nada será como antes"*.

Figura 44 – Bruna Marquezine – "Nada Será como Antes"
Fonte: (NADA..., 2020)

A série exibida em doze episódios e ambientada nos anos de 1951, retratou a chegada da TV no Brasil. Aos 21 anos de idade, Marquezine, interpretando Beatriz dos Santos, vive um triângulo amoroso com Julia (Letícia Colin) e seu irmão Otaviano (Daniel Oliveira). A personagem de Bruna Marquezine era uma dançarina de boate e aspirante à atriz, que a partir de um encontro com Saulo (Murilo Benício) e a subsequente relação amorosa com Otaviano, se torna estrela de TV.

Em sua última telenovela global, até a data em que esta pesquisa foi realizada, a atriz realizou um desejo já manifesto em diversas oportunidades que era interpretar uma vilã. Foi em 2018, ao protagonizar (antagonista) mais uma novela das 19h, que Bruna Marquezine interpretou a vilã Catarina de Lurton, na novela "*Deus Salve o Rei*". Catarina era uma princesa de um reino fictício, criado pelo autor Daniel Adjafre e outros autores. A imagem, a seguir, mostra a atriz em cenas de *"Deus Salve o Rei"*.

Figura 45 – Bruna Marquezine – "Deus Salve o Rei"
Fonte: (CATARINA, 2019)

Em sua entrevista durante as gravações de "*Deus Salve o Rei*", Marquezine ressalta a importância do papel em sua carreira. Ela relata à entrevistadora Gio Ewbank que a personagem Catarina a motivava pelo fato de ser muito difícil de fazer. "Eu gosto de me enxergar diferente na TV, uma personagem construída diferente da Bruna", externou a atriz.

Ressaltamos que além das atuações apontadas neste capítulo, Bruna Marquezine também participou da Minissérie Amazônia, que foi ao ar em 2007, com grande elenco da Rede Globo, gravada em cidade cenográfica montada na Floresta Amazônica. Participou, aos 18 anos, da "*dança dos famosos*", em 2013, alcançando a segunda colocação no *reality* de dança do programa "*Domingão do Faustão*".

Em 2019, estreou como protagonista no cinema, no longa "*Vou Nadar até Você*", filme de Klaus Mitteldorf, que foi exibido no 47° Festival de Cinema de Gramado. Na trama, a atriz deu vida à personagem Ophelia. Em janeiro de 2020, não teve o contrato renovado com a Rede Globo, após 17 anos quase ininterruptos na programação da rede de televisão da família Marinho. A emissora adotou novo modelo de contratação por obra, mantendo no elenco fixo poucos nomes da dramaturgia, a maioria deles artistas veteranos.

Em pausa na televisão, Bruna Marquezine marcou presença nas fileiras como destaque de grandes grifes. Ela acompanhou a *New York Fashion Week*, *Semana da Moda de Milão* e *Paris Fashion Week,* o que lhe rendeu contratos como garota propaganda das grifes "Miu Miu"[53], "Puma" e "Karl Lagerfeld" e da joalheria "H. Stern". Ainda em 2020, apresentou o MTV Miaw, com a amiga Manu Gavassi, e pouco depois, anunciou um canal próprio do *YouTube* para dividir com seu público os bastidores de seus projetos[54]. No mesmo ano, substituiu a amiga Giovanna Ewbank no programa do *YouTube* "GIOH.[55]

[53] Matéria da Revista LofficieL. Disponível em: <https://www.revistalofficiel.com.br/moda/bruna-marquezine-e-a-nova-garota-propaganda-da-miu-miu>.
[54] Canal Bruna Marquezine. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b5xTFir3DAE>.
[55] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=l21lvXv9AUY>.

Em 23 de novembro de 2020, Bruna Marquezine foi anunciada pela *Netflix* como nova contratada do serviço de *streaming*. Uma semana após a oficialização de sua contratação, a *Netflix* divulgou que a atriz interpretaria a personagem Liz, na série "*Maldivas*", ao lado de artistas, como Manu Gavassi, Sheron Menezzes, Klebber Toledo. Cabe ressaltarmos que a série ainda não foi lançada, uma vez que suas gravações foram suspensas por conta da pandemia da Covid-19. Além disso, a atriz gravou uma participação na série "*Conquest*", produzida por Keanu Reeves, também para a *Netflix*.

Salientamos que a atriz continua sua carreira profissional e segue seus projetos pessoais. Além disso, esclarecemos que este é um breve relato sobre a construção de sua trajetória artística. Ressaltamos também que não é nosso intuito, neste trabalho, apresentar a biografia sobre a carreira da artista Bruna Marquezine, contudo, acreditamos que conhecer um pouco de sua caminhada permitirá aos leitores uma melhor compreensão das visões e posicionamentos da pessoa por trás da *persona* televisiva.

Desse modo, selecionamos, a participação da atriz em cinco momentos distintos, em que, de algum modo, a artista fala sobre o tema de nossa investigação. Nosso objetivo percorrido desde o início deste estudo é apontar os posicionamentos de Bruna Reis Maia, a Bruna Marquezine, acerca da atividade artística realizada por crianças e adolescentes, a partir de sua própria carreira.

Apenas por uma questão didática, buscamos maior facilidade de localização destes momentos, a fim de possibilitar ao leitor assistir às declarações da artista. Dessa forma, apresentamos cronologicamente os eventos e disponibilizamos as referências neste trabalho. O primeiro momento selecionado foi a entrevista concedida ao Canal "*Garotas Estúpidas*"[56], em que a entrevistadora Camila Coutinho dá uma carona para Bruna Marquezine até o complexo de estúdios da TV Globo. No caminho, elas conversam sobre a vida pessoal e carreira artística da entrevistada. A entrevista foi disponibilizada no canal do *YouTube*, no dia 12 de março de 2014, não sendo possível afirmar que a gravação ocorreu no mesmo dia. A imagem, a seguir, mostra Bruna Marquezine de carona com Camila Coutinho em "Garotas Estúpidas".

[56] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WVZU1dJPQhI>.

Figura 46 – Bruna Marquezine – "Garotas Estúpidas"
Fonte: (BRUNA..., 2014)

O segundo momento selecionado para nossa análise também foi uma entrevista concedida por Marquezine. A artista conversa com consagrado ator, diretor, escritor e apresentador Jô Soares, no extinto "*Programa do Jô*", exibido no dia 19 de setembro de 2014, pela Rede Globo. A imagem, a seguir, mostra a participação da atriz no programa.

Figura 47 – Bruna Marquezine – "Programa do Jô"
Fonte: (PROGRAMA..., 2014)

O terceiro momento de análise neste trabalho é a participação da atriz como painelista do primeiro Seminário "*Trabalho infantil artístico: entre o sonho e a realidade*", que ocorreu em 2015, no auditório do Fórum Ruy Barbosa, na cidade de São Paulo (SP). Consideramos o evento a nossa principal observação de falas e posicionamento acerca da atividade artística infantil, a partir das compreensões apresentadas pela atriz. A imagem, a seguir, mostra a participação de Bruna Marquezine no Seminário.

Figura 48 – Bruna Marquezine – "Seminário Jurídico"
Fonte: (TRABALHO..., 2015)

O nosso quarto momento de análise ocorreu em 30 de janeiro de 2018, quando Marquezine participa de um bate-papo no Canal "*GIOH*", em um programa, de grande popularidade na plataforma *streaming YouTube,* apresentado por Giovanna Ewbank. A imagem a seguir, mostra cenas da entrevista.

Figura 49 – Bruna Marquezine – "Na cama com GIOH"
Fonte: (NA CAMA..., 2018)

Por fim, o quinto momento de análise foi o *talk show* da apresentadora, humorista, dubladora e atriz Tatá Wernek, o *"Lady Night"*, ocorrido em 6 de novembro de 2018. Ressaltamos que nesta última entrevista temos que levar em conta a conotação humorística com que são tratadas as questões atinentes ao tema estudado na nossa pesquisa. A imagem, a seguir, demonstra a participação da atriz no programa e a descontração das cenas.

Figura 50 – Bruna Marquezine – "Lady Night"
Fonte: (BRUNA..., 2018)

Acreditamos que a nossa busca por múltiplos espaços e momentos de fala de Bruna sobre o tema da atividade artística e o exercício profissional é importante para uma comparação entre as manifestações da atriz publicamente e as ponderações dela em evento oficial. O evento promovido pelo Poder Judiciário e órgãos afins tem uma ambiência mais formal, distintamente das demais em que a atriz se sentia mais à vontade.

Destacamos que o amadurecimento como indivíduo e como artista, não só da *persona* televisiva em análise neste momento, normalmente gera mudanças na forma como eles se expressam e enxergam o passado, sem, contudo, alterar suas posições sobre a temática que envolve a atividade artística. Nesse sentido, o evento "*Trabalho artístico infantil: entre o sonho*

e a realidade" é nosso objeto central de análise das respostas apresentadas pela atriz global, associando seus posicionamentos com as demais entrevistas concedidas antes e depois da realização do evento jurídico.

Reforçamos que o referido seminário foi realizado em 2015 como resultado da articulação entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo e Campinas, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT 2 e 15), o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No "painel 1" do evento, denominado "*Histórias de vida*", que contou com a participação de artistas e mães de artistas, estiveram presentes: a atriz Bruna Marquezine e o apresentador e dançarino Yudi Tamashiro, *personas* televisivas por nós observadas. Contudo, neste momento, interessa-nos analisar somente as respostas e considerações de Bruna Marquezine.

O Juiz da Infância e da Juventude, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, magistrado de carreira, Paulo Fadigas inicia o painel, indagando aos painelistas participantes: "*quem é a pessoa atrás da máscara do personagem? Quem é o artista, ele mesmo?*" Sobre isso, Bruna Marquezine responde afirmando ser esta uma pergunta muito difícil. Para tentar responder à indagação, a atriz resolve falar um pouco de si. "Eu comecei muito nova, eu não tive que escolher o meu ofício". O artista "é uma pessoa que tem a sensibilidade de observar, de sentir e depois saber passar isso para o outro". (TRABALHO..., 2015, p. 1).

Em uma perspectiva particular do que se compreende por arte, Marquezine pondera que "artista é muita coisa, ainda mais pra gente que trabalha com isso desde cedo, significa tanto pra gente. Artista é aquele que empresta um pouco do próprio corpo para contar uma história, para levantar uma bandeira, pra falar de um assunto importante." (TRABALHO..., 2015). Marquezine finaliza suas considerações sobre o questionamento realizado pelo condutor do painel, assegurando que não consegue se enxergar em outra profissão que não seja atuando, exercendo sua arte. Para ela, "tudo isso é muito especial, e tudo que é muito especial, a gente não sabe nem como falar direito". (TRABALHO..., 2015).

Em seguida, foi a vez da pesquisadora Sandra Cavalcante, naquela época doutoranda pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, questionar aos painelistas qual foi o momento ou o dia mais feliz ou mais triste de suas vidas como artistas mirins. Antes de dirigir o questionamento, a pesquisadora discorre sobre a necessidade de algumas pessoas de

extravasar o seu talento, sob pena de não conseguirem ser felizes. Por isso, segundo ela, muitos artistas acabam iniciando suas atividades antes da hora.

Sobre isso, Marquezine respondeu que não se recordava de um pior dia em sua carreira artística. Ela fez alusão apenas a um momento de sua trajetória, logo no início, quando chorava muito por ter sido agraciada com o prêmio "*Os Melhores do Ano*" que recebeu da emissora onde atuava. Quanto ao melhor momento vivido, Bruna ressalta ter dificuldade de escolher somente um, ponderando que cada trabalho que o ator faz é uma conquista. "Toda vez que perguntam qual o melhor trabalho que você já fez, o melhor personagem, não tem isso, acho que cada trabalho que você faz, cada fala é uma conquista para o ator, é aquele sentimento inexplicável". (TRABALHO..., 2015).

Bruna, em resposta à pesquisadora Sandra Cavalcante, informou para o público participante do evento uma matéria exibida pelo "*Fantástico*", revista eletrônica dominical da Rede Globo, sobre a Maria Flor na telenovela "*América*", uma criança com deficiência visual. Bruna afirma que o personagem provocou reflexão sobre o tema vivido, o que a fez se sentir muito importante, pelo fato de poder representar aquelas crianças e de que sua arte fazia as pessoas pensarem no assunto objeto de sua atuação. Ainda sobre o assunto, Marquezine diz que "o artista é essa vontade inexplicável de se expressar de qualquer maneira, de falar como enxerga o mundo". (TRABALHO..., 2015).

Indagada, novamente, pela pesquisadora, sobre as diferenças de trabalhar em TV, teatro e cinema, Bruna Marquezine responde:

> Existe muita diferença. Hoje eu tenho vontade de trabalhar mais com teatro e mais com cinema, porque ambos têm coisas diferentes para oferecer para o ator. A TV você pensa muito em você, o teatro te ensina o oposto disso, a família, a equipe, isso é muito importante para o ator. O cinema também é bem diferente, a maneira de fazer é diferente, e isso muda muito para o ator. A TV é um tempo muito mais rápido, então para arte é um pouco mais difícil, o ator tem que se preservar muito para não deixar perder, porque gravamos as coisas para ir ao ar por 8 meses, a obra é aberta, tudo pode acontecer, seu personagem pode mudar, sua estória pode mudar. (TRABALHO..., 2015)[57]

Na visão externada pela atriz, no tocante à atuação em cinema, teatro e TV, fica evidenciada sua posição sobre as diferentes formas de realizar arte dependendo de cada meio. Bruna Marquezine mantém, dessa forma, uma posição sólida acerca do que compreende como atividade artística. Ainda sobre a explanação, destacamos que o elemento motor da atriz é construir novas experiências e viver novos desafios no exercício de sua atividade artística. A

[57] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

rentabilidade ou até mesmo a fama, a partir das considerações de Bruna, não parecem ser o objetivo de sua busca por realização. Experienciar coisas diferentes é o que move a artista.

Em nenhum momento, a atriz global revela enxergar sua atividade como um trabalho em sentido amplo. Sempre que usa o substantivo trabalho, a artista o faz para indicar sua atuação como intérprete, não fazendo alusão, em circunstância nenhuma, a algum tipo de encargo do qual não gostaria de realizar ou o faria apenas em troca de uma recompensa financeira.

Sobre a questão do prazer em atuar e se expressar, ressaltamos que na entrevista concedida por Marquezine ao *"Programa do JÔ"*, o apresentador tece algumas considerações sobre a atriz Debora Seco (também vinculada à Rede Globo) ter sua vida confundida com as telas da tevê, visto que ela sempre atuou. Jô Soares destaca em seguida que Bruna trilhou caminho semelhante e sua sorte é fazer o que gosta, a ponto de não ter tempo e nem vontade de tirar férias. Sobre isso, Bruna endossa a fala do apresentador, ressaltando que não sente vontade de sair de férias porque o que ela faz é o que ama fazer e o que a motiva. Afirma ainda que ficar muito tempo sem "trabalho" (gravações) a deixa enlouquecida. "Poder acordar todos os dias e se empenhar para fazer algo que te realiza é tão bom", salientou Marquezine (PROGRAMA..., 2014).

Retornando ao "Painel 1", salientamos que durante as falas dos artistas surge mais uma questão suscitada pela pesquisadora Sandra Cavalcante sobre os estudos e a preparação desses artistas. Bruna Marquezine manifesta-se sobre o assunto, dizendo que uma criança ou adolescente deveria receber real proteção do Estado, a partir de uma pesquisa sobre a sua estrutura familiar, na qual seria possível averiguar o real interesse do menor em realizar a atividade artística.

Bruna destaca que muitos pais e familiares são pessoas frustradas por não terem alcançado a fama e buscam em seus filhos a realização de desejos pessoais, o que acaba influenciando os menores. Essa postura é criticada pela atriz que defende a iniciativa de pais ou responsáveis, a partir da manifestação da vontade de seus filhos, matricularem os menores em aulas de teatro, pintura, pois é a partir daí que eles poderão observar se o "seu filho tem a veia artística, sente prazer naquilo". (TRABALHO..., 2015).

Ainda sobre essa temática, a atriz ressalta, no "Programa do JÔ", que mesmo originária de uma família simples, com pai marceneiro e mãe dedicada à carreira da filha, ela contou com uma sólida estrutura familiar que lhe deu amparo para desenvolver sua carreira. A painelista Bruna ressaltou a importância do debate que estava ocorrendo no painel em que participava, uma vez que com tais discussões é possível observar posições diversas sobre o tema. Conforme a artista:

> É muito triste você privar uma criança que nasceu assim, que tem essa necessidade de se expressar, de viver isso porque ela é muito nova. Por outro lado, também é muito triste você ver famílias influenciando seus filhos, forçando seus filhos a viver uma coisa que eles não estão preparados para viver, que não querem viver. Por isso a família é muito importante. (TRABALHO..., 2015)[58].

Bruna Marquezine é enfática no que tange à participação familiar no processo de desenvolvimento do trabalho artístico realizado por crianças e adolescentes. O amparo familiar, segundo a atriz, é necessário para a sustentação de uma carreira carregada de ganhos e perdas, em que a criança não possui preparo psicológico para suportar o universo artístico sem a presença de sua família. Além disso, Bruna também destaca a importância do apoio de profissionais que se preocupem e saibam lidar com as crianças, sustentando que sempre possuiu esse amparo da emissora em que atuava. Desse modo, a atriz pondera:

> Eu comecei muito cedo em um mundo de adultos, eu me relacionava com adultos e tinha responsabilidade de adultos, não que isso fosse ruim pra mim, foi maravilho. Mas se não fosse minha família e a empresa que eu trabalho não tivesse cuidado comigo, eu talvez hoje teria seguido outro caminho. (TRABALHO..., 2015, p. 1)[59]

Considerando a fala de Bruna Marquezine sobre os cuidados dispensados pela emissora de televisão onde atuava, a pesquisadora indagou à painelista quais eram esses cuidados recebidos por ela. De acordo com a atriz, um dos cuidados foi a observação de identificar a sua real vontade, quando criança, de gravar, atuar e interpretar. “A empresa tem que ter o cuidado”, disse Bruna. (TRABALHO..., 2015, p. 1). As crianças não conseguem ocultar seus sentimentos, razão pela qual não é uma tarefa difícil aferir se realmente o artista mirim quer ou não realizar alguma atividade. “Você sabe quando a criança está feliz em fazer o que gosta. Criança é transparente, ela consegue te esconder por meia hora, mas se você conversar um pouco mais ela vai te entregar a verdade”. (TRABALHO..., 2015).

Outro cuidado importante, de acordo com a painelista Marquezine, é a preservação dos estudos, dos períodos destinados ao lazer, dos períodos de descanso, do tempo para as brincadeiras. É importante ter alguém que possa ajudar a criança a compreender melhor o que ela está vivendo. Sobre tais cuidados, ressaltou a painelista:

> Eu tive pessoas que me ajudavam a levar tudo com leveza. A empresa disponibilizou psicólogos para a minha família, os pais também não sabem lidar com isso, com um

[58] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.
[59] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

> filho que enxerga o mundo de outra maneira, que quando está em frente a câmera se transforma. (TRABALHO..., 2015, p. 1)[60]

A atriz afirma que, ainda pequena, mesmo sabendo não se tratar de uma brincadeira, ela conseguiu levar tudo com muita leveza, pois teve a ajuda de seus familiares e profissionais disponibilizados pela Rede Globo. Ainda sobre a questão, as revelações de Marquezine à entrevistadora Camila Coutinho corroboram seu posicionamento sobre o envolvimento da família na carreira. Marquezine revela o seguinte:

> Quando você está num grande momento de sua carreira todos se aproximam de você e querem lhe dar alguma coisa. Nesse momento você precisa de uma boa estrutura familiar que lhe mostra suas origens, princípios e te mantém firme no chão." (BRUNA..., 2014, p. 1)[61]

No Painel 1, em seguida, o presidente, Paulo Fadigas, faz uma reflexão sobre a possibilidade de a atriz retornar ao passado e consertar algo ou deixar de fazer algo que ela já tenha feito. Nesse ponto, Marquezine, após a fala de uma mãe, ressalta que frustrações ocorrem com qualquer indivíduo, independentemente de ser ou não um artista. Os 'nãos' recebidos ao longo de cada jornada permitem que as pessoas evoluam e amadureçam.

O registro do posicionamento de Marquezine demonstra a consciência da artista acerca da atividade escolhida. Além disso, evidencia que, apesar dos dissabores, das dificuldades, do comprometimento e das responsabilidades inerentes a qualquer escolha, ela optou pela arte e, portanto, tais intempéries não foram motivo de obstrução, ao contrário, serviu para seu crescimento e desenvolvimento como artista.

Retomando a palavra, a mediadora do "painel 1", Sandra Cavalcante, tece considerações acerca das responsabilidades referentes à atividade artística escolhida pelas crianças. A pesquisadora apresenta o argumento de que, a despeito da manifestação artística, a atuação dessas crianças se configura um produto comercial, que será consumido pelo público, gerando responsabilidades. Sandra cita um exemplo de contrato que estabelece multa pelo não comparecimento do menor em uma peça teatral, ainda que a criança não sinta vontade de comparecer naquele dia ou até mesmo por uma questão de saúde.

Após suas ponderações, a pesquisadora indagou se faria alguma diferença para os artistas, presentes naquele painel, se eles tivessem aguardado completar os 16 anos de idade para iniciar profissionalmente suas carreiras artísticas. A resposta de Bruna Marquezine foi enfática ao afirmar: "com certeza sim", ressaltando em seguida:

---

[60] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.
[61] Canal Garotas estúpidas. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=WVZU1dJPQhI>.

> Com cinco anos eu já falava muito bem, decorava a fala de todo mundo se deixasse, até as marcas. Eu sentia prazer naquilo. Com um tempo fui construindo minha carreira, fui aprendendo, e hoje sou a artista que sou, graças a este tempo todo. Esse meu processo, tudo que aprendi com outros atores, com meus estudos sobre a arte, com tudo que eu observei. Se eu tivesse que começar com 16 anos, coitados dos meus pais que teriam que ficar me aturando em casa, implorando para que assistissem todas as peças que eu criasse. (TRABALHO..., 2015)[62]

Desse modo, a pesquisadora indagou se não seria possível construir uma carreira artística no teatro da escola, questionando ainda se a carreira artística tem que ser profissional. Bruna Marquezine responde não ser possível. "Na escola não é a mesma qualidade, é preciso dizer a verdade", ressaltou a painelista (TRABALHO..., 2015). Marquezine ainda ressaltou a questão da prática, "que é completamente diferente". "Uma aula de teatro não possui a mesma qualidade de uma aula realizada em uma companhia profissional".

Embora sempre tenha buscado na escola participar de atividades relacionadas à arte, Bruna afirma que pouco aprendia ou evoluía no ambiente escolar, no que tange ao aspecto artístico. "Os dias em que eu tinha que realizar gravações eram dias mais alegres, aguardava ansiosa o término da aula para poder gravar". "Sou muito grata aos meus pais que procuraram me entender e buscar o melhor caminho, a melhor maneira de lidar com tudo isso, para que eu não tivesse nenhum trauma e não perdesse nada", afirma a painelista (TRABALHO..., 2015).

Com sua exposição de pensamentos e ideias, Marquezine foi questionada por uma das mães, também painelista, que disse sobre o envolvimento do filho com arte o tempo todo, não o fazer profissionalmente e ainda assim ser uma pessoa feliz. A atriz manifesta que cada caso tem suas peculiaridades, mas que a profissionalização sempre ocorreu de forma positiva, no caso dela. "Porque eu vou privar uma criança que às vezes pede mais, sendo que cada caso é um caso. O que importa é que a pessoa fique satisfeita, plena, feliz", ressaltou Marquezine (TRABALHO..., 2015).

Em seguida, Paulo Fadigas, presidindo o painel, apresentou a indagação de seus colegas integrantes da plateia que perguntaram à painelista Bruna se ela tinha amigos na sua faixa etária ou se somente mantinha contato com adultos. No tocante aos locais de gravação, Marquezine ressaltou que seu contato principal era com adultos, assumindo basicamente responsabilidades iguais a dos demais atores com quem contracenava. Todavia, ressalta ter respeitada uma carga horária diferenciada, sempre preservando seus estudos, pelo fato de ser uma criança. Sobre as gravações, ela destacou ainda:

---

[62] Canal TRT da 2ª Região. Dsponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

> Tive o acompanhamento de uma *coach*, que ia comigo ao estúdio e dizia: 'tudo bem, agora eu deixo você ser a Salete (primeira personagem – Mulheres Apaixonadas), mas fora do estúdio você é só a Bruna, só uma menina de 6 anos. (TRABALHO..., 2015, p. 1)[63]

Quanto à vida particular, a atriz alega ter tido uma vida normal, com amizades e relacionamentos com pessoas do meio artístico ou não. A partir dessa fala, a pesquisadora Sandra Cavalcante questiona se na escola Bruna era tratada como uma aluna qualquer. A atriz afirma que sim, mas que no início de sua carreira, quando começou a atuar na novela "*Mulheres Apaixonadas*", os alunos da escola ficaram pedindo para tirar fotos com ela e a observando. "Queriam andar comigo no recreio e eu não entendia o porquê. Mas com pouco tempo, as coisas voltaram ao normal", ressaltou a artista (TRABALHO..., 2015).

Ela argumentou ainda que chegou a mudar de escola por algumas vezes e que sempre teve tratamento igualitário. Segundo Marquezine, a questão de relacionamento depende da postura adotada pelo artista. Nas escolas por onde passou, as pessoas a chamavam por seu nome de batismo, "Bruna Reis Maia", e sua mãe cuidava para que ela fosse tratada como a menina Bruna e não a artista Bruna Marquezine.

Sobre a temática da fama e a vida secular, ressaltamos que no ano anterior ao do seminário, Marquezine chegou a relatar para a entrevistadora Camila Coutinho, que fez uma pergunta sobre sua ida a Salvador para comemorar o carnaval, que "o fato de ser pessoa pública é muito bom, sendo um pouco chatinho também. Pelo fato de ser atriz, eu tive a oportunidade de subir no trio da Ivete", se referindo à cantora baiana (BRUNA, 2014).

Já um pouco mais madura, aos 22 anos de idade, Marquezine, ao ser perguntada pela apresentadora Giovanna Ewbank sobre o que faria na hipótese de não ser famosa, revelou o desejo de poder andar pela rua, pelo shopping, sem ser percebida ou abordada, ressaltando o seguinte:

> Ai cara eu ia sair pra andar na rua, sei lá, bater perna no shopping porque eu ando no Shopping assim (de cabeça baixa). Não é porque eu não quero ser reconhecida, não é por isso, é simplesmente porque, às vezes você quer sair na rua, você quer fazer uma coisa rápida, e uma pessoa te para uma outra também te para... e você às vezes quer andar na rua, sem que ninguém repare em você. Sem ninguém ficar olhando pra você, tentando tirar uma foto escondida. Peçam para tirar fotos, tirar uma foto escondida dá a sensação de que você está num zoológico. Eu me sinto uma girafa. (NA CAMA..., 2018, p. 1)[64]

---

[63] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.
[64] Canal GIOH. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RuvXq3rKuDA>.

Na narrativa da atriz, fica evidenciado que Bruna não se incomoda com o fato de ser reconhecida. Ela se aborrece com o fato de uma figura pública, famosa, se privar de atividades triviais, comum à grande maioria das pessoas, como caminhar pelas ruas sem ser abordada.

Retomando o seminário, Sandra Cavalcante indaga aos painelistas sobre o que uma legislação deve conter a respeito da regulação da atividade artística para crianças e adolescentes. De acordo com a painelista Bruna Marquezine, é preciso estabelecermos regras que protejam, de forma mais eficaz, os dados e informações das pessoas, especialmente daquelas que trabalham com imagem, pois elas são muito expostas, principalmente nas redes sociais. A atriz relatou ainda que vinha passando por um momento delicado a esse respeito, pois seu número de telefone era descoberto e, constantemente, necessitava modificá-lo.

Ainda sobre o assunto, a artista destacou os seguintes pontos: a) a questão de se limitar a carga horária de atuação de crianças e adolescentes; b) a necessidade de acompanhamento do desempenho escolar dos artistas mirins; c) a exigência de poupança com percentual mínimo para guardar os valores recebidos pelo artista mirim. Ressaltamos que não apresentamos todas as falas da atriz Bruna Marquezine, expressas no Seminário, porém pontos relevantes e sensíveis à nossa compreensão sobre a atividade artística infantil foram abordados pela artista, a partir de suas compreensões pessoais.

Embora não tenha sido objeto de maior debate no Seminário, apontamos algumas posições da artista, já um pouco mais amadurecida, aos 22 anos de idade. A atriz, sem destoar as posições sobre a realização profissional da atividade artística, trata de um tema importante na entrevista concedida à apresentadora Giovanna Ewbank que é o sucesso. Segundo Marquezine, a ideia de sucesso, sob o aspecto artístico, está diretamente interligada ao fato de a pessoa ser "autêntica, original, fazer à sua maneira e com muito amor." A Atriz afirma inspirar-se sempre em pessoas que considera autênticas.

Inclusive no ambiente das redes sociais, uma realidade presente no tempo de sua entrevista ao canal "*GIOH*", Marquezine assegura fazer o que quer e quando quer em suas redes sociais, sendo esse o seu segredo.

> As pessoas têm muito mais a aprender com meus erros, com meu lado humano, do que com meu look do dia. Eu quero ser um exemplo real, não um exemplo de perfeição, porque eu nunca vou conseguir, eu nunca vou conseguir agradar a todo mundo. A sociedade, a mídia, eu... Às vezes também sou um pouco culpada, mas parece que o mundo me faz esquecer que eu tenho 22 anos, sabe? E tudo bem. Eu tenho que viver os meus 22 anos, e que eu sou uma menina, que eu estou aprendendo, estou crescendo. É isso que eu quero dividir[...]. (NA CAMA..., 2018, p. 1)[65]

[65] Canal GIOH. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RuvXq3rKuDA>.

A respeito dessa nova fase, já na vida adulta, a apresentadora Tatá Werneck questiona Bruna se ela teve dificuldade em se livrar do estereótipo "de criancinha fofa", por ter crescido diante das telas da televisão. Sobre o ponto, Marquezine responde que: "para mim foi um grande susto, eu não havia percebido que havia me tornado uma mulher" (BRUNA..., 2018, p. 1).

Retomando a entrevista com Giovanna, Marquezine revela seus planos profissionais para o futuro. Seus projetos estão sempre ligados à atividade artística e por mais que representem um modo de vida diferente daquele vivido pelas pessoas que não são públicas, é o que, inegavelmente, ela almeja. Desse modo, revela:

> Eu quero trabalhar muito, eu não idealizo uma carreira no exterior. Eu quero trabalhar. Aqui ou em qualquer outro lugar do mundo onde eu tiver a oportunidade de trabalhar com pessoas novas, conhecer diretores, atores, pessoas que eu admiro, aprender, qualquer lugar do mundo eu quero trabalhar. Eu amo muito o que eu faço. (NA CAMA..., 2018, p. 1)[66]

Observadas as falas da artista Bruna Marquezine, ressaltamos que não há dúvida de que ela enxerga sua atividade como parte de seu próprio ser e de sua existência, inerente a ela. Entendemos que não seria razoável a aplicação de *construtos* jurídicos, como o caso da definição de trabalho, em uma situação equivalente à da artista ora retratada.

Ao observar os posicionamentos e compreensões externados por Bruna Marquezine, percebemos que o desenvolvimento de sua formação artística ocorre mediante uma dualidade: ela pretende ser criança e aprendiz ao mesmo tempo. Tudo em sua vida externa precisa correr de maneira normal. Fora do estúdio, ela é uma criança, dentro do estúdio, um aprendiz que desfruta de um aprendizado que não existe de outra forma, ao menos com a mesma qualidade.

As experiências na escola misturam-se com as do estúdio, tudo faz parte da sua formação e do seu aprendizado. Crianças podem ser mais ou menos populares entre os amigos, independentemente de serem ou não artistas, todavia, no caso de uma criança famosa, a experiência se expande devido ao sucesso. De certo modo, tudo fica mais intenso, mais abrangente. A biografia desses personagens sempre se debruça sobre garantir um crescimento infantil, quando a criança está exposta à circunstância que não é condizente com a infância, sem, no entanto, lhes privar o direito de se expressar e se desenvolver profissionalmente.

Nesse momento, recupera-se mais claramente a dimensão infantil e o discurso sobre a criança que retoma a elaboração típica da modernidade, com seu ideal de cuidado e proteção. Em instantes de insegurança e incerteza, torna-se necessário que a criança seja tratada como tal, com tutores e pais ao seu redor. Talvez, este seja o papel mais importante a ser desempenhado

---

[66] Canal GIOH . Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RuvXq3rKuDA>.

pela sociedade como um todo, especialmente pela família e pelo Estado. Salientamos que existe um mundo que ocorre no interior do estúdio, e outro que acontece fora dele. No mundo do estúdio, os atores infantis são os aprendizes de artesão que crescem, e, crescendo, formam-se. Fora do estúdio, eles devem ser crianças protegidas pelo circuito de cuidados.

Encontramos em curso outro desempenho para além daquele que ocorre dentro do palco. Ambos contribuem para a formação, tanto como pessoa, quanto como artista. Uma parcela dessa formação remete à sua versão particular do trabalho, que mais se assemelha aos seus "anos de formação". Eles passam pelo aprendizado que lhes concedem a experiência, e aprendem enquanto crescem. Desse modo, a definição de trabalho aproxima-se bastante do aprendizado ou estudo, e a atividade artística é uma espécie de aula prática pertencente a um tipo de projeto pedagógico na formação dos infantes.

Outra dimensão ocorre no universo de proteção familiar que se torna uma obrigação legal e jurídica a se garantir. O principal papel da família e do Estado é assegurar condições físicas e psicológicas ao artista mirim, para que ele, com o devido apoio da família e vigilância do Estado, possa construir a sua formação de modo salutar. Desse modo, considerando as posições apresentadas por Bruna Marquezine, ressaltamos que o papel central do Estado nessa teia social que envolve infância, arte e trabalho é a busca pelo bem-estar do menor, averiguando seu interesse e estabelecendo condições que lhes tragam alguma segurança.

6.2 Yudi Tamashiro: o artista tem que ser livre para escolher

A pesquisa que envolve o próximo artista selecionado, Cássio Yudi Muniz Tamashiro, filho de pai japonês e mãe brasileira, possui, ao contrário do que imaginávamos, vasto volume de informações. Em contrapartida, o levantamento dos dados, datas e trajetória na televisão e no meio artístico de forma geral, tornou-se bem trabalhoso e complexo, devido à imprecisão das informações relatadas pelo artista analisado. A própria *persona* televisiva, o apresentador do SBT Yudi Tamashiro, como é conhecido pelo público em geral, relata sua carreira, datas e períodos de forma errada, revelando, inclusive, em um *podcast*, o "*PodPah*"[67], que é péssimo com a lembrança de datas.

[67] Canal PodPah. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=liWzgVlHyf0&t=12916s>.

O SBT, emissora em que o artista atuou por mais tempo, em variados programas, como apresentador ou convidado, oferece poucas informações precisas sobre o apresentador. Yudi, diferentemente de outros artistas mirins da emissora paulista, não escreveu nada acerca de sua carreira, mais uma razão para a falta de informações consistentes a esse respeito. Mesmo nas entrevistas encontradas já na fase adulta do artista, Yudi Tamashiro conta sobre sua trajetória, apontando datas e períodos imprecisos, embora os fatos narrados e os momentos vividos sejam indiscutíveis.

Dessa forma, falar sobre a carreira da *persona* televisiva Yudi Tamashiro não foi tarefa fácil, posto que as informações foram obtidas por longas horas assistindo a entrevistas do apresentador, sem que houvesse confiabilidade nas datas informadas pelo artista. Entretanto, com o cruzamento de informações contidas no almanaque dos 35 anos do SBT, produzido pela própria emissora paulista; as informações encontradas no *Wikipédia,* a enciclopédia on-line[68]; as informações coletadas em programas em que Yudi participou, disponíveis na internet, principalmente no *YouTube*; e, ainda, entrevistas concedidas em diversos meios, conseguimos levantar dados mais confiáveis de sua trajetória artística.

Ressaltamos que o sacrifício da escavação na internet à procura de materiais foi profícuo e necessário. Entendemos que para falar de *construtos* de infância na emissora do apresentador e empresário Sílvio Santos não poderíamos deixar de trazer a *persona* do apresentador, cantor e dançarino Yudi Tamashiro, pois ele permaneceu por quase oito anos à frente do programa infantil mais longevo da televisão brasileira, o "*Bom Dia & Cia*".

O japonês, dançarino, cantor e apresentador ficou estigmatizado como o menino que sorteava "preisteixon[69]", brincando com os telespectadores e improvisando um funk de sua autoria que diz: "é 4002-8922, é o funk do Yudi que vai dar playstation 2; 4002-8922, novo som do japonês que vai dar playstation 3"[70]. O número cantarolado é o mesmo utilizado pelas pessoas que ligavam para participar ao vivo do programa infantil e concorrer a prêmios sorteados por uma roleta. Em entrevista ao canal do *YouTube*, o *Podpah*[71], o apresentador Mítico revelou que sua ex-namorada usava como senha do seu celular o número do telefone do programa infantil do SBT.

---

[68] Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Yudi_Tamashiro>.

[69] Nota do autor: Referência realizada pelo apresentador e comediante Danilo Gentili ao anunciar a participação de Yudi Tamashiro e Priscilla Alcântara no seu talk show – The Noite, exibido pelo SBT no dia 14 de junho de 2018.

[70] Nota do autor: Funk elaborado e cantado pelo apresentador Yudi Tamashiro durante a apresentação do programa Bom Dia & Cia.

[71] Nota do autor: *Podpah* é um podcast e também um canal no Youtube, que realiza entrevistas bem-humoradas com seus convidados. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=liWzgVlHyf0&t=12916s>.

Yudi Tamashiro foi um dos artistas escolhidos para análise deste estudo por ser uma *persona* que, a partir de sua admissão no "*Programa Raul Gil*", na Rede Record, não saiu mais do meio televisivo, embora tenha se afastado das telas por um breve período após a participação no reality "*A Fazenda*", 6ª edição, em 2013. Recentemente, como tem ocorrido com grande parte dos artistas na atualidade, Yudi migrou para as redes sociais com diversos projetos, sempre ligados à arte. Outro fator importante que motivou a escolha de Yudi foi o fato de o apresentador ter atuado por longo período, entre os 12 e 20 anos de idade, no programa do SBT, afetado pela decisão judicial que vedou a apresentação por crianças e adolescentes menores de 16 anos.

Além das informações levantadas sobre a história do artista do SBT, principalmente em entrevistas concedidas por ele, não podemos esquecer que o apresentador também participou, com a atriz global, Bruna Marquezine, do seminário jurídico, realizado em 2015, pelo Poder Judiciário e outros órgãos públicos e privados. Na ocasião, o artista externou seu posicionamento sobre a realização da atividade artística por crianças e adolescentes.

A caminhada profissional de Yudi e sua organização familiar apresentam-se bem diferentes daquela vivenciada pela artista da Rede Globo, Bruna Marquezine. Ressaltamos que, enquanto Marquezine narra sua carreira como uma jornada artística que não causou grande turbulência em sua vida privada, Yudi deixa transparecer os riscos e as dificuldades enfrentadas, tanto profissionalmente, quanto em sua vida pessoal. Em contrapartida, o artista sustenta com frequência que tudo o que viueu era para ser vivido, por ser exatamente o lugar que ele queria estar.

Nascido no mês de agosto de 1992, filho de pai japonês, feirante, e de mãe brasileira, professora e diretora, Yudi revelou sofrer inúmeros preconceitos em sua infância, especialmente pelo fato de não possuir uma aparência comum a dos demais moradores da região onde vivia, São Vicente, região metropolitana da Baixada Santista, na cidade de Santos, em São Paulo. Com apenas um ano de idade, Yudi mudou-se com a família para o Japão, retornando ao Brasil com cinco anos de idade, para morar na mesma região onde havia nascido.

Sempre se sentindo diferente das demais pessoas, tanto no que diz respeito a sua aparência, quanto no tocante ao comportamento, ele encontrou na arte, especialmente na dança e no desenho, um lugar mais seguro e aprazível. Entre sete e oito anos de idade, começou a participar de eventos promovidos por prefeituras e comunidades, fazendo *cover* de artistas e bandas em evidência no cenário nacional e internacional. Como integrante de uma banda

denominada "*O Litoral*", foi descoberto por uma produtora de tevê, chamada Maria José[72], que o levou para participar de testes na Rede Record. O objetivo dos testes era a admissão no "*Programa Raul Gil*", para participar de quadro destinado às crianças.

Após ter sido reprovado em oito testes, o artista mirim conseguiu, com seu grupo, a aprovação no nono teste e passou a integrar o programa do consagrado apresentador Raul Gil, na Rede Record. Sem elemento para precisar a data de seu ingresso no "*Programa Raul* Gil", podemos inferir que o pequeno ainda tinha em torno de dez anos de idade quando fora admitido na atração da Record TV. Tal inferência foi com base em algumas apresentações de Yudi, levantadas no *YouTube* e, ainda, sua participação no programa do SBT que o revelou como artista, o "*Código Fama*".

Em quadro do "*Programa Raul Gil"*, já no SBT, o vovô Raul, carinhosamente apelidado pelos artistas que revelou, e Yudi relembram sua participação no programa, ainda na Record. A imagem, a seguir, mostra a apresentação do menino no "Programa do Raul Gil".

Figura 51 – Yudi – "Programa Raul Gil"
Fonte: (YUDI..., 2018)

Já ambientado na televisão, onde aprendeu a lidar com as câmeras, posicionar-se nos palcos, interagir com a plateia, comunicar com o público de casa, o artista mirim resolveu tentar a sorte em uma competição na emissora de Silvio Santos. Desse modo, inscreveu-se no programa "*Código Fama*", realizado pelo SBT, em parceria com a rede de televisão Mexicana Televisa. Um dos prêmios para o vencedor do programa era uma apresentação no México, durante a fase internacional da competição, com outras crianças de diversos países do continente americano. Yudi Tamashiro, embora tenha se posicionado entre os mais bem colocados, acabou perdendo a competição para sua futura parceira de apresentação, Priscilla Alcântara. A imagem, a seguir, mostra uma apresentação de Yud no programa "Código Fama".

[72] Nota do autor: A produtora, já falecida, conforme revelado pelo artista no canal Central Podcast do YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3FWzlhjIVL8>.

Figura 52 – Yudi – "Código Fama"
Fonte: (MIKA..., 2013)

Aos 12 anos, o pequeno artista de inúmeras apresentações no "*Programa Raul Gil*", na Rede Record, foi percebido por Silvio Santos, mesmo sem ter vencido a competição no programa "*Código Fama*". O dono do SBT, após assistir às apresentações da pequena Priscilla Alcantara, exergou o potencial e o talento do pequeno nissei. Desse modo, em agosto de 2005, ainda com 12 anos, Yudi Tamashiro, acompanhado de Priscilla Alcântara, começa sua jornada como apresentador do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", atração infantil exibida pelo SBT mais longeva da televisão brasileira. O programa completará 28 anos no ar, neste ano de 2021, período em que este estudo foi finalizado.

Em 2007, a partir do dia 26 de março, o programa que até então era gravado passou a ser exibido ao vivo, com ampla duração. O pequeno japonês, acompanhado da também apresentadora Priscilla Alcântara, conduzia o infantil que o tornou conhecido em todo território nacional. A imagem, a seguir, mostra o apresentado Yudi, à frente do *"Bom Dia e Cia"*.

Figura 53 – Yudi – "Bom Dia & Cia"
Fonte: (PRISCILLA..., 2021)

Foram cerca de oito apresentando o "*Bom Dia & Cia*". Já com 20 anos de idade, em novembro 2012, o jovem apresentador deixou a atração infantil do SBT para se dedicar a outros projetos pessoais que acabam sempre na televisão. Seguindo uma cronologia de atuação, ressaltamos que com o sucesso à frente do programa infantil "*Bom Dia & Cia*", Yudi passou a apresentar e participar de inúmeras atrações do SBT. O jovem apresentador revelou em sua

entrevista ao "*Flow Podcast*"[73] que sua atuação ocorria todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados.

A partir de 02 de julho de 2007, a emissora de Sílvio Santos lançou um novo programa infantil diário: "*Carrossel Animado*", que utilizava cenário e apresentadores do programa "*Bom Dia & Cia*". A atração exibia desenhos animados voltados para crianças mais novas, entre 4 ou 5 anos de idade. Yudi Tamashiro e sua companheira Priscilla Alcântara foram os primeiros apresentadores do programa, que durou até o ano de 2017, com diversas modificações de formatos, horários e apresentadores, incluindo a menor Maisa Silva, os palhaços Patati Patatá e os menores Matheus Ueta e Ana Julia. A imagem, a seguir, mostra Yudi no programa "Carrossel Amimado".

Figura 54 – Yudi – "Carrossel Animado"
Fonte: (CARROSSEL..., 2010)

De julho de 2007 a maio de 2008, ocorreu a primeira fase de apresentação do programa *"Carrossel Animado"* pelo adolescente Yudi Tamashiro que já tinha 14 anos de idade. A partir de maio de 2010, o jovem nissei, já com 17 anos, retornou à apresentação do programa, onde permaneceu até abril do ano seguinte, período em que dividia a apresentação da atração do SBT, em dias alternados, com a pequena Maisa Silva.

Também em 2007, na emissora de Sílvio Santos, estreou mais um programa infantil, o "*Domingo Animado*", que iniciou apenas com a exibição de desenhos animados aos domingos pela manhã. Em pouco tempo, o programa passou a ser apresentado por Yudi Tamashiro e Priscilla Alcântara, primeiramente com duas horas de duração (9h às 11h) e, posteriormente, com três horas de duração, nas manhãs dominicais do SBT (9h às 12h). A imagem, a seguir, demonstram cenas do programa "Domingo Animado", com os apresentadores.

[73] Nota do autor: Flow Podcast é um podcast brasileiro de grande expressividade, apresentado por Bruno Monark e Igor Coelho (Igão), em que são realizadas entrevistas com pessoas diversas sobre temas ligados à figura dos convidados.

Figura 55 – Yudi e Priscilla – "Domingo Animado"
Fonte: (ÚLTIMO..., 2020)

O apresentador Yudi permaneceu por apenas cinco meses à frente do programa "*Domingo Animado*", que utilizava o mesmo formato da atração diária "*Bom Dia & Cia*", entre novembro de 2007 e março de 2008. Ainda em 2007, entre setembro e dezembro, Yudi Tamashiro, sempre acompanhado da apresentadora Priscilla Alcântara, participou, como uma espécie de repórter e apresentador auxiliar do programa "*Eu sou mais esperto que um aluno da quinta série?*". O programa conduzido pelo dono da emissora e apresentador Sílvio Santos, era uma adaptação do *game show* norte-americano, popularizado em vários países. A atração gravada, contou com a interação dos adolescentes, Yudi e Priscilla, com o público de casa e da plateia que participava indiretamente da competição.

Em 2009, Yudi Tamashiro atuou ainda substituindo o apresentador Celso Portiolli no game "*Pirâmide Premiada*", programa exibido durante a atração "*Sessão Premiada*" e conduzida por Portiolli com a exibição de filmes. Em 03 de janeiro de 2011, já aos 18 anos de idade, Yudi assumiu a apresentação do programa infanto-juvenil de talentos mirins. O programa "*Cantando no SBT*" tinha o mesmo estilo da atração que possibilitou a sua contratação pela emissora paulista de Sílvio Santos, o "*Código Fama*".

O *"Cantando no SBT"* era um programa exibido às segundas-feiras, no horário das 20h15, com a apresentação de Yudi, ao lado de sua inseparável parceira Priscilla Alcântara. O programa foi realizado por três temporadas, sendo a última em abril de 2011. Inúmeras crianças e pré-adolescentes participaram da atração, que contava com jurados e cantores profissionais, já conhecidos pelos telespectadores em todo o Brasil. A imagem, a seguir, mostra Yudi e Priscilla, à frente do *"Cantando no SBT"*.

Figura 56 – Yudi e Priscilla – "Cantando no SBT"
Fonte: (CANTANDO..., 2012)

Em 30 de junho de 2012, Yudi e Priscilla passaram a apresentar mais uma nova atração infantil no SBT, o programa "*Dia no Parque*". O infantil era gravado, exibido no último sábado do mês, pela manhã, a partir das 7h, e os apresentadores gravavam o programa em diversos parques, como o *Beach Park*, um parque aquático localizado em Fortaleza (CE), e o *Hopi Hari*, parque temático localizado no município de Vinhedo (SP). A imagem, a seguir, demonstra cenas do programa nos parques do Brasil.

Figura 57– Priscilla e Yudi – "Dia no Parque"
Fonte: (PRISCILLA..., 2011)

O programa exibia desenhos animados inéditos e brincadeiras realizadas com os frequentadores dos parques pelo país. Ainda sem quebrar a tradição dos programas infantis do SBT, o *"Dia no Parque"* também contava com a participação dos telespectadores.

O apresentador Yudi Tamashiro, não de forma contínua, também chegou a apresentar o programa infantil do SBT denominado "*Sábado Animado*". Era uma espécie de continuação do "*Bom Dia & Cia*", transmitido de segunda a sexta-feira. O programa infantil exibido aos sábados pela manhã já fazia parte das atrações do SBT, desde 1995 e permanece no ar até os dias atuais (2021), data em que essa pesquisa foi concluída. Salientamos que o programa passou apenas por modificações de horário, formato e apresentação. A imagem, a seguir, mostra Yudi em cenas do programa "Sábado Animado".

Figura 58 – Yudi – "Sábado Animado"
Fonte: (SÁBADO..., 2011)

Em 2012, embora os programas infantis "*Bom Dia & Cia*" e "*Sábado Animado*" tenham permanecido no ar, eles já não mais contaram com a participação do apresentador Yudi Tamashiro, que, conforme já registramos, se desligou do SBT, no final daquele ano. Além da atuação como apresentador de inúmeros programas da emissora paulista, ressaltamos que Yudi

Tamashiro também participou de diversas atrações do SBT como convidado. Programas conduzidos por Sílvio Santos, Hebe Camargo, Celso Portiolli, Eliana, Raul Gil, Danilo Gentili, Ratinho, fazem parte do gigantesco portfólio de participação do jovem apresentador, dançarino, cantor e ator.

Como convidado, Yudi normalmente realizava apresentações de danças, participava de gincanas e jogos, além de cantar em alguns programas que comparecia. Cabe ressaltar que fora das telas da tevê, ele participava de eventos que envolvia danças e música, seja na condição de jurado ou de competidor. Além de comparecer a eventos, normalmente Yudi Tamashiro representava marcas e produtos e participava de inúmeras campanhas publicitárias. Após sua saído do SBT, em junho de 2013, Yudi Tamashiro retorna à Rede Record, onde havia iniciado sua carreira artística no "*Programa Raul Gil*", para participar como um dos integrantes do reality "*A Fazenda*", em sua sexta edição. A imagem, a seguir, mostra a participação de Yudi no *realy "A Fazenda"*.

Figura 59 – Yudi – "A Fazenda"
Fonte: (A FAZENDA..., 2013)

Encerrada sua participação no *reality* da Rede Record, o apresentador diminuiu bastante a sua aparição na televisão, embora contratado pela emissora para trabalhos pontuais, com participação em programas da própria Record TV, como ocorreu no "*Programa da Tarde*" e "*Legendários*". Nesse intervalo no ano de 2014, o artista nissei realizou viagem para o Japão, terra natal de seu pai, onde participou de algumas apresentações artísticas.

O ano de 2016 é marcado por mudança na vida pessoal do artista, uma vez que por se converter ao protestantismo, sua carreira e seus projetos foram retomados e ressignificados a partir de sua experiência religiosa. Também em 2016, ele participou do musical "*Mamonas"*[74], peça teatral que contou a história do nascimento de uma das bandas que Yudi Tamashiro dublava no início de sua carreira. Nesse período, ele que percorreu por todo o país fazendo apresentações em diversos teatros[75].

---

[74] Canal Vlog de Tudo. Disponivel em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKN-5OkJuJY&t=17s>.
[75] Canal Miniatura 9 Produções. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uTJnAhD7o-U>.

Desse modo, embora tenha reduzido sua participação na televisão, os projetos pessoais que envolviam música e danças continuavam sendo desenvolvidos pelo artista. No mesmo ano de 2016, Yudi e sua companheira Priscilla Alcântara retornam ao SBT para participação especial no programa "*Bom Dia & Cia*", apresentado, então, por Sílvia Abravanel, que assumiu a atração infantil da emissora de seu pai, desde 2015, após o afastamento dos menores Matheus Ueta e Ana Julia. A imagem, a seguir, mostra a participação de Yudi e Priscilla no "Especial Bom Dia & Cia" com Sílvia Abravanel.

Figura 60 – Yudi – "Especial Bom Dia & Cia"
Fonte: (YUDI..., 2016)

No início de 2017, nasce um novo projeto na Rede Brasil e Yudi Tamashiro volta a apresentar um programa de televisão, destinado ao público adolescente e jovem. O programa chamado "*Falo Memo*" era exibido todos os sábados, às 19h30. A imagem, a seguir, mostra cenas do programa na Rede Brasil com a apresentação de Yudi.

Figura 61 – Yudi – "Falo Memo"
Fonte: (PROGRAMA..., 2017)

Ainda em 2017, Yudi foi convidado para participar de uma competição de dança, arte que o fez ingressar na televisão. Dessa forma, ele retorna à Rede Record, em mais um reality, o "*Dancing Brasil*", apresentado por Xuxa Meneghel. Yudi Tamashiro venceu a competição e ganhou o prêmio de meio milhão de reais, enquanto sua parceira, a dançarina Bárbara Guerra, faturou um veículo zero quilômetro. A disputa final do reality "*Dancing Brasil*" foi exibida pela Rede Record, em 25 de setembro de 2017, quando o artista dançarino já tinha 25 anos de idade. A imagem, a seguir, mostra a participação de Yudi no *"Dancing Brasil",* na Rede Record.

Figura 62 – Yudi – "Dancing Brasil"
Fonte: (TRECHO..., 2017)

Após a participação vitoriosa no *reality* "*Dancing Brasil*", Yudi Tamashiro passou a frequentar diversos programas de entrevista, inicialmente na Rede Record, como o "*Programa do Porchat*", e, posteriormente, programas de outras emissoras, inclusive o SBT, como o programa "*The Noite*", de Danilo Gentili.

Também no ano de 2017, quando ganhou novamente notoriedade no cenário nacional após vencer o *reality* de dança, Yudi foi contratado pela Record TV e ganhou um programa que levou o seu nome, "*Programa do Yudi*". O programa foi transmitido pela Record News e tinha como público-alvo os jovens, especialmente os telespectadores que cresceram assistindo ao Yudi na televisão, entretanto, o programa não atingiu seu objetivo e ficou no ar por pouco tempo. A imagem, a seguir, mostra Yudi à frente do "Programa do Yudi", bem como a logomarca da atração.

Figura 63 – Yudi – "Programa do Yudi"
Fonte: (TRECHO..., 2019)

Nos últimos anos, o artista Yudi Tamashiro vem realizando projetos pessoais em redes sociais, sempre ligados ao universo da música e da dança. Além disso, ele representa marcas empresariais, como a rede de restaurantes *Johnny Rockets*, uma grande cadeia de *fast food* mundial.

Em seu site[76], o artista se apresenta em caixa alta, exclamando: "eu já alegrei suas manhãs no bom dia e companhia. Eu já te emocionei e fiz você vibrar durante o Dancing Brasil. Agora vou participar mais da sua vida, toca um pagode, vai!" Atualmente, o artista legitima a

[76] Disponível em: <http://yudi.com.br/>. Acesso em: 15 de junho de 2021.

imagem construída na televisão para promoção de seu novo trabalho com a música. Ainda na mesma página da internet, Yudi deixa a seguinte mensagem:

> Eu sempre tive que me provar, sempre tive que superar meus limites, não é à toa que todas as loucuras que decido fazer acabo me saindo bem, a verdade é que eu trago esse jeito Brasileiro né, o jeito de se superar, de sempre que cair se levantar. Eu levei isso para a dança, carrego comigo sempre a excelência, a cultura japonesa também, o perfeccionismo e o método, seja quando estou apresentando um programa de TV ou quando estou criando uma coreografia, eu sempre estou pronto para entrar 100% e tenho certeza de que as pessoas vão sentir isso nessa minha nova trajetória é o Japonês que dança, apresenta e agora também toca pagode, sem dúvidas o japonês mais brasileiro que você conhece, mas o Brasil é isso, essa mistura cultural sem limites. (LANÇAMENTO..., 2021, p. 1)[77]

Mais recentemente, já em 2021, em seu canal do *YouTube,* registrado desde 2011[78], Yudi, após ser entrevistado por dois *podcasts* nacionalmente conhecidos, o "*Flow Podcast*" e o "*PodPah*", lança seu próprio *podcast* denominado "*Yudi Cast*", em que gravou a primeira entrevista com sua mãe, Tânia Tamashiro.

O jovem artista, nas oportunidades em que falou sobre o exercício de suas atividades como apresentador, cantor e dançarino/coreógrafo, posiciona-se de maneira firme acerca do tema. Com histórico de vida pessoal bem turbulento, o artista do SBT defende a liberdade de atuação artística e entende que o poder público deve interferir o mínimo possível em tais questões.

Os posicionamentos e compreensões apresentados por Yudi Tamashiro foram extraídos de entrevistas realizadas pelo jovem artista, disponíveis em programas de televisão e canais do *YouTube.* Ressaltamos que, principalmente, a partir de sua participação no seminário sobre trabalho artístico infantil, realizado por órgãos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e afins, no ano de 2015, Yudi também se encontra entre os artistas observados nesta pesquisa. Cabe ressaltar que o seminário sobre trabalho artístico infantil foi o mesmo evento que contou com a participação da atriz Bruna Marquezine.

Seguindo a mesma dinâmica e didática utilizada para a artista Bruna Marquezine, com o objetivo de apresentar, cronologicamente, posições do artista Yudi Tamashiro sobre o exercício da atividade artística por crianças e adolescentes, selecionamos cinco momentos, os quais passaremos a pontuar. O primeiro momento (imagem, a seguir) trata-se de entrevista realizada no programa da Rede Record "*Programa da Tarde*", em 2013, quando o jovem artista, recém-eliminado do reality "*A Fazenda*", 6ª edição, ao receber a sua ex-companheira de

---

[77] Disponível em: <http://yudi.com.br/>. Acesso em: 15 junho 2021.

[78] Canal de vídeo oficial do apresentador, dançarino e cantor Yudi Tamashiro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qxoBuegpfVI&t=336s>.

programa, Priscilla Alcântara, revelou aos telespectadores um pouco da realidade vivida nos bastidores do SBT.

No programa apresentado por Ana Hickmann, Ticiane Pinheiro e Reinaldo Gottino, as posições apresentadas por Yudi, embora deixe clara a consciência do artista sobre a responsabilidade exigida pela atividade escolhida, elucidam, por outro lado, a convicção de aprendizado contínuo e realização pessoal do artista.

Figura 64 – Yudi e Priscilla – "Programa da Tarde"
Fonte: (YUDI..., 2016)

O segundo momento ocorreu em 2015 e é considerado, por este pesquisador, ponto central de nossa observação, no que tange às manifestações do artista observado nesta pesquisa. Registramos a participação do Yudi no primeiro painel do Seminário "*Trabalho infantil artístico: entre o sonho e a realidade*", realizado no auditório do Fórum Ruy Barbosa, na cidade de São Paulo (SP), entre os dias 18 e 19 de junho.

Por expressar posicionamentos mais radicais e enfáticos quanto à liberdade de atuação do menor na esfera artística, especialmente na televisão, o jovem artista Yudi Tamashiro se torna um dos painelistas mais ativos do primeiro painel. Suas manifestações provocaram maior reação do público que assistia ao evento. A imagem, a seguir, demonstra a participação de Yudi no Seminário Jurídico.

Figura 65 – Yudi – "Seminário Jurídico"
Fonte: (TRABALHO..., 2015)

O terceiro momento selecionado para nossa análise foi a entrevista concedida pelo apresentador à emissora Rede TV, para o programa "*SuperPop*", conduzido por Luciana Gimenez. No programa, transmitido em 09 de novembro de 2019, Yudi Tamashiro fala sobre sua vida pessoal e profissional, em um quadro que segue o formato bem usual de programas de

tevê. No quadro o entrevistado escolhe aleatoriamente números que indicam situações relacionadas a sua vida pessoal ou profissional e fala a respeito delas. A imagem, a seguir, mostra cenas do programa de Luciana Gimenez com a participação de Yudi.

Figura 66 – Yudi – Canal Rede TV Entretenimento
Fonte: (SUPERPOP..., 2019)

Os dois últimos momentos escolhidos para análise são formados por duas entrevistas realizadas em dois *podcasts* nacionalmente conhecidos, ambas concedidas em 2021. A primeira entrevista, seguindo a ordem cronológica, aconteceu no "*Flow Podcast*", e, a segunda ocorreu no "*PodPah*". Somando as duas entrevistas temos material audiovisual de quase oito horas de conversa sobre variados temas, trazendo informações relevantes sobre a trajetória artística da *persona* televisiva aqui observada. A imagem, a seguir, mostra cenas dos *podcasts* realizados.

Figura 67 – Yudi Canais Flow Podcast e PodPah
Fonte: (O TESTEMUNO..., 2021[79], YUDI..., 2021[80])

Como não se trata de biografia da vida do artista pesquisado, salientamos que temos como escopo de nossa observação tão somente os elementos de fala do apresentador Yudi Tamashiro que identifiquem sua visão sobre a realização de atividade artística por crianças e adolescentes, neste caso, abordando a sua própria trajetória. Como ponto de partida para a análise do entendimento e compreensões trazidas pelo apresentador, cantor e dançarino, abordaremos as suas manifestações no primeiro painel, intitulado "*Histórias de Vida*", do Seminário realizado em São Paulo, que teve como tema "*Trabalho artístico infantil: entre o sonho e a realidade*".

[79] Canal Flow Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3FWzlhjIVL8>.
[80] Canal PodPah. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=liWzgVlHyf0&t=12916s>.

Bem no início das atividades do painel, o artista Yudi Tamashiro responde à seguinte indagação realizada pelo juiz Paulo Fadigas: "*quem é a pessoa atrás da máscara do personagem? Quem é o artista, ele mesmo?*" "O artista é um cara muito confuso" (TRABALHO..., 2015, p. 1), disse Yudi Tamashiro, falando de si mesmo e apresentando aos participantes do seminário um pouco sobre sua personalidade e carreira. O jovem artista revelou que ainda muito novo, por volta dos sete anos de idade, já havia descoberto o caminho que queria trilhar em sua vida.

No período escolar, o pequeno Yudi comercializava desenhos de mangá e cobrava para fazer apresentações de danças nos fundos da escola, revelou sua mãe em entrevista piloto realizada em seu *podcast* "Yudi Cast". Desse modo, percebemos logo o perfil empreendedor inerente à figura do artista, que mesmo criança angariava recursos materiais em decorrência de suas habilidades artísticas.

Ressaltamos que o desejo de viver da arte foi algo que partiu de si próprio. Não houve manifestação de seus pais para que ele resolvesse seguir nessa trilha. Yudi sempre se envolveu com danças, participações em eventos escolares e outras atividades promovidas em sua região. Ao falar de sua relação com a arte, durante o seminário, ele externou:

> Ia para a escola, a professora falava e eu pensava em música, imaginava a professora pintando um quadro na lousa, imaginava eu dançando em cima das carteiras, eu não só imaginava, eu fazia isso. Se você pegar meus cadernos de infância, a professora estava falando de geografia, eu estava escrevendo música, estava desenhando. Meus pais se preocupavam com o que seria de mim. Minha mãe é professora. Eu com nove anos cheguei para os meus pais e falei eu não quero isso pra minha vida, eu vou ser um artista, vou viver da arte. (TRABALHO..., 2015, p. 1)[81]

Em seguida, ao falar de sua estreia na televisão, quando se tornou calouro de um quadro infantil do "*Programa Raul Gil*", na época exibido pela Rede Record, Yudi disse tratar-se de busca pessoal, algo que eu tinha a convicção de realizar.

> Eu precisava colocar meu sentimento pra fora, não importa se era na dança, se era na poesia, enfim, o artista é isso, ele tem que passar sua mensagem para as outras pessoas, tem que passar o que ele está vivendo para as outras pessoas, então eu acho que o artista é mais um divulgador dos seus sentimentos. Eu necessito disso! (TRABALHO..., 2015, p. 1)[82]

"Eu vi o público, as câmeras, a tevê, eu falei: eu nasci pra isso!" (YUDI..., 2021). O ex-apresentador do SBT repete, em entrevista concedida aos apresentadores Igão e Mítico, do

---

[81] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.
[82] Canal TRT da 2ª Região. . Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

podcast "*PodPah*", o mesmo que disse há seis anos, conforme transcrito na citação anteriormente.

Dessa forma, ainda dissertando sobre o tema que envolve a atividade artística, o painelista Yudi comenta sobre o posicionamento do Poder Judiciário acerca da atuação de crianças na televisão. Segundo o artista, a apresentação de programas, que passou a ser considerada trabalho, para ele permanecia apenas arte e diversão. Em virtude desse novo entendimento, os tempos estavam se tornando mais difíceis, pois, com isso, os espaços destinados ao público infantil estavam cada vez mais reduzidos na programação televisiva.

Ressaltamos que o artista não nega que sua atividade lhe renda frutos financeiros, mas isso é apenas uma consequência. De igual modo, Yudi reconhece que o ofício escolhido traz consigo responsabilidades e compromissos que não retiram o caráter artístico da atividade, definindo-a, apesar dos encargos, como arte.

Em sua participação no "*Programa da Tarde*", exibido pela Rede Record, em 2013, o ex-apresentador do SBT trouxe informações sobre sua extensa rotina na emissora paulista, revelando que Priscilla Alcântara, sua colega de apresentação, e as pessoas que compunham os bastidores do programa, passaram a fazer parte de sua família.

> Durante 8 anos os meus momentos felizes e tristes eu passei ao lado da Priscilla, ao lado da produção, ao lado dos meus câmeras, dos *cabomens* [...]. Só eu e a Priscilla, a gente sabe o quanto foi importante essa relação que vocês têm com o resto da equipe. Durante 8 anos, o Marcelo, o Munrá, o Alex, a Tábata, a Camila, a Vanusa, todas as pessoas que trabalhavam com a gente, ensinavam um pouquinho de cada um. Aquela pessoa que não tinha estudo, tinha ensinamento da vida. Aquela pessoa que tinha cultura, ensinava pra gente. Então eu agradeço desde o caboman até a diretora. (YUDI..., 2016)[83]

A relação com a atividade escolhida representa para o jovem artista muito mais que um contrato ou uma tarefa que ele deveria realizar. Mesmo reconhecendo as dificuldades, as responsabilidades, a impressão que ele transmite é sempre a de realização pessoal e profissional. O que percebemos é a construção de um processo de aprendizado puramente na prática.

O estúdio de gravação era também o local onde o artista, ainda criança, se divertia, equilibrando-se em cima dos cabos, andando de skate em pista improvisada pelos câmeras, enquanto a Priscilla brincava com casinhas de bonecas também providenciadas pela equipe dos bastidores. No programa exibido pela Record, Yudi informou que, às vezes, quando ficava cansado, dormia debaixo do tripé das câmeras. Essas situações, considerando sua fala, não são

[83] Canal Priscilla Alcantara. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eyvcDKR_68Q&t=21s>.

apresentadas como algo ruim, mas como lembrança de todo o processo vivido no exercício de sua atividade.

Em outro programa de televisão, em 2019, o "*SuperPop*", transmitido pela Rede TV, Yudi, aos 27 anos de idade, ao falar de sua relação com a apresentadora Priscilla Alcântara, com quem apresentou os programas do SBT durante todo o tempo em que esteve na emissora de Silvio Santos, mantém o posicionamento de anos atrás. O artista reconhece os compromissos advindos de sua escolha profissional, mantendo seu olhar sobre os benefícios que tal ofício lhe proporcionou artística e pessoalmente. Nesse sentido, pontuou o entrevistado de Luciana Gimenez:

> Nós apresentávamos de segunda a segunda porque a gente apresentava o Carrossel Animado, o Bom Dia & Cia, o Sábado Animado, Domingo Animado, Você é mais Esperto que um aluno de 5ª série, e quando o Celso Portiolli não estava no Pirâmide Premiada, a gente apresentava. Foram 10[84] anos nesta rotina, mas foi muito bom pra mim porque hoje eu sei fazer qualquer coisa. (SUPERPOP..., 2019, p. 1)[85]

No ano de 2012, com 20 anos de idade completos, o artista Yudi Tamashiro, após conversar com sua família, decidiu romper o contrato com a emissora de Silvio Santos. O programa infantil já não condizia mais com sua realidade e, por conta disso, ele percebeu que o que fazia já não era mais arte, pois não se divertia mais e não estava mais feliz. Para o apresentador, a atividade passou a ser somente trabalho, razão pela qual optou por seguir seu próprio caminho.

> Falei para os meus pais que iria sair do SBT, vou quebrar o contrato e caminhar com as minhas próprias pernas e vou seguir a minha vontade que é trabalhar com a música. Meus pais ficaram desesperados, porque é fácil você receber um salário ir pra casa deitar dormir e no dia seguinte gritar bom dia para o pessoal. (TRABALHO..., 2015)[86]

Yudi esclareceu que a participação dos pais na sua trajetória foi integral, posto que eles haviam abandonado a profissão para se dedicar totalmente à atividade do filho e passaram a viver uma nova realidade familiar e social. Ainda que apreensivos por conta da transição, a final, foram quase oito anos na mesma emissora, os genitores de Yudi acataram e apoiaram a sua decisão. O painelista revelou ainda que mesmo afastado do SBT continuava, através da sua arte, mantendo as despesas de casa, o que gerava sentimento de realização e felicidade.

---

[84] Nota do autor: Muito embora o apresentador tenha informado um período de 10 anos, o correto, analisando as informações coletadas, são sete anos e alguns meses atuando como apresentador do "*Bom Dia & Cia*".
[85] Canal Rede TV Entretenimento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=By8mVFqNXwA>.
[86] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

Anos depois de ter participado do seminário jurídico, já aos 27 anos de idade, o apresentador confirma o seu mesmo posicionamento para a apresentadora Luciana Gimenez. Yudi revela que não se via mais apresentando um programa infantil, visto que suas verdades já não eram mais as mesmas de um garoto de 13 anos. Você voltaria a apresentar o "*Bom Dia & Cia*", indagou a apresentadora do "*SuperPop*". "Hoje não mais, porque não faz parte de mim. Eu só consigo fazer o que é minha verdade, o que não é minha verdade acaba não saindo com perfeição. E quando não sai com perfeição, eu não me sinto bem" (SUPERPOP..., 2019), respondeu Yudi.

De volta às questões suscitadas no painel, ressaltamos uma indagação da pesquisadora Sandra Cavalcante, uma das condutoras das discussões no seminário. Sandra indaga os artistas presentes sobre uma recordação de momento feliz e de um momento ruim em suas carreiras, com o intuito de que eles pudessem revelar as benesses e adversidades vividas em sua trajetória. O painelista Yudi Tamashiro revela sobre sua jornada na televisão que uma das partes que ele não gostava era ter sempre pessoas lhe dizendo o que fazer ou não fazer para preservar a sua imagem, como produtores, assessores e pessoas ligadas ao meio artístico, especialmente o televisivo, no seu caso.

Confirmando o seu posicionamento apresentado no seminário realizado pelo Poder Judiciário, o ex-apresentador da emissora de Sílvio Santos, em entrevistas realizadas a partir de 2018, ilustra sua posição sobre as cobranças atinentes a sua imagem e aponta, inclusive, discussão que teve com Sílvia Abravanel, então diretora do "*Bom Dia & Cia*", porque havia cortado o cabelo pois estava cansado do mesmo corte de cabelo realizado na emissora.

Quanto ao dia mais feliz, Yudi relata ao público presente no painel um fato ligado à sua saída do SBT, oportunidade em que procurou o patrão, Sílvio Santos, com o intuito de agradecer todas as oportunidades ofertadas pela emissora. Ele justificou que chegara o momento de realizar a sua transição, uma vez que o programa "*Bom Dia & Cia*" não tinha mais nada a ver com ele, pois a sua mentalidade já não era a de uma criança, e, naturalmente, seus projetos e propósitos já não eram os mesmos.

Nessa derradeira conversa com o dono do SBT, Yudi relata que Sílvio Santos, após indagá-lo se já tinha conquistado algum patrimônio que lhe desse estabilidade econômica, encorajou-o a seguir os novos caminhos em busca de sua realização artística. Nesse sentido, ponderou o jovem artista sobre a conversa com o patrão e ídolo:

> [...] Então chegou o momento de você viver a sua vida e trabalhar com a arte, fazer o que seu coração está mandando e tem muito o que viver. Aquele foi o momento mais feliz da minha vida, porque eu tinha o Silvio Santos como exemplo de pessoa e,

> naquele momento, foi um papo de artista para artista, eu fiquei muito feliz porque mesmo ele tendo um lado empresário, este lado de negócios, não deixou a parte da arte morrer dentro dele. (TRABALHO..., 2015)[87]

Mesmo diante de uma mudança efetiva em sua caminhada profissional, em sua comunicação de encerramento do longo contrato com o SBT, Yudi se recorda das instruções dadas pelo ídolo, patrão e artista Sílvio Santos como um dos momentos mais felizes de sua trajetória artística.

Quando indagados acerca dos estudos, se atualmente[88] estavam estudando ou fazendo algum curso, o painelista Yudi, de modo extrovertido, afirma que havia escrito bastantes músicas e estudado dança, tipos de atividades que o agradava. O artista conta que ainda criança, na comunidade de São Vicente, na Baixada Santista, participou de uma Organização não Governamental (ONG) que, através do hip-hop, resgatava crianças em estado de vulnerabilidade e ensinava dança a elas. Por conta desse trabalhado realizado pela ONG, ele chegou a ser bicampeão brasileiro e, só não participou de uma competição internacional, por falta de patrocínio.

Após a insistência da pesquisadora Sandra Cavalcante em tratar do tema da escola como contraponto da atividade artística, Yudi ressaltou que seus pais não conseguiram ter o controle sobre ele, no que tange às questões escolares, mesmo com cobranças e discussões sobre o tema. "Eu não queria estar em sala de aula. Eu tinha outro mundo. Eu podia estar em sala de aula, mas minha cabeça não estava ali" (TRABALHO..., 2015, p. 1), ressaltou o painelista.

Essa ideia de uma vida em outro mundo é reforçada pela entrevista do apresentador no "*Flow Podcast*", em fevereiro de 2021, quando ele revelou aos entrevistadores que seu apelido na escola e na família era Bobby, fazendo referência ao desenho animado "*O fantástico mundo de Bobby*", exibido nos anos de 1990, pelo SBT. No desenho, um garotinho, dono de uma fértil imaginação, vivia em um mundo de fantasia, o que reforçava o desejo ainda precoce de ser artista.

Ainda sobre a questão escolar, o artista revela que fez o supletivo, ponderando o seguinte sobre o estudo secular:

> Eu sempre fui um cara que estudei a vida e vivi muito a vida. Eu não leio, mas observo cada pessoa e guardo isso pra mim, quando vou dormir eu lembro de tudo e transformo isso em um estudo. O que eu aprendi na escola foi a ler, fazer conta, pra mim é o que basta na vida que eu levo. Eu conheço muita gente que estudou a vida toda e hoje está com um trabalho que não tem nada a ver, está infeliz. E graças a Deus uma escolha

---

[87] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.
[88] Vale esclarecer que 'atualmente' refere-se ao ano de 2015 – nota do autor.

> que eu fiz foi essa de ser artista e estou bem naquilo que faço. (TRABALHO..., 2015)[89]

A fala do artista ocorreu principalmente em decorrência de o jovem painelista sustentar que, embora não seja uma pessoa dada à leitura e aos estudos, ele era realizado com a atividade que desenvolvia. Em sua visão, esse era o estudo do qual precisava para ser plenamente satisfeito profissionalmente.

Ressaltamos que durante o período em que Yudi apresentou o "*Bom Dia & Cia*" e outros programas no SBT, o jovem apresentador sofria muitas críticas. A todo momento, ele era julgado por pessoas que o condenavam por ter iniciado tão cedo a carreira artística, quando ainda era uma criança.

Yudi Tamashiro sempre se insurgiu contra essas manifestações de pessoas que diziam saber o que era ou não adequado à sua vida. Sua posição, mesmo com 13 anos de idade, era firme quanto a querer estar exatamente no local em que estava e fazer exatamente o que fazia, porque era parte do seu sonho. Portanto, terceiras pessoas (especialmente o Estado) não podiam ou deviam dizer a ele o que fazer ou não fazer.

O painelista demonstra, por suas falas, que não é a favor da intervenção do poder público com o intuito de estabelecer o que seja certo ou errado, proibido ou permitido, no tocante à realização de atividade artística. Entendemos que com sua maneira de falar e se expressar, Yudi Tamashiro deixa claro o seu posicionamento sobre o fato de tais questões serem objeto de decisões referentes à vida privada das pessoas, que devem ter a liberdade de decidir por si e com seus familiares e responsáveis.

A postura acerca do que deve ou não ser autorizado ou permitido, no tocante à realização de atividade artística, vem de sua própria experiência de vida. "Isso eu estou falando não porque eu vi, ou porque eu li, mas porque eu vivi. As pessoas querem parar com o comércio infantil, eu vivi isso, eu sei o que estou falando" (TRABALHO..., 2015), sustenta Yudi em sua argumentação.

É evidente que o discurso acerca da liberdade de escolha defendida pelo artista não se aplica a toda e qualquer situação, ainda que aparentemente a escolha de uma criança transpareça materialmente. Entendemos não ser razoável constatar que um infante vendendo bala em um sinal de trânsito tenha escolhido estar ali, aplicando, nesse caso, as regras gerais do trabalho infantil. No caso da atividade artística, é possível, a nosso ver, aferir a existência ou não da real vontade do artista em realizar profissionalmente a atividade para a qual é vocacionado.

---

[89] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

A partir da insurgência do ex-apresentador do SBT contra os sistemas de controle estatal acerca da regulação da atividade artística infantil, a pesquisadora Sandra Cavalcante pergunta a ele o que é comércio infantil. Yudi, refletindo sobre sua própria experiência, imediatamente responde que é a atividade na tevê e a participação do menor em campanhas publicitárias. Ele fazia alusão a questões relacionadas à formalização e monetarização da atividade, o que faz parte do pacote. Para ilustrar seu posicionamento, o artista ressalta que por conta das vedações impostas pela justiça, os canais abertos, cada vez menos, destinam espaços para a veiculação de programação infantil, e o SBT é um dos poucos canais de televisão a manter programação nesse sentido.

Sobre o desaparecimento do infantil das emissoras de televisão abertas no Brasil, Yudi pontua:

> Você pode ver no canal aberto, tem poucos programas infantis, acho que a única emissora que continua com isso é o SBT mesmo, com Carrossel Animado e Chiquititas. Isso me preocupa bastante porque as crianças estão crescendo sem nenhuma referência, sem nada infantil, elas estão se inspirando nos adultos. Isso me preocupa muito, porque o tempo em que eu tive que ser criança, mesmo com uma responsabilidade tão grande, eu vivi a minha infância, eu fui criança e estava sendo criança para as outras crianças também, então eu fui a referência para as outras crianças. (TRABALHO..., 2015)[90]

Nas comunidades que frequenta, onde realiza apresentações, o artista afirma perceber que as crianças e adolescentes que tinham como referencial, na televisão, pessoas de sua faixa etária, acabam se espelhando em adultos, por causa do desaparecimento gradual das crianças, especialmente no que diz respeito a apresentadores de programas infantis.

Ainda sobre a visão que o artista Yudi Tamashiro possui sobre crianças que apresentam programas infantis, destacamos sua participação, em novembro de 2019, no "*SuperPop*". No programa, ao ser indagado pela apresentadora Luciana Gimenez sobre como ele via a atual apresentadora Sílvia Abravanel na condução do "*Bom Dia & Cia*", o ex-apresentador do SBT, embora ainda não tivesse assistido a um episódio, ressalta: "acho que pelo fato de ser mãe, ela consegue se comunicar, mas eu sinto falta do formato em que criança fala com criança. O formato de programa infantil ainda dá certo, mas que gostaria de ver a criança conversando com criança" (SUPERPOP..., 2019, p. 1).

Nessa direção, retomando o seminário, sobre o que Yudi Tamashiro entende acerca da atividade artística, ele arremata: "eu acho que devemos incentivar o comércio infantil, devemos

[90] Canal TRT da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

incentivar as crianças a trabalharem com arte mesmo, conhecer a arte de novo para que não fiquem perdidas" (TRABALHO..., 2015). A busca por fama não pode ser confundida com a vontade de ser artista ou viver da arte. Segundo Yudi, muitas pessoas se frustram porque seu real objetivo é ser famosa e não ser artista, esse posicionamento é equivocado e perigoso, na visão do artista.

Seguindo os questionamentos e proposições apresentadas aos painelistas, o presidente do painel, Paulo Fadigas, indaga se alguém ali presente pudesse voltar no tempo, o que eles não fariam. Em resposta a isso, o jovem apresentador destaca a vivência de duas culturas diferentes: a japonesa e a brasileira muito positivas para sua formação como pessoa e como artista. No Japão, onde havia realizado nove apresentações em 2014, ele percebeu que as pessoas são valorizadas pela sua arte e não por quem são ou posição social que ocupam. "Minha mãe é brasileira e meu pai é japonês, minha mãe é a força e meu pai é a calma. Eu sempre tive essas duas coisas dentro da minha casa" (TRABALHO..., 2015), ressaltou o artista.

No que diz respeito a algum arrependimento, o artista parece não se arrepender de nada que fez, pois declara: "eu estou construindo minha vida com muito romance, muito drama, muita ação e comédia. A vida é isso. Me sentirei realizado quando tiver um filho e puder dizer pra ele que está aí a vida do seu pai" (TRABALHO..., 2015). A pesquisadora Sandra Cavalcante ainda indaga ao painelista o que havia se modificado em sua personalidade, por causa da experiência profissional que ele adquiriu. De acordo com Yudi Tamashiro, aquela era uma reflexão na qual ele ainda não havia pensado, uma vez que tudo em sua carreira ocorreu de maneira muito natural.

Como ele sempre foi 'ele mesmo' na televisão, o artista do SBT registrou o seguinte posicionamento sobre sua atividade:

> Como eu apresentava um programa infantil, o papo era de criança para criança, isso é que dava certo. Diferente do trabalho dos atores, eu sempre fui eu mesmo, a partir do momento em que eu vi que não estava encaixando o Yudi dentro do *Bom dia & Cia* eu pensei: vou ter que ser uma pessoa que não sou, eu não sou ator, eu não sei atuar, então acho que não estarei fazendo bem meu papel no programa, então é melhor eu sair e continuar sendo o Yudi de sempre. (TRABALHO..., 2015)[91]

A autenticidade, considerando as falas e posições apresentadas por Yudi, é característica que marcou sua trajetória. Na visão do apresentador, para ser arte é preciso que seja prazeroso, espontâneo, autêntico, ou seja, tenha esses elementos como essenciais para se definir o artista, na perspectiva defendida pelo painelista.

---

[91] Canal TRT da 2ª Região. Disponivel em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

Após a ilustração de um caso concreto que havia vivenciado em sua pesquisa, uma criança ficara horas suspensa por uma corda no teatro sem poder sequer ir ao banheiro, Sandra Cavalcante pergunta aos artistas presentes no painel para quem as crianças pediam para ir ao banheiro, caso sentissem vontade. O painelista, Yudi Tamashiro, respondeu que seus pais sempre estavam presentes nas gravações e apresentações do programa e ressaltou que seu pai chegou a fazer amizade com todos os funcionários da equipe: câmeras, produtores, diretores, contrarregras. Sobre esse ponto, mais uma vez, o painelista Yudi se posiciona absolutamente contrário à necessidade de o Estado regular a atividade, vejamos:

> Não acho que tem que formar uma lei. O artista é artista porque ele quer, porque ele gosta, tem tanta coisa difícil no mundo, crianças passando por tanta dificuldade. O fato é que o artista está sempre exposto, muita gente julgando, falando, mas nos esquecemos das outras crianças que não são artistas, que precisam de leis e coisas que vão fazer a diferença. Acho que ficar prendendo demais, ter hora certa pra comer, hora certa pra tomar banho, ninguém aqui foi criado dessa forma. Acho que se cria muito drama, vivemos no Brasil. (TRABALHO..., 2015)[92]

Ressaltamos que os desafios e as responsabilidades estão presentes em toda e qualquer jornada escolhida para trilhar, especialmente no Brasil, onde tudo, na visão do painelista, é tão difícil. Yudi Tamashiro externou no "*PodPah*" o seu período de atuação na tevê como uma escola e uma faculdade. Para ele, a Rede Record foi a escola, referindo-se ao período em que participou como calouro do "*Programa Raul Gil*", e, o SBT, por todas as atividades desenvolvidas na emissora paulista, foi a faculdade que o preparou para seguir fazendo arte, o que sempre buscou fazer desde criança.

A partir das posições externadas por Yudi Tamashiro, não somente no painel realizado pelo Poder Público, mas também em programas, na televisão ou fora dela, e em diferentes momentos de sua vida, podemos inferir que o apresentador de televisão se coloca de maneira firme e peculiar sobre a liberdade de atuação artística, mesmo que os artistas sejam crianças e adolescentes.

A elaboração de si mesmo durante esse longo processo de formação que ocorre ao longo de toda a infância não pode ser compreendida pelo próprio artista como um trabalho. Ressaltamos que é decerto verdade grande parte dessa biografia ter uma dimensão ideológica, mas isso importa menos aqui. Interessa-nos o entendimento de si mesmo como parte de um período de formação longo. Novamente, outra especificidade surge no horizonte, pois não se trata apenas da mistura entre a experiência de crescer e a quilometragem como artista. O próprio processo de formação parece distinto do habitual. Ele consiste num esforço que ocorre para

[92] Canal TRT da 2ª Região. Disponivel em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=1587s>.

além daquilo que se espera que aconteça, por exemplo, na sala de aula. O que ocorre se parece mais com a atividade oferecida na oficina de um artesão. Ali, existem aprendizes que vão elaborando um ofício e aprimorando suas capacidades ao longo de bastante tempo.

Desse modo, entendemos o artista que quer viver da sua arte. Se o campo jurídico afirma que a atividade é trabalho, para o artista continuará sendo arte, representação, manifestação do corpo e da alma. Não é possível lhe impor outra coisa, inexistem amarras capazes de tolher o seu desejo incessante e incontido de realizar a sua arte. Quando a televisão já não era capaz de lhe propiciar o sentimento de manifestação artística, de fazer a sua arte e sentir prazer nela, o artista disse ao dono da emissora 'já não é mais arte' e saiu. Não foi a lei ou o Poder Judiciário, nem tampouco a tevê ou os benefícios econômicos dela decorrentes. Foi só o artista querendo fazer arte e sentido tal arte independentemente do espaço em que a realiza.

6.3 Maisa Silva: a menina que nasceu para o *show business*

Maisa Silva Andrade, ou simplesmente Maisa, é a menina que parece ter nascido para fazer televisão. Aos três anos de idade, já iniciava sua trajetória na tevê, destacando-se tanto a ponto de tornar-se uma espécie de assistente de palco do apresentador Raul Gil. Ainda muito criança, Maisa mesmo na primeira infância demonstrava excepcional capacidade de lidar com as câmeras, com o palco, com a plateia, com o telespectador e com tudo o que há nos bastidores da televisão.

Além de toda desenvoltura na participação e condução de programas, Maisa Silva conseguiu avançar em seus estudos. Ela é fluente em inglês, escreveu dois livros, atuou como atriz em telenovelas, gravou seis filmes, foi protagonista em quatro deles, realizou dublagem, tem desenvolvido projetos em seu próprio canal do *YouTube*, arrasta milhares de seguidores em suas redes sociais. Por fim, Maisa firmou contrato de exclusividade com a plataforma *streaming Netflix*, onde, em 2021, apresentou o "*Tudum*", um festival de música e interação com público e personalidades pops em evidência no cenário nacional e internacional. Tudo isso, com apenas 19 anos de idade.

No período em que esta pesquisa foi concluída (2021), a "*menina monstro*", como era tratada por um programa de humor, em virtude de sua desenvoltura e capacidade de dialogar sobre diversos temas, já colecionava vasta experiência na ambiência televisiva e na plataforma *streaming*. Desse modo, ressaltamos que esse foi um dos motivos para a escolha da artista mirim

como objeto de nossa observação. Além de seu extenso currículo, a ligação de Maisa Silva com o SBT e com o programa infantil "*Bom Dia & Cia*" também motivou nossa escolha.

Do mesmo modo que os demais artistas escolhidos, a atriz e apresentadora da emissora de Sílvio Santos também externa sua posição sobre a atividade artística. Tais ponderações ocorrem tanto por meio de registro escrito em dois livros, que lançou nos anos de 2016 e 2017, quanto por meio de entrevistas concedidas a programas de televisão e manifestações em seu próprio canal do *YouTube*[93]. Salientamos que as informações pessoais e profissionais sobre a artista ora observada foram extraídas de seus livros, de entrevistas concedidas, do Almanaque produzido pelo SBT, da enciclopédia on-line WikpédiA[94] e, especialmente, do seu canal no *YouTube*.

A garotinha que nasceu em São Bernardo do Campo e com um ano se mudou para São José dos Campos, ambas cidades do interior do Estado de São Paulo, sonhava, aos três anos, estar no palco do "*Programa Raul Gil*". A vontade era tamanha que frequentemente inventava para o seu vizinho que havia participado da atração, na época exibida pela Rede Record e questionava-o se ele assistira ao programa, conforme relatou em sua primeira palestra sobre sonhos, ministrada no *Ginásio do Ibirapuera* em São Paulo, no ano de 2018[95], aos 16 anos de idade.

Os sonhos e invenções da pequenina acabaram se tornando realidade, quando no ano de 2005, após vencer seus pais pelo cansaço, foi levada para participar do "*Programa Raul Gil*". Maisa Silva, após a sua primeira participação no programa, permaneceu de forma fixa na atração televisiva entre os anos de 2005 e 2007, interagindo com o público e com o "vovô Raul", tratamento dado ao apresentador que a recepcionou na televisão.

Com apenas três anos de idade, mesmo com certa resistência de seus pais que se preocupavam com a exposição da única filha ainda tão nova, a pequenina Maisa conseguiu convencer os familiares de que deveriam continuar levando-a para participar do "*Programa do Raul Gil*". A apresentadora revelou ao jornalista Roberto Cabrini que um dos principais fatores que sensibilizou seus pais acerca de seu desejo de estar na televisão foi a comemoração de seu terceiro aniversário, quando Maisa, ao soprar as velas, desejou em voz alta, a vontade de ir ao programa sabático, exibido pela Rede Record.

---

[93] Canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/Maisasilvaoficial>.
[94] Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Maisa_Silva>.
[95] Canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/Maisasilvaoficial>.

Em sua aparição inicial na tevê, a já adolescente Maisa Silva revelou ao repórter Roberto Cabrini[96] que tudo no estúdio pareceu muito natural e que ela se sentiu extremamente à vontade, era o lugar onde desejava estar. "Eu não me intimidava com as câmeras, eu não me intimidava com esse mundo de gente grande" (O FENÔMENO..., 2019), afirma Maisa, já com 17 anos de idade. A imagem, a seguir, mostra Maisa no "Programa do Raul Gil".

Figura 68 – Maisa – "Programa Raul Gil
Fonte: (O FENÔMENO..., 2019)

A permanência de Maisa no programa tem relação com a performance diferenciada de sua participação inaugural. Raul Gil ao receber Maisa no palco pergunta a ela: "*você é casada; solteira; viúva; divorciada*", e a pequena responde imediatamente: "*criança*", levando o apresentador e o auditório aos risos. Além de dublar músicos famosos, Maisa Silva auxiliava o apresentador Raul Gil na execução do quadro destinado às crianças e aos novos talentos infantis, sempre de forma espontânea, tornando-se atração por sua desenvoltura e naturalidade diante das câmeras e público presente, mesmo com tão tenra idade.

Tais características despertaram a atenção do dono do SBT, o patrão Sílvio Santos, que em 2007, quando Maisa ainda tinha apenas 5 anos de idade, firmou contrato com os pais da pequenina. Maisa ia apresentar alguns programas do SBT, em especial, as atrações infantis "*Sábado Animado*" e "*Domingo Animado*", em revezamento com outros apresentadores, como Yudi Tamashiro, Priscilla Alcântara, Patati e Patatá. A imagem, a seguir, demonstra a participação de Maisa, no programa "Sábado Aminado".

Figura 69 – Maisa – "Sábado Animado"
Fonte: (O FENÔMENO..., 2019)

[96] Canal Conexão Repórter. O fenômeno Maisa – Parte 1, exibido em 17/06/2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z24yrCrY0kI>.

No ano de 2008, a partir do sucesso de suas apresentações aos sábados, inclusive incomodando a audiência da Rede Globo, a menina prodígio também passou a ter quadro fixo no dominical "*Programa Sílvio Santos*". Sílvio Santos criou no programa um quadro denominado "*Pergunte à Maisa*", no qual Maisa, aos seis anos de idade, respondia às perguntas de telespectadores e, também, às provocações realizadas pelo apresentador Sílvio Santos. Os assuntos eram variados e incluíam comentários de reportagens que envolviam a menor, como trabalho infantil e início precoce de sua carreira artística. A imagem, a seguir, mostra Maisa ao lado de Silvio Santos no "Programa Sílvio Santos".

Figura 70 – Maisa – "Programa Sílvio Santos"
Fonte: (O FENÔMENO..., 2019)

Inúmeras discussões foram geradas a partir da participação de Maisa com Sílvio Santos, sendo uma delas em decorrência da aparição de um garoto com o rosto pintado no estilo *halloween*. Esse quadro foi exibido em 2009: a menina se assustou com a figura do garoto caracterizado e saiu chorando aos gritos do palco. O episódio redeu ao canal paulista um processo, em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pediu ao Poder Judiciário a proibição da participação da criança no programa do dono do SBT.

Desse modo, ressaltamos que o quadro deixou de existir, principalmente a partir das intervenções do poder público e a pequena apresentadora continuou com suas aparições e participações em diversos programas do SBT, na condição de entrevistada ou de convidada para participar de brincadeiras e competições. No próprio "*Programa Sílvio Santos*", Maisa participou por diversas vezes do quadro "*jogo das três pistas*", competindo com alguns apresentadores da casa, como Yudi Tamashiro, Priscilla Alcântara, Raul Gil, Oscar Filho.

Maisa Silva também apresentou o "*Bom Dia & Cia*", período em que ganhava ainda mais notoriedade no cenário nacional. Suas apresentações não eram diárias, mas sempre que apresentava o matinal infantil recebia muitos elogios. Por algumas vezes, em virtude de sua espontaneidade e simplicidade, próprios de uma criança, Maisa respondia rispidamente aos telespectadores que faziam suas ligações ao vivo para participar e concorrer a prêmios sorteados do programa.

Algumas dessas interações com os telespectadores, quase sempre por meio de competição, foram objeto de apropriações por diversos programas de televisão e, também, por outras plataformas. Em uma de suas apresentações, a pequena Maisa externou: "*eu sou apresentadora de primeira classe*", noutro, após uma criança que interagia por telefone indicar algumas vezes o número que já havia sido escolhido na brincadeira, a pequenina exclamou: "*num tem, já foi moleque, quer dizer Jean*" (O FENOMÊNO..., 2019, p. 1). A imagem, a seguir, mostra a participação de Maisa no "Bom Dia & Cia".

Figura 71 – Maisa – "Bom Dia & Cia"
Fonte: (O FENOMÊNO..., 2019)

O visual da garotinha prodígio das telas da televisão era totalmente planejado para a descrição do infantil. A apresentadora se vestia sempre com vestidos rodados e sapatilhas, tendo seus cabelos encaracolados no estilo Shirley Temple, atriz mirim de Hollywood da década de 30, do século XX.

No final de 2011, ainda aos 9 anos de idade, Maisa Silva se afastou dos programas infantis para, também no SBT, viver sua primeira personagem em telenovela. A menina, que dividiu palco com o patrão, assumiria novos rumos em sua precoce carreira artística. Interpretando a personagem Valéria Ferreira, em uma adaptação brasileira da telenovela infantil "*Carrossel*", a apresentadora-mirim já conhecida do público brasileiro, passou a ser ainda mais notada, após iniciar sua carreira como atriz.

Desempenhando papel importante na trama adaptada por Íris Abravanel, 'a patroa', Valéria Ferreira, personagem vivida por Maisa Silva, era uma menina traquina, falante e mandona, que tinha o sonho de ser apresentadora de televisão. Sua atuação na trama foi intensa. A imagem, a seguir, mostra Maisa em atuação na novela "Carrossel".

Figura 72 – Maisa – "Carrossel"
Fonte: (O FENÔMENO..., 2019)

A novela "*Carrossel*" permaneceu no ar por mais de um ano. Sua exibição na televisão iniciou no dia 21 de maio de 2012 e finalizou em 26 de junho de 2013. A exposição pública de Maisa propiciada pela telenovela infantil do SBT foi tamanha que inúmeros produtos surgiram em virtude da trama. Não somente Maisa, mas vários outros atores e atrizes mirins, integrantes de "*Carrossel*", passaram a participar de programas de televisão, realizar apresentações musicais em muitas cidades brasileiras, estampar capas de cadernos, mochilas, bonecos e muitos outros itens de consumo.

Aproximando o fim da novela "*Carrossel*", no primeiro semestre de 2013, e finalizando o período de gravações, Maisa Silva voltou a apresentar os programas infantis da emissora de Sílvio Santos. Ela revezou a apresentação com outras crianças que também se destacaram na telenovela infantil, com é o caso de Ana Vitória Zimmermann (a Marcelina), Matheus Ueta (o Kokimoto) e Jean Paulo (o Cirilo). A imagem, a seguir, demonstra a apresentação do programa "Bom Dia & Cia" por Maisa em parceria com outros apresentadores.

Figura 73 – Maisa – "Bom Dia & Cia"
Fonte: (BOM DIA..., 2013)

No ano de 2014, Maisa Silva volta a atuar na série "*Patrulha Salvadora*", um *spin-off* da novela "*Carrossel*", exibida todos os sábados, em que revive novas aventuras com sua personagem Valéria Ferreira. A série, no entanto, embora uma derivação por conta de seus personagens, apresenta fatos distintos dos existentes na telenovela que a originou. Sua participação não ocorreu durante todas as temporadas da série *spin-off*, pois Maisa ingressou na patrulha salvadora na última temporada. A atriz participou ativamente da divulgação da atração infantil do SBT que teve quatro temporadas e foi exibida durante todo o ano de 2014, até 14 de janeiro de 2015.

Maisa Silva apresentou também, no mesmo ano de 2014, o programa "*Mundo Pet*", que tratava de assuntos relacionados a animais de estimação. O programa era exibido aos domingos pela manhã, no SBT, e, por conta da baixa audiência, não permaneceu por muito tempo no ar. Aos 13 ano de idade, em 2015, ela atuou no longa metragem "*Carrossel: O Filme*" e, já no ano seguinte, aos 14 anos, participou do segundo filme "*Carrossel: o sumiço de Maria Joaquina*", baseado na telenovela. As gravações dos filmes "*Carrossel*", versão um e versão dois, representaram a porta de entrada da atriz no cinema, mídia da qual não mais se afastou.

Também no ano de 2016, Maisa passou a atuar em sua segunda novela, no SBT, a telenovela "*Carinha de Anjo*", também voltada para o público infantil e infanto-juvenil, na qual a atriz interpretou uma *vlogueira,* conhecida como Juju Almeida, que fazia grande sucesso na internet por causa de seu *vlog*. A nova trama infantil do SBT, que seguiu a sequência de telenovelas destinadas a esse público desde "*Carrossel*", de igual modo, é uma adaptação da novela mexicana "*Carita de Ángel*", que por sua vez tem como fonte primária a trama do argentino Abel Santa Cruz, "*Papá Corazon*", da década de 1970. A versão brasileira foi escrita pela jornalista e autora de novelas Maria Leonor Corrêa Silva e supervisionada por Íris Abravanel.

Embora os personagens centrais da trama fossem as crianças menores, Maisa Silva, como Juju Almeida, tinha efetiva participação, interagindo com seu público nas redes sociais e envolvendo em seus vídeos o irmão caçula, Emílio, interpretado pelo pequenino Gabriel Miller. A telenovela contou também com outro ex-integrante de "*Carrossel*", o adolescente Jean Paulo Campos (o Cirilo), como Zeca, um garoto que sonhava ser cantor sertanejo, por quem a personagem de Maisa se apaixonou na trama. A imagem, a seguir, demonstra a participação de Maisa em "Carinha de Anjo", novela do SBT.

Figura 74 – Maisa – "Carinha de Anjo"
Fonte: (JUJU..., 2018)

No mesmo período de início da telenovela "*Carinha de Anjo*", o SBT lançou o canal *"Vlog da Juju*", no *YouTube*, através de um projeto chamado "*TV Zyn*", direcionado ao público infanto-juvenil. No canal, Maisa Silva gravou diversos vídeos, nos quais vivia a personagem Juju. O canal ainda se encontra ativo até o momento da conclusão desta pesquisa, entretanto, as

últimas gravações de Maisa Silva coincidem com o período de finalização da trama infantil, ou seja, o ano de 2018. O sucesso de "*Carinha de Anjo*" também foi bastante expressivo e a telenovela permaneceu no ar por mais de 18 meses, o que rendeu inúmeros produtos, como, a boneca Juju Almeida que ainda é comercializada.

Ainda em 2016, a apresentadora e atriz lança o seu primeiro livro, intitulado "*Sinceramente Maisa: histórias de uma garota nada convencional*". Trata-se de um livro ilustrado, no qual a escritora, sem a pretensão de construir uma biografia, apresenta de forma bem-humorada e resumida um pouco de si mesma e de sua carreira, apontando os caminhos percorridos até essa elaboração, bem como rumos que ela pretende trilhar. No livro com as "*histórias de uma garota nada convencional*"[97], a Maisa do presente (2016), ainda aos 15 anos de idade, se encontra com a Maisa do passado (2007) e elas tratam de assuntos diversos, que envolvem bullying, família, carreira.

Em decorrência de sua enorme expressividade no Twitter, onde contava com milhares de seguidores, Maisa Silva lança em 2017 o seu segundo livro, "*O Livro de Tweets da +A*", que apresenta seus principais *tweets*, de forma mais amplificada. A proposta da escritora adolescente era apresentar aos fãs e seguidores um pouco do contexto dos seus *tweets*. No livro, também ilustrado, com formato e linguajar próprios da adolescência, a apresentadora discorre sobre acontecimentos de sua carreira e variados assuntos, tendo como ponto de partida as mensagens que tiveram repercussão em sua conta na rede social *Twitter*.

Registramos sobre a trajetória da artista do SBT sua participação no "*Programa Sílvio Santos*", exibido no dia 18 de junho de 2017, no quadro "*jogo das 3 pistas*", do qual a menina já havia participado outras vezes. O registro justifica-se pelo Ministério Público do Trabalho ter instaurado inquérito civil[98] em desfavor da TV SBT, Canal 4, São Paulo S/A[99], tendo com um dos fatos motivadores a participação de Maisa Silva e o ocorrido no programa.

No quadro, Maisa já aos 15 anos de idade, ia competir com o colega da casa, Dudu Camargo, apresentador do telejornal "*Primeiro Impacto*", também transmitido pela emissora paulista. Logo no início, Sílvio Santos brincou com a apresentadora Maisa, dizendo que havia

---

[97] Subtítulo do livro *Sinceramente Maisa*. Nota do autor.

[98] O inquérito civil é um procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público com a finalidade de apurar alguma irregularidade ou dano moral coletivo, por meio de coleta de evidências e provas que poderão servir de fundamento para um acordo extrajudicial denominado de termo de ajustamento de conduta (TAC), caso aja interesse de transigir pela parte inquirida (investigada) ou para o ajuizamento de ação perante o Poder Judiciário. Nota do autor.

[99] Inquérito Civil (IC) nº. 004221.2015.02.000/9, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri – SP, pelo procurador do trabalho Gustavo Tenório Accioly. Arquivado em 21 de setembro de 2017, em virtude da não resolução extrajudicial e o consequente ajuizamento da Ação Civil Pública protocolizada perante a 6ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, sob o nº. 1001629-26.2017.5.02.0386. Nota do autor.

organizado o encontro para ver se promovia um namoro entre os dois. Imediatamente, Maisa responde que compareceu ao programa para participar da brincadeira e, caso a possibilidade de namoro fosse o objetivo de seu convite, ela já poderia ir embora. A sequência dos fatos desenrolados no quadro, ainda disponíveis no *YouTube*[100], deixa bem evidente que o ocorrido é puro entretenimento conduzido pelo apresentador Sílvio Santos em sintonia com os convidados. A imagem, a seguir, mostra os apresentadores em cena, no *"Programa Sílvio Santos"* em ocasião do ocorrido.

Figura 75 – Maisa – "Programa Sílvio Santos"
Fonte: (JOGO..., 2017)

A ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, em virtude do fato ocorrido com a artista, bem como outros fatos similares ocorridos na emissora de Sílvio Santos, foi julgada improcedente pela Justiça do Trabalho de São Paulo (TRT2), tanto em primeiro, quanto em segundo grau. No tocante ao caso ocorrido com Maisa Silva, a juíza do trabalho, Juliana Baldini de Macedo, destacou o seguinte em sua decisão:

> Já no que se refere ao fato ocorrido com Maisa Silva, no dia 18/07/2017, no "Programa do Sílvio Santos" as provas produzidas nos autos demonstram que o apresentador fez brincadeiras com ela e com Dudu Camargo, com provocações recíprocas entre os artistas, em verdadeira encenação artística. [...] Ademais, em relação à gravação do Programa do Sílvio Santos, no dia 27/06/2017, a parte ré nega que Maisa tenha chorado e alega que o programa não foi transmitido pelo simples motivo de que a interação dos três artistas (Sílvio Santos, Dudu Camargo e Maisa Silva) ficou "modorrenta e sem graça". E sobre esse fato o Parquet somente trouxe aos autos notícias de veículos de comunicação, o que reputo não ser suficiente para provar "o forte dano emocional sofrido pela atriz mirim" diante da volatilidade das informações divulgadas pela mídia geral. (BRASIL, 2017h. p. 17)

A situação vivida pela atriz adolescente apresenta mais uma evidência da constante intervenção externa no desenvolvimento de sua carreira e atividade escolhida, trazendo afetações tanto para a televisão, quanto para a própria artista. Nesse caso específico, as compreensões lavradas pelas decisões da Justiça do Trabalho corroboraram as lógicas da televisão, no tocante a programas de auditório. Esses programas têm o objetivo de

[100] Canal Programa Sílvio Santos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YlD88lQxvoQ>.

entretenimento do telespectador, e em virtude disso, a emissora obteve recursos que viabilizam a manutenção do espetáculo no ar.

Também em 2017, aos 15 anos de idade, já com 12 anos de carreira artística, a artista prodígio inicia as gravações de seu terceiro filme, "*Tudo Por um Pop Star*". A imagem, a seguir, mostra cenas do filme encenado por Maisa.

Figura 76 – Maisa – "Tudo Por um Pop Star"
Fonte: (TUDO..., 2018)

Trata-se de longa-metragem nacional, adaptado da obra de Thalita Rebouças, em que três garotas adolescentes fazem tudo para ir a um show e se aproximarem de seus ídolos, os garotos de uma "*boy band"* americana que iam se apresentar no Rio de Janeiro. Maisa interpreta Gabi, uma das adolescentes protagonistas do filme que estreou nos cinemas no segundo semestre de 2018 e superou a marca de um milhão de espectadores.

Ainda em 2017, Maisa Silva realiza seu primeiro trabalho de dublagem da animação da Fox, "*O Touro Ferdinando*". A animação, que estreou no início de 2018, é baseada no livro infantil de Munro Leaf e dirigida pelo brasileiro Carlos Saldanha. A apresentadora e atriz dublou a personagem Nina, uma humana que cuidava do touro Ferdinando. Aos dezesseis anos, em 2018, Maisa inicia as gravações de mais um filme que também protagonizou. Trata-se do longa-metragem nacional, "*Cinderela Pop*", baseado na obra infanto-juvenil de Paula Pimenta, escritora brasileira que se destacou a escrever livros para o público adolescente. Ressaltamos que tanto o filme quanto a obra que o embasa são uma releitura contemporânea e bem-humorada do clássico "*Cinderela*". A imagem, a seguir, mostra a participação de Maisa no Filme "Cinderela Pop".

Figura 77 – Maisa – "Cinderela Pop"
Fonte: (CINDERELA..., 2018)

No filme, Maisa Silva interpreta a personagem central Cíntia Dorella, uma garota de 17 anos que ficou traumatizada, em virtude de traição conjugal em seu lar. Após mudar-se para a casa da tia, a personagem tornou-se a DJ Cinderela Pop. O filme estreou em 2019, embora não tenha alcançado o mesmo sucesso de seu longa-metragem anterior, mas teve grande bilheteria.

Ainda no ano de 2018, a apresentadora Maisa Silva iniciou novo projeto com o SBT para a produção de seu próprio programa que, a princípio, seria exibido exclusivamente na plataforma *streaming*. No entanto, após a gravação de quatro pilotos do programa, batizado como "*Maisa Digital*", o projeto foi veiculado no *mainstream*, com a previsão de estreia no mês de março de 2019. A imagem, a seguir, mostra Maisa no "Programa da Maisa".

Figura 78 – Maisa – "Programa da Maisa"
Fonte: (OFENÔMENO..., 2019)

O "*Programa da Maisa*" estreou no dia 16 de março de 2019, exibido aos sábados, às 14h15, com a presença de dois entrevistados ou mais, e a co-apresentação do humorista Oscar Filho. A atração era uma combinação de *talk show* e programa de animação de auditório, incluindo a realização de provas e desafios, bem como quadros externos. Nesses quadros, como o "*Motora*", a apresentadora pegava carona com personalidades da tevê e outras mídias e ia até os estúdios do SBT, enquanto conversava com os integrantes do veículo.

O programa teve elevada audiência e a exibição de sua primeira temporada entre março e dezembro de 2019, com a presença de inúmeros artistas, como *personas* do próprio SBT: Celso Portiolli, Carlos Alberto de Nóbrega, Raul Gil, Eliana, Christina Rocha. A atração também recebeu convidados de outras emissoras, dentre os quais podemos citar Xuxa, Fábio Porchat, Pedro Bial; personalidades da música, como Marilia Mendonça, Anita, Alok, Pabllo Vittar; bem como os youtubers e influenciadores digitais Carlinhos Maia, Whindersson Nunes, Tirulipa. A imagem, a seguir, mostra o "Programa da Maisa" com a participação de convidados.

Figura 79 – Maisa – "Programa da Maisa"
Fonte: (PROGRAMA..., 2019)

A primeira temporada do "*Programa da Maisa*" também foi exibida pela tevê por assinatura *Fox Channel*, no horário das 16 horas, resultado de uma negociação com o SBT. A segunda temporada do programa estreou em 14 de março de 2020 e no período compreendido entre os meses de janeiro e março, daquele ano, a emissora de Sílvio Santos manteve o *talk show* no ar, reprisando programas da primeira temporada.

A apresentadora Maisa Silva, na segunda e derradeira temporada do programa, contou com a presença de diversos artistas, entre os quais podemos destacar os atores Caio Castro, Giovanna Lancellotte e Fernanda Paes Leme; os apresentadores Danilo Gentili, Adriane Galisteu; os cantores padre Fábio de Melo, Luísa Sonza, Naira Azevedo, e muitas personalidades públicas, como a cantora norte americana Katy Perry. No entanto, em outubro de 2020, foram exibidos os últimos programas gravados, em virtude do anúncio de saída de Maisa do SBT para se dedicar a novos projetos. Dentre seus projetos, ressaltamos o início de uma nova fase na trajetória artística de Maisa que culminou com a assinatura de contrato com a plataforma de *streaming Netflix*.

Antes de avançarmos sobre a saída da apresentadora do SBT, entendemos importante ressaltar que, no ano de 2019, a atriz gravou mais um filme, também adaptado do livro da escritora Thalita Rebouças, intitulado "*Ela disse, Ele Disse*". A atriz interpretou Júlia, uma espécie de vilã no longa-metragem, cujo enredo tratou de temas como o bullying, amizades e questões relacionadas à fase da adolescência. A imagem, a seguir, mostra a participação de Maisa no longa-metragem "Ela disse, Ele disse".

Figura 80 – Maisa – "Ela disse, Ele Disse"
Fonte: (ELA DISSE..., 2019)

As gravações do filme iniciaram no primeiro semestre de 2019, todavia, o lançamento do longa-metragem ocorreu em 03 de outubro do mesmo ano, alcançando número expressivo de bilheteria e público no Brasil.

Retornando ao desfecho da permanência de Maisa Silva no SBT, salientamos que a própria artista apresentou ao público, por meio do seu canal oficial no *YouTube*[101], as razões que corroboraram a tomada de decisão para encerrar seu contrato com a emissora de Sílvio Santos, onde se manteve por 13 anos. No vídeo gravado e transmitido ao seu gigantesco público, a adolescente relatou que se sentia no dever de comunicar a todos a decisão que resultou no encerramento de seu contrato com a emissora.

O comunicado ocorreu de forma espontânea, a partir da sala de sua residência, sem um texto pré-elaborado, sem TP (*teleprompter*), no qual inicialmente a artista fala sobre a sua trajetória e sobre as relações sólidas construídas no SBT, onde passou a maior parte da sua vida. Maisa agradeceu a todos da emissora com quem conviveu desde os cinco anos de idade, especialmente ao Sílvio Santos, que acreditou na sua capacidade e lhe concedeu inúmeras oportunidades.

A artista relatou que, mesmo muito jovem, sempre experimentou mudanças em sua vida, mas ainda assim, as mudanças eram sempre difíceis e desafiadoras. Ainda bem criança, Maisa experimentou sua primeira mudança, ao sair do "*Programa Raul Gil*", onde permanecera por cerca de 2 anos, acompanhando o apresentador em sua passagem pela Rede Record e pela Band. Ela migrou para o SBT, em 2007, com a finalidade de apresentar programas infantis e acabou participando de variadas atrações da emissora. Ainda na emissora paulista, experimentou outra mudança, quando deixou de apresentar os programas para se dedicar à atuação na telenovela "*Carrossel*". Daí em diante, além de suas atividades na tevê, ingressou nas redes sociais, fez campanhas publicitárias, participou de diversos filmes, até lançar o seu próprio programa de entretenimento na emissora, onde havia se consagrado.

Desse modo, sua saída do SBT representa mais uma mudança na vida da adolescente. Naquele momento, aos 18 anos de idade, Maisa Silva revelou que tinha outros projetos e sonhos que desejava realizar, sendo esse o real motivo relatado pela artista, de maneira direta, sem qualquer intermediário, que motivou o fim de sua permanência na emissora paulista.[102]

Após ter firmado contrato com a plataforma de *streaming Netflix*, Maisa já realiza alguns projetos, dentre eles: apresentação do *Tudum,* em 2020, um festival digital transmitido

---

[101] Canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3JokRKBoMY>.

[102] "A minha saída do SBT". Canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3JokRKBoMY&t=752s>.

para todo público, por meio do canal da plataforma streaming no *YouTube;* e gravação do filme "*Pai em Dobro*", um longa-metragem que foi produzido em 2020 e lançado em janeiro de 2021. A imagem, a seguir, mostra cenas do filme "Pai em Dobro" com a participação de Maisa Silva.

Figura 81 – Maisa – "Pai em Dobro"
Fonte: (PAI EM DOBRO..., 2020)

A atriz protagonizou seu primeiro filme na *Netflix,* interpretando Vicenza, uma menina adolescente que nutria o desejo de conhecer o pai. Oriunda de uma vila *hippie*, onde havia sido criada por sua mãe Raion (Laila Zaid), Vicenza partiu para o Rio de Janeiro em busca de seu genitor. Chegando lá, ela encontrou dois possíveis pais, Paco (Eduardo Moscovis) e Giovanne (Marcelo Médici). Dado seu dinamismo e interação com a nova casa, ao completar 18 anos de idade, Maisa foi parabenizada pelo CEO da *Netflix*, Reed Hastings, que em tom descontraído afirma que a artista é a "dona da *Netflix* Brasil"[103].

Além do contrato firmado com essa nova ambiência midiática, Maisa Silva coleciona desempenhos espetaculares em diversos espaços. Prova disso é o número expressivo de seguidores na rede social *Instagram*[104], que em julho de 2021 já ultrapassava os 38 milhões, realizando naquela plataforma inúmeras publicidades e diversas campanhas. Mas não é só no *Instagram* que a garota prodígio atrai os seguidores, em seu canal do *YouTube* "*Maisa Silva*", a jovem tem cerca de seis milhões de inscritos, no *Twitter*[105] já são mais de 10 milhões de seguidores, e no *Facebook*[106], 14 milhões.

A história de vida de Maisa Silva confunde-se com sua vida na televisão e em outros espaços de comunicação. Atualmente, em 2021, período de finalização de nossas investigações, a menina prodígio tem 19 anos de idade e 16 anos de carreira. É difícil nesse caso lembrarmos de momentos da vida da artista que não tenham correlação com a trajetória que escolheu seguir. Sobre essas escolhas, a jovem *pop star* deixou registrado em seus dois livros e em entrevistas

---

[103] Perfil oficial do *Instagram* de Maisa. Disponível em: <https://natelinha.uol.com.br/famosos/2020/05/22/Maisa-faz-18-anos-e-e-chamada-de-dona-da-netflix-pelo-ceo-da-plataforma-145385.php>. Acesso em: 20 jun. 2021.
[104] Disponível em: <https://instagram.com/Maisa?utm_medium=copy_link >.
[105] Conta oficial no Twitter de Maisa. Disponível em: <https://twitter.com/Maisa?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor>.
[106] Perfil oficial do Facebook de Maisa. Disponível em: <https://www.facebook.com/Maisa>.

concedidas, o modo como enxerga a atividade artística, tratando sempre de sua própria trajetória.

Para análise nesta pesquisa, reforçamos que serão utilizados os livros "*Sinceramente Maisa: histórias de uma garota nada convencional*", publicado em 2016, e "*O Livro de Tweets da +A*", com publicação no ano seguinte. A respeito da entrevista, embora a artista tenha participado de uma infinidade delas, selecionamos apenas a entrevista concedia ao repórter Roberto Cabrini, no "*Conexão Repórter*"[107], transmitido em 17 de junho de 2019. Também assistimos à palestra ministrada pela atriz, que tratou da busca por sonhos, bem como ao comunicado direto sobre sua saída do SBT, realizado por meio do Canal do *YouTube* Maisa Silva[108], onde a adolescente informa a todo seu público sua saída da emissora do patrão, ídolo e mentor Sílvio Santos.

Quando se trata de Sílvio Santos, incontáveis foram as declarações da artista sobre o dono do SBT. Essas manifestações aconteceram verbalmente em diversas ocasiões em que a mirim era indagada sobre o ídolo, bem como em posts, *tweets*, entrevistas disponibilizadas na internet. Destacamos aqui o posicionamento que Maisa externa em sua obra sobre Sílvio Santos:

> Gente, vocês sabem que o amor da minha vida é o Sílvio Santos, né? Eu sou eternamente grata a ele por tudo. E neste livro não poderia ser diferente, tinha que ter uma parte dedicada a ele. Estes tweets são os mais engraçados e icônicos sobre o Sílvio. Seja mostrando a falsiane, e ele desacreditando do micão, seja declarando meu amor e falando das perucas puxadas. Enfim... Sílvio Santos sempre vai ser um mito e eu continuo amando-o, e é óbvio que ele precisa ser venerado no meu livro. (SILVA, 2017, p. 101)

A artistas ainda adolescente afirma em todos os espaços onde teve a oportunidade que a escolha (e insistência) de seguir pelo caminho da televisão aconteceu ainda muito cedo em sua vida. Seus pais são de origem simples, oriundos do interior do estado de São Paulo e nunca a obrigaram a participar de programas, muito menos a apresentá-los.

No "*Programa do Raul Gil*", quando a menina foi convidada para assistente de palco do apresentador, como já mencionado neste trabalho, os pais até foram resistentes e cederam por causa da insistência de Maisa. Já no SBT, mesmo reconhecendo as responsabilidades advindas de suas escolhas, Maisa ressalta que sua mãe, pessoa que sempre a acompanhou, levava uma mala com diversos brinquedos para que a apresentadora mirim pudesse se divertir

---

[107] Entrevista realizada pelo repórter Roberto Cabrini, em 17 de junho de 2019, no Conexão Repórter. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z24yrCrY0kI>. – parte 1 e <https://www.youtube.com/watch?v=Gu6imfslQwo&t=281s> – Parte 2, ambos disponíveis no Canal Conexão Repórter no YouTube.

[108] Declaração realizada em seu canal no YouTube, onde relata as razões de seu desligamento do SBT. Canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3JokRKBoMY>.

nos intervalos das apresentações. Tudo, muito lúdico, era para que ela, ainda muito pequena, tivesse cobertura intensa dos pais, com o intuito de amenizar sua superexposição em decorrência da televisão.

Após indagada pelo repórter Roberto Cabrini sobre os efeitos de sua exposição no ambiente televisivo, a entrevistada Maisa Silva sustentou que, ao contrário do que muitos supõem, sua vida não era um espetáculo o tempo inteiro. Ela sempre reservou espaço para viver a vida de uma criança que tem seu dia a dia fora das telas. Estudava, brincava com outras crianças, lia e se divertia, sempre buscando, com a ajuda de seus familiares, estabelecer o equilíbrio entre a vida pessoal e a vida no ambiente da televisão e do cinema.

"Você perdeu a sua infância?" Cabrini pergunta à apresentadora, que o responde da seguinte forma:

> Não! Eu ganhei a infância mais original e mais legal que alguém poderia ter. **As pessoas não me perguntam se eu perdi a minha infância, elas afirmam.** Eu sempre tentei dizer para as pessoas que estava tudo bem, mas elas não querem saber. Eu não perdi a minha infância! Eu brincava! Na escola eu tinha muitos amigos. Aqui no SBT, no momento em que eu estava no "trabalho", na verdade é que eu não tinha essa dimensão de trabalho, eu trazia as minhas maletas de bonecas, eu brincava de operando, lia, pintava... com os próprios câmeras. Eu fazia tipo eles fazerem trancinhas no My Little Ponny. Brincava trabalhando, isso sempre foi muito lúdico na minha vida. (O FENÔMENO..., 2019)[109]

A apresentadora não nega que o desenvolvimento da atividade artística escolhida por ela gera obrigações e responsabilidades. No entanto, a atividade não era pesada para ela, ao contrário, tratava-se do lugar onde tinha o desejo de estar e, por essa razão, as atividades eram realizadas de forma leve e prazerosa. Tanto é assim, que ao ser questionada pelo jornalista, durante a entrevista, se deixaria seu filho ou sua filha iniciar tão novo quanto à mãe na televisão, a adolescente ressalta: "se ele for igual à mãe não tem como impedir" (O FENÔMENO..., 2019).

Ao falar sobre o futuro em seu primeiro livro, Maisa revela que se vê exatamente onde se encontra quando escreve seu texto, ou seja, na televisão. Cinco anos após escrever sobre seu futuro, a artista, embora tenha se afastado do *mainstream* para atuar em nova plataforma, ainda continua, já maior de idade, seguindo a mesma trilha artística. De forma muito consciente e enxergando nos estudos o caminho que deseja trilhar, a jovem escritora ressalta, também sobre seu futuro, o desejo de fazer curso superior na área do cinema. A busca por crescimento no

[109] Entrevista com Cabrini - parte 1. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z24yrCrY0kI>.

mundo artístico, no caso de Maisa Silva, caminha juntamente com seu comprometimento com os estudos.

Aos 14 anos, quando escrevia seu primeiro livro, a escritora adolescente, ao refletir sobre seu presente, sustentou que gostaria de dizer para ela mesma no futuro que aproveitou bem sua vida, viveu intensamente cada fase, sem ter tentado viver uma idade não correspondente à que se encontrava. Em seguida ponderou o seguinte:

> Algumas pessoas querem me zoar porque eu canto músicas pra crianças, mas... pra mim, maturidade não é querer agir como mais velha e usar salto, é ter consciência das coisas que você faz. Amo Disney, Hora de Aventura, Irmão do Jorel... Eu simplesmente não quero fingir uma idade que não tenho. Eu tenho 14 anos! Quero viver essa fase, quero aproveitar esse momento (SILVA, 2016, p. 131).

As posições e percepções sobre carreira e escolhas são bem definidas por Maisa Silva. Embora tão jovem, a artista traz consigo o caráter marcante de empreendedorismo, associado ao desejo firme e constante de se manter no espaço midiático, que faz parte de seus sonhos de criança.

Analisando a trajetória artística de Maisa Silva, podemos refletir sobre os limites que uma criança carece, mas que parece inexistir para a artista que aprontava de tudo, bem diante das câmeras. Nesse contexto, uma criança pode realizar tudo que outros adultos não podem, por razões de etiqueta. Pode sentar-se sobre um apresentador famoso ou pode conviver com o dono da emissora sem sentir medo ou coação. Uma criança que cresce dentro da televisão adquire a liberdade de fazer tudo isso que é impossível – ou impensável – a um adulto.

E, mais importante, tudo isso é feito diante das câmeras. A artista Maisa aprendeu a oferecer às câmeras essa desenvoltura, essa liberdade, que apenas as crianças e os loucos possuem. As cenas de Maisa espelham essa liberdade encenada, esse descontrole controlado. Sua personalidade televisiva pode brincar, tarefa normal – e esperada – para uma criança. A brincadeira consiste também em seu desempenho da encenação que garante a ela o exercício de seu ofício. A criança que brinca em frente às câmeras faz tudo que se espera dela – e tudo que ela sente vontade de fazer.

Isso se torna ainda mais intenso quando a criança não atua, como no caso das apresentações dos programas infantis, onde a artista e a Maisa eram uma só. O ator precisa se ater a um papel, a falas, a marcações de cena. Ele precisa desempenhar sua função oferecendo verossimilhança a seu desempenho, de modo que ele se adapte às convenções narrativas da ficção. Mas um apresentador infantil desenvolve outro tipo de personagem, sempre aberto a

outro tipo de improvisação e de desempenho sem roteiro. As oportunidades para o jogo se expandem, sem que esse jogo deixe de ser controlado.

Um apresentador ou apresentadora repete sempre a mesma história de que sua infância não foi diferente da infância de ninguém. Ele brinca, diverte-se, tem brinquedos, amigos, mas essa infância que ocorre em frente às câmeras depende das decisões de quem controla as câmeras. Nisso, ocorre uma combinação entre as pretensões de quem administra a imagem desse personagem e o personagem em si. Desse modo, continuar a ser criança não é uma contradição.

Um indivíduo que pretenda ser quem é dentro da cadeia de produção do trabalho pode enfrentar uma quantidade maior ou menor de dificuldades. Existe um limite para aquilo que se pode fazer em termos da sua individualidade, mas uma criança artista depende dessa individualidade. Compreender sua trajetória significa compreender todos os diferentes momentos em que essa tensão se organiza.

6.4 Jean Paulo Campos: o artista e o empreendedor

A *persona* em observação nesta seção, assim como todos os demais artistas do SBT selecionados para esta pesquisa, teve passagem, ainda que mais curta, pela atração infantil "*Bom Dia & Cia*" e demais programas infantis da emissora de Sílvio Santos.

Jean Paulo Campos é muito conhecido por conta do personagem *Cirilo*, vivido pelo artista a partir de seus oito anos de idade, na telenovela "*Carrossel*", exibida pela emissora paulista entre os anos de 2012 e 2013. As informações pessoais e artísticas levantadas sobre Jean Paulo foram coletadas a partir de entrevistas concedidas pelo artista, tanto no ambiente televisivo, quanto fora dele; por meio da WikipédiA[110]; do Almanaque 35 anos, do SBT; e, especialmente, por meio do livro escrito pela *persona* televisiva, objeto de nossa observação.

Oriundo de família humilde e nascido na zona leste da cidade de São Paulo (capital) ele é filho único de pais cabelereiros e donos de salão de beleza, ainda em atividade. O jovem ator, apresentador, escritor e empreendedor já iniciava seus primeiros passos como modelo comercial, aos 2 anos de idade, quando gravava, por meio de agência de talentos, campanhas publicitárias de artigos infantis.

[110] Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean_Paulo_Campos>.

Em entrevista concedida ao apresentador, ator e comediante Danilo Gentili, no programa "*The Noite*"[111], Jean Paulo informou que seu primeiro contato com as câmeras foi gravando comercial para a marca infantil *Alôbebê*. O artista mirim, além de trabalhos realizados na televisão, como apresentador ou como ator, escreveu um livro contando passagens sobre sua história de vida na tevê e fora dela. Ele possui atuação constante nas redes sociais, onde coleciona milhares de seguidores e, no ano de 2020, em busca de um plano alternativo de sustentabilidade financeira, adquiriu uma franquia de ortodontia.

Assim como acontece com os demais artistas observados nesta investigação, Jean Paulo é um indivíduo multifacetado, com diversas habilidades e competências, que iniciou ainda criança parte de suas atividades, sendo este também um dos motivos pelo qual foi selecionado para análise neste trabalho. Somam-se aos fatores motivadores dessa escolha o fato de o jovem ator abordar, por inúmeras vezes, questões ligadas ao exercício de suas atividades, especialmente no que tange à participação na televisão, objeto central de nossa observação. As abordagens sobre a infância e atividade artística exercida por crianças ou adolescentes ocorreram por meio de documentos escritos e realização de entrevistas em diversas ambiências midiáticas.

Desse modo, tal como se deu com as demais *personas* observadas nesta pesquisa, apresentaremos breve relato da trajetória artística do artista, seguida de suas manifestações, a partir de seus escritos e suas entrevistas, tanto em programas de televisão, quanto em atrações nas plataformas *streaming*.

Nascido em 13 de abril de 2003, no distrito de Ponte Rasa, localizado na Zona Leste de São Paulo (SP), Jean Paulo Campos revela em suas entrevistas que iniciou seu contato com a televisão aos dois anos de idade, quando gravava comerciais para campanhas publicitárias de produtos destinados a bebês e ao público infantil em geral. O contato primário com as câmeras e estúdios de gravação veio a partir de uma agência de modelos, na qual o pequenino foi inscrito por seus pais. A relação com a agência surgiu em decorrência do incentivo de clientes que frequentavam o salão de beleza, conforme relatou em entrevistas para a jornalista Leda Nagle e para o canal "*Cometa Podcast*". De acordo com o artista, clientes que o viam em um cercadinho no salão de seus pais, diziam que o pequenino levava jeito para participar de campanhas publicitárias, o que acabou dando certo e essa foi a gênese de sua carreira artística.

Ainda vinculado à agência de talentos, aos sete anos de idade, o pequeno artista atuou como figurante na novela "*Amor e Revolução*", exibida pelo SBT, entre os anos de 2011 e 2012.

---

[111] Canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yIqMkCsaq9A>.

Com a mesma idade, também participou como figurante da telenovela "*Corações Feridos*", levada ao ar pela emissora a partir de janeiro de 2012, embora gravada no ano de 2010. Aos oito anos de idade, informado por sua agência de que seriam abertos os testes para a gravação da telenovela infantil, "*Carrossel*", adaptação da novela mexicana de mesmo nome, que já era resultado de outras adaptações, Jean Paulo se inscreveu e participou dos testes, desejando compor o elenco da trama infantil que seria exibida por cerca de um ano e meio pela emissora de Sílvio Santos.

Sobre os testes realizados para atuar na telenovela infantil do SBT, Jean Paulo ressalta em seu livro:

> Bem antes de entrar para a novela eu fazia parte de uma agência de modelos. Pode parecer estranho "escutar" a palavra modelos, mas agências desse tipo costumam cuidar não só de modelos para o mundo da moda, mas também de atores e atrizes. Foi durante o meu período na agência que ficamos sabendo que haveria uma nova versão de Carrossel. Aí, eu e a minha família decidimos tentar a vaga e fomos fazer os testes, que aconteceriam em São Paulo.
>
> Meu pai e eu fomos de ônibus até o SBT, onde encontrei algumas pessoas que já conhecia da agência e de outros lugares. No início, fiquei um pouco assustado com o tamanho de tudo aquilo, principalmente quando pensei que ali eram feitos muitos programas que eu assistia desde pequeno. (CAMPOS, 2017, p. 74)

O personagem interpretado pelo pequeno Jean Paulo seria André. O teste prolongou-se por semanas e meses e, em cada etapa, o grau de dificuldade se intensificava. Nesse processo, as falas dos personagens se ampliavam e o entrosamento com os demais atores e atrizes era fator de observação e análise. A facilidade de entender o processo avaliativo e a boa comunicação com os adultos que conduziam os testes também eram objetos de avaliação. Desse modo, segundo o artista, o maior desafio era controlar a ansiedade, uma vez que a cada etapa avançada aumentava-se a expectativa acerca de sua aprovação.

> Eu me lembro de que quando já estava no quarto teste, comecei a achar que talvez eu tivesse uma chance de conseguir o papel de André na novela e, finalmente, trabalhar na TV. Acho que era a esperança começando a tomar conta dos meus pensamentos. Depois do quinto teste, eu mal conseguia esconder a minha ansiedade, pois como o número de candidatos ia diminuindo, achei que já devia estar bem perto do final daquilo. Logo que cheguei em casa depois desse teste, recebemos uma ligação do pessoal do SBT. Eles nos disseram que haveria um sexto teste e que eu precisava estar lá no dia e horário marcado. Fiquei feliz afinal eu ainda estava no páreo, mas a notícia aumentou consideravelmente o meu nível de ansiedade. (CAMPOS, 2017, p. 76).

No dia agendado para a etapa final, após o comparecimento no local, Jean Paulo foi informado, com os demais candidatos presentes, de que já não seriam realizados mais testes, ou seja, todos os presentes foram selecionados para compor o elenco da telenovela infantil do

SBT, que teve sua estreia na televisão no ano de 2012. Após receber a notícia de sua aprovação, o pequeno artista também foi comunicado do papel a ser desempenhado, o garoto *Cirilo*, um dos personagens de maior destaque da trama. A imagem, a seguir, mostra cenas da novela "Carrossel", com a participação de Jean Paulo.

Figura 82 – Jean Paulo – "Carrossel"
Fonte: (THE NOITE..., 2014)

Cirilo Rivera, personagem vivido por Jean Paulo Campos, era um garoto de origem pobre que se apaixona por uma menina de classe média e é constantemente humilhado e desprezado pela pequena, que se chamava *Maria Joaquina*, interpretada pela atriz Larissa Manoela (presente na imagem anterior).

Salientamos que a atriz Larissa Manoela se tornou um dos maiores fenômenos artísticos do Brasil, especialmente nas redes sociais, onde atrai milhares de seguidores em diversas plataformas. Contudo, a artista não foi selecionada para composição desta pesquisa pelo fato de não ter participado efetivamente como apresentadora de programas da emissora de Sílvio Santos, e esta ser uma característica comum a todos os artistas do SBT observados nesta investigação e critério de seleção do nosso estudo.

O personagem *Cirilo Rivera* tornou-se uma figura ligada diretamente ao seu intérprete, pois mesmo oito anos após a primeira exibição da telenovela infantil, o artista ainda é lembrado pelo garotinho humilde e apaixonado que interpretou entre os anos 2012 e 2013. A telenovela "*Carrossel*" também foi reexibida no período de 2015 e 2016, o que a levou, certamente, a alcançar novo público e gerar maior amplitude para o ator Jean Paulo, ao mesmo tempo em que ele foi inserido ao personagem televisivo para grande parte do público.

A participação do artista mirim e grande parte do elenco de "*Carrossel*" não se resumia às gravações, frequentemente eram realizadas apresentações em casas de shows e teatros por todo o Brasil. Sobre essas exposições, o ator mirim destaca em seu livro que "os shows de *Carrossel* sempre foram divertidos. A gente se cansava bastante, mas era incrível passar aquele tempo com o pessoal, ver os fãs de perto e aprontar nos hotéis." (CAMPOS, 2017, p. 13).

Devido ao enorme sucesso alcançado em "*Carrossel*", o artista mirim foi convidado para ser um dos apresentadores da atração infantil matinal do SBT, "*Bom Dia & Cia*", revezando as apresentações com os atores e apresentadores mirins Maisa Silva, Matheus Ueta e Ana Vitória. O início de suas apresentações aconteceu antes mesmo de findar a exibição da telenovela infantil "*Carrossel*", quando o pequeno ator e apresentador ainda tinha nove anos de idade. O "*Bom Dia & Cia*", bem como outros programas infantis que dele se derivavam, passava por diversas reformulações em seu quadro de apresentadores e a chegada de Jean Paulo e outros apresentadores mirins foi bastante positiva para a atração, especialmente em decorrência da forte visibilidade que os pequenos tiveram por conta do sucesso de "*Carrossel*". A imagem, a seguir, demonstra a participação de Jean Paulo à frente do matinal *"Bom Dia & Cia"*.

Figura 83 – Jean Paulo – "Bom Dia & Cia"
Fonte: (BOM DIA..., 2013)

Embora sua participação no programa infantil da emissora de Sílvio Santos não tenha durado muito tempo, cerca de um ano e meio, Jean Paulo apresentou vários programas, sempre revezando com outros apresentadores mirins. Ele atuou no matinal infantil principalmente em companhia do ator e apresentador mirim Matheus Ueta, que também fazia parte do elenco de "*Carrossel*".

Em 2014, Jean Paulo retorna às gravações de uma nova trama infantil do SBT, "*Patrulha Salvadora*", uma espécie de *spin-off* da telenovela infantil "Carrossel", em que o artista viveu o mesmo personagem, o pequeno *Cirilo Rivera.* A imagem, a seguir, mostra a participação de Jean Paulo, em "Patrulha Salvadora".

Figura 84 – Jean Paulo – "Patrulha Salvadora"
Fonte: (THE NOITE..., 2014)

Jean Paulo novamente interpretou um dos personagens centrais da nova trama infantil, exibida pela emissora paulista, entre o período de janeiro de 2014 e janeiro de 2015, aos sábados, no horário das 20h30. O seu personagem detinha a bondade com o superpoder do "coração puro", capaz de despertar o amor nos inimigos enfrentados pela trupe da patrulha salvadora. Sobre o personagem vivido na série infantil, destacou Jean:

> Naquela época, eu estava gravando a terceira temporada de Patrulha Salvadora no SBT. Para quem não viu, eu explico: era uma série que surgiu do Carrossel, em que eu e outras crianças ajudávamos pessoas e animais em riscos. Ela era muito legal! Tinha efeitos especiais, ação e aventura. (CAMPOS, 2017, p. 66).

Também no ano de 2014, mesmo com tamanho destaque no SBT, Jean Paulo Campos, cogitou a possibilidade de se transferir para a Record TV, decisão tomada com seus pais. Nesse período, ele chegou a receber uma homenagem do programa "*Domingo Show*", no dia do seu décimo primeiro aniversário, quando o apresentador Geraldo Luís preparou um vídeo sobre a vida do jovem artista. O momento no programa também contou com a gravação de visita ao centro de treinamentos do São Paulo Futebol Clube, quando o artista mirim conheceu seu ídolo, Rogério Ceni, goleiro da equipe paulista.

Após a notícia da contratação de Jean Paulo pela Record, o garoto foi ao SBT receber das mãos de Sílvio Santos o "*Troféu Imprensa*", por ter sido eleito o artista de maior destaque em 2012 (ator revelação), pelo papel realizado na novela "*Carrossel*". A imagem, a seguir, mostra Jean Paulo e Sílvio Santos durante o "Trofeu Imprensa".

Figura 85 – Jean Paulo – "Troféu Imprensa"
Fonte: (TROFÈU..., 2014)

Na entrega da premiação, anualmente exibida pelo SBT e apresentada por Sílvio Santos, o apresentador e dono da emissora paulista revelou ao artista premiado que já não era mais seu fã, pois ele havia deixado sua emissora para atuar na Rede Record. O pequeno Jean Paulo, desconcertado, justificou-se, informando que era preciso adquirir novas experiências. Nesse momento (imagem anterior), Sílvio Santos cochichou em seu ouvido o valor do cachê que estava disposto a pagar ao pequeno artista, caso permanecesse em sua emissora e relatou

assumir o compromisso de pagar eventual multa por quebra de contrato com a emissora concorrente.

O fato ocorrido na premiação teve tamanha relevância para o jovem artista que mereceu registro em um dos capítulos de seu livro, onde o artista relata o seguinte:

> E depois de muitos anos com o mesmo pessoal e com todos os meus amigos, meu contrato com o SBT já estava acabando e talvez tivesse chegado a hora de dar adeus e ver como seria a vida fora do "ninho".
>
> Então, pensando no meu futuro e nas oportunidades que estavam abertas para mim, meus pais e eu aceitamos uma proposta da TV Record. Eu seria um repórter mirim do programa Domingo Show e trabalharia com crianças. (CAMPOS, 2017, p. 67)

O escritor mirim narrou que todo seu projeto foi modificado no dia da entrega do "*Troféu Imprensa*" e afirmou que "tudo pode acontecer quando você encontra com o "patrão" na sua frente". (CAMPOS, 2017, p. 67).

Após a cerimônia de premiação, apresentada pelo Sílvio Santos, o ator mirim permaneceu na emissora do "patrão", onde ainda atuou em mais duas tramas. A esse respeito, Jean Paulo, que naquela ocasião não entendia quase nada das questões burocráticas que envolviam sua carreira, deixou essa incumbência a cargo de seus pais. Em seu livro, o artista destaca: "minha única certeza no meio de tudo aquilo era que eu queria continuar a atuar, fazer o que eu sabia fazer e que era uma parte muito importante da minha vida". (CAMPOS, 2017, p. 69).

Ainda no ano de 2014, Jean Paulo Campos atuou na peça teatral "*Menino Maluquinho: O Musical*", uma adaptação da obra de Ziraldo, apresentada no Teatro Bradesco, aos sábados e domingos, às 16h. A imagem, a seguir, mostra o elenco de *"Menino Maluquinho: o musical"* com a participação de Jean Paulo.

Figura 86 – Jean Paulo
Fonte: (MENINO..., 2014)

Na peça teatral, o pequeno ator Jean Paulo, com 11 anos de idade, interpretou o personagem Lúcio, um dos amigos traquinas do personagem central, o menino maluquinho.

Após o encerramento de suas participações como apresentador no "*Bom Dia & Cia*" e o fim da quarta temporada da série infantil "*Patrulha Salvadora*", Jean Paulo seguiu participando ativamente de diversos programas do SBT, tanto individualmente, quanto em conjunto com os demais integrantes das telenovelas infantis das quais participara. As atrações: "*Programa Raul Gil*", "*Domingo Legal*", "*The Noite com Danilo Gentili*", "*Máquina Fama*", contaram com a participação do artista durante seu tempo de permanência na emissora paulista. É importante registrarmos que, entre os anos de 2014 e 2016, o jovem artista estreou no cinema nacional, atuando em dois longas-metragens, adaptados a partir da telenovela infantil "*Carrossel*".

No primeiro filme, batizado de "*Carrossel: O Filme*", os estudantes da Escola Mundial, mesmo elenco da telenovela do SBT, foram passar férias em um acampamento e lá viveram grandes aventuras. Jean Paulo revelou à apresentadora do "*Programa Tudo Teen*", Alice Martins, que a gravação do primeiro longa-metragem foi uma experiência muito gratificante, especialmente porque no acampamento onde ocorreram as filmagens as crianças se divertiam mais que gravavam. A imagem, a seguir, mostra cenas dos filmes de "Carrossel".

Figura 87 – Jean Paulo – Cenas dos filmes de "Carrossel"
Fonte: (CARROSSEL..., 2015; CARROSSEL..., 2019)

No segundo filme, intitulado "*Carrossel 2: O Sumiço de Maria Joaquina*", Jean exerce, mais uma vez, um dos papéis centrais da trama. Nesse longa-metragem, novamente, os estudantes da Escola Mundial são convidados para participar de um show musical e acabam vivendo uma aventura com o desaparecimento da *Maria Joaquina* (Larissa Manoela), o eterno amor de *Cirilo* (Jean Paulo).

A atuação no cinema foi uma realização pessoal, posto que o sonho de qualquer ator é ter sua imagem estampada em cartazes de filmes exibidos nos cinemas de todo país, destacou o artista adolescente no "*Programa Tudo Teen*", em entrevista realizada em novembro de 2018. No ano de 2016, as gravações de mais uma novela infantil do SBT iniciaram, a telenovela "*Carinha de Anjo*", que foi ao ar a partir de novembro de 2016, em exibição até junho de 2018.

Em "*Carinha de Anjo*", Jean Paulo viveu o personagem Zeca, um garoto do interior que tinha o sonho de se tornar cantor sertanejo e proporcionar melhor condição de vida para sua família. Sobre os desafios de viver um personagem diferente, o jovem ator revelou à apresentadora Leda Nagle que um dos obstáculos enfrentados foi aprender a tocar violão, no entanto, o aprendizado trouxe consigo o despertar do interesse do artista pela música. A imagem, a seguir, mostra a participação de Jean Paulo em "Carinha de Anjo".

Figura 88 – Jean Paulo – "Carinha de Anjo"
Fonte: (ZECA..., 2017)

Na trama infanto-juvenil, *Zeca*, o personagem de Jean, formou par romântico com *Juju Almeida*, a personagem vivida por Maisa Silva. *Zeca* era um garoto simples do campo que se apaixonou por *Juju*, uma vlogueira essencialmente urbana. Segundo o artista, o personagem interpretado em "*Carinha de Anjo*" teve grande repercussão e aceitação por parte dos telespectadores que acompanhavam a telenovela. As crianças, inclusive, mais novas, que não tiveram contato com "*Carrossel*", o reconheciam pelo seu atual personagem (*Zeca*), ressaltou Jean Paulo, em entrevista concedida à Alice Martins, no "*Programa Tudo Teen*".

Em 2017, ainda durante a exibição da telenovela "*Carinha de Anjo*", Jean Paulo lançou seu livro intitulado "*Histórias nada comuns de Jean Paulo: cara, eu não entendi nada!*". No livro, ele apresenta ao seu público e demais leitores questões sobre sua vida fora da televisão, bem como momentos ligados à sua carreira artística. No final de 2017, Jean Paulo foi desligado do SBT, tendo em vista o término de seu contrato. Em seguida, o artista, já adolescente, foi novamente contratado pela Record TV, no primeiro semestre de 2018, emissora onde ainda permanece até 2021, ano de conclusão desta pesquisa.

Contratado pela Record TV, o jovem ator e apresentador passou a atuar como repórter do "*Hoje em Dia*", programa no formato de revista eletrônica, exibido diariamente, de segunda-feira a sexta-feira. Jean Paulo apresenta o quadro "*Já pode sonhar*", realizando sonhos de adolescentes. A imagem, a seguir, mostra a participação de Jean Paulo no programa *"Hoje em Dia"*.

Figura 89 – Jean Paulo – "Hoje em Dia"
Fonte: (COMO É A VIDA..., 2021)

Jean Paulo também participou, no ano de 2020, do programa "*Canta Comigo Teen*", como jurado da atração televisiva apresentada por Xuxa (imagem anterior). O programa é uma versão adolescente da atração "*Canta Comigo*", também realizada e exibida pela emissora da Barra Funda, em São Paulo. No programa "*Canta Comigo Teen*", crianças e adolescentes, entre nove e dezesseis anos de idade, se apresentavam e eram julgados por 100 jurados, normalmente ligados ao *show business*.

O extenso currículo de atividades realizadas na televisão pelo jovem ator, apresentador, escritor e cantor não se limita à ambiência do *mainstream*, contando ainda com diversas participações em entrevistas no *YouTube* e outras plataformas de *streaming*. Jean Paulo também se dedica às redes sociais, principalmente o *Instagram*[112], onde tem mais de três milhões de seguidores. A imagem, a seguir, mostra Jean Paulo entre a infância e a adolescência em campanhas publicitárias.

Figura 90 – Jean Paulo
Fonte: (COMO É A VIDA..., 2021)

O jovem artista, observado nesta pesquisa, que começou seu contato com as câmeras a partir dos dois anos de idade, possui forte característica empreendedora, o que o levou a adquirir uma franquia de prestação de serviços odontológicos no ano de 2020 (imagem anterior). Como forma de buscar segurança em outra fonte de renda, uma espécie de plano alternativo, Jean Paulo aplicou seus rendimentos acumulados, em virtude da carreira artística,

[112] Instagram oficial Jean Paulo.
Disponível em: <https://instagram.com/jeanpaulo_campos?utm_medium=copy_link>.

em uma atividade empresarial de prestação de serviços odontológicos. Em sua entrevista para a jornalista Leda Nagle, o jovem artista revelou que desde pequeno pensava em um plano "B"[113], caso não conseguisse dar continuidade à sua carreira artística.

No que se refere à carreira artística e sua relação com a televisão, Jean Paulo registra seus posicionamentos e compreensões sobre o assunto, fazendo-o tanto em seu livro "*Histórias nada comuns de Jean Paulo: cara, eu não entendi nada!*", quanto em diversas entrevistas concedidas. Na entrevista realizada no programa *The Noite*, no ano de 2017, ao ser convidado por Danilo Gentili para apresentação de seu livro, Jean Paulo ressalta que seus escritos não podem ser considerados como texto biográfico, especialmente em virtude de sua tenra idade.

Para o registro dos posicionamentos do jovem ator, assim como realizado com os demais artistas observados nesta pesquisa, selecionamos cinco momentos de análise, sendo eles cinco entrevistas do artista. Duas dessas entrevistas ocorreram no programa The Noite[114] com Danilo Gentili[115], transmitido pelo SBT, nos dias 01 de maio de 2014 e 18 de setembro de 2017, respectivamente.

As demais entrevistas foram realizadas em canais do *YouTube* e serão apresentadas aqui em ordem cronológica, a saber: a) primeira entrevista – concedida à jornalista e entrevistadora Leda Nagle[116], realizada no mês de março de 2018, no canal de próprio nome da apresentadora; b) segunda entrevista – concedida à jovem apresentadora Alice Martins, realizada no dia 10 de novembro de 2018, no canal "*Programa Tudo Teen*"[117]; e, c) a derradeira entrevista – quase duas horas de conversa sobre diversos temas, com a condução dos apresentadores Bruno Fabil e Young Mascka, realizada no dia 10 de junho de 2021, próximo ao fechamento desta pesquisa, no canal *Cometa Podcast*[118].

Jean Paulo Campos, a seu modo, apresentou suas impressões e posições sobre a carreira artística que iniciou ainda muito novo e que pretende seguir como objetivo central de sua vida profissional. O artista mirim deixa claro, em todos os seus espaços de fala, receber auxílio muito próximo de seus pais que o acompanham em todos os momentos de sua curta trajetória, principalmente por ele ser filho único e poder contar com a integral atenção de seus genitores.

---

[113] Canal Leda Nagle. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PKMGGmKUWuA&t=290s>.
[114] Canal The Noite com Danilo Gentili, 2014.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=odc88y_354Y&t=1852s>.
[115] Canal The Noite com Danilo Gentili - 2107.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yIqMkCsaq9A>.
[116] Canal Leda Nagle. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PKMGGmKUWuA.>.
[117] Canal Programa Tudo Teen. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QKUCKWyddIQ.>.
[118] Canal Cometa Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Mxos9VVuvSU.>.

A base familiar é elemento central na vida do ator. Em sua segunda entrevista no programa do apresentador Danilo Gentili, a dona Nilza, mãe de Jean, revelou que seu filho é uma pessoa muito centrada, mas que ela e seu esposo conversam muito com o garoto, principalmente sobre carreira, fama e preservação da vida privada, temas que foram suscitados pelo apresentador no decorrer da entrevista. Sobre a efetiva participação de seus pais e da necessidade de se organizar para a preservação de uma vida mais equilibrada, Jean Paulo registrou:

> A gente precisa se organizar muito bem para que nada saia do controle. Os meus pais sempre se certificam de que está tudo tranquilo – acho que eles têm medo de que eu vire uma celebridade mirim sem infância, tipo aquelas crianças de Hollywood que vivem no mundo da fama e acabam ficando problemáticas. Então é por isso que continuo numa escola tradicional e tenho hora certa para estudar, trabalhar, descansar, brincar com amigos e tudo mais... enfim, cada atividade numa hora específica, e manter uma rotina ajuda muito. (CAMPOS, 2017, p. 46-47).

A notoriedade e forte exposição da sua imagem, a partir da telenovela infantil "*Carrossel*", certamente trouxe consigo precauções familiares e adoção de medidas e comportamentos para preservar a vida privada do pequeno artista. A primeira mudança sentida pelo ator mirim com o início de sua fama foi relativa à sua vida escolar. Embora o garoto tenha estudado sempre na mesma instituição de ensino, a novidade de interpretar um personagem de destaque na televisão trouxe ao pequenino nova realidade junto aos seus colegas de turma e demais estudantes da escola.

O ator reconhece que sua vida foi modificada a partir da fama adquirida, com afetações em diversas áreas. De igual modo, isso não é diferente em sua vida escolar, pois os seus colegas de sala e demais alunos da instituição passaram a procurá-lo para tirar fotografias e falar sobre ele estar na televisão.

> Bom, nem preciso dizer que os dias se tornaram uma loucura. Não dava para estudar, para toma lanche, não dava nem para eu ir ao banheiro. Tinha sempre alguém batendo na sala para me ver. Aí, um dia, a diretora me chamou e decidiu resolver aquela situação de uma vez. Ela separou um dia pra todo mundo tirar foto comigo. Imagina só: um dia inteiro tirando foto e falando com as pessoas. Cê acredita? (CAMPOS, 2017, p. 42).

No caso da relação com a escola, as transformações provocadas pela fama transcorreram de modo passageiro, uma vez que o artista se manteve na instituição de ensino, o que normalizou sua convivência com os colegas de sala e demais integrantes da escola. A rotina de Jean Paulo também foi alterada com o início das gravações da telenovela infantil do SBT. Com a necessidade de manutenção de seus compromissos escolares e os novos

compromissos decorrentes das gravações de "*Carrossel*", a rotina diária do artista se intensificou bastante.

O ator mirim se levantava às seis horas da manhã para ir à escola. Por ter seu tempo regrado, Jean registrou que procurava focar o máximo de atenção possível no horário das aulas, para não perder muito tempo fora de sala de aula estudando, tempo que utilizava para se dedicar à atividades de lazer, como jogar videogame. Após as aulas, Jean Paulo almoçava e era levado pelo veículo do SBT para as gravações. Normalmente durante o trajeto, referente ao período em que atuou na novela "*Carinha de Anjo*", o artista mirim revisava suas falas, estudava para uma prova, ou tão somente descansava, uma vez que o tempo de percurso entre sua casa e o local de gravações era, em média, de duas horas para ir e duas horas para voltar.

Jean Paulo destacou em seu livro que seu trabalho começava verdadeiramente quando iniciavam as gravações. Percebemos que sobre isso, a visão acerca de seu ofício ficou evidenciada pelo artista mirim, que ressaltou:

> O trabalho começa de verdade quando chego à fazenda e preciso entrar no personagem para atuar. **E essa é a minha parte favorita do dia, porque, embora eu leve muito a sério o que fazemos ali, não considero atuar um "trabalho"**. A palavra trabalho sempre dá a entender que é algo chato e repetitivo. E a minha profissão é o contrário, sempre tenho algo novo para fazer ou aprender. (CAMPOS, 2017, p. 48).

Ainda sobre a rotina do artista, destacamos a entrevista de Jean no "*Cometa Podcast*", em junho de 2021 (já com 18 anos de idade), quando Bruno Fabil, um dos apresentadores, indagou se o artista teve tempo para brincar enquanto criança. Jean responde que essa era uma pergunta feita com certa regularidade, destacando em seguida que sua infância havia sido "suave". A maior parte dos seus colegas de elenco era da mesma faixa etária e, dessa maneira, nos intervalos entre as gravações, eles brincavam e se divertiam muito, o que tornava o trabalho algo natural e tranquilo, ressaltou o ator (JEAN PAULO, 2021).

A percepção da atividade exercida pelo artista não era vista como trabalho, uma vez que ele considera o substantivo "trabalho" ligado a uma obrigação que nem sempre traduz a vontade de seu executor. Ressaltamos que mesmo exercendo atividade pela qual possui o desejo e a vocação para realizar, o ator não oculta ou nega a existência de compromissos e obrigações a serem enfrentados pelo artista.

A posição de Jean Paulo sobre o misto de prazer e paixão em confronto com as responsabilidades e compromissos decorrentes de suas escolhas é evidenciada, ao responder a uma pergunta do humorista Danilo Gentili, em entrevista ocorrida em 2017. O entrevistador questiona o artista sobre o fato de que se uma vez ou outra não dava vontade de não gravar e

ficar em casa apenas jogando videogame. Jean Paulo respondeu ao apresentador do "*The Noite*", dizendo que gostava bastante do que fazia, por isso sempre queria estar ali, atuando, gravando, fazendo entretenimento. Não se trata de um mundo de fantasias. O que é exibido nas telas ou as impressões e percepções que o público tem da vida do artista, em muitos casos, não é o que vivemos na vida real. Para muitos, ressaltou o jovem artista em seu livro, a *persona* pública é vista como alguém que vive sorrindo e participando de programas de entrevistas.

Na trajetória que envolvia tevê e fama, com a efetiva participação de seus pais e um pouco de organização, a vida foi se ajustando. Entendemos que tudo isso faz parte de um processo de adaptação, como bem destacou o artista ao dizer: "demorei muito para me acostumar com tudo, mas hoje já faz parte do meu dia a dia. Atuar é algo que amo, e sei da importância dos estudos, então mantenho o foco nas minhas atividades e consigo manter uma vida... digamos assim... equilibrada" (CAMPOS, 2017, p. 46).

A interpretação e atuação como ator teve sua gênese com o início dos testes para a telenovela infantil "*Carrossel*". Antes disso, o artista mirim apenas havia realizado figuração e participação em campanhas publicitárias. Jean Paulo revelou na entrevista para a jovem apresentadora, Alice Martins, que somente após o início de "*Carrossel*" passou a estudar teatro e teve que aprender com muito esforço, o que lhe possibilitou desempenhar o importante papel para o qual havia sido selecionado.

O fato de ter começado a atuar muito novo e construído na prática a sua formação como ator foi muito positivo na visão de Jean Paulo. O talento, embora possa ajudar, não é suficiente, uma vez que o esforço e a dedicação são requisitos necessários para o desenvolvimento e crescimento do artista e de qualquer outro profissional. Seguindo essa visada, Jean Paulo ressalta em seu livro, ao tratar da constante necessidade de aprimoramento, que "ser um ator é praticar uma arte, e toda arte envolve trabalho, muito trabalho. Você precisa praticar durante muitas horas, decorar muitos textos e ter ânimo para repetir a mesma cena várias vezes". (CAMPOS, 2017, p. 84).

Além do ingresso no universo televiso em tenra idade, outro fator que ajudou bastante no desenvolvimento artístico do ator, observado nesta pesquisa, segundo ele, foi o aprendizado obtido com atores, atrizes, diretores, roteiristas e todo *casting* das telenovelas nas quais teve a oportunidade de atuar. Jean ressalta em seu livro que principalmente os atores adultos ensinavam muitas lições referentes ao desenvolvimento do papel realizado por seus personagens. Esses atores mais experientes propiciavam experiências marcantes, como no caso em que o artista mirim teve a oportunidade de conhecer o ator Lázaro Ramos, por intermédio da atriz Adriana Alves, que interpretava a mãe do Cirilo, seu personagem na telenovela

"*Carrossel*". Segundo Jean Paulo, conhecer o ídolo em sua área de atuação representou um dos dias mais importantes de sua trajetória.

Ainda sobre os benefícios de contracenar com artistas experientes para o desenvolvimento profissional, Jean Paulo destaca:

> Eu tive muita sorte porque contei com atores e profissionais incríveis ao meu redor, que me ajudaram a seguir nesse caminho me dando aulas, dicas e conselhos. Acho que tudo fica mais fácil quando você pode contar com pessoas mais experientes para te apoiar e ensinar, e as dicas que aprendi nos meus primeiros anos de *Carrossel* continuam valendo até hoje. (CAMPOS, 2017, p. 84)
>
> [...]
>
> Todo o casting (elenco) dos adultos era formado por gente que atuava há anos, então eu aproveitava para pedir dicas e fazer milhares de perguntas sobre como poderia melhorar as minhas habilidades. Muitos desses atores talvez nem se deram conta de que me ajudaram muito, mas eu me lembro de cada conselho e de como usei pequenas informações nos meus trabalhos seguintes. (CAMPOS, 2017, p. 87).

O ator e escritor fala sobe os benefícios do ingresso na carreira ainda criança não somente em seu livro, esse posicionamento se repete em entrevistas, como a concedida no início de 2018 à jornalista Leda Nagle, em que Jean ratifica o convívio com bons atores lhe permitir desenvolver melhor as suas habilidades artísticas. As impressões transmitidas pelo jovem artista, por meio de registro escrito ou de entrevistas realizadas, evidenciam que a atuação artística deve ser encarada com mais liberdade e naturalidade, posto que o fato de fazer o que deseja representa muito mais ganhos que prejuízos.

Percebemos certo incômodo do jovem artista quando a possibilidade de realizar ou não as suas atividades são colocadas em xeque. Sobre isso, entendemos que Jean Paulo não vê como compreensível a intervenção do Estado ou de terceiros na relação em que os pais, principais interessados no bem-estar do menor, estejam efetivamente acompanhando e monitorando o desenvolvimento da criança e do artista.

Acerca desse controle externo, ao ser indagado se o garoto ainda gravava comerciais, Jean Paulo revelou à jornalista Leda Nagle que já não podia mais fazer comercial, porque "o juizado estava com aquele papo de que crianças não podiam mais fazer comercial"[119] (JEAN Paulo Campos, 2018). Desse modo, a apresentadora interveio, ressaltando que o entrevistado já estava com 14 anos e já não era mais uma criança. Nesse instante Jean Paulo replicou: "mas ainda eles consideram como criança" (JEAN Paulo Campos, 2018).

---

[119] Canal Leda Nagle. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PKMGGmKUWuA>.

Na mesma entrevista, a apresentadora ressalta que a tortura vivida pelo artista *teen* ainda iria perdurar por aproximadamente dois anos, até que ele tenha completado a idade de 16 anos. Ela disse acreditar que só então ele poderá atuar com maior liberdade. Jean Paulo, analisando as ponderações externadas pela jornalista, concluiu que realmente poderiam liberá-lo a partir daí, já que com tal idade é permitido votar. A resposta dada pelo artista deixou claro sinal de inconformismo com as regras impostas pela legislação e outros *construtos* jurídicos acerca do exercício da atividade artística.

De maneira provocativa, seguindo na entrevista com a jornalista Leda Nagle, ainda sobre o controle externo ligado ao exercício de sua atividade, ao ser indagado sobre o seu aproveitamento escolar e seus estudos em geral, Jean Paulo observa que há constante necessidade de "manter os estudos e com bons resultados, pois, caso contrário, o juizado de menor tira a gente."[120] (JEAN Paulo Campos, 2018).

De igual modo, no mês de novembro de 2018, a apresentadora Alice Martins, no "*Programa Tudo Teen*", ao perguntar como o entrevistado conciliava trabalho com os estudos, Jean Paulo respondeu: "tem que conciliar, senão somos cortados."[121] (PRONTO FALEI, 2018). É patente o desapreço que o jovem artista Jean Paulo demonstra pelas diretrizes que tolhem, restringem, vedam ou dificultam a realização da atividade que escolheu realizar. As manifestações do ator deixam evidentes a paixão e o desejo de se manter atuando, apresentando, gravando, enfim, desenvolvendo seus talentos e habilidades.

Jean Paulo, mesmo muito jovem, consegue externar seus posicionamentos sobre questões que envolvem a atividade por ele escolhida, com um certo grau de maturidade, registrando a instabilidade de atuação no meio televisivo:

> A televisão é um lugar onde tudo pode acontecer muito rápido. Hoje você está em uma emissora, mas amanhã pode estar em outra. Então, aprendemos a estar sempre abertos para as oportunidades. Se é importante para você, você tem que se esforçar para continuar fazendo aquilo e, no meu caso, eu queria continuar atuando, no SBT ou em outro lugar, porque atuar está no meu sangue e não consigo me imaginar fazendo algo diferente. (CAMPOS, 2017, p. 70).

Esse grau de maturidade e capacidade de perceber a efemeridade da fama e os riscos inerentes ao exercício da atividade escolhida como profissão fazem do jovem Jean Paulo um dos artistas originários de "*Carrossel*" que permanece trilhando pelo mesmo caminho, ou seja, a atividade artística.

---

[120] Canal Leda Nagle. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PKMGGmKUWuA>.
[121] Canal Programa *Tudo Teen*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QKUCKWyddIQ>.

Fama, sucesso, visibilidade se associam à habilidade de atuar, de se afirmar como artista. Artista é aquele que consegue ser aceito como sucesso, até o instante em que deixa de ser. Quando isso ocorre, ele precisa passar a ser outra coisa. Nesse caso, tornar-se qualquer outra coisa talvez signifique se revelar não mais como artista. Existe a tensão entre o artista e o empresário, entre o indivíduo que age como alguém que não necessita de empregador, mas que ao se envolver com agências de publicidade e serviços odontológicos gere sua carreira. E, quando o faz, não atua (ou não somente atua).

Habilidades e competências marcam os passos do artista que enxerga na relação mantida com a tevê, com o sucesso e com a arte a efemeridade das coisas, ou seja, tudo é passageiro, tudo é cíclico. Não há fama eterna e nem perene, o que leva o indivíduo, munido de uma liberdade simulada ao trabalhador empregado é o mesmo que aproxima do trabalhador empresário a busca de novos espaços que comporte um artista empresário, ou seria um empresário artista?

A fama consiste num efeito colateral obrigatório com o qual determinado tipo de artista precisa lidar. Consiste em algo que não pode ser evitado e do qual não é possível se esquivar. Cada trabalho possui suas dificuldades, e alguns tipos de trabalho lidam com um tipo de insalubridade ou periculosidade, como ruídos, altitudes, pressão. Isso consiste em um traço intrínseco ao trabalho em questão, e que não pode ser evitado. O sucesso carrega consigo situações da mesma natureza, como a relação constante com os fãs. Do mesmo modo que há dificuldades e uma insegurança típica com trabalhos arriscados, o sucesso lida com certa tensão que necessita ser administrada, dado que é impossível evitar completamente tais riscos.

Essa dimensão do trabalho torna-se um perigo a ser administrado. A consequência mais óbvia consiste em casos como crianças, atores posteriormente, expulsas de Hollywood, entregues ao alcoolismo e à solidão. Disciplina se torna essencial, como, aliás, é mais ou menos óbvio esperar por qualquer trabalho dessa natureza. Frente a situações relacionadas às quais não se possui controle, apenas uma administração certa dos movimentos pode oferecer a proteção necessária. O controle sobre o próprio tempo consiste em uma atividade indispensável de qualquer trabalhador. Saber como lidar com as pressões do trabalho, como o sucesso, tem que vir acompanhado de alguma contrapartida. O retorno pleno para a carreira depende da condução inteligente das situações.

Desse modo, uma criança, então, precisa se comportar de forma bastante ordenada para conseguir administrar a escola, as longas horas de gravação, a obrigação com os estudos. Isso aparece como garantia essencial para os riscos da profissão, de modo que o resultado seja o benefício esperado. Ceder a toda bajulação dos fãs e não conseguir crescer da maneira

adequada é eliminar de início os benefícios que a carreira tem a oferecer, é passar ao largo daquilo que consiste no principal benefício para uma criança, um ser em transição que precisa se tornar um adulto.

A transição será vivida por todos, independentemente de ser artista ou não. A tensão estabelecida sobre essa questão da criança que inicia sua atividade artística, logo uma trabalhadora, é que tal transição não seja abruptamente imposta, mas algo desenvolvido da maneira mais natural possível. Ao mesmo tempo, todo sucesso lida com o risco constante de ser encerrado. E, quando o sucesso se encerra, o ator pode deixar de ser ator. O trabalho de ator, a sua capacidade de atuar consiste sempre numa atividade que pode ser encerrada a todo instante. A qualquer momento, o ator deixa de ser parte da televisão. Ele não faz mais parte da empresa, ele perde visibilidade. Grande parte de seu esforço consiste em manter-se como parte desse circuito.

O que ocorre depois? O ator precisa tornar-se empreendedor, ele precisa encontrar alguma nova atividade. Ele precisa se transformar, e, ao se transformar, envolver-se em outros trabalhos. Quando se deixa de ser trabalhador e se começa a atuar por si mesmo, esse personagem se torna empresário? Entendemos que o artista empresário[122] ou o empresário artista segue o seu caminho, na televisão ou fora dela, fazendo arte ou negócios (ou arte e negócios), desde que não seja impedido por forças externas, sejam elas naturais ou impostas.

6.5 Matheus Ueta: a tevê como preparação para a vida

O último artista investigado e apresentado nesta pesquisa foi também o primeiro observado por conta do processo judicial que serviu como instrumento jurídico primário para a vedação de apresentação de programas infantis por menores. Os *construtos* jurídicos acerca da infância e suas restrições, como já exposto ao longo desta pesquisa, ocasionou a mudança da moldura apresentador do programa "*Bom Dia & Cia*", no ano de 2015, período em que Matheus Ueta e Ana Júlia ainda comandavam a atração mirim da emissora de Sílvio Santos.

[122] Nota do autor: Vale destacar, considerando o ambiente de interface em que a pesquisa é realizada, que embora a figura "empresário", sob a ótica jurídica, seja um termo técnico disposto no art. 966 do Código Civil, tal como ocorre com a figura do empregado (art. 3º, CLT), neste texto o substantivo empresário se dá a partir da perspectiva do senso comum, podendo ser definido como sinônimo de empreendedor.

Destacamos que, embora tenha ocorrido o afastamento da atração infantil diária do SBT, os menores ainda continuaram, por pouco tempo, apresentando o programa infantil "*Carrossel Animado*", que antecedia o "*Bom Dia & Cia*", com duração menor e de modo gravado, tal qual estabelecia a decisão judicial, um de nossos observáveis.

A televisão ao longo de décadas revelou muitos talentos mirins que se destacaram no cenário nacional e internacional. O SBT merece elevado destaque nesse quesito, especialmente nos últimos 20 anos, pois ela é a emissora de televisão aberta e privada que dedica a maior fatia de programas destinados ao público infantil e infanto-juvenil. O resultado dessa estratégia está nas centenas de jovens talentos que estão em atividade e tiveram o seu início nas telas da tevê paulista.

Além dos artistas que apresentamos nesta pesquisa, inúmeros outros que participaram de telenovelas, programas infantis e programas de talentos, como o "*Programa Raul Gil*", a título exemplificativo, atuam no cenário nacional e exercem suas habilidades artísticas por meio da música, da dança, da interpretação, de apresentações e dublagens. Desse modo, entre as crianças e adolescentes que se envolveram com a televisão e, a partir dela, desenvolveram outras habilidades e competências está o adolescente que é cantor, ator, apresentador, dublador, escritor e *gamer* profissional, Matheus Ueta Lima, mais conhecido como Matheus Ueta ou o Kokimoto de "*Carrossel*".

A justificativa para a escolha do jovem Matheus está diretamente relacionada ao fato do artista ter apresentado os programas infantis do SBT e, especialmente, em decorrência de ter sido a última criança em atuação fixa, com a Ana Júlia, quando ocorreu a vedação arbitrada pelo Poder Judiciário. No entanto, não foi somente esse o motivo da escolha do artista. Matheus Ueta, como as demais *personas* apresentadas neste trabalho, iniciou muito cedo a carreira artística. A televisão foi a entrada para o adolescente que, a partir daí, ingressou no teatro, no cinema, em dublagens e na plataforma *streaming YouTube*, através de seu próprio canal, desde março de 2012, com sete anos de idade.

Mantendo o padrão textual, em comparação a todos os demais artistas observados, apresentaremos ao leitor a trajetória de Matheus Ueta, o pequeno japonês ruivo do SBT, relatando um pouco de sua vasta experiência e curta caminhada na vida artística, uma vez que no período de finalização desta pesquisa, o jovem artista está com 17 anos de idade.

As informações obtidas acerca de dados pessoais e artísticos da *persona* televisiva em observação foram extraídas do processo judicial que constitui um dos empíricos desta pesquisa;

do Almanaque 35 anos do SBT; da enciclopédia *on-line* WikipédiA,[123] de entrevistas concedidas a programas de televisão e a outras mídias, como fonte central o próprio canal do artista *teen,* inscrito na plataforma *YouTube*, em 2012[124].

Matheus Ueta nasceu na cidade de São Paulo, capital, no dia 23 de maio de 2004. Com apenas três anos de idade começou a gravar comerciais para a televisão, participando de campanhas publicitárias de diversas marcas. Sua relação com as câmeras e gravações ocorreu, primeiramente, por causa do incentivo de sua madrinha Flávia Viana[125], que já havia trabalhado no programa "*Eu Vi na TV*", da Rede TV; no humorístico, "*A Praça É Nossa*", do SBT; e no programa "*Melhor do Brasil*", da Record TV. Sua grande incentivadora ganhou mais visibilidade após participar do reality show "*Big Brother Brasil*", 7ª edição, na Rede Globo; e, posteriormente, ter vencido o reality "*A Fazenda*", 9ª edição, na Record TV.

Segundo o próprio Matheus Ueta[126], ao acompanhar sua madrinha em diversos eventos, fotógrafos e pessoas ligadas ao meio publicitário e televisivo falavam para a sua mãe inscrevê-lo em uma agência de modelos. Todos consideram o garoto, além de falante e comunicativo, dotado de uma característica física peculiar, por ser ruivo e de olhos puxados. Depois de tantas vezes ouvindo isso, seus pais acabaram por inscrevê-lo em uma agência e ele iniciou sua participação em comerciais entre os anos de 2007/2008.

Um dos seus comerciais amplamente divulgado na tevê foi a campanha publicitária da Parmalat com crianças fantasiadas de mamíferos e um deles, o pequeno artista, em análise nesta pesquisa. A imagem, a seguir, mostra o comercial "Mamíferos da Parmalat".

Figura 91 – Matheus Ueta – "Mamíferos Parmalat"
Fonte: (MATHEUS..., 2014)

Foram inúmeras campanhas publicitárias, sempre por intermédio da agência de modelos e com o acompanhamento integral de sua mãe que acabou se tornando a agente, empresária e diretora do pequeno artista. A partir desses trabalhos e envolvimento no circuito

[123] Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Matheus_Ueta.
[124] Canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/matheusuetatv/about>.
[125] Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Fl%C3%A1via_Viana>.
[126] Canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gSNCg7DDgjM&t=158s>.

televisivo, Ueta submeteu-se aos testes para a formação do elenco da telenovela infantil do SBT "*Carrossel*", quando tinha sete anos de idade, sendo o caçula do elenco.

Matheus Ueta compôs o elenco de "*Carrossel*" para interpretar o personagem *Kokimoto Mishima*, um garotinho traquina que sempre aprontava em parceria com outros colegas de turma. A imagem, a seguir, mostra Ueta em cenas de "Carrossel".

Figura 92 – Matheus Ueta – "Carrossel"
Fonte: (CARROSSEL..., 2012)

O personagem Kokimoto fez grande sucesso, mesmo não sendo um dos protagonistas da trama. O garotinho japonês do cabelo ruivo, que queria ser samurai, vivia aprontando influenciado por seu parceiro e mentor de bagunças, Paulo Guerra, interpretado por Lucas Santos.

No ano de 2011, período em que as gravações da telenovela infantil da emissora de Sílvio Santos começaram, Matheus Ueta participou da vinheta de 30 anos do SBT, que teve como slogan: "*SBT 30 anos com você*". Na vinheta, o pequeno ator aparece em alguns quadros e em um deles manuseia uma televisão de tubo com a imagem do patrão Sílvio Santos, quando mais jovem. Na mesma vinheta, em outro quadro, Ueta aparece assistindo à emissora através de um computador portátil. Desse modo, a emissora paulista apresenta ao seu telespectador perspectivas de tradição e inovação. A imagem, a seguir, demonstra a campanha do "SBT 30 anos com você", com a participação do artista.

Figura 93 – Matheus Ueta – "SBT 30 anos com você"
Fonte: (CAMPANHA..., 2011)

Devido ao grande sucesso alcançado por seu personagem na telenovela "*Carrossel*", que foi ao ar em 2012, bem como sua desenvoltura nas participações em programas da emissora

paulista, Matheus Ueta passou a apresentar, com a atriz Ana Vitória Zimmerman, a Marcelina, de "*Carrossel*", o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", revezando com outros apresentadores. A imagem, a seguir, mostra cenas do "Bom Dia & Cia", com a participação dos artistas mirins.

Figura 94 – Matheus Ueta – "Bom Dia & Cia"
Fonte: (BOM DIA..., 2015)

Na imagem anterior, Ueta e Ana Vitória aparecem apresentando a atração infantil matinal diária do SBT, em cenário sempre ilustrado, cheio de cores, e jogos. Destacamos como um detalhe importante, no freme da figura à esquerda, a indicação livre, representada pela letra 'L' em maiúsculo. Isso sinaliza ao telespectador se tratar de programa possível de ser visto por crianças e o público em geral. Ressaltamos que o elemento é considerado uma moldura de tevê.

A dupla Matheus (Kokimoto) e Ana Vitória (Marcelina) apresentaram também o programa "*Clube do Carrossel*", veiculado pelo SBT, após o encerramento da telenovela infantil "*Carrossel*". O programa teve curta duração, foi transmitido no horário das 18h30, seguiu o mesmo modelo do programa "*Bom Dia & Cia*" e contava com brincadeiras, jogos, participação do telespectador e exibição de desenhos animados.

Matheus Ueta apresentou ainda os programas "*Sábado Animado*", "*Carrossel Animado*" e "*Feriadão SBT*", todos durante os anos de 2013 a 2015, antes da decisão judicial que vedou a apresentação contínua do pequeno artista. No período em que Poder Judiciário determinou que o menor não poderia mais apresentar os programas infantis da emissora de Sílvio Santos, o artista mirim já estava atuando em dupla com outra criança, a apresentadora Ana Júlia, e ambos os artistas foram diretamente afetados pelo comando judicial. A imagem, a seguir, mostra Matheus e Ana Júlia, à frente do Programa.

Figura 95 – Matheus Ueta e Ana Júlia
Fonte: (MATHEUS..., 2015)

Ressaltamos que o artista mirim chegou a apresentar o programa "*Bom Dia & Cia*" em datas comemorativas, bem como no período de férias, como aconteceu no dia 12 de outubro de 2016. No Dia das Crianças, a atração infantil contou com a interação entre a sua atual apresentadora, Silvia Abravanel, e os pequenos, Matheus Ueta e Ana Júlia. De volta ao programa infantil para a realização dessa participação especial, os apresentadores mirins puderam reviver brincadeiras e interagir com os telespectadores como faziam anteriormente. Além dessa participação especial, ressaltamos que outras apresentações esporádicas aconteceram durante os períodos de férias e datas especiais, entre os anos de 2016 e 2017. A imagem, a seguir, demonstra a participação dos menores no "Bom Dia & Cia" edição especial".

Figura 96 – Matheus Ueta – "Bom Dia & Cia edição especial"
Fonte: (BOM DIA..., 2016)

No ano de 2013, Matheus Ueta também realizou a dublagem de seu personagem Kokimoto no desenho animado de "*Carrossel*", bem como, dublou o personagem *Bidu* da "*Turma da Mônica*", após ter sido convidado pelo cartunista e escritor, Maurício de Souza, para participar do especial de Natal. Em 2014, Matheus e Ana Vitória receberam o "*Troféu Imprensa*", em virtude do programa "*Bom Dia & Cia*" ter sido escolhido pela internet como o melhor programa infantil em exibição nos anos de 2011 e 2012. A imagem, a seguir, mostra a partição de Matheus Ueta e Ana Vitória no "Troféu Imprensa".

Figura 97 – Matheus Ueta – "Troféu Imprensa"
Fonte: (MATHEUS..., 2014)

Também no ano de 2014, o artista mirim integrou o elenco da série "*Patrulha Salvadora*", novamente interpretando o personagem Kokimoto. Além disso, iniciou as gravações do primeiro longa-metragem "*Carrossel: o filme*", que foram finalizadas no início

de 2015. Em 2016, Ueta gravou o segundo filme "*Carrossel: o sumiço de Maria Joaquina"*, passando também a fazer curso de teatro musical, o que foi muito útil para o desenvolvimento de suas habilidades artísticas. Por conta de seus estudos, o pequeno ator participou de inúmeras peças teatrais, atuando especialmente em alguns musicais. No mesmo ano, Matheus Ueta foi convidado pela Disney para dublar o Ninja Noturno, personagem da animação "*Pj Masks*".

Em 2017, ano em que completou 13 anos de idade, o pequeno ator voltou a dublar o personagem *Bidu*, da série de histórias em quadrinhos da "*Turma da Mônica*". No novo projeto, o leitor podia acionar a fala dos personagens no gibi eletrônico, conforme relatou Ueta em sua entrevista para o apresentador Danilo Gentili (2017). Além disso, o artista mirim interpretou o clássico personagem de contos infantis, Peter Pan, no Teatro Bradesco, na peça "*Peter Pan, o musical*".

O ano de 2017 foi bem intenso para Matheus Ueta que, além de ter vivido Peter Pan, no teatro, em uma grande produção, também conseguiu lançar o seu livro de ficção, intitulado "*Os invisíveis e o amuleto da serpente*". Sobre essas atividades, o artista mirim ponderou em seu site[127]:

> 2017 foi o ano da realização de dois grandes sonhos: começando com a oportunidade de protagonizar meu primeiro personagem no teatro musical, vivendo Peter Pan - em uma superprodução do diretor italiano Billy Bond - que esteve em cartaz no Teatro Bradesco (São Paulo e Rio) entre Abril e Agosto e lançando meu primeiro livro "Os Invisíveis e o Amuleto da Serpente", que modéstia à parte está pra lá de legal. (LIMA, 2021).

O livro, cujo personagem central foi batizado com o mesmo nome do autor, é uma ficção em que o Matheus, com seus amigos Nina e Átila se aventuram para impedir que um terreno com relíquias arqueológicas seja transformado em estacionamento. A obra aborda também questões sociais, como o caso do *bullying*, muito recorrente na fase da pré-adolescência e adolescência.

Ainda em 2017, Matheus inicia a dublagem do personagem Cyrus Goodmann, interpretado pelo artista estadunidense Joshua Rush, na série americana "*Andi Mack*", da *Disney Channel*, emissora norte-americana com programação voltada para crianças e adolescentes. O personagem dublado por Ueta é um dos protagonistas da série, que no Brasil foi transmitida pela *Disney Channel Brasil*, canal de TV por assinatura. Seu personagem vivencia questões

[127] Disponível em: <https://www.matheusueta.com.br/2018/#anchor3>. Acesso em: 27 mar. 2021.

referentes à sexualidade, sendo o primeiro personagem homossexual do canal. A série que contou com três temporadas enfrentou questões ligadas ao universo LGBTQIA+[128].

O artista adolescente ao comentar no programa "*The Noite*"[129], em dezembro de 2017, sobre o personagem dublado na série americana "*Andi Mack*", destacou a importância do papel desenvolvido pelo personagem que dublou, uma vez que a *Disney Channel* foi muito feliz, segundo ele, pela forma como tratou o tema, mesmo sendo algo inédito na emissora norte-americana. No fim de 2017, o SBT, que já realizara muitos cortes em seu quadro de contratados, rescindiu o contrato com Matheus Ueta. A redução dos postos de trabalho ocorreu com diversos artistas, sendo mais intenso entre os mais jovens, não ficando de fora o artista analisado nesta pesquisa.

No ano de 2018, Ueta atuou em seu terceiro longa-metragem. O artista mirim interpretou o personagem Daniel, no filme "*Os exterminadores do além contra a loira do banheiro*", que estreou nos cinemas no final de 2018, e está disponível atualmente na plataforma de *streaming Netflix*. Também em 2018, Matheus Ueta, interpretando outro personagem de destaque no teatro, viveu o papel do Pequeno Príncipe, criação do autor Antoine de Saint-Exupéry, na peça teatral "*O Pequeno Príncipe*". Em seu canal na plataforma *YouTube*, o jovem artista produziu um vídeo falando sobre a apresentação do espetáculo infanto-juvenil e revelando os bastidores e trechos da peça. A imagem, a seguir, mostra as cenas da peça *"O Pequeno Príncipe"*.

Figura 98 – Matheus Ueta – "O Pequeno Príncipe"

Fonte: (O PEQUENO..., 2018)

Ainda no ano de 2018, que foi pouco menos intenso que o ano anterior, o adolescente Matheus Ueta aproximou-se do universo dos esportes eletrônicos, especificamente do jogo CS:GO (*Counter Strike: Global Offensive*). Retornando à televisão para interpretar o personagem Dante, em "*Casakadabra*", transmitido pela TV Cultura e pelo aplicativo *Cultura Digital*, no ano de 2019, Matheus Ueta integrou o *casting* da série produzida pela *Libertá*

[128] Nota do autor: A sigla LGBTQIA+ (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual e +) foi adotada pelo fato de se adequar à nomenclatura aplicada no período em que se concluiu a presente pesquisa. Na época de veiculação da série o usual era a sigla LGBTQ.

[129] The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3Js-kIT1GYg&t=1229s>.

Filmes, que fazia referência a renomados autores da literatura nacional, em trama com muita poesia, mitos e magias.

A peça teatral "*Peter Pan, o musical*" entrou novamente em cartaz, no ano de 2019 e, no mesmo ano, Ueta recebeu o convite para participar do reality "*Dancing Brasil Júnior*". O artista, já com 15 anos de idade, aceitou o desafio proposto pela Record TV, ingressou na disputa e alcançou a segunda colocação na competição. A imagem, a seguir, mostra as cenas do *"Dancing Brasil Júnior",* com a participação de Ueta.

Figura 99 – Matheus Ueta – "Dancing Brasil Júnior"
Fonte: (HIT DE BRUNO..., 2018)

A partir de meados de 2019, Ueta intensifica sua relação com o universo *gamer*, quando passa vislumbrar a possibilidade de se tornar jogador profissional ou *pro-player,* na linguagem *gamer*.

No ano de 2020, Matheus Ueta gravou o seu quarto filme, interpretando o personagem Téo, amigo e conselheiro sentimental da protagonista Ariana (Sophia Valverde). O longa-metragem, "*A garota invisível*", é uma comédia romântica vivida por um grupo de adolescentes. Destacamos que o filme foi inteiramente gravado no período de 15 dias, e todos os atores, por conta da COVID-19[130], gravaram suas cenas na própria residência. O filme não passou nos cinemas porque as salas de cinema estavam fechadas, em decorrência do estado de saúde pública e foi disponibilizado somente em plataformas digitais.

Sobre a gravação desse longa, "*A garota invisível*", Ueta no vídeo da retrospectiva de 2020, disponibilizado em seu canal[131], relatou que foi uma experiência bem diferente e inovadora, necessária em tempos de adaptação social. Matheus Ueta, a partir de 2020, passa a dedicar a maior parte do seu tempo ao *Counter Strike*, adentrando o cenário profissional de *esports* (esportes eletrônicos). Ainda em 2020, o *pro-player* 'Uet4', seu *nick* de jogador e a forma como se apresenta na comunidade *gamer*, conquistou espaço no universo esportivo de jogos eletrônicos.

---

[130] Nota do autor: O coronavírus (SARS-CoV-2) ou COVID-19 é uma doença que provoca síndrome respiratória aguda e outros sintomas, sendo declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, uma pandemia, em virtude de sua elevada capacidade de se multiplicar e infectar novos hospedeiros.
[131] Canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w7E9HTiX2kQ&t=691s>.

Em virtude de seu crescimento como *player,* o adolescente, que contava com 16 anos, foi indicado para receber o *Prêmio Matheus "brutt" Queiroz* de "*Jovem do Ano*", organizado pela *DRAFT5*, uma mídia esportiva especializada em esportes eletrônicos. O prêmio leva o nome de um jogador de *CS-GO* que morreu, aos 19 anos de idade. Matheus Ueta foi vencedor do prêmio, mesmo pedindo aos internautas que não votassem nele. Após o episódio, com o intuito de ser reconhecido como o *player* "Uet4" e não o Matheus Ueta ou o Kokimoto de "*Carrossel*", o jovem *gamer* postou em seu canal uma carta aberta para o cenário de *esports*, em que realiza várias reflexões, da qual merece destaque a seguinte declaração[132]:

> O cenário de *esports* é muito legal, mas também é muito tóxico. O menino "Ueta" que entrou nele há aproximadamente dois anos, carrega o Matheus Ueta para onde vai. [...] A rotina de pro-player não é fácil como muitos pensam, assim como a de ator e apresentador nunca foi também. Nada aconteceu na minha vida por acaso. Eu não conquistei nada sem muito estudo, muito esforço e muita dedicação. Hoje eu percebo como são tóxicas as pessoas que tentam usar um reconhecimento que eu tenho por conta do meu trabalho, contra mim mesmo. Antes de mais nada eu quero dizer que eu me sinto privilegiado sim, por desde cedo eu poder trabalhar com o que eu gosto, por ter minha família do meu lado me apoiando, de nunca ter desistido nas adversidades, e ter sido reconhecido pelo meu esforço e trabalho duro em todos os lugares por onde eu passei. (CARTA ABERTA..., 2020)

Pelo fato de ter em seu histórico uma expressiva comunidade de fãs, que acompanham sua carreira de ator, os membros da comunidade de gamer são resistentes a Matheus Ueta. Eles acreditam que o bom desempenho do garoto no mundo dos esportes eletrônicos se deve à fama pregressa. Entretanto, Ueta gradativamente tem conquistado o seu espaço e o respeito de jogadores profissionais e imprensa especializada, em virtude so desenvolvimento de suas habilidades como jogador.

Ressaltamos que não foram apresentadas neste breve resumo da trajetória do ainda adolescente Matheus Ueta Lima todas as atividades e trabalhos artísticos desempenhados pelo artista. A partir das informações levantadas e relatadas, contudo, é possível perceber que, tal qual as demais *personas* observadas nesta pesquisa, o artista ora investigado possui múltiplas competências e habilidades, que se afloraram desde a sua primeira infância.

No caso dos dois primeiros artistas apresentados nesta análise, Bruna Marquezine e Yudi Tamashiro, o seminário sobre a atividade artística infantil, realizado por instituições ligadas ao campo jurídico, onde os jovens participaram como painelistas, foi o instrumento central de coleta de suas posições sobre a relação entre televisão, infância, arte e trabalho. Já as duas personas televisivas seguintes, Maisa Silva e Jean Paulo Campos, os seus livros serviram

---

[132] Canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OPOjEhQjQnM&t=340s>.

como documentos basilares de nossas análises. Por fim, quanto ao nosso último artista observado, os registros lançados em seu canal do *YouTube* e as entrevistas concedidas foram nossa maior fonte de observação acerca dos posicionamentos e manifestações do jovem artista sobre o exercício da atividade artística na infância.

A principal entrevista, que aconteceu no formato de *live*, ocorreu em 2021, quando Matheus Ueta, pelo fato de atuar como jogador profissional (*pro-player*) de *CS:GO*[133], foi entrevistado no Canal da *MGG*[134] *Brasil*[135], mídia de jornalismo voltada para *esports*[136]. Além desse momento, outas entrevistas e participações em programas, nos quais o pequeno artista aborda questões ligadas às suas atividades artísticas na televisão e fora dela foram objeto de nossa observação, e, portanto, passíveis de registro.

Ressaltamos que o artista conta com site ativo, plataforma pessoal que ele apresenta para o público interessado em conhecer a sua carreira, a relação de suas atividades realizadas, alguns dados pessoais, uma curta biografia e imagens de momentos vividos, em decorrência, principalmente, de sua atividade artística. O site leva o nome do artista e pode ser acessado a partir do endereço www.matheusueta.com.br. Em seu canal na plataforma *YouTube*, inscrito desde 2012, Matheus já postou cerca de cem vídeos, que apresentam diversos momentos da sua trajetória. Ressaltamos que o jovem talento mantém ativas as suas redes sociais, com milhares de seguidores, destacando o *Instagram*[137], o *Facebook*[138] e o *TicTok*[139], todas com mais de um milhão de seguidores.

Desse modo, tecidas as considerações sobre o artista, destacaremos algumas de suas falas em vídeos disponibilizados em seu próprio canal, em que Matheus externa suas manifestações ainda criança, bem como suas posições apresentadas já na adolescência. Usaremos também, como segunda fonte analisada a entrevista concedida para o programa "*The Noite com Danilo Gentili*", no dia 04 de dezembro de 2017, quando Matheus Ueta tinha 13 anos de idade. A imagem, a seguir, mostra Matheus no *"The Noite com Danilo Gentili"*.

---

[133] Nota do autor: *Counter-Strike: Global Offensive* (CS:GO) é um jogo online desenvolvido pela *Valve Corporation* e pela *Hidden Path Entertainment*, sendo uma sequência do clássico *Counter-Strike: Source*. É um típico jogo de tiro em primeira pessoa (FPS - First Person Shooter) de grande popularidade, contando com um cenário nacional bastante competitivo.

[134] Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=wF6iQsnKQBE&t=1059s – Canal MGG Brasil.

[135] Nota do autor: a Millenium. GG é uma das maiores empresas mundiais de jornalismo voltado para esportes eletrônicos – *esports*.

[136] Nota do autor: esportes eletrônicos ou *esports* são termos utilizados para competições de jogos eletrônicos, principalmente entre jogadores profissionais.

[137] Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=3Js-kIT1GYg&t=1229s>. – Instagram oficial Matheus Ueta.

[138] Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=3Js-kIT1GYg&t=1229s>. – Facebook oficial Matheus Ueta.

[139] Fonte: <https://www.tiktok.com/@matheusueta?>.– TikTok oficial Matheus Ueta.

Figura 100 – Matheus Ueta – "The Noite com Danilo Gentili"
Fonte: (ENTREVISTA..., 2017)

Na nossa terceira e derradeira fonte, Ueta participa de uma *live* organizada pela *MGG Brasil*, na qual, aos 16 anos de idade, apresenta informações sobre a sua carreira artística e aborda o principal assunto tratado na entrevista, o seu ingresso no mundo dos games e sua formação como *pro-player*. A imagem, a seguir, mostra cenas da live com Matheus Ueta.

Figura 101 – Matheus UetaFigura 101 – Matheus Ueta
Fonte: (ENTREVISTA..., 2021)

No primeiro documento de pesquisa observado, encontramos muitos vídeos de trechos dos programas infantis do SBT, vídeos de campanhas publicitárias e, ainda, de interação com o público. Em um desses vídeos, Ueta agradece a um fã-clube por já acompanhá-lo pelo período de dois anos[140], quando o artista tinha apenas 10 anos de idade.

No ano de 2016, com 11 anos de idade, o artista chegou a gravar alguns vídeos para o seu canal em que respondia a perguntas dos seus seguidores. Em um desses vídeos o pequeno Matheus fala com naturalidade de suas escolhas e da carreira artística, caracterizando-a como difícil, porém, prazerosa.

No vídeo, disponibilizado em março de 2016, o artista mirim revela que a sua primeira experiência no mercado artístico foi desastrosa, pois ele foi enganado por uma agência de modelos em um golpe que denominou "o golpe da venda de book". Segundo Ueta, após ter passado por essa situação, sua mãe ficou desanimada e preocupada. Em virtude de insistências externas, especialmente de sua madrinha Flávia Viana, a mãe decidiu inscrevê-lo em uma agência séria (já consolidada no mercado) e as oportunidades começaram a surgir.

[140] Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=SLEGrsjUFxA>.

Os percalços foram expostos no vídeo intitulado "como eu comecei minha carreira[141]", e, de modo muito natural, foram encarados como desafios inerentes a qualquer processo. Essa naturalidade pode ser observada na fala do pequeno Matheus, que assim destacou:

> Teve um ano aí que eu fiz cinquenta testes, e destes cinquenta testes eu peguei três. Olha a persistência! Se eu não tivesse persistido, nem minha mãe, a gente não estaria agora aqui fazendo este vídeo pra vocês. Então eu acho que persistência me levou até aquele lugar que me abriu as portas, o SBT. (MATHEUS..., 2016, p. 1)

Não apenas em um vídeo, o artista observado aborda as questões relacionadas à sua carreira artística de modo muito equilibrado, mesmo afetado por posicionamentos externos, como no caso da decisão judicial que o afastou da condução do "*Bom Dia & Cia*". No programa "*The Noite com Danilo Gentili*", em dezembro de 2017, quando foi gravar a entrevista de lançamento de seu livro, Matheus Ueta sapateou, cantou, dançou e falou sobre sua relação com o teatro e seu canal do *YouTube*, onde costuma postar seus vídeos tocando teclado, cantando e interagindo com seus fãs.

Recentemente, em entrevista concedida, no ano de 2021, à MGG Brasil, ainda com 16 anos, o jovem artista e jogador profissional de esporte eletrônico apresentou-se para o público que acompanhava o bate-papo, dizendo que é *pro-player* e que já foi ator, apresentador, escritor de livro, jogador de futsal, atuou em mais de treze peças teatrais e, ainda, gravou cinco filmes. O último filme, embora já tenha sido gravado, ainda não foi lançado, tratando-se do longa-metragem "*A garota invisível 2*".

O jornalista da *MGG Brasil*, Jairo "foxer" Junior, indagou ao entrevistado como fora a sua infância, considerando ter iniciado tão cedo na carreira artística. Em sua resposta, Ueta afirmou: "minha infância foi muito mais normal do que muitos pensam. Eu brinquei muito, joguei muito futebol." (ENTREVISTA..., 2021, p. 1). De acordo com Matheus, ser uma criança extremamente comunicativa, de certo modo diferente das demais crianças da sua idade, fez com que ele seguisse pela trilha da arte. O fato de ser extrovertido e comunicar-se bem com todos formou a base para que o ele desenvolvesse seu viés artístico.

Como foi trabalhar com tão pouca idade? "Foxer" perguntou ao entrevistado Matheus. "Definitivamente eu não encarava como um trabalho. Não tinha muita noção do que estava fazendo lá, só sabia que era legal, que estava me divertindo. Sempre que ia fazer testes comia um chocolate, era algo muito legal, não via como sendo trabalho", ponderou o artista (ENTREVISTA..., 2021, p. 1).

---

[141] Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=gSNCg7DDgjM&t=16s>. – Canal Matheus Ueta.

Mais uma vez, a ideia de trabalho não parece ser algo que definia a atividade realizada pelo artista, observado nesta pesquisa. Ueta ainda ressaltou na entrevista concedida à MGG Brasil que todo o aprendizado adquirido em virtude da atividade artística desenvolvida foi algo muito positivo em sua vida. A experiência que possui aos 16 anos de idade é algo que a maioria das pessoas de sua faixa etária sequer imaginam ter. Desse modo, na visão do ator mirim, isso é uma vantagem em comparação a outras pessoas, especialmente as que possuem idade compatível com a dele.

Tal como os demais artistas pesquisados, Matheus reconhece que no processo de construção de uma carreira elementos como a dedicação, o compromisso, a responsabilidade se fazem presentes, e, nem por isso a atividade desenvolvida perde a essência de arte ou seu caráter artístico. Observamos que se repete a mesma fórmula de todos os demais artistas analisados

A respeito da fama adquirida com o personagem Kokimoto da telenovela infantil "*Carrossel*", o jovem ator ponderou que ocorreram inúmeras mudanças em sua vida privada após o início da atração exibida pelo SBT. Inclusive, no ano de 2021, quase oito anos após a primeira exibição da atração infantil, por ter mudado de escola, muitos estudantes o abordavam dizendo: "olha o Kokimoto".

Os momentos mais difíceis no que diz respeito ao convívio escolar, entretanto, ocorreram no período de exibição da novela "*Carrossel*". O pequeno intérprete de Kokimoto era constantemente abordado na escola. Matheus chegou a relatar que não era raro perder seus intervalos (recreios) tirando fotos e autografando objetos. De acordo com Ueta, no ano em que a editora *Panini* lançou o álbum de figurinhas de "*Carrossel*", ele passou muitos recreios assinando álbuns e figurinhas do personagem que interpretava.

Ainda assim, mesmo vivendo toda essa experiência intensa em suas relações pessoais, o artista relatou o seguinte:

> "Foi diferente e difícil porque, afinal, eu era apenas uma criança com sete anos de idade, mas foi muito legal, foi uma experiência que, com certeza, pouquíssimas pessoas vão viver na vida. Mas é uma experiência que agrega demais. Você saber como lidar com o público. É muito bom!" (ENTREVISTA..., 2021)[142]

De acordo com o artista mirim, quando a fama se constrói de maneira gradativa, a partir da atividade exercida, mesmo com dificuldades a enfrentar, o aprendizado de conviver com o público e lidar com as críticas é consolidado de forma muito mais natural e saudável. Como a sua fama, ressaltou Matheus, foi uma construção realizada ao longo de anos, tanto com

[142] Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=wF6iQsnKQBE&t=1059s>. – Canal MGG Brasil.

o desenvolvimento etário, quanto o artístico, aprender como lidar com ela transcorreu de forma gradual e equilibrada.

O entrevistador Jairo "Foxer" indagou ao entrevistado Matheus se ele se recordava da sua vida antes da fama, já que relatara ter iniciado suas atividades aos três anos de idade. O jovem artista respondeu que tem poucas lembranças desse período. As competições de futsal que realizou pela federação paulista era algo que se lembrava desse tempo, no entanto, as memórias mais evidentes são apenas de períodos após a fama, o seja, a partir de "*Carrossel*".

A arte, os jogos e tudo na vida da *persona* não só televisiva, Matheus Ueta, ocorreu pela vontade própria do sujeito e, nesse caso, a criança e o adolescente, sempre contaram com o amor, a vigilância e o apoio de sua mãe, principalmente. O mundo dos *esports* deixou ainda mais evidente que os passos traçados pelo artista, observado nesta pesquisa, refletem bem seus desejos pessoais, pois, mesmo sofrendo forte preconceito da comunidade de esportes eletrônicos persistiu e se tornou jogador profissional e atuante.

Desse modo, ressaltamos que a despeito dos *construtos* realizados pelo campo jurídico acerca do livre exercício de atividade artística por crianças e adolescentes, as imposições podem até servir para provocar restrições no ambiente televisivo, mas atingem pouco ou nada a vontade própria dos menores de seguirem uma carreira artística. Eles, a seu modo, encontrarão outros caminhos para fazer o que desejam. E, se isso não for na televisão será em outra ambiência ou plataforma, se não for possível no território nacional será em outro país. Quando o desejo do artista mirim é genuíno e encontra o apoio de seus responsáveis legais, dificilmente sua manifestação será paralisada, sendo ele uma criança ou não.

A liberdade de escolher os caminhos a trilhar aliada aos compromissos e esforços necessários no percurso se tensionam e se complementam na trajetória do artista Matheus Ueta que dança, canta, interpreta e, de repente, joga, disputa novos espaços, compete. Como diretor de sua caminhada artística, embora a mãe desempenhe esse papel em seus vídeos domésticos, Ueta não se vê aprisionado na rotina de uma relação de prestação de serviço tediosa e involuntária. De forma contrária, o voluntarismo, a vontade de construir seu próprio espaço e se divertir com o que faz são marcas reluzentes na vida do personagem televisivo.

Finalmente, salientamos que pode ser na televisão, no cinema, no teatro, no cenário *gamer* ou mesmo em outro espaço midiático, o jovem artista faz o que gosta, o que quer realizar, distanciando-se das impressões e compreensões de atividade que se realiza por uma mera imposição, seja do tomador do serviço, do agente que impõe determinada condição ou da necessidade de sua realização para sobrevivência.

6.6 Personas televisivas: rastros de infância, arte e trabalho

Ao observar a trajetória artística das *personas* televisivas em análise nesta pesquisa é possível vislumbrar, por meio do empirismo, a complexidade do tema relacionado ao exercício de atividade artística por crianças e adolescentes. Não devemos considerar esse assunto tão grandioso, reduzindo-o à definição de trabalho trazida pelo Direito do Trabalho como resultado de legislação, julgados e posicionamento de doutrinadores que tratam do instituto de modo abrangente e generalizado. Não é isso que depreendemos da caminhada artística das personagens observadas neste estudo.

Nem tampouco é possível definir a ideia de arte e infância por meio dos elementos característicos dos programas infantis apresentados no estudo da televisão ou das telenovelas que emergem das atividades desempenhadas pelos personagens. A tevê torna-se apenas o meio pelo qual a arte é manifesta, podendo o artista manifestar livremente – ou não tão livre assim – o seu potencial.

Trabalhar, brincar, divertir-se, comprometer-se, alegar-se, angustiar-se são ações, sensações e sentimentos que permeiam todas as manifestações realizadas nesta pesquisa. A liberdade de escolha e os compromissos engessadores dos direcionamentos representam dualidades que tornam a temática da atividade artística absolutamente densa e instigante. Como ser criança e ser capaz de se submeter a uma agenda rigorosa? Mesmo crianças, é preciso dar conta de tudo: estudar, gravar, brincar, dormir, viajar, atuar.

A menina que levava seu arsenal de brinquedos para o estúdio (Maisa), o garoto que se equilibrava nos cabos das câmeras e andava de skate com os artistas (Yudi), a garota que tinha hora para ser a personagem (Marquezine), o mirim que pensava em um plano alternativo para o caso de não conseguir levar adiante sua carreira artística (Jean Paulo) e o pequeno que escolheu traçar caminhos diferentes, tornando-se *gamer* profissional (Matheus Ueta), todos eles, com suas idiossincrasias, nos permitiram compreender que as construções e elaborações acerca da atividade artística infantil, as oriundas da Comunicação e do Direito são insuficientes para definir o que é ou não arte, o que a criança pode ou não fazer no universo artístico.

Esta incompletude não se verifica pelo fato de o campo jurídico ou o campo comunicacional não conseguirem estabelecer estruturas que dizem respeito ao infantil, ao trabalho e à arte. Percebemos que tais *construtos* são imprecisos ou insuficientes quando analisados os casos concretos que demandam discussões muito além das elaborações isoladas

de cada campo do conhecimento, com suas *ethicidades*, *autopoiese* ou disputas de sentido (*habitus*).

A partir das concepções originadas em cada campo do conhecimento apresentado nesta pesquisa, conseguimos destinar nossa mirada para as próprias personagens investigadas e perceber que as questões envolvendo a atividade artística na televisão ou qualquer outro espaço midiático não deve restringir-se à interpretação do Poder Judiciário ou de elementos de infância produzidos pela televisão.

Questões de ordem pessoal que envolvem liberdade de atuação e expressão, análise psicossocial e participação ativa da família, equilíbrio emocional para lidar com a fama, ao adquiri-la ou perdê-la, além de outros tantos fatores, apresentam-se como questões de ordem verificadas nas falas e trajetórias das *personas* televisivas que compuseram o nosso último *corpus*.

Os tensionamentos e disputas de sentido são amplificados para além da tevê e do Judiciário. Desse modo, as ciências sociais e seus diversos campos do saber podem, a seu modo, apresentar contribuições e atravessamentos ao tema da atividade artística exercida na televisão. Ressaltamos que questões de caráter econômico advindos da vedação de publicidade, temas de ordem social produzidos pela ideia de liberdade e competência familiar, características de natureza psicológica que envolvem a fama e suas consequências, tudo isso deve ser atrelado ao que definimos como atividade artística infantil e as lógicas de infância adequada, trabalho (ou atividade) e arte.

Há nesse espaço de produção o ideal e próprio da infância, disputa de sentidos entre o que depreendemos por empirismo e idealismo, em que a norma ou decisão judicial nem sempre se adequa ao fato (PEREIRA, 2010). Construiu-se, especialmente pelo campo jurídico, um ideal de infância que a criança ou o adolescente tem o direito de desfrutar de uma vida que se concretiza, em tese, pela existência de condições de ensino adequado, alimentação saudável, inexistência de qualquer forma de exploração, incluindo o trabalho, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos terceiro e quarto.[143]

---

[143] Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.
Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

Desse modo, refletimos sobre o assunto: até que ponto é possível alcançar esse ideal trazido pela norma jurídica? Quando a norma, na busca pela infância ideal, acaba impondo sofrimento, angústia e aprisionamento do artista mirim, da criança ou do adolescente, que, em sua essência, pretende proteger? O que deveria então ser o objeto de preocupação do Direito e observado pela televisão ou outro espaço onde crianças e adolescentes tenham o desejo de se expressar artisticamente?

Evidenciamos que essas indagações não foram respondidas diretamente por esta pesquisa. Entendemos, contudo, que ao dar ouvidos aos artistas objeto dos *construtos* e *ethicidades* dos campos comunicacional e jurídico, muitas pistas acerca da temática envolvendo a atividade artística desenvolvida por crianças e adolescentes foram deixadas ao longo do nosso estudo.

Uma dessas pistas está diretamente ligada ao desejo do menor e à efetiva participação de sua família no processo de construção de sua carreira artística. A identificação da escolha, do desejo e da vontade advinda de uma criança parece, considerando as manifestações dos artistas observados, ser medida viável e plausível para conseguir aferir o que seja imposição familiar ou genuína obstinação do infante. Logo, um acompanhamento realizado por assistente social e/ou psicólogo podem ser instrumento eficaz de verificação dos motivos e circunstâncias que levaram determinada criança aos estúdios de tevê.

Além da vontade do menor, elemento essencial para a não caracterização de meramente trabalho, os artistas observados também ressaltaram a importância do envolvimento e preparo da família em todo o processo. A presença constante e permanente do núcleo familiar no acompanhamento da carreira da criança e do adolescente é fator imprescindível para assegurar o equilíbrio entre a carreira artística e a vida secular. Quem melhor que os pais ou responsáveis para estabelecer o que está bom ou não para o seu filho? Não que o Estado, por meio de seus agentes, ou a tevê por meio de seus organizadores não saibam dizer o que é ou não adequado à criança. Segundo o que verificamos, no entanto, nas ponderações realizadas pelos artistas investigados, a família é fundamental para o bom caminhar de suas carreiras.

Parece-nos que a busca por definições do que seja adequado ou não, do que seja arte ou não, do que seja trabalho ou não, do que seja infância 'boa' ou não, na visão das crianças e adolescentes, alvo dessas construções sociais, em nada contribuem para assegurar aos artistas o direito de serem artistas, o direito de serem crianças ou adolescentes. À sua maneira, as *personas* televisivas expressam, a partir da realidade por elas vivenciada é que sejam

---

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2019e)

respeitados os seus direitos como indivíduos, garantindo o que o ECA denomina de "bem comum"[144] e observando as características e peculiaridades de cada criança no que tange ao seu desenvolvimento.

[144] Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (BRASIL, 2019e, p. 1)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa é fruto da inquietação deste pesquisador sobre a atividade artística infantil realizada por crianças e adolescentes no espaço televisivo, capaz de provocar tensão e atravessamentos entre diversos campos do conhecimento, especialmente entre os campos da Comunicação e do Direito. Inicialmente, apenas com instrumentos construtores de sentido no campo do Direito (a norma, a jurisprudência e a doutrina) podíamos estabelecer compreensões que ouso classificar como míopes ou insuficientes, tal qual os escravos da caverna de Platão, que percebiam o mundo pelas sombras avistadas.

Na tentativa de escapar dos grilhões que encerravam o pensamento dentro da "caverna do Direito", ingressamos no campo comunicacional para tentar compreender a tevê e a atividade desenvolvida por crianças e adolescentes, a partir de nova perspectiva. O processo de adaptação foi espinhoso, todavia, esclarecedor e regozijante. Perceber a tevê como nunca tinha visto. Entender que assim como o Direito, a Comunicação também possui seus *construtos* próprios. Nesse sentido, a televisão é capaz de construir o seu próprio universo como se ele fosse o único mundo existente, o que Kilpp (2003) denominou de *ethicidade* televisiva.

A virtualidade da infância então é objeto de construção da televisão que se atualiza com elementos de educação, lazer, diversão, fantasia, todos presentes nos programas infantis, nas vestimentas das crianças, no corte de cabelo, nas vinhetas, nos cenários, ou seja, nas molduras e moldurações constitutivas da própria tevê. Assim, após o cumprimento das disciplinas exigidas pelo programa de doutorado, uma espécie de iniciação, tivemos acesso a novos instrumentos e ferramentas que nos permitiram, sem desprezar o instrumental do campo jurídico, lapidar melhor a pedra bruta, objeto de nossa curiosidade.

Dentre os passos iniciais de nossa peregrinação acadêmica na busca de iluminar um pouco mais a curiosidade do pesquisador, foi preciso estabelecer recorte sobre o que percebíamos por atividade artística infantil. Crianças e adolescentes exercem atividades artísticas em diversas ambiência e espaços midiáticos como o cinema, o teatro; em espaços públicos, como escolas e igrejas; na televisão por assinatura; em plataformas *streaming* como a *Netflix* e o *YouTube*, nas redes sociais.

Dentre todas as ambiências, optamos por fazer nosso recorte pela televisão aberta – plataforma *mainstream* – que faz parte do cotidiano da sociedade brasileira, principalmente das gerações oriundas da década de 1960, em diante, período em que teve início o processo de popularização da televisão em nosso país. A tevê aberta sempre originária de concessão pública,

envolta por articulações políticas e jogos de poder (LIMA, 2011), pode ser dividida em pública e privada, mais um elemento restritivo de nossa visada, já que optamos por observar as emissoras de televisão aberta de caráter privado.

Estabelecidos os critérios iniciais que envolviam a seleção dos *corpora* de nossa pesquisa, a partir de leituras, estudos produzidos no campo comunicacional e da vivência do pesquisador enquanto telespectador televisivo, definimos a observação central de duas emissoras de televisão – SBT e Rede Globo. A escolha, embora carregada de aspectos subjetivos e intrínsecos do observador, tem razão lógica e empírica que pode ser elucidada por três fatores, a saber: a) o primeiro se dá em virtude de que ambas emissoras possuem amplo material de observação, no que tange à programação destinada ao público infantil e/ou realizada por crianças e adolescentes, o que nos permitiu o acervo de material satisfatório para a análise da qual nos propusemos investigar; b) o segundo decorre das duas emissoras selecionadas ainda estarem em atividade e permanecerem produzindo conteúdo destinado ao público infanto-juvenil; e, c) o terceiro é verificado pelo fato de que a Globo e o SBT apresentam *modus operandi*, no tocante à constituição de padrões estéticos que, de certa maneira, são opostos, o que nos possibilitou compreender a formação dos *ethos* diferentes e personalíssimos das emissoras.

Nessa trilha, também tivemos o trabalho de definição do *corpus* sobre o qual voltaríamos o nosso olhar, com o intuito de compreender melhor as questões envolvendo a atividade artística infantil na televisão. Aparentemente seria óbvio que a televisão e sua programação se apresentassem como o objeto central de nossa mirada, no entanto, como observamos, essa tarefa não foi tão simples. Acreditamos ter encontrado em programas veiculados e em veiculação pelas emissoras selecionadas objetos empíricos capazes de nos permitir melhor compreensão das elaborações e *construtos* de infância na televisão.

Embora o caminho a ser percorrido já estivesse ganhando os seus contornos, o *corpus* até então delineado não era suficiente para a realização da investigação na ambiência de interface, o que pretendíamos desde o primeiro instante. Desse modo não seria razoável abandonar as questões jurídicas que representam a primeira fagulha de interesse do pesquisador, sendo indispensável a definição de algum objeto capaz de produzir atravessamentos entre os campos científicos da Comunicação e do Direito.

Conseguimos acesso ao processo judicial que teve por objeto a autorização para a apresentação de programas infantis veiculados pelo SBT, uma das emissoras observadas. O *corpus* mostrou-se ideal para o estudo a ser realizado. O Poder Judiciário atuou diretamente na definição do que pode ou não na televisão, quando o assunto envolve crianças e adolescentes.

Então, a partir do caso concreto, no qual questões como arte, trabalho e infância eram os elementos centrais, foi possível estabelecer interligações que, sem a pretensão de esgotamento, dão conta de perceber as *ethicidades* dos campos científicos envolvidos.

Definido o segundo objeto empírico, processo judicial e o programa infantil "*Bom Dia & Cia*", foi possível a elaboração do texto que nos conduziu até a análise e julgamento da banca de qualificação, representando uma espécie de meio do caminho, se é que existe meio para algo do qual não se tem o objetivo de estabelecer o fim. A experiência da primeira análise realizada pela banca de qualificação mostrou-se imprescindível para o avanço da investigação, pois demonstrou a necessidade de melhor elaboração do problema de pesquisa e da metodologia aplicada ao estudo, além de outras contribuições referentes aos empíricos apresentados.

A formulação do(s) problema(s) de pesquisa e as ferramentas de dissecação adequadas aplicadas aos *corpora*, então estabelecidos, mostraram-se um gigantesco obstáculo a ser superado em nossa investigação. O que buscávamos enxergar? Parecia, nesse momento, pós assentimento acadêmico de continuidade do trabalho, pois o problema central nos levaria à obviedade do que já sabemos sobre o Direito e sobre a televisão (a Comunicação). A metodologia parecia adequada, embora o artífice não tivesse tanta habilidade no manuseio dos instrumentos fornecidos por seus inventores Foucault (2017) e Kilpp (arqueologia e molduras) (2003). Seguimos todo o trajeto fazendo uso de tais ferramentas epistemológicas dentro dos limites de nossa imperícia e limitação.

Retornamos ao projeto inicial. O problema parecia obstáculo intransponível. Será que os *corpora* selecionados não nos permitiam a formulação de problemas de pesquisa, cuja resposta ou respostas pudessem apresentar algo que não fosse óbvio ou supostamente esperado? Paralisamos! A angústia e a incerteza, cremos que parte integrante do processo de doutoramento, causaram profunda repressão e estagnação ao pesquisador, a ponto de pensar em desistir. Não sabemos ao certo se esse caminhar é algo que devesse ser registrado neste documento, todavia, as aflições causadoras do dessossego do espírito motivador da pesquisa e do pesquisador constituem elemento intrínseco da gestação do pensamento. No instante em que tudo parecia se findar, surgem os orientadores, tal qual uma parteira, auxiliando e oferecendo instrumentos para que rebento (o texto) fosse gerado.

Novo ânimo, nova disposição, vontade de agir elevada à potência máxima, mas ainda com dúvida, seguiríamos com os mesmos *corpora*? Não parecia ser esta a alternativa mais adequada, posto que já não mais vislumbrávamos desfecho satisfatório que esta pesquisa pudesse trazer de contribuição para o que, de certo modo, já conhecíamos. Enquanto de um lado a Comunicação, isto é, os programas infantis e telenovelas infantis do SBT e da Rede

Globo foram capazes de nos indicar como a infância e atividade artística são representadas pela televisão, por outro lado, o Direito e sua *autopoiese* nos permitiu perceber as elaborações acerca da infância, do trabalho e da arte. A partir desses *construtos* ou *ethicidades* produzidos, os indivíduos diretamente afetados por tais representações ou disputas de sentidos (*habitus*), ainda que criança ou adolescente, possuem lugar de fala e representatividade.

Surge então, nesse instante, novo *corpus* para o esclarecimento deste estudo: as *personas* televisivas que iniciaram a sua carreira artística ainda criança. Embora esses indivíduos e personagens sempre estiveram à nossa vista, o avanço das investigações nos conduziu a eles, como objeto empírico a ser observado, pelo fato de o resultado do que definimos como atividade artística infantil estar diretamente ligado à criança ou ao adolescente que optou por seguir esse caminho.

Tomamos novo fôlego para seguir em frente. A tevê apresenta o espaço lúdico e propício para o infante desenvolver-se artisticamente; a justiça, com base em leis e compreensão de seus agentes, suscita controvérsias sobre atividade artística ou meramente trabalho a atividade realizada na televisão por crianças e adolescentes; e eles, as *personas* televisivas, o que têm a dizer sobre tudo isso? Nesse momento, compreendemos ter encontrado o elemento inovador capaz de apresentar compreensões que permeiam não só os campos científicos centrais deste estudo, mas também se torna relevante para outros campos do conhecimento.

Após a definição de inclusão desse novo observável, que se tornando o *corpus* central deste estudo, coube-nos a tarefa de selecionar as *personas* televisivas a serem observadas na pesquisa. Assim, mantendo o nosso recorte da atividade artística no âmbito televisivo, entendemos razoável que os artistas escolhidos tivessem sua carreira exercida, ainda que não de forma exclusiva, na televisão.

Selecionamos cinco *personas* da televisão, sendo uma da Rede Globo, a atriz Bruna Marquezine, e quatro do SBT, os artistas Yudi Tamashiro, Maisa Silva, Jean Paulo e Matheus Ueta. Definidos os artistas, considerando que não íamos realizar entrevistas diretas, passamos a observá-los em razão de suas carreiras e em determinados espaços de fala, como a televisão, outras mídias, os eventos públicos, seminários ou os registros escritos, que dessem conta de apresentar as manifestações desses indivíduos acerca da atividade por eles desenvolvida. Diante do estudo que consistiu na observação das *personas* televisivas nos foi possível retornar ao problema de pesquisa e à metodologia que tanto nos trouxe inquietações e desconforto. Todavia, neste instante, nos pareceu mais leve tal tarefa, enfrentada por todo curioso que se mete a pesquisador.

Com o surgimento do terceiro *corpus*, as indagações se tornaram mais diretas, simples, contudo, capazes de apresentar algo que, se já discutido, fora apresentado a partir de outra visada. Desse modo, reformulamos nosso problema de pesquisa, dividindo-o em três indagações centrais, sendo elas: a) como o Direito elabora seus construtos acerca da atividade exercida por crianças e adolescentes na televisão?; b) como a televisão constrói os elementos de infância, a partir de seus programas e telenovelas?; e, c) como os artistas mirins compreendem (e reagem a) as compreensões produzidas acerca da atividade artística por eles exercida?

Destacamos que se o Direito realiza elaborações sobre infância, trabalho e arte capaz de afetar a televisão que, por seu turno, também constrói, a seu modo, elementos identitários de infância e arte que, de certo modo, se contrapõe à ideia pura de trabalho advinda do campo jurídico, certamente as *personas* televisivas que exercem essas atividades possuem coisas valiosas a nos dizer acerca dessas disputas de sentido que afeta os artistas diretamente. E eles disseram! Falaram mais do que imaginávamos encontrar, a ponto de nos demonstrar que há espaço de revisão das *doxas* estabelecidas pelos campos da Comunicação (televisão) e do Direito. Percebemos que há muito mais a ser observado, analisado, debatido e ponderado sobre a relação existente entre crianças/adolescentes e os espaços midiáticos, incluindo a televisão.

O surgimento de mais um observável de pesquisa e a escavação realizada sobre a carreira e posicionamentos dos artistas examinados, levou-nos, como último ato, a modificar o título deste trabalho, rebatizando-o de "ATIVIDADE ARTÍSTICA INFANTIL NA TELEVISÃO BRASILEIRA: tensionamentos e ethicidades sobre infância, trabalho e arte". Com o intuito de discorrer e refletir acerca das indagações produzidas, dividimos nossa pesquisa em sete capítulos, consistindo o sétimo capítulo em nossas considerações finais e, o primeiro, nas considerações iniciais. No capítulo dois fora apresentado, inicialmente, o arcabouço teórico sobre a ambiência de interface entre os campos da Comunicação e do Direito. Num segundo momento, ainda na fase do levantamento de referencial teórico para subsidiar as questões de atravessamentos decorrentes da circunscrição que permeou este estudo, os elementos do campo jurídico e social foram apresentados.

Para tratar das questões de caráter jurídico e as *ethicidades* daquela ciência foram convocados autores como Bourdieu (2005) e suas teorias sobre o *habitus*, *campo* e *capital* e as disputas de sentido de infância. Nessa mesma trilha de *construtos* jurídicos, tratamos do trabalho como elemento geral capaz de produzir tensionamentos intra e extracampo. Em seguida, discorremos sobre o trabalho infantil e suas manifestações em áreas distintas do Direito. Após tratar trabalho e trabalho infantil em linhas gerais, apresentamos como o Direito

lida com a ideia de atividade artística realizada por crianças e adolescentes, associando-a ou dissociando-a do trabalho propriamente dito. Fechando o que entendemos representar a perspectiva jurídica, tratamos da competência legal para a autorização de realização de atividade artística infantil.

Permanecendo ainda no âmbito das reflexões jurídico/sociais sobre a atividade artística infantil como parte integrante do referencial teórico, tratamos das questões ligadas à infância, arte e trabalho, entrelaçando-as com o nosso último *corpus*, ou seja, as *personas* televisivas, objeto de nosso exame. Por fim, concluindo os levantamentos teóricos em atravessamento com as elaborações que emergem do campo jurídico e social, tratamos da construção social, histórica e cultural da infância que, a nosso ver, produz compreensões sobre o infantil que permeiam todos os campos do conhecimento, incluindo a Comunicação.

Em sequência, avançamos para o terceiro capítulo, em que tratamos da problematização, que, conforme destacamos, tomou seus contornos finais na última etapa de nosso estudo. Desse modo, inicialmente tratamos, neste capítulo, do estado da arte sobre as investigações que lidavam com a análise de *corpus* ou temáticas semelhantes e, posteriormente, apontamos os nossos observáveis e os problemas de pesquisa. No quarto capítulo reservamos espaço para a metodologia e as ferramentas aplicadas nesta pesquisa, com o intuito de melhor compreender os *corpora* analisados, razão pela qual foram mantidas as metodologias das molduras, de autoria Kilpp (2003) e a arqueologia, com base nas reflexões de Foucault (2017).

Nos dois últimos capítulos que antecedem a estas considerações finais, ingressamos diretamente no universo televisivo, primeiro a partir de teorias de tevê e programas produzidos em seu interior; segundo, por meio da análise da carreira artística desenvolvida pelas *personas* televisivas e seus posicionamentos sobre as elaborações e *construtos* referentes à infância, à arte e ao trabalho. Tratamos, então, no quinto capítulo, do que denominamos de mundos televisivos e seus *construtos,* a partir do que Killp (2003) definiu como *ethicidades* televisivas. Após as considerações teóricas de caráter mais generalista sobre a tevê, analisamos a ideia de construção estética nos programais infantis, passando, em seguida, a apresentar programas infantis produzidos pelas emissoras selecionadas, Globo e SBT.

Após a apresentação desses elementos de tevê: visão geral e específica, retomamos a questão dos atravessamentos, apresentando a decisão judicial que envolveu o programa infantil de televisão "*Bom Dia & Cia*" e a reorganização das molduras televisivas, seguindo a tevê, entretanto, com suas *ethicidades*. No capítulo seis, embora já tivéssemos falado anteriormente dos artistas analisados, adentramos propriamente na análise da atividade artística infantil, a partir da perspectiva de seus agentes: as *personas* televisivas. Explanamos, assim, a carreira e

pensamentos dos artistas Bruna Marquezine, Yudi Tamashiro, Maisa Silva, Jean Paulo e Matheus Ueta, que, de modo prático, apresentaram questões ligadas à arte, ao trabalho e à infância sob a ótica de quem vivenciou tal experiência, experimentado as elaborações e disputas estabelecidas ao largo, por aqueles (campos) que se julgam capazes de definir o que é próprio ou não a respeito da infância.

Sem qualquer pretensão de encerrar o assunto ou esgotar as infindáveis possibilidades de análise dos empíricos observados nesta investigação, ressaltamos que as interfaces das ambiências acadêmicas em que os sentidos são produzidos, as interposições e tensionamentos capazes de ocasionar as denominadas zona de contatos afloraram, a partir das ponderações e posicionamentos dos artistas observados, o que permitirá, a nosso ver, a utilização deste estudo para produção de novas compreensões sob outros ângulos.

REFERÊNCIAS

A DIARISTA - quem vai ficar com Marinete? (S01 e 11). [*S. I.: s. n.*], 3 ago. 2021. 1 vídeo de (30min 12s). Publicado no canal Nilson X-83. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DIJTQB7uMVE. Acesso em: 10 ago. 2021.

A FAZENDA 6 | Eliminação Yudi – (10/09/2013). [*S. I.: s. n.*], 11 set. 2013. 1 vídeo de (10min 9s). Publicado no canal Peão Preferido. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N2QfS8VuBY0>. Acesso em: 4 mar. 2021.

A HISTÒRIA de Laerte e Heleninha + (Luiza) parte 04// Em família. [*S. I.: s. n.*], 9 jul. 2018. 1 vídeo de (16min 39s). Publicado no canal Burt Papenfuss. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d4HM_LoU00w>. Acesso em: 20 fev. 2021.

A MINHA saída do SBT – Maisa. [*S. I.: s. n.*], 3 out. 2020. 1 vídeo de (15min 35s). Publicado no canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3JokRKBoMY>. Acesso em: 13 maio 2021.

AMÉRICA. Movida pelo desejo de realizar seu grande sonho, uma brasileira atravessa a fronteira do México e chega ilegalmente aos EUA. *In:* Memória Globo. [*S. I.: s. n.*]. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/entretenimento/novelas/america/tramas-paralelas/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

ARAÚJO, Kelly. Após anos de Carrossel, verdade sobre novela veio à tona e SBT foi condenado a pagar multa extraordinária. **TVfoco**, [S.l], 06 maio 2019. Disponível em: <https://www.otvfoco.com.br/apos-anos-de-carrossel-verdade-sobre-novela-veio-a-tona-e-sbt-foi-condenado-a-pagar-multa-extraordinaria/>. Acesso em 25 jun. 2019.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARROYO, Miguel G.; VIELLA, Maria dos Anjos Lopes; SILVA, Maurício Roberto da. (orgs.). **Trabalho infância**: exercícios tensos de ser criança: haverá espaço na agenda pedagógica? Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BACCEGA, Maria Aparecida (org.). **Comunicação e culturas de consumo**. São Paulo: Atlas, 2008.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na idade média e no renascimento**: o contexto de François Rabelais. Tradução de Yara Frateschi Vieira. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

BALADEZ, Cainan. **TV Aberta - Informe Anual 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)**. Observatório Brasileiro do Cinema e do Audivisual - OCA. Distrito Federal, 27 jul. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/filip/Downloads/Informe%20TV%20aberta%20programa%C3%A7%C3%A3o%202016.pdf.> Acesso em: 20 abr. 2021.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. rev. ampl. São Paulo: LTr, 2009.

BATISTA, Lucineia de Fátima Sena. **Jovens youtubers**: processo de autoria e aprendizagens contemporâneas. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1584117>. Acesso em 26 jun. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOM DIA & Cia – Jean Paulo, o Cirilo, estreia no Bom Dia e Cia. [*S. I.: s. n.*], 18 abr. 2013. 1 vídeo de (5min 12s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OGwGK32NH4k&t=19s>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BOM DIA e Cia (09/08/13) – Eduarda, de Chiquititas, brinca no Bom Dia e Cia. [*S. I.: s. n.*], 9 ago. 2013. 1 vídeo de (7min 12s). Publicado no portal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RNMrLwZj4tM>. Acesso em: 22 maio 2021.

BOM DIA e Cia (12/10/16) - Ana Júlia e Matheus Ueta matam a saudade do Bom Dia e Cia. [*S. I.: s. n.*], 12 out. 2016. 1 vídeo de (5min 59s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cyeoLrCEQu8>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BOM DIA e Cia 15/07/2014. [*S. I.: s. n.*], 19 jul. 2014. 1 vídeo de (5min 50s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L3rFZd-LbDI>. Acesso em: 12 jul. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalinas**. Tradução de Sérgio Miceli. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007.

_____. **O poder simbólico.** Tradução Sérgio de Fernando Tomaz. 8.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOZO. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bozo>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRAGA, José Luiz. **Constituição do Campo da Comunicação**. Rio de Janeiro: Verso e Reverso, XXV (58):62-77, janeiro-abril, 2011.

_____. **Os estudos de interface como espaço de construção do Campo da Comunicação**. Contra campo, 2004. p. 219-235.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [2019?]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019a.

_____. **Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os direitos da criança. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019b.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019c.

_____. **Decreto Nº 3.597, de 12 de setembro de 2000**. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3597.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019d.

_____. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019e.

_____. **Decreto Nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002**. Convenção no 138 e a Recomendação no 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4134.htm>. Acesso em: 20 jul. 2019f.

_____. Supremo Tribunal Federal. STF referenda liminar que afastou competência da Justiça do Trabalho para autorizar trabalho artístico de menores. STF, 27 set. 2018. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=391020>. Acesso em 25 jun. 2019g.

_____. Tribunal Regional do Trabalho (2ª Região). **Ação Civil Pública Cível n° 1001629-26.2017.5.02.0389.** Trata-se de Ação Civil Pública, com requerimento liminar de tutela de urgência ou de evidência, movida pelo Ministério Público do Trabalho em face de TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A (TVS - EMISSORA DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO), alegando, em síntese, fatos ocorridos em dois programas veiculados pela Reclamada: "Programa do Ratinho" e "Programa Silvio Santos", envolvendo os empregados MILENE REGINA UEHARA, que teria sofrido "agressão física e humilhação" e MAISA SILVA, que teria sofrido "forte dano emocional", com a caracterização, segundo alega o MPT, de violação ao direito da personalidade, notadamente sua intimidade, vida privada, honra e a integridade psíquica. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO RÉU: TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A. São Paulo: 21 set. 2015h. Disponível em: <file:///C:/Users/filip/Downloads/A%C3%87%C3%83O%20CIVIL%20P%C3%9ABLICA%20-%20MILENA%20PAVORO%20E%20MAISA.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2021h.

BRUNA Marquezine – Carga Pesada – Episódio: Marca Profundas (2006). [*S. I.: s. n.*], 27 maio 2020. 1 vídeo (44min 9s). Publicado no canal Videoteca Bruna Marquezine – Oficial 2. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yZRMzXNH6Go>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRUNA Marquezine / Neymar, curtição com amigas, carreira, noda e mais!. [*S. I.: s. n.*], 12 mar. 2014. 1 vídeo de (18min 46s). Publicado no canal Garotas Estúpidas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WVZU1dJPQhI>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRUNA Marquezine Crying Supercut – Aquele Beijo / Salve Jorge (2011-13). [*S. I.: s. n.*], 30 dez. 2020. 1 vídeo de (18min 23s). Publicado no canal Crying Girls Archive. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LA7rJhpCW3M>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRUNA Marquezine é a nova garota-propaganda da Miu Mil. *In*: Moda. [*S. I.: s. n.*], 12 fev. 2019. Disponível em: <https://www.revistalofficiel.com.br/moda/bruna-marquezine-e-a-nova-garota-propaganda-da-miu-miu>. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRUNA Marquezine e Tatá Werneck são uma dupla perfeita | Esquenta Lady Night | Humor Multishow. [*S. I.: s. n.*], 6 nov. 2018. 1 vídeo de (12 min 54s). Publicado no canal Humor Multishow. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=abhOYx9DxSc>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRUNA MARQUEZINE. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bruna_Marquezine>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRUNA MARQUEZINE arrasava com suas perguntas no Gente Inocente. Vídeo Show. *In*: Globoplay. Rio de Janeiro, 10 out. 2014. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3688372/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

CÂMARA Record 13-05-2015 mcmelody mc Pikachu e mc brinquedo. [*S. I.: s. n.*], 15 mai. 2015. 1 vídeo de (42min 35s). Publicado pelo canal Fatos e Curiosidades. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8atAdCGnTZk>. Acesso em 2 jun. 2018.

CAMPANHA: SBT 30 anos com você. [*S. I.: s. n.*], 23 set. 2011. 1 vídeo e (59s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nBpYldsTeok>. Acesso em: 12 jul. 2021.

CAMPOS, Jean Paulo. **Histórias nada comuns de Jean Paulo:** cara eu não entendi nada! 1.ed. Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2017.

CAMPOS, Jean Paulo. Instagran: @jeanpaulo_campos. Disponível em: <https://www.instagram.com/jeanpaulo_campos/?utm_medium=copy_link>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Tradução de Maurício Santana Dias. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010.

CANTANDO no SBT | 1ª Temporada | Episódio 01 | Parte 1. [*S. I.: s. n.*], 19 mar. 2018. 1 vídeo de (34min 21s). Publicado no canal Fãs Yudi e Priscilla. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mMk0tZWpmZQ>. Acesso em: 1 mar. 2021.

CARROSSEL - Paulo - Kokimoto - Marcelina. [*S. I.: s. n.*], 9 maio 2012. 1 vídeo de (39s). Publicado no canal Iara Cunha. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QRvdSj9fGq0>. Acesso em: 11 jul. 2021.

CARROSSEL 2: o sumiço de Maria Joaquina. Filme Completo Dublado. (1080p) !HoraSaída!. [*S. I.: s. n.*], 7 maio 2019. 1 vídeo de 1h 33min 50s). Publicado no canal Hora da Saída. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zOWuUo3gzl0>. Acesso em: 27 abr. 2021.

CARROSSEL Animado [Final]. [*S. I.: s. n.*], 24 nov. 2010. 1 vídeo de (5min 19s). Publicado no canal MegaHanauta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0s_XpO4j_n8>. Acesso em: 27 fev. 2021.

CARROSSEL: O filme. [*S. I.: s. n.*], 1 set. 2015. 1 vídeo de (2min 3s). Publicado no canal Filmes do YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ECp9qgPN4-M>. Acesso em: 22 abr. 2021.

CARTA ABERTA ao cenário de esports | Matheus Ueta Lima. [*S. I.: s. n.*], 20 dez. 2020. 1 vídeo de (8min 19s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OPOjEhQjQnM>. Acesso em: 20 maio 2021.

CASTELO BRANCO, Guilherme. Michel Foucault: A literatura, a arte de viver. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). **Os filósofos e a arte.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p.315-332.

CATARINA de Lurton | Momentos & Maldades. [*S. I.: s. n.*], 14 abr. 2019. 1 vídeo de (7min 41s). Publicado no canal The Villains TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aF2SZQQyW5k>. Acesso em: 21 fev. 2021.

CAVALCANTE, Sandra Regina. **Trabalho infantil artístico**: do deslumbramento à ilegalidade. São Paulo: LTr, 2011.

CINDERELA Pop – Trailer Oficial. [*S. I.: s. n.*], 21 dez. 2018. 1 vídeo de (2min 25s). Publicado no canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_fdIB1tIJrY>. Acesso em: 11 maio 2021.

COMO É A VIDA de Cirilo (Jean Paulo Campos). [*S. I.: s. n.*], 4 mar. 2021. 1 vídeo de (8min 1s). Publicado no canal Vício Curioso. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LwcMxLDiuS8>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CRIANÇAS voltam ao 'Bom dia & Cia' na segunda-feira. **Veja**, São Paulo, 24 jul. 2015. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/entretenimento/criancas-voltam-ao-bom-dia-cia-na-segunda-feira/>. Acesso em 25 jun. 2019.

DELEUZE, Gilles. Proust e os Signos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2007.

DESEJO Proibido - capítulo 8. [*S. I.: s. n.*], 24 jul. 2019. 1 vídeo de (37min 18s). Publicado no canal NovelaMania. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bsq6JaKBEJA>. Acesso em: 20 maio. 2021.

DIAS, Julia Santos Rodrigues. **Gênero na publicidade infantil**: estratégias de marketing e representações. Niterói, 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3620205>. Acesso em: 26 jun. 2019.

DIDIER Jr., Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 18. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016.

DUARTE, Elizabeth Bastos; CASTRO, Maria Lília de. (orgs.). **Televisão**: entre o mercado e a academia. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

DUARTE, Rodrigo. O que está vivo na estética de T. W. Adorno. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). **Os filósofos e a arte.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p.221-244.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

_____. **Apocalípticos e integrados.** São Paulo: Perspectiva, 1987.

ELA DISSE, ele disse – Trailer Oficial. [*S. I.: s. n.*], 10 jul. 2019. 1 vídeo de (2min 32s). Publicado no canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=genEtNFRYXw>. Acesso em: 8 maio 2021.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**, volume 1: uma história dos costumes. Tradução de Ruy Jungmann; revisão e apresentação de Renato Janine Ribeiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2v.

_____. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Tradução de Pedro Süssekind. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ENTREVISTA com Jean Paulo Campos | The Noite (18/09/17). [*S. I.: s. n.*], 19 set. 2017. 1 vídeo de (35min 38s). Publicado no canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yIqMkCsaq9A>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ENTREVISTA com Jean Paulo Campos | The Noite (18/09/17). [*S. I.: s. n.*], 19 set. 2017. 1 vídeo de 35min 38s). Publicado no canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yIqMkCsaq9A>. Acesso em: 10 jul. 2021.

ENTREVISTA com Matheus Ueta | The Noite (04/12/17). [*S. I.: s. n.*], 5 dez. 2017. 1 vídeo de (31min 55s). Publicado no canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3Js-kIT1GYg>. Acesso em: 27 mar. 2021.

ENTREVISTA Matheus Ueta. [*S. I.: s. n.*], [2021?]. 1 vídeo de (1h 18min 47s). Publicado no canal MGGBrasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wF6iQsnKQBE>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ERAUSQUIN, M. Alfonso; MATILLA, Luis; VÁZQUEZ, Miguel. **Os teledependentes**. Tradução de Luiz Roberto S. S. Malta. São Paulo: Summus, 1983.

EWBANK, Giovanna. NA CAMA com Gio Ewbank e... Bruna Marquezine – parte 1| Gioh. [*S. I.: s. n.*], 30 jan. 2018. 1 vídeo de (16min 59s). Publicado no canal Gioh. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tE6ihdp2Tv4&t=9s>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FAUSTO NETO, Antônio. **Pisando no solo da mediatização**. In: Comunicação e linguagem: novas convergências. Livro de Homenagem ao Prof. Adriano Duarte Rodrigues. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa, 2015. p. 235-254.

FIGUEIREDO, Virginia. Kant: liberdade da forma e forma da liberdade. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). **Os filósofos e a arte.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p. 59-78.

FILHO, Daniel. **O circo eletrônico**: fazendo TV no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FLÁVIA Viana. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Fl%C3%A1via_Viana>. Acesso em: 13 abr. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História social da infância no Brasil**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GREGO e Mari | I Love Paraisópolis | Grezete. [*S. I.: s. n.*], 28 nov. 2018. 1 vídeo de (2min 21s). Publicado no canal Citações bruna. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F9ZAOc1yY6g>. Acesso em: 20 fev. 2021.

HIT DE BRUNO Mars embala apresentação romântica de Matheus Ueta e Júlia. [*S. I.: s. n.*], 20 dez. 2018. 1 vídeo de (5min 41s). Publicado no canal Record TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5AhxOqZ4yOo>. Acesso em: 15 maio 2021.

HIT DE BRUNO Mars embala última apresentação de Yudi e Bárbara. [*S. I.: s. n.*], 26 set. 2017. 1 vídeo de (5min 58s). Publicado no canal Dancing Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a3GWiySaq1s&t=9s>. Acesso em: 5 mar. 2021.

HOLZBACH, Ariane. **Para pequenos grandes espectadores**: a produção televisiva brasileira direcionada a crianças pequenas a partir do caso da Galinha Pintadinha. E-COMPÓS, p. 1-22, 2018.

_____. **Eles cresceram tão rápido**: o Cartoon Network em diálogo com o desenho brasileiro Irmão do Jorel. Revistas USP. V.13 – Nº 1 jan./abr. São Paulo: Matizes, 2019.

HOLZBACH, Ariane; NANTES Joana d'Arc de; FERREIRINHO, Gabriel. **Onde estão as crianças**: uma investigação mundial da programação infantil na TV aberta. E-COMPÓS, p. 1-24, 2019.

INFANTV. [S.l.: 2019?]. Disponível em: <http://www.infantv.com.br/infantv/?s=bozo>. Acesso em: 23 jun. 2019.

JEAN PAULO (Cirilo) - Cometa Pdcast #04. [*S. I.: s. n.*], 2021?. 1 vídeo de (1h 54min 16s). Publicado no canal Cometa Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Mxos9VVuvSU>. Acesso em: 10 jul. 2021.

JEAN Paulo Campos, com esta carinha de anjo o nosso Cirilo do Carrossel. [*S. I.: s. n.*], 15 mar. 2018. 1 vídeo de (23min 40s). Publicado no canal Leda Nagle. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PKMGGmKUWuA>. Acesso em: 10 jul. 2021.

JEAN Paulo Campos. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean_Paulo_Campos>. Acesso em: 13 abr. 2021.

JOGO da vida – Priscilla e Yudi (Parte 1). [*S. I.: s. n.*], 15 dez. 2017. 1 vídeo de (15min 25s). Publicado no canal Vlog de Tudo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKN-5OkJuJY&t=17s>. Acesso em: 5 mar. 2021.

JOGO das 3 pistas com Dudu Camargo e Maisa | programa Silvio Santos (18/6/17). [*S. I.: s. n.*], 18 jun. 2017. 1 vídeo de (37min 51s). Publicado no canal Programa Silvio Santos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YlD88lQxvoQ>. Acesso em: 10 maio 2021.

JOST, François. **Compreender a televisão**. Tradução de Elizabeth Bastos Duarte, Maria Lília de Castro e Vanessa Curvello. Porto Alegre: Sulina, 2007.

JUJU conhece Cassandra | capítulo 327 – 20/02/18. [*S. I.: s. n.*], 20 fev. 2018. 1 vídeo de (1min 39s). Publicado no canal Carinha de Anjo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=heAGjZPR8W4>. Acesso em: 10 maio 2021.

KANGUSSU, Imaculada. Marcuse, vida e arte. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). **Os filósofos e a arte.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p. 205-219.

KILPP, Susana. **A traição das imagens**: espelhos, câmeras e imagens especulares em reality shows. Porto Alegre: Entremeios, 2010.

_____. **Audiovisualidades do voyeurismo televisivo**: apontamentos sobre a televisão. Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.

_____. **Ethicidades televisivas**. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

_____. **Mundos televisivos**. Porto Alegre: Armazém Digital, 2005.

_____. (org.). **Tecnocultura Audiovisual**: temas, metodologias e questões de pesquisa. Porto Alegre: Sulina, 2015.

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História social da infância no Brasil**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LANÇAMENTO Cancela em todas plataformas digitais. In: Yudi. [*S. I.:* 2021?.]. Disponível em: <http://yudi.com.br/>. Acesso em: 5 mar. 2021.

LEITE, Miriam. *A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagens*. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História social da infância no Brasil**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Léo. Patrulha Salvadora. **Observatório da qualidade audiovisual**, [S.l], dez 2018. Disponível em: <http://observatoriodoaudiovisual.com.br/novo/patrulha-salvadora-2/>. Acesso em: 25 jun. 2019.

LIMA, Matheus Ueta. Biografia. São Paulo, [2021?]. Disponível em: <https://www.matheusueta.com.br/2018/#anchor3>. Acesso em 27 mar. 2021.

LIMA, Venício Arthur de. **Regulação das comunicações**: história, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011.
_____.; CAPPARELLI, Sérgio. **Comunicação e televisão**: desafios da pós-globalização. São Paulo: Haker, 2004.

LÓPEZ, Monica E.; LEOTTA, Adriana N. **En medio de los medios**: propuestas críticas de trabajo com los medios de comunicación. 1ª. ed. Buenos Aires: El Ateneo, 1997.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. Tradução de Saulo Krieger e Alexandre Agnolon. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2016.

_____. **A realidade dos meios de comunicação**. Tradução de Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.

LURDINHA || Salve Jorge || Bruna Marquezine. [*S. I.: s. n.*], 5 out. 2019. 1 vídeo de (2min 33s). Publicado no canal Citações bruna. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j4IEk_aTLbo&t=20s>. Acesso em: 19 fev. 2021.

MACHADO, Arlindo. **A televisão levada a sério**. 6. ed. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2014.

MAISA Silva. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Maisa_Silva>. Acesso em: 20 abr. 2021.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARX, Karl. **Processo de trabalho e processo de valorização**. In: ANTUNES. Ricardo (Org.) A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MATHEUS Ueta - bom dia e cia 07/08/15. [*S. I.: s. n.*], 10 ago 2015. 1 vídeo de (4min 39s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Mk9bPU1FemQ>. Acesso em: 13 jul. 2021.

MATHEUS Ueta - como eu comecei minha carreira. [*S. I.: s. n.*], 23 mar. 2016. 1 vídeo de (5min 1s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gSNCg7DDgjM>. Acesso em: 11 jul. 2021.

MATHEUS Ueta e Ana Victória se divertem no Troféu Imprensa. [*S. I.: s. n.*], 11 jul. 2014. 1 vídeo de (7min 54s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bK7G7tu2B6o>. Acesso em: 13 jul. 2021.

MATHEUS Ueta em Mamífero da Parmalat. [*S. I.: s. n.*], 11 jul. 2014. 1 vídeo de (46s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Yu8v1-PH-yw>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MATHEUS Ueta. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Matheus_Ueta>. Acesso em: 13 abr. 2021.

MEMÓRIA Globo. **In**: Globo.com. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/>, Acesso em 3 jul. 2021.

MEMÓRIAGLOBO. Rio de Janeiro, [2019?]. Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/>. Acesso em 01 jun. de 2019.

MENINO Maluquinho – O musical. [*S. I.: s. n.*], 6 maio 2014. 1 vídeo de (30s). Publicado no canal Menino Maluquinho o Musical. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XUTINat737c>. Acesso em: 21 abr. 2021.

MIKA Leite – Final Código Fama SBT. [*S. I.: s. n.*], 3 fev. 2013. 1 vídeo de (12min 8s). Publicado no canal mikaella pavani. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fx6ILqLjnws>. Acesso em: 26 fev. 2021.

MILANETTO, Giovana. **A nova grande mídia**: uma análise de bloggers, youtubers, instagrammers. São Carlos, 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4609729>. Acesso em: 26 jun. 2019.

MIRA, Maria Celeste. **Circo eletrônico**: Silvio Santos e o SBT. São Paulo: Loyola/Olho D´Água, 1995.

MONTAÑO, Sônia. **A TV jogo no SBT**. Dissertação apresentada à Universidade do Vale do Rio dos Sinos. 164 páginas. 2007.

MTV Miaw 2020 // Bruna Marquezine. [*S. I.: s. n.*]. 1 vídeo de (7min 5s). Publicado no canal Bruna Marquezine. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b5xTFir3DAE>. Acesso em: 22 fev. 2021.

MÚSICA tema de Bruno (Luciano Scalioni) e Terezinha (Bruna Marquezine) Araguaia. [*S. I.: s. n.*], 9 jan. 2011. 1 vídeo de (4min 5s). Publicado no canal poeluz. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fo-QsraTSWI>. Acesso em: 19 fev. 2021.

NADA Será como Antes no Supercine deste sábado na Globo. [*S. I.: s. n.*], 19 set. 2020. 1 vídeo de (2min 39s). Publicado no canal Nerd Movies. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_jmvsqdaavI>. Acesso em: 20 fev. 2021.

NANTES, Joana d'Arc de. **TV aberta segmentada?**: o caso da programação infantil no SBT. III Jornada Internacional de GEMinIS. 2018.

NEGÓCIO da China – Capítulo 2. [*S. I.: s. n.*], 10 jul. 2019. 1 vídeo de (44min 41s). Publicado no Canal NovelaMania. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qO0qGh-xi-E>. Acesso em: 20 fev. 2021.

O FENÔMENO Maisa – Parte 1 | Conexão Repórter (18/06/19). [S. I.: s. n.], 18 jun. 2019. 1 vídeo de (39min 17s). Publicado no canal Conexão Reporter. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z24yrCrY0kI>. Acesso em: 5 maio 2021.

O FENÔMENO Maisa – Parte 2 | Conexão Repórter (17/06/19). [*S. I.: s. n.*], 18 jun. 2019. 1 vídeo de (14min 54s). Publicado no canal Conexão Reporter. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gu6imfslQwo>. Acesso em: 5 maio 2021.

O JEITO que a Bruna Marquezine responde aos haters é diferente. [*S. I.: s. n.*], 26 set. 2020. 1 vídeo de (10 min 24s). Publicado no canal da Gioh. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=l21lvXv9AUY>. Acesso em: 22 fev. 2021.

O MUSICAL Mamonas – primeira montagem. [*S. I.: s. n.*], 9 abr. 2020. 1 vídeo de (2h 31min 30s). Publicado no canal Miniatura9 Produções. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uTJnAhD7o-U>. Acesso em: 5 mar. 2021.

O PEQUENO príncipe | Matheus Ueta. [*S. I.: s. n.*], 15 nov. 2018. 1 vídeo de (15min 20s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-IGb7yL6Uaw>. Acesso em: 20 mar. 2021.

O TESTEMUNHO de Yudi Tamashiro | Flow Podcast. [*S. I.: s. n.*], 20 fev. 2021. 1 vídeo de (32 min). Publicado no canal Central Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3FWzlhjIVL8>. Acesso em: 23 fev. 2021.

OBSERVATÓRIO DA TELEVISÃO. São Paulo, [2019?]. Disponível em: <https://observatoriodatelevisao.bol.uol.com.br/>. Acesso em: 23 jun. 2019.

OLIVERIA SOBRINHO, José Bonifácio de. **O livro do Boni.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2011.

ORADUKAPETA com Sérgio Mallandro – TBTSBT. [*S. I.: s. n.*], 27 fev. 2020. 1 vídeo de (25min 58s). Publicado no canal #tbtsbt. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lmov4IPBX3k>. Acesso em: 12 fev. 2021.

ORASMUS, Carla Caroline Dums. **Coral infanto-juvenil**: projeto social ou trabalho? Irati, 2015. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3039937>. Acesso em: 26 jun. 2019.

PAI EM DOBRO | Trailer Oficial | Netflix Brasil. [*S. I.: s. n.*], 8 dez. 2020. 1 vídeo de (2min 20s). Publicado no canal Netflix Brasil. Disponível em: <,https://www.youtube.com/watch?v=9ZpI9YSf21k>.. Acesso em 12 maio 2021.

PEREIRA, Alexandre Pimenta Batista. **Bens acessórios**: acessões, partes integrantes e pertenças. Curitiba: Juruá, 2010.

PONTE, Cristina. **Crianças & media**: pesquisa internacional e contexto português do século XIX à actualidade. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

PRISCILA Alcântara abre sua MANSÂO para o Fofocalizando. [*S. I.: s. n.*], 18 nov. 2019. 1 vídeo de (8 min 35 s). Publicado pelo canal Lucas Barros. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=HX_VafL20oo>. Acesso em: 11 fev. 2021.

PRISCILLA e Yudi na Correnteza Encantada. [*S. I.: s. n.*], 2 jul. 2012. 1 vídeo de (4min 46s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Zj0WsLoz5_k>. Acesso em: 2 mar. 2021.

PRISCILLA Alcantara apresentando o segundo "Bom Dia & Cia" ao vivo – Prova do Coelho. [S. I.: s. n.], 2021? 1 vídeo de (3min 37s). Publicado no canal Priscilla Alcantara. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eyvcDKR_68Q&t=21s>. Acesso em: 13 maio 2021.

PROGRAMA da Maisa | Completo (25/05/19). [*S. I.: s. n.*], 25 maio 2019. 1 vídeo de (1h 22min 10s). Publicado no canal Programa da Maisa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0fF7cTvjNPk&t=3s>. Acesso em: 7 maio 2021.

PROGRAMA do Jô. Bruna Marquezine fala sobre seu primeiro trabalho internacional: o filme Breaking Through. *In:* Globoplay. Rio de Janeiro, 19 set. 2014. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3642025/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

PROGRAMA falo memo com Yudi Tamashiro /03. [*S. I.: s. n.*], 7 fev. 2017. 1 vídeo de (14min 20s). Pubicado no canal Usina de Palavras Produções e Eventos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aCcDjkRfDjQ&t=421s>. Acesso em: 5 mar. 2021.

PRONTO FALEI | Entrevista com Jean Paulo. (10/11/18). [*S. I.: s. n.*], 14 nov. 2018. 1 vídeo de (10min 20s). Publicado no canal Programa Tudo Teen. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QKUCKWyddIQ>. Acesso em: 10 jul. 2021.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Horizontes do direito e da história**. 3. ed. rev. aum. São Paulo: Saraiva, 1999.

REDAÇÃO NT. Maisa faz 18 anos e é chamada de "dona da Netflix" pelo CEO da plataforma. *In*: Famosos. São Paulo, 22 maio 2020. Disponível em: <https://natelinha.uol.com.br/famosos/2020/05/22/maisa-faz-18-anos-e-e-chamada-de-dona-da-netflix-pelo-ceo-da-plataforma-145385.php>. Acesso em: 27 maio 20121.

REDEMANCHETE. Todos os programas. Rio de Janeiro [2019?]. Disponível em: <http://redemanchete.net/programas/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

RESTROSPECTIVA 2020 | #uetA. [*S. I.: s. n.*], 31 dez. 2020. 1 vídeo de (21min 49s). Publicado no canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w7E9HTiX2kQ>. Acesso em: 20 maio. 2021.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marcos (orgs.). **História da televisão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

SÁBADO Animado (09/07/2011). [*S. I.: s. n.*], 11 nov. 2011. 1 vídeo de (35min 37s). Publicado no canal Fãs Yudi e Priscilla. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dA_jt1cB4hM>. Acesso em: 3 mar. 2021.

SALETE chora por não ter pai nem irmãos. Mulheres Apaixonadas – melhor do dia. [*S. I.: s. n.*], 03 dez. 2020. 1 vídeo de (4min 57s). Publicado no canal Viva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=INLlM3QVV6I>. Acesso em 19 2021.

SANTANA, Greicehelen. Final de Chiquititas registra duas vezes mais audiência que a Record TV. [S.l.], 09 jan. 2019. **Observatório da Televisão**. Disponível em: <https://observatoriodatelevisao.bol.uol.com.br/audiencia-da-tv/2019/01/final-de-chiquititas-registra-duas-vezes-mais-audiencia-que-a-record-tv>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SANTORO, Fernando. Aristóteles e a arte poética. In: HADDOCK-LOBO, Rafael (org.). **Os filósofos e a arte.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p. 43-57.

SÃO PAULO. Tribunal Regional do Trabalho. **Recomendação Conjunta nº 01/2014**. Dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho e da Justiça Estadual da Infância e da juventude no caso de pedido de autorização para trabalho, inclusive artístico e desportivo, de crianças e adolescentes. Doeletrônico – TRT/2ª Região, São Paulo, 11 dez. 2014. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Recom_Conjunta/CJ_01_14.html>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SBT. **Almanaque SBT**. 1ª. ed. Barueri, SP: On Line, 2017.

SENA, Max Emiliano da Silva. **A força normativa do valor social do trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ROSÁRIO. In: SILVA, Alexandre Rocha da; ROSSINI, Miriam de Souza (orgs.). **Do audiovisual às audiovisualidades**: convergência e dispersão nas mídias. Porto Alegre, RS: Asterisco, 2009.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

SILVA, Maisa. **O livro de tweets da +A**. 1.ed. Belo Horizonte: Gutenberg Editora, 2017.

_____. **Sinceramente Maisa:** histórias de uma garota nada convencional. 1. ed. Editora Belo Horizonte: Gutemberg, 2017

SILVA, Maisa. [*S. I.* 2021?]. Facebook: Maisa Silva. Disponível em: <https://www.facebook.com/Maisa>. Aceso em: 19 ago. 2021.

SILVA, Maisa. [*S. I.:* 2021?]. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/maisasilvaoficial>. Acesso em: 10 jul. 2021

SILVA, Maisa. Bevele Rios, 2 nov. 2013. Twitter: @maisa. Disponível em: <https://twitter.com/maisa?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SILVA, Maisa. Instagram: @maisa. Disponível em: <https://www.instagram.com/maisa/?utm_medium=copy_link>. Acesso em 10 ago. 2021.

SILVEIRA, Fabrício; REYES, Paulo (orgs.). **O campo das mídias**: estratégias e representações. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2001.

SILVERSTONE, Roger. **Televisión y vida cotidiana**. Traducción Alcira Bixio. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1994.

SÍTIO do Picapau Amarelo (2002) – As Caçadas do Barão de Munchausen – 1º Episódio (HD). [*S. I.: s. n.*], 14 set. 2020. 1 vídeo de (18min 51s). Publicado no canal Picapau Amarelo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DNqj6KepRwg>. Acesso em 18 fev. 2021.

SÍTIO do Picapau Amarelo (2004) – A Menina da Selva | 1º Episódio. [*S. I.: s. n.*], 11 maio 2019. 1 vídeo de (16min 48s). Publicado no canal Central do Picapau Amarelo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aQK-lsQHAv0>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SODRÉ, Muniz. **A comunicação do grotesco**. Petrópolis: Vozes, 1985.

SUPERPOP com – Completo 04/11/19. [*S. I.: s. n.*], 05 nov. 2019. 1 vídeo de (1h 4min 17s). Publicado no canal RedeTV! Entretenimento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=By8mVFqNXwA>. Acesso em 11 fev. 2021.

SUPERPOP com – completo 04/11/19. [*S. I.: s. n.*], 5 nov. 2019. 1 vídeo de (1h 4min 19s). Publicano no canal RedeTV! Entretenimento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=By8mVFqNXwA>. Acesso em: 10 abr. 2021.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Convenções da OIT e outros tratados**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2007.

TANIA Tamashiro – Yudi cast #01 [piloto]. [*S. I.: s. n.*], 20 abr. 2021. 1 vídeo de (54min 25s). Publicado no canal Yudi Tamashiro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qxoBuegpfVI&t=336s>. Acesso em: 10 maio 2021.

TBTDBT. Show da Simony era diversão garantida em uma floresta neon. Mountain View: Google, 2019. (22 min 49 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9QhIzCSJDCw>. Acesso em: 25 jun. 2019.

THE NOITE (29/07/14) – Entrevista com Priscila Alcântara. [*S. I.: s. n.*], 30 jul. 2014. 1 vídeo de (11min 30s). Publicado pelo canal The Noite com Danilo Gentilli. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=ROrPH6ybopw>. Aceso em: 11 fev. 2021.

THE NOITE 01/05/14 - Cirilo do Carrossel (íntegra). [*S. I.: s. n.*], 2 maio 2014. 1 vídeo de (46min 23s). Publicado no canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=odc88y_354Y>. Acesso em: 10 jul. 2021.

THE NOITE 01/05/14 – Cirilo do Carrossel (íntegra). [*S. I.: s. n.*], 2 maio 2014. 1 vídeo de (46min 23s). Publicado no canal The Noite com Danilo Gentili. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=odc88y_354Y>. Acesso em 11 abr. 2021.

TOMAZ, Renata. **O que você vai ser antes de crescer**? Youtubers, infância e celebridade. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5001020>. Acesso em: 26 jun. 2019.

TORRES, Maria Adriana da Silva. **Trabalho infantil**: trabalho e direitos. Maceió: EDUFAL, 2011.

TRABALHO Infantil Artístico: Entre o Sonho e a Realidade – Painel 1. [*S. I.: s. n.*], 08 jul. 2015. 1 vídeo de (1h 41 min 39s). Publicado pelo canal Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aybSVMewLXw&t=2816s>. Acesso em:

TRECHO inicial da estreia do Programa do Yudi na Record News (07/10/2017). [*S. I.: s. n.*], 7 ago. 2019. 1 vídeo de (2min 51s). Publicado no canal Muito Além do JA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jPfsQET5HJY>. Acesso em: 6 mar. 2021.

TROFÉU Imprensa 2014 – Parte 4. [*S. I.: s. n.*], 28 abr. 2014, 1 vídeo de (32min 14s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A6SZO4Z2gm4>. Acesso em 20 abr. 2021.

TUDO por um pop star – Trailer Oficial. [*S. I.: s. n.*], 30 ago. 2018. 1 vídeo de (2min 35s). Publicado no canal Maisa Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-tOHDkuqYvU>. Acesso em: 7 maio 2021.

TVHISTÓRIA. [S.l.: 2019?]. Disponível em: < tvhistoria.com.br>. Acesso em 20 jun. 2019.

UETA, Matheus. CS:GO player for ????? ator e dublador | Japa | Ruivo | Nerd | 17y. Instagran: @matheusueta. Disponível em: <https://www.instagram.com/matheusueta/?hl=pt-br>. Acesso em: 10 jul. 2021.

UETA, Matheus. CS:GO player for ????? ator e dublador | Japa | Ruivo | Nerd | 17y. Facebook: matheusueta@matheusueta.com. Disponível em: <https://www.facebook.com/matheus.ueta>. Acesso em: 10 jul. 2021.

UETA, Matheus. CS:GO player for ????? ator e dublador | Japa | Ruivo | Nerd. Tiktok: @matheusueta. Disponível em: <https://www.tiktok.com/@matheusueta?>. Acesso em: 10 jul. 2021.

UETA. CS:GO player for ????? ator e dublador | Japa | Ruivo | Nerd | 17y. [*S. I.: s. n.*], 15 mar. 2012. Canal Matheus Ueta. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/matheusuetatv/about>. Acesso em: 10 jul. 2021.

ÚLTIMO bloco do "Domingo Animado" com Priscilla Alcântara e Yudi Tamashiro – SBT (13/03/2008). [*S. I.: s. n.*], 29 ago. 2020. 1 vídeo de (5min 4s). Publicado no canal Emmanuel Antônio. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1E1AwRkhFQw>. Acesso em: 1 mar. 2021.

VALE a Pena Relembrar. Programa Oradukapeta – Sérgio Mallandro. [S.l.], 29 maio 2011. Disponível em: <http://valeapenarelembrar.blogspot.com/search?q=Oradukapeta>. Acesso em: 24 jun. 2019a. Blog: Vale a Pena Relembrar.

_____. Programa Show Maravilha. [S.l.], 23 jun. 2011. Disponível em: <http://valeapenarelembrar.blogspot.com/search?q=SHOW+DA++MARAVILHA>. Acesso em 24 jun. 2019b. Blog: Vale a Pena Relembrar.

_____. Do-ré-mi-fá-só-lá-si com Mariane. [S.l.] 30 maio 2011. Disponível em: <http://valeapenarelembrar.blogspot.com/search?q=MARIANE>. Acesso em 25 jun. 2019c. Blog: Vale a Pena Relembrar.

VERONESE, Josiane Rose Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil**: a negação do ser criança e adolescente no Brasil. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

VIANA, Pollyana Andrade Sousa; SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. **Tecendo a memória do trabalho infantil em casa de farinha em Vitória da Conquista – BA**. Vitória da Conquista, 2012. Disponível em: < http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 26 jun. 2019.

VIVARTA, Veet (coord.). **Infância e consumo**: estudos no campo da comunicação. Brasília, DF: ANDI; Instituto Alana, 2009.

WALLACH, Joe. **Meu capítulo na TV Globo**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2011.

XOU da Xuxa 1989 – Programa Completo. [*S. I.: s. n.*], 11 nov. 2017. 1 vídeo de (1h 26min 35s). Publicado no canal Xforever. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NLYTQYguKZM>. Acesso em: 12 fev. 2021.

XUXA Especial de Natal – Siga aquela estrela (2003). [*S. I.: s. n.*], 16 nov. 2020. 1 vídeo de (1h 4min 11s). Publicado no canal TV The Twins. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NOA3_eqOxtk>. Acesso em: 19 fev. 2021.

YUDI e Priscilla voltam ao Programa! | Bom Dia & Cia (12/10/16). [*S. I.: s. n.*], 12 out. 2016. 1 vídeo de (6min 6s). Publicado no canal SBT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VPqgr6ix1Gw>. Acesso em: 5 mar. 2021.

YUDI se emociona ao reencontrar Priscilla no Programa da Tarde desta quarta (11). [*S. I.: s. n.*], 25 fev. 2016. 1 vídeo de (12min 49s). Publicado no canal Enovore Dofija. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A1WQtwiB1as&t=19s>. Acesso em: 25 abr. 2021.

YUDI Tamashiro – Podpah #60. [*S. I.: s. n.*]. 1 vídeo de (4h 2min 43s). Publicado no canal Podpah. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=liWzgVlHyf0&t=12916s>. Acesso em: 22 fev. 2021.

YUDI Tamashiro | Programa Raul Gil | Crianças Curiosas. [*S. I.: s. n.*], 14 mar. 2018. 1 vídeo de (33min 9s). Publicado no canal Fãs Yudi e Priscilla. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IZdgF-leWbY&t=175s>. Acesso em: 25 fev. 2021.

YUDI Tamashiro. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. San Francisco. [2021?]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Yudi_Tamashiro>. Acesso em: 22 fev. 2021.

ZECA e Juju se beijam | carinha de anjo - capítulo 68 - quarta, 22/02/17. [*S. I.: s. n.*], 22 fev. 2017. 1 vídeo de (3min 1s). Publicado no canal Carinha de Anjo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hJO7JegxkoE>. Acesso em: 27 abr. 2021.